



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 07785/20

EXERCÍCIO: 2019
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Tavares
DATA DE ENTRADA: 20/04/2020
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2019.
INTERESSADOS:
Ailton Nixon Suassuna Porto
Cynthia Dallanna Alves da Fonseca
Luiz Pereira de Sousa
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 03249/19
 Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
 Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Ementa: Poder Executivo Prefeitura Municipal de Tavares. Licitações e Contratos. Pregão Presencial nº 006/2019. Julga-se regular o procedimento licitatório. Determinações ao Órgão de Instrução.

ACÓRDÃO AC1 TC 01106/19

RELATÓRIO

LICITAÇÃO/MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Tavares.

OBJETO: aquisição de medicamentos destinados ao PSF/ESF/MCAH/SUS – Programa da Saúde da Família/Estratégia Saúde da Família/Média Complexidade Ambulatorial/Sistema único de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares.

PROPOSTORES VENCEDORES: Farmaquedes Comércio de Produtos e Farmacêuticos, Médicos e Hospitalares (R\$ 28.119,00); José Nergino Sobreira/PJS Distribuidora (R\$ 28.011,76); NNMED Distribuição, Importação, Exportação de Medicamentos Ltda. (R\$ 668.554,45); PHARMAPLUS Ltda. (R\$ 180.776,54); JJ Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. – EPP (R\$ 85.349,60); DROGAFONTE Ltda. (R\$ 321.058,55).

VALOR TOTAL: R\$ 1.311.869,90

CONTRATOS: foram devidamente enviados e publicados fls. 2.204/2.324.

Após análise, a Auditoria emitiu relatório preliminar, apontando inconformidades¹.

Notificado, o gestor, Sr. Luiz Pereira de Sousa, apresentou defesa, formalizada através do DOC TC 36.814/19, às fls. 2965/3048.

A Auditoria após análise da defesa, considerou elididas as eivas detectadas.

¹ Inconformidades apontadas no Relatório Inicial:

- Ausência de pesquisa de preços;
- Ausência de Pareceres técnicos e jurídicos
- Mapa comparativo de preços apresentado de forma ilegível;
- O termo de adjudicação e homologação não discriminam os itens contemplado por empresa vencedora;
- Os contratos firmados com as empresas não indicam os itens dos produtos a serem adquiridos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 03249/19
 Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
 Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público Especial que, esperando o parecer oral nesta sessão.

É o relatório, informando que foi realizada a notificação para a sessão.

VOTO DO RELATOR

À vista da instrução processual, voto que esta Egrégia Câmara **julgue regular** o procedimento licitatório e os contratos dele decorrentes, determinando ao Órgão de Instrução o acompanhamento das despesas decorrentes deste procedimento licitatório.

É o voto.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 03249/19, tendo como jurisdicionado a Prefeitura Municipal de Tavares, sob a gestão do Sr. Luiz Pereira de Sousa cujo objeto é o Pregão Presencial nº **006/2019**, visando a aquisição de medicamentos.

CONSIDERANDO as conclusões do Órgão Técnico, Parecer Oral do Órgão Ministerial, o voto do Relator, bem como toda a instrução dos autos;

ACORDAM OS MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, no uso de suas atribuições constitucionais e legais em:

1. **Julgar regular** a Pregão Presencial nº **006/2019**, e os contratos dele decorrente;
2. **Determinar** ao Órgão de Instrução o acompanhamento das despesas decorrentes deste procedimento licitatório.

Publique, registre-se e cumpra-se
 TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
 João Pessoa 04 de julho de 2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 03249/19
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares
Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Assinado 8 de Julho de 2019 às 16:39



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 9 de Julho de 2019 às 14:14



Manoel Antonio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



Estado da Paraíba
 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
 TAVARES - PB

Ofício nº 012/2020.

Tavares-PB, 02 de Março de 2020.

Assunto:

Encaminha documentação.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho por meio deste, em resposta ao Ofício Nº 001/2020-SECADM, encaminhar a certidão listando todos os Projetos de Leis, Projetos de Leis complementares e Decretos aprovados em 2019 por esta Casa Legislativa. Encaminho também, cópias dos Projetos relativos a reajuste salarial em 2019.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e respeito.

Atenciosamente,


 José Edson Cordeiro
 Presidente da Câmara Municipal
 Biênio 2019/2020

José Rodrigues da Silva
 Sec. Exec. de Administração
 Mat. 52026

Exma. Sr^a.

LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS
 Secretária Municipal de Administração.

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82
 Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba
 CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB

CERTIDÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES,
ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E, A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA,

CERTIFICO PARA FAZER PROVA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA
PARAÍBA, QUE OS PROJETOS DE LEIS, PROJETOS DE LEIS COMPLEMENTARES E
DECRETOS ABAIXO RELACIONADOS FORAM TODOS APROVADOS POR ESTE PODER
LEGISLATIVO.

NOME: Projeto de Lei nº001/2019.

OBJETO: Dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo,
dos servidores públicos civil, ativa e inativa do município de Tavares-PB.

DATA DE APROVAÇÃO: 27 De Fevereiro De 2019.

NOME: Projeto de Lei nº002/2019.

OBJETO: Altera os vencimentos dos cargos comissionados, CC3, CC4 e CC5 de que tratam os
anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI, X, XII e XIII, da Lei nº 513, de 21 de março de 2005 e suas
alterações posteriores.

DATA DE APROVAÇÃO: 07 De Março De 2019.

NOME: Projeto de Lei nº003/2019.

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82
Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba
CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023



Estado da Paraíba

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB**

OBJETO: Dispõe sobre o vencimento dos profissionais do magistério da rede municipal de Ensino de Tavares-PB, para o exercício de 2019.

DATA DE APROVAÇÃO: 07 De Março de 2019.

NOME: Projeto de Lei nº004/2019.

OBJETO: Altera o valor fixado como salário básico para os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as endemias, instituído pela lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, e da outras providencias.

DATA DE APROVAÇÃO: 07 De Março De 2019.

NOME: Projeto de Lei nº005/2019.

OBJETO: Dispõe acerca de regulamentação da jornada de 30 (trinta) horas semanais para os profissionais de enfermagem, compreendidos nesta categoria os enfermeiros, técnicos e auxiliares em enfermagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº7.498/86.

DATA DE APROVAÇÃO: 07 De Março De 2019.

NOME: Projeto de Lei nº006/2019.

OBJETO: Institui o programa de Aposentadoria Voluntaria Incentivada – PAVI, dos servidores efetivos da educação do município de Tavares, como medida de eliminação do excedente de gastos com pessoal, para atendimento das disposições do art. 23, da Lei de responsabilidade fiscal.

DATA DE APROVAÇÃO: 20 De Março De 2019.

NOME: Projeto de Lei nº007/2019.

OBJETO: Dispõe sobre a política municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e da outras providencias.

DATA DE APROVAÇÃO: 08 De Abril De 2019.

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82
Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba
CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB

NOME: Projeto de Lei nº008/2019.

OBJETO: Reconhece o grupo de teatro "A Paixão De Cristo " como patrimônio cultural e imaterial do município de Tavares e dispõe sobre a concessão de auxílio anual como forma de incentivo as atividades desenvolvidas pelo grupo.

DATA DE APROVAÇÃO: 17 De Abril De 2019.

NOME: Projeto de Lei nº002/2019.

OBJETO: Altera os anexos das leis municipais 675/2012 e 560/2007, que trata da estrutura administrativa da Câmara municipal de Tavares e estabelecem os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados.

DATA DE APROVAÇÃO: 17 De Abril De 2019.

NOME: Projeto de Lei nº003/2019.

OBJETO: Altera a Lei municipal 675/2012 e seu anexo único, que trata da estrutura administrativa do quadro efetivo da Câmara municipal de Tavares para criar o cargo de motorista e estabelece seus vencimentos.

DATA DE APROVAÇÃO: 02 De Maio De 2019.

NOME: Projeto de Lei nº005/2019.

OBJETO: Denomina nome de artéria Valmir ferreira Barbosa e da outras providencias.

DATA DE APROVAÇÃO: 22 De Maio De 2019.

NOME: Projeto de Lei nº006/2019.

OBJETO: Denomina nome de artéria Maria Isabel da conceição e da outras providencias.

DATA DE APROVAÇÃO: 22 De Maio De 2019.

NOME: Projeto de Lei nº007/2019.

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82
Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba
CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB

OBJETO: Denomina nome de artéria Sebastião José Fernandes e da outras providencias.

DATA DE APROVAÇÃO: 22 De Maio De 2019.

NOME: Projeto de Lei Nº 008/2019

OBJETO: Denomina nome de artéria Gilda Cordeiro Lima e dá outras providências.

DATA DE APROVAÇÃO: 22 de maio de 2019.

NOME: Projeto de Lei Nº 009/2019

OBJETO: Institui o prêmio "Professor do Ano", no município de Tavares-PB e dá outras providências.

DATA DE APROVAÇÃO: 29 de Maio de 2019.

NOME: Projeto de Lei Nº 010/2019

OBJETO: Institui o atendimento preferencial aos doadores de sangue nos estabelecimentos comerciais, bancários, prestação de serviços e serviços similares na cidade de Tavares, e dá outras providências.

DATA DE APROVAÇÃO: 19 de Junho de 2019.

NOME: Projeto de Lei Nº 010/2019

OBJETO: Cria Gratificação pelo exercício da função de Coordenador de Agente Comunitário de Endemias.

DATA DE APROVAÇÃO: 22 de Julho de 2019.

NOME: Projeto de Lei Nº 009/2019

OBJETO: Cria a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Tavares, e dá outras providências.

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82
Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba
CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB

DATA DE APROVAÇÃO: 22 de Julho de 2019.

NOME: Projeto de lei Complementar Nº 001/2019

OBJETO: Modifica o quantitativo de cargos constantes no anexo único da lei Complementar 006/2019 e determina outras providências

DATA DE APROVAÇÃO: 22 de Julho de 2019.

NOME: Projeto de Lei Nº 012/2019

OBJETO: Dispõe sobre as modificações de programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Tavares, para o exercício de 2020, e dá outras providências

DATA DE APROVAÇÃO: 18 de Setembro de 2019.

NOME: Projeto de Lei Nº 011/2019

OBJETO: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Napoleão Laureano, mantedora do Hospital Napoleão Laureano, para transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social e dá outras providências.

DATA DE APROVAÇÃO: 18 de Setembro de 2019.

NOME: Projeto de Lei Nº 011/2019

OBJETO: Institui a Campanha de Prevenção contra o suicídio "Setembro Amarelo" no município de Tavares-PB.

DATA DE APROVAÇÃO: 18 de Setembro de 2019.

NOME: Projeto de Lei Nº 012/2019

OBJETO: Denomina nome de artéria Roque Gomes de Melo e dá outras providências.

DATA DE APROVAÇÃO: 02 de Outubro de 2019.

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82
Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba
CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB

NOME: Projeto de Lei Nº 014/2019

OBJETO: Autoriza a alteração do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, através da abertura de um crédito adicional do tipo especial, ao orçamento do Município de Tavares, e dá outras providências.

DATA DE APROVAÇÃO: 16 de Outubro de 2019.

NOME: Projeto de Lei Nº 013/2019

OBJETO: Denomina nome de artéria Cícera Maria Leite e dá outras providências.

DATA DE APROVAÇÃO: 29 de Outubro de 2019.

NOME: Projeto de Lei Nº 015/2019

OBJETO: Denomina de Praça São Arcanjo, logradouro público do Município de Tavares-PB, situado no cruzamento entre a Avenida José Sitônio e a PB-306.

DATA DE APROVAÇÃO: 14 de Novembro de 2019.

NOME: Projeto de Lei Nº 017/2019

OBJETO: Denomina a via publica, que limita-se ao leste com a Rua Manoel Marques e ao norte com a Rua Maria Rosa da Conceição, de Rua Manoel de Paiva Nunes.

DATA DE APROVAÇÃO: 20 de Novembro de 2019.

NOME: Projeto de Lei nº 016/2019

OBJETO: Altera o valor fixado como salário básico para os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, instituído pela Lei Nº 13.708, de 14 de agosto de 2019, e dá outras providências.

DATA DE APROVAÇÃO: 27 de Novembro de 2019.

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82
Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba
CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB

NOME: Projeto de Lei Nº 009/2019 (LDO 2020)

OBJETO: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de Tavares, para o Exercício de 2020 e dá outras providências.

DATA DE APROVAÇÃO: 28 de Agosto de 2019.

NOME: Projeto de Lei Nº 013/2019 (LOA 2020)

OBJETO: Estima a receita e fixa a despesa do município de Tavares (PB), para o exercício de 2020, e dá outras providências.

DATA DE APROVAÇÃO: 04 de Dezembro de 2019.

NOME: Decreto Legislativo Nº 001/2019

OBJETO: Concede o Título de Cidadão Tavaresense, ao senhor Antonio Felix da Silva.

DATA DE APROVAÇÃO: 20 de Março de 2019.

NOME: Decreto Legislativo Nº 002/2019

OBJETO: Manifesta Votos de Aplausos e Congratulações ao Teatro da Paixão de Cristo.

DATA DE APROVAÇÃO: 03 de Abril de 2019.

NOME: Decreto Legislativo Nº 003/2019

OBJETO: Concede a Comenda Padre Tavares ao Senhor Hugo Motta Wanderley da Nobrega, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Tavaresense.

DATA DE APROVAÇÃO: 17 de Abril de 2019.

NOME: Decreto Legislativo nº 004/2019

OBJETO: Concede o Título de Cidadã Tavaresense, à senhora Maria Nagésia de Sousa Pinheiro, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Tavaresense.

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82
Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba
CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB

DATA DE APROVAÇÃO: 02 de Maio de 2019.

NOME: Decreto Legislativo Nº 005/2019

OBJETO: Concede o Título de Cidadã Tavaresense, à senhora Maria Das Neves de Andrade, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Tavaresense.

DATA DE APROVAÇÃO: 29 de Maio de 2019

NOME: Decreto Legislativo Nº 006/2019

OBJETO: Manifesta Votos de Aplausos e Congratulações ao Senhor Helio Mendes da Silva.

DATA DE APROVAÇÃO: 02 de Outubro de 2019.

NOME: Decreto Legislativo Nº 007/2019

OBJETO: Manifesta Votos de Aplausos e Congratulações à Senhora Marta Maria Alves de Oliveira.

DATA DE APROVAÇÃO: 02 de Outubro de 2019.

Tavares, 28 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ EDSON CORDEIRO
Presidente
CPF 449 080 334-20
Bilênio 2019/2020

JOSÉ EDSON CORDEIRO

PRESIDENTE

CNPJ Nº 08.560.799/0001-82
Rua Manoel Lima, nº 228, Centro, Tavares, Paraíba
CEP.: 58.753-000 Telefax (83) 3450-1023



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE TRANSPORTE

FROTA MUNICIPAL 2019



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE TRANSPORTE

ÔNIBUS ESCOLARES.
VEÍCULOS PRÓPRIOS.

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CAPACIDADE
01	VOLARE V8L	MARCOPOLO	2012 / 2013	OGE-5270	22
02	VOLARE V8L 4X4	MARCOPOLO	2012 / 2013	OGF-2800	26
03	VOLARE V8L 4X4	MARCOPOLO	2012 / 2013	OGF-2440	26
04	VOLARE V6	MARCOPOLO	2008 / 2009	MON-1644	23
05	VOLARE V8L	MARCOPOLO	2008 / 2009	MON-1604	31
06	IVECO 70C17	CITYCLASS	2012 / 2013	OGF-6340	29
07	IVECO 70C17	CITYCLASS	2013 / 2013	OGD-1526	29
08	IVECO 70C16	CITYCLASS	2011 / 2012	OFB-3129	29
09	IVECO 70C16	CITYCLASS	2011 / 2012	OFE-6368	29
10	VW	15.190 EOD	2012 / 2013	NPX-6111	48
11	VW	15.190 EOD	2012 / 2013	NPX-6961	48
12	VW	15.190 EOD	2011 / 2012	NPR-2471	60



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE TRANSPORTE

VEÍCULOS PROPRIOS.

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO
01	VW	SAVEIRO 1.6	2008 / 2009	MOP-3175	AMBULANCIA
02	VW	SAVEIRO 1.8	2002 / 2002	MOQ-2022	AMBULANCIA
03	VW	SAVEIRO 1.6	2008 / 2009	MOG-1125	AMBULANCIA
04	VW	SAVEIRO 1.6	2016 / 2016	QFK-4284	AMBULANCIA
05	FIAT	FIORINO	2017 / 2017	QFO-7194	AMBULANCIA
06	RENAULT	MASTER	2013 / 2014	NQH-7852	AMBULANCIA
07	FIAT	DUCATO	2017 / 2018	QSB – 7423	AMBULANCIA

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CAPACIDADE
01	FIAT	UNO MILE	2013 / 2013	OGG-0598	05
02	FIAT	UNO MILE	2013 / 2013	OGF-9788	05
03	FIAT	UNO MILE	2013 / 2013	OXO-0349	05

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO
01	FIAT	FIORINO	2018 / 2018	QSD-9226	AMBULANCIA
02	FIAT	FIORINO	2018 / 2018	QSD-9196	AMBULANCIA
03	FIAT	DUCATO	2018 / 2019	QSI-4220	AMBULANCIA

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CAPACIDADE
01	CHEVROLET	SPIN 1.8/ TFD	2018 / 2018	QSE-7760	07
02	CHEVROLET	SPIN 1.8/ TFD	2018 / 2018	QSE-7710	07
03	VW	GOL 1.0	2019 / 2020	QSE-7797	05
04	VW	GOL 1.0	2019 / 2020	QSE-7787	05
05	TRATOR	MF-290			
06	TRATOR BALZAN	MF 4290			



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE TRANSPORTE

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CAPACIDADE
01	VW	GOL 1.6	2009 / 2010	NPU-7716	05
02	VW	GOL 1.6	2009 / 2010	NPR-2007	05

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO
01	VW	31.280 6X4	2013 / 2013	OGG-6285	BASCULANTE/ CAÇAMBA
02	INTERNACIONAL	4.400 6X4	2013 / 2014	OGG-6315	TANQUE / PIPA
03	PATROL	CATERPILLA R 120K	2013		
04	PÁ CARREGADEIRA	HYUNDAI h1740-9s	2013		
05	RETROSCAVADEIRA	CATERPILLA R 416E			
06	RETROESCAVADEIRA	MASSEY FERGUSON MF96			

	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CAPACIDADE
01	CHEVROLET	SPIN 1.8	2014 / 2014	QFG-1515	05
02	FIAT	UNO MILE	2013 / 2013	OXO-0299	05



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 868/2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAVARES (PB), PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Por esta Lei fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Tavares para o exercício de 2019, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;
- II - O Orçamento da Seguridade Social;

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes, é estimada em R\$ 49.483.863,00 (Quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais), desdobrada em:

Art. 3º - As Receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os desdobramentos:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	43.092.255	
Receita Tributária		
Receitas de Contribuições	894.764	
RECEITA PATRIMONIAL	124.225	0
RECEITA DE SERVIÇOS	21.922	0
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.566,594	82



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.790	0
Receitas de Capital	10.215.487	21
Alienação de Bens	288.750	1
Transferências de Capital	9.834.499	20
Conta Retificadora da Receita Orçamentária		
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB		
Total:	49.483.863	
1-Intra-Orçamentário:	-	0
2-Total Geral da Administração Direta:	49.483.863	100

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ R\$ R\$ 49.483.863,00 (Quarenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais).

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	36.040.205	75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.295.822	45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.744.383	28
DESPESAS DE CAPITAL	12.993,658	26
INVESTIMENTOS	12.497.644	25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	496.014	1
Reserva de Contingência	450.000	1
Reserva de Contingência	450.000	1
Total:	49.483.863	
1-Intra-Orçamentário:	-	0
2-Total Geral da Administração Direta:	49.483.863	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código Código	Descrição Descrição	Valor Valor	%

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
 CEP 58753-000 Telefone (83) 3450-1041

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 07785/20. Data: 05/05/2020 03:58. Responsável: Ailton N. S. Porto.
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:56. Validação: 0AC4.9036.7734.5B94.7908.815F.FE65.0AC1.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

10.100	Câmara Municipal	1.410.888	3
20.100	Gabinete do Prefeito	1.203.589	2
20.200	Fundo Municipal de Assistência Social	548.200	1
20.300	Secretaria de Administração	1.391.593	3
20.400	Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade	1.244.768	3
20.500	Secretaria de Controle Interno	138.536	0
20.600	Secretaria de Educação	20.64.910	42
20.700	Secretaria de Turismo e Lazer	1.264.616	3
20.800	Secretaria de Agricultura	1.356.581	3
20.900	Secretaria de Transporte	550.828	1
21.000	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	8.295.418	17
21.100	Fundo Municipal do Idoso	78.657	0
21.200	Fundo Municipal de Saúde	7.771.258	16
21.300	Secretaria de Meio Ambiente	262.085	1
21.400	Secretaria de Cultura	373.368	1
21.500	Secretaria de Assistência Social	803.416	2
21.600	Secretaria de Saúde	1.399.479	3
29.999	Reserva de Contingência	450.000	1
Total:		49.483.863	
1-Intra-Orçamentário:		-	0
2-Total Geral da Administração Direta:		49.483.863	100

Art. 5º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, assim como com a Lei Orgânica do Município.

Art. 6º - As despesas do Município de Tavares serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar e transferir saldos de dotações consignadas às unidades orçamentárias e aos respectivos Programas de Trabalho, em virtude de alteração da Estrutura Organizacional ou da competência legal ou regimental de organismo da administração direta, indireta e fundacional instituída pelo Poder Público Municipal, nos casos em que é dispensada a aprovação do Poder Legislativo, conforme LDO, ou em decorrência da Legislação específica.

Art. 8º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive a administração indireta, autorizados a abrirem créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta) por cento do total da despesa.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo 8º não será onerado quando os créditos suplementares forem abertos com recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 10 - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei, encaminhadas pelo Poder Executivo, após o que, a distribuição se processará, entre os Poderes Legislativo e Executivo, na exata proporção dos valores da Lei Orçamentária supracitada.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 8º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares e especiais abertos na forma deste artigo e os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 11 - O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos deverão ser aperfeiçoados pela Administração Municipal de modo a que possam ser estendidos a todos os seus órgãos e entidades.

Art. 12 - Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as prioridades e metas dos programas correspondentes, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 13 - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovante e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 14 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida da despesa orçamentária de 2019, a qualquer tempo, contemplará:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2020 e 2021;

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as dotações previstas nesta Lei e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§1º - A estimativa de que trata o inciso I do caput deste artigo, será acompanhada das premissas e respectiva metodologia de cálculo utilizada;

§2º - A despesa considerada irrelevante, cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, fica ressalvada do disposto neste artigo.

§3º - As normas do caput deste artigo constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição Federal.

Art. 15 - As despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do município, no exercício financeiro de 2019, não excederão o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

I – seis por cento para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

II – cinquenta e quatro por cento para o Executivo.

Art. 16 - As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, só poderão ser autorizadas desde que



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

verificada previamente a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa.

Art. 17 - O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias a compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2019, com as exigências da legislação federal pertinente, observados os efeitos econômicos relativos a:

- I – realização de receitas não previstas;
- II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;
- III – catástrofe de abrangência limitada;
- IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;
- V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único – Para atender o caput deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 18 - O Poder Executivo poderá repassar recursos a Fundos, mediante Lei específica.

Art. 19 - Passam a fazer parte dos anexos constantes da LDO e PPA vigentes os programas ora criados nos anexos desta Lei.

Art. 20 - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada, para efeito de empenho, abrir, durante a execução orçamentária, o desdobramento referente a elemento na Natureza da Despesa, legalmente consoante com a Portaria Interministerial nº 163 artº 6º, e os desdobramentos que se façam necessários ao atendimento da legislação.

Art. 21 – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22 - As transferências financeiras destinadas a Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em 07 de janeiro de 2019.


LUIZ PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXX

PERÍODO 01 À 07 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 08 de Janeiro de 2019

Nº 1091

LEI Nº. 868/2019

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAVARES (PB), PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Por esta Lei fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Tavares para o exercício de 2019, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;

II - O Orçamento da Seguridade Social;

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes, é estimada em R\$ 49.483.863,00 (Quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais), desdobrada em:

Art. 3º - As Receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os desdobramentos:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	43.092.255	
Receita Tributária		
Receitas de Contribuições	894.764	
RECEITA PATRIMONIAL	124.225	0
RECEITA DE SERVIÇOS	21.922	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.566.594	82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	135.790	0
Receitas de Capital	10.215.487	21
Alienação de Bens	288.750	1
Transferências de Capital	9.834.499	20
Conta Retificadora da Receita Orçamentária		
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB		
Total:	49.483.863	
1-Intra-Orçamentário:	-	0
2-Total Geral da Administração Direta:	49.483.863	100

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ R\$ R\$ 49.483.863,00 (Quarenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais).

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	36.040.205	75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.295.822	45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.744.383	28
DESPESAS DE CAPITAL	12.993.658	26
INVESTIMENTOS	12.497.644	25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	496.014	1
Reserva de Contingência	450.000	1
Reserva de Contingência	450.000	1
Total:	49.483.863	
1-Intra-Orçamentário:	-	0
2-Total Geral da Administração Direta:	49.483.863	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
10.100	Câmara Municipal	1.410.888	3
20.100	Gabinete do Prefeito	1.203.589	2
20.200	Fundo Municipal de Assistência Social	548.200	1
20.300	Secretaria de Administração	1.391.593	3
20.400	Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade	1.244.768	3
20.500	Secretaria de Controle Interno	138.536	0
20.600	Secretaria de Educação	20.64.910	42
20.700	Secretaria de Turismo e Lazer	1.264.616	3
20.800	Secretaria de Agricultura	1.356.581	3
20.900	Secretaria de Transporte	550.828	1
21.000	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	8.295.418	17
21.100	Fundo Municipal do Idoso	78.657	0
21.200	Fundo Municipal de Saúde	7.771.258	16
21.300	Secretaria de Meio Ambiente	262.085	1
21.400	Secretaria de Cultura	373.388	1
21.500	Secretaria de Assistência Social	803.416	2
21.600	Secretaria de Saúde	1.399.479	3
29.999	Reserva de Contingência	450.000	1
Total:		49.483.863	
1-Intra-Orçamentário:		-	0
2-Total Geral da Administração Direta:		49.483.863	100

Art. 5º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, assim como com a Lei Orgânica do Município.

Art. 6º - As despesas do Município de Tavares serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar e transferir saldos de dotações consignadas às unidades orçamentárias e aos respectivos Programas de Trabalho, em virtude de alteração da Estrutura Organizacional ou da competência legal ou regimental de organismo da administração direta, indireta e fundacional instituída pelo Poder Público Municipal, nos casos em que é dispensada a aprovação do Poder Legislativo, conforme LDO, ou em decorrência da Legislação específica.

Art. 8º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive a administração indireta, autorizados a abrirem créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta) por cento do total da despesa.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo 8º não será onerado quando os créditos suplementares forem abertos com recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 10 - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei, encaminhadas pelo Poder Executivo, após o que, a distribuição se processará, entre os Poderes Legislativo e Executivo, na exata proporção dos valores da Lei Orçamentária supracitada.

Parágrafo Único - O percentual a que se refere o art. 8º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares e especiais abertos na forma deste artigo e os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



5334

ANEXO XXX

PERÍODO 01 À 07 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 08 de Janeiro de 2019

Nº 1091

Art. 11 - O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos deverão ser aperfeiçoados pela Administração Municipal de modo a que possam ser estendidos a todos os seus órgãos e entidades.

Art. 12 - Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as prioridades e metas dos programas correspondentes, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13 - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovante e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 14 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida da despesa orçamentária de 2019, a qualquer tempo, contemplará:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2020 e 2021;

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as dotações previstas nesta Lei e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§1º - A estimativa de que trata o inciso I do caput deste artigo, será acompanhada das premissas e respectiva metodologia de cálculo utilizada;

§2º - A despesa considerada irrelevante, cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, fica ressalvada do disposto neste artigo.

§3º - As normas do caput deste artigo constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição Federal.

Art. 15 - As despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do município, no exercício financeiro de 2019, não excederão o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

I – seis por cento para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

II – cinquenta e quatro por cento para o Executivo.

Art. 16 - As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, só poderão ser autorizadas desde que verificada previamente a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa.

Art. 17 - O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias a compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2019, com as exigências da legislação federal pertinente, observados os efeitos econômicos relativos a:

I – realização de receitas não previstas;
II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III – catástrofe de abrangência limitada;
IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único – Para atender o caput deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 18 - O Poder Executivo poderá repassar recursos a Fundos, mediante Lei específica.

Art. 19 - Passam a fazer parte dos anexos constantes da LDO e PPA vigentes os programas ora criados nos anexos desta Lei.

Art. 20 - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada, para efeito de empenho, abrir, durante a execução orçamentária, o desdobramento referente a elemento na Natureza da Despesa, legalmente consoante com a Portaria Interministerial nº 163 artº 6º, e os desdobramentos que se façam necessários ao atendimento da legislação.

Art. 21 – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22 - As transferências financeiras destinadas a Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em 07 de janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEI Nº. 869/2019

INSTITUI NORMAS PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, NA FORMA PREVISTA NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 140/2011, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



5335

ANEXO XXX

PERÍODO 01 À 07 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 08 de Janeiro de 2019

Nº 1091

Art. 1º. Ao Município compete compatibilizar o desenvolvimento socioeconômico com a preservação da qualidade do meio ambiente, visando desta forma o desenvolvimento sustentável e a melhor qualidade de vida.

Art. 2º. Para os fins previstos nesta Lei, considera-se meio ambiente o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química, biológica, urbanística, social e econômica que permite abrigar, reger, regular e orientar a vida e a interação com o ambiente urbano e rural, em todas as suas formas e manifestações.

Art. 3º. Ao Município, como membro integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), compete utilizar o procedimento do licenciamento ambiental como instrumento de gestão ambiental, visando ao desenvolvimento sustentável.

Art. 4º. Para efeito desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

I – Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso;

II – Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

Art. 5º. Para avaliação da degradação ambiental e do impacto das atividades no meio urbano e rural será considerado o reflexo do empreendimento no ambiente natural, no ambiente social, no desenvolvimento econômico e sociocultural, na cultura local e na infraestrutura da cidade.

Art. 6º. O Município, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, concederá as licenças ambientais relativas às atividades de preponderante interesse local, conforme previsão contida nas alíneas "a" e "b" do inciso XIV do Art. 9º da Lei Complementar 140/2011.

§ 1º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunicará ao órgão ambiental competente do estado e ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão, para atividades consideradas de interesse local, em relatório anual.

§ 2º Os pedidos de licenciamento, sua renovação e a respectiva concessão serão publicados de forma periódica nos meios de comunicação de circulação regional ou no site da Prefeitura Municipal de Tavares, objetivando-se assim dar publicidade e transparência aos pedidos e processos de licenciamento ambiental, ou prestará as informações no site do Município.

§ 3º Durante os estudos para a concessão da licença ambiental, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sempre que julgar necessário ou quando for solicitado por entidade civil, pelo Ministério Público ou por, no mínimo, cinquenta cidadãos, promoverá a realização de audiência pública, perdendo a validade a licença concedida na hipótese de sua não realização.

§ 4º O Prefeito Municipal designará, por portaria, o servidor, preferencialmente estável, que concederá as licenças previstas na presente lei.

§ 5º O Município, a seu critério, poderá contratar pessoa jurídica, que através de técnicos habilitados, representando-a, estabelecerá as diretrizes técnicas, embasadas na legislação pertinente, a serem seguidas no empreendimento, bem como, emitirá parecer conclusivo sobre a emissão de licenciamento ou não, elencando as condições em que deverá ser empreendido.

Art 7º. Consideram-se atividades de interesse local:

I – as definidas por Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;

II – as definidas pelo COPAM – Conselho de Proteção Ambiental;

III – as repassadas por delegação de competência ou por convênio, pelo órgão ambiental estadual competente.

Parágrafo Único - Os empreendimentos considerados de impacto local, serão definidos em Decreto de autorização do Poder Executivo.

Art. 8º. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente é o órgão responsável pelo exercício da fiscalização das atividades licenciadas.

Art. 9º. Para fins de licenciamento ambiental, a critério do órgão ambiental, poderão ser exigidos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e os respectivos Relatórios de Impactos Ambientais (RIMA).

§ 1º Estudo de Impacto Ambiental (EIA) é a denominação do instrumento de gestão ambiental que visa simultaneamente:

I - analisar a concepção, a localização, a instalação e o funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais e potencialmente causadoras de degradação ambiental;

II - avaliar qualitativamente e quantitativamente os efeitos das ações relacionadas aos empreendimentos sobre os componentes do ambiente, incluindo os efeitos positivos e negativos, sejam de caráter transitório, cíclico ou permanente;

III - propor e avaliar medidas compensatórias e mitigadoras dos danos ambientais do empreendimento, que caracterizem adequações e medidas de controle ambiental na sua implantação ou operação e que resultem na minimização dos impactos negativos do empreendimento sobre ambiente.

§ 2º A critério da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no EIA poderão ser exigidos os seguintes estudos:

I - levantamentos de vegetação;

II - impactos no solo;

III - impactos na infra-estrutura urbana;

IV - impactos paisagísticos;

V - impactos no patrimônio histórico-cultural;

VI - impactos nos recursos hídricos;

VII - impactos na fauna;

IX - impactos na paisagem urbana;

XI - estudos sócio-econômico-culturais;

XII - outros que o órgão ambiental ou o ministério

público entender como necessários.

5335



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



5336

ANEXO XXX

PERÍODO 01 À 07 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 08 de Janeiro de 2019

Nº 1091

§ 3º Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) é a denominação do instrumento de gestão ambiental que relata os resultados do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) de forma clara e completa e em linguagem acessível à comunidade e ao poder público.

Art. 10. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no exercício de sua competência de controle e em conformidade com a Resolução nº 237/97, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, poderá expedir, indeferir ou cancelar as seguintes licenças:

I – Licença Prévia (LP) – concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando sua concepção e localização, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação;

II – Licença de Instalação (LI) – autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante;

III – Licença de Operação (LO) – autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

Art. 11. As licenças terão os seguintes prazos de validade:

I – a Licença Prévia (LP) terá validade mínima de um e máxima de quatro anos;

II – o prazo de validade da Licença de Instalação (LI) deverá ser, no mínimo, o estabelecido pelo cronograma de instalação do empreendimento ou atividade, não podendo ser superior a quatro anos;

III – o prazo de validade da Licença de Operação (LO) deverá considerar os planos de controle ambiental e será de, no mínimo, de 01 (um) ano e de, no máximo, de 04 (quatro) anos, que será indicado na própria licença, levando-se em consideração a complexidade do empreendimento.

Parágrafo único. A Renovação da Licença de Operação (LO) deverá ser requerida com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de validade fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 12. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença quando ocorrer:

I - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiariam a expedição da licença;

III - superveniência de riscos ambientais e de saúde.

Art. 13. Fica criada a Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA), a qual tem por fato gerador o exercício do poder de polícia, decorrente do licenciamento ambiental para o exercício de

atividades no âmbito do Município.

Art. 14. É contribuinte da Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA) o empreendedor, público ou privado, responsável pelo pedido da licença ambiental para o exercício da atividade respectiva, sendo o valor fixado através de Decreto do Poder Executivo Municipal, no prazo de até noventa dias, o qual, deverá obedecer o parâmetros da legislação federal e estadual.

Art. 15. Ficam isentas das taxas de licenciamento ambiental as Instituições de Ensino e as Entidades de Assistência Social sem fins lucrativos, bem como as pessoas que comprovarem, mediante apresentação de documentação, que seu imóvel rural está em situação regular e com informações devidamente atualizadas no CAR – Cadastro Ambiental Rural e que a propriedade é utilizada como agricultura de subsistência.

Parágrafo Único – a comprovação de que a propriedade é explorada como para subsistência da família se comprova através do cadastro no PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) ou outro programa similar.

Art. 16. O pagamento da Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA), inclusive na renovação é pressuposto para análise dos projetos.

Art. 17. A Taxa de Licenciamento Ambiental (TLA) terá seu valor arbitrado, dependendo do porte de empreendimento e de seu potencial poluidor, conforme Definição em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado os parâmetros previstos na legislação, federal e estadual.

Art. 18. Aplica-se, no que couber, a legislação tributária do Município de Tavares.

Art. 19. O Município no prazo de cento e oitenta dias, procederá com a elaboração de projeto para fins de criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e do Sistema Municipal do Meio Ambiente.

Art. 20. Toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio é considerada infração administrativa ambiental e será punida, dentro do processo de licenciamento ambiental, com as sanções previstas na Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto Federal 3.179, de 21 de setembro de 1999 e nos demais instrumentos normativos já existentes ou que vierem a ser criados pela União, Estado ou Município.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em 07 de janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

5336



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXX

PERÍODO 01 À 07 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 08 de Janeiro de 2019

Nº 1091

LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2019

Modifica o quantitativo de cargos constantes no anexo único da Lei Complementar 006/2009 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica modificado o quantitativo de cargos constante no anexo único da Lei Complementar 006/2009, passando o cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC2, do quantitativo de 02 para 03 cargos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em 07 de janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEI COMPLEMENTAR Nº. 015/2019

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 006/2009, que dispõe sobre Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tavares, Estado da Paraíba, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 6º

I

g.....

9. Assistência Jurídica Gratuita

9.1. Assistente Jurídico Municipal

Art. 2º. Fica criado o Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade específica de prestar assistência jurídica gratuita aos municípios hipossuficientes.

§1º. Será possibilitado o atendimento pelo Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita aos cidadãos residentes no Município de Tavares/PB que estiverem inseridos nos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, bem como aos que estejam inseridos nos requisitos do Cadastro Único, isto é, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou com renda familiar mensal de até três salários mínimos, comprovada a sua vulnerabilidade social através de relatório social expedido pela Secretaria de Assistência Social do Município.

§2º. Para efeito de comprovação do benefício da assistência jurídica gratuita, além da afirmação da pessoa, deverá ser juntado comprovante de renda, tais como contracheques, para aqueles que possuem vínculo empregatício, ou comprovante de renda dos beneficiários inscritos nos programas sociais do Governo Federal.

§3º. A Assistência judiciária gratuita consiste em prestar orientação jurídica e impetrar e acompanhar as ações e requerimento necessários para atender o direito do cidadão hipossuficiente seja na esfera administrativa, policial ou judicial.

Art. 3º. Ficam criados, na estrutura administrativa do Município de Tavares/PB, 02 (dois) cargos de Assistente Jurídico Municipal, cujo vencimento será equivalente ao vencimento do cargo de Assessor Jurídico (símbolo CC2), estabelecido no Anexo I da Lei 733/2014, de 29 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único – Para exercer o cargo de Jurídico Municipal, o ocupante deverá encontrar-se devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado da Paraíba.

Art. 4º. É vedado ao Assistente Jurídico Municipal:

- I - prestar orientação ou assistência de qualquer espécie a terceiros quando houver contrariedade aos direitos e interesses do Município;
- II - receber honorários, gratificações ou qualquer outro tipo de vantagem das pessoas assistidas pelo Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita.

Art. 5º. Os Assistentes Jurídicos Municipais deverão informar a Secretaria de Assistência Social, mensalmente, os atendimentos efetuados, através de formulários e provas.

Parágrafo único: A forma de comprovação e controle da prestação dos serviços judiciários gratuitos serão regulamentados através de Decreto.

Art. 6º. Outras regulamentações necessárias poderão ser feitas através de Decreto, emitido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em 07 de janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

5337



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXX

PERÍODO 01 À 07 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 08 de Janeiro de 2019

Nº 1091

DECRETO Nº 816/2019

PORTARIA Nº. 001/2019

Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2019, da Câmara Municipal de Tavares-PB, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 853/2018, de 16 de julho de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, da Câmara Municipal de Tavares, da Administração Direta - Secretarias Municipais e Encargos do Município, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 853/2018, de 16 de julho de 2018.

Parágrafo único. Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, da Câmara Municipal de Tavares, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município.

Art. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 853/2018, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tavares, 02 de janeiro de 2019.

Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Constitucional

Maria Rayane Barbosa de Sousa
Secretária das Finanças

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSE ROBERTO DE MENEZES**, portador do RG nº 29.196.754-1 SSP/SP e CPF nº 834.066.114-00, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO AO CMDR**, matrícula nº 51.973, símbolo FG1, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucionals

PORTARIA Nº. 002/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FERNANDO TERTO LEANDRO CANANÉIA**, portador do RG nº 1634793 SSP/PB e CPF nº 982.034.364-04, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 51.972, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 003/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.100 Câmara Municipal											
01 031 3001 1001	Construção, Ampliação e Reforma da Câmara										
0000001 4490.51 99 1001	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00
							0,00	0,00			0,00
01 031 3001 1002	Aquisição de Equipamentos para Câmara										
0000002 4490.52 99 1001	4.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.043,00	1.184,71	1.184,71	1.184,71	1.184,71	2.858,29
							1.184,71	1.184,71			0,00
Total da Ação:	4.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.043,00	1.184,71	1.184,71	1.184,71	1.184,71	2.858,29
							1.184,71	1.184,71			0,00
01 031 3001 2001	Manut. das Atividades da Câmara - Pessoal/Encargos										
0000003 3190.11 99 1001	930.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	880.000,00	860.295,06	860.295,06	860.295,06	860.295,06	19.704,94
							860.295,06	860.295,06			0,00
0000004 3190.13 99 1001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	197.592,45	197.592,45	197.592,45	197.592,45	2.407,55
							197.592,45	197.592,45			0,00
Total da Ação:	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.080.000,00	1.057.887,51	1.057.887,51	1.057.887,51	1.057.887,51	22.112,49
							1.057.887,51	1.057.887,51			0,00
01 031 3001 2002	Manut. das Atividades da Câmara - Outras Despesas										
0000005 3390.130 99 1001	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
							0,00	0,00			0,00
0000006 3390.14 99 1001	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	17.200,00	2.800,00
							17.200,00	17.200,00			0,00
0000007 3390.30 99 1001	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	24.171,57	24.171,57	24.171,57	24.171,57	828,43
							24.171,57	24.171,57			0,00
0000008 3390.35 99 1001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00	12.000,00
							108.000,00	108.000,00			0,00
0000009 3390.36 99 1001	46.200,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	21.200,00	6.622,00	6.622,00	6.622,00	6.622,00	14.578,00
							6.622,00	6.622,00			0,00
0000010 3390.39 99 1001	55.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	67.091,85	67.091,85	67.091,85	67.091,85	37.908,15
							67.091,85	67.091,85			0,00
0000011 3390.92 99 1001	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
							0,00	0,00			0,00
0000012 4690.71 99 1001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	272.225,00	75.000,00	0,00	0,00	25.000,00	322.225,00	223.085,42	223.085,42	223.085,42	223.085,42	99.139,58
							223.085,42	223.085,42			0,00


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.100 Câmara Municipal											
Total da Unidade:	1.410.888,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	1.410.888,00	1.282.157,64	1.282.157,64	1.282.157,64	1.282.157,64	128.730,36 0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.100 Gabinete do Prefeito											
04 122 3002 1003	Adquirir Equipamentos para o Gabinete do Prefeito										
0000013 4490.52 99 1001	11.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.068,00	0,00	5.599,00	0,00	5.599,00	5.469,00
							0,00	5.599,00			0,00
Total da Ação:	11.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.068,00	0,00	5.599,00	0,00	5.599,00	5.469,00
							0,00	5.599,00			0,00
02 061 3002 2003	Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica										
0000014 3190.11 99 1001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000015 3190.13 99 1001	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
							0,00	0,00			0,00
0000016 3390.130 99 1001	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	998,00	0,00	998,00	157,00
							0,00	998,00			0,00
0000017 3390.30 99 1001	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00
							0,00	0,00			0,00
0000018 3390.36 99 1001	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00
							0,00	0,00			0,00
0000019 3390.39 99 1001	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00
							0,00	0,00			0,00
0000020 3390.92 99 1001	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
							0,00	0,00			0,00
0000021 3390.93 99 1001	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	90.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.056,00	0,00	998,00	0,00	998,00	89.058,00
							0,00	998,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.100 Gabinete do Prefeito											
04 122 3002 2004	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito										
0000022 3190.04 99 1001	2.213,00	28.388,00	0,00	0,00	0,00	30.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.601,00
							0,00	0,00			0,00
0000023 3190.11 99 1001	700.000,00	13.824,00	0,00	0,00	0,00	713.824,00	65.462,64	713.822,94	65.462,64	713.822,94	1,06
							65.462,64	713.822,94			0,00
0000024 3190.13 99 1001	150.000,00	4.014,00	0,00	0,00	0,00	154.014,00	14.310,14	154.013,02	13.209,56	142.198,07	0,98
							14.310,14	154.013,02			11.814,95
0000025 3190.92 99 1001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000026 3350.43 99 1001	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00
							0,00	0,00			0,00
0000027 3390.130 99 1001	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00
							0,00	0,00			0,00
0000028 3390.14 99 1001	42.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.735,00	4.230,00	27.847,50	4.230,00	27.847,50	14.887,50
							4.230,00	27.847,50			0,00
0000029 3390.30 99 1001	18.447,00	14.195,00	0,00	0,00	0,00	32.642,00	9.167,11	32.640,91	9.895,26	32.186,99	1,09
							9.167,11	32.640,91			453,92
0000030 3390.31 99 1001	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00
							0,00	0,00			0,00
0000031 3390.33 99 1001	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00
							0,00	0,00			0,00
0000032 3390.36 99 1001	18.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.447,00	(759,00)	2.049,00	741,00	2.049,00	16.398,00
							(759,00)	2.049,00			0,00
0000033 3390.39 99 1001	90.000,00	4.624,00	0,00	0,00	0,00	94.624,00	8.206,88	94.623,14	8.206,88	94.623,14	0,86
							8.206,88	94.623,14			0,00
0000034 3390.92 99 1001	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	120,00	0,00	120,00	1.455,00
							0,00	120,00			0,00
0000035 3390.93 99 1001	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.062.287,00	65.045,00	0,00	0,00	0,00	1.127.332,00	100.617,77	1.025.116,51	101.745,34	1.012.847,64	102.215,49
							100.617,77	1.025.116,51			12.268,87
04 122 3002 2005	Contribuir Para a FAMUP/CNM										
0000036 3370.41 99 1001	28.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.875,00	374,00	20.510,00	1.712,00	20.510,00	8.365,00
							1.712,00	20.510,00			0,00
Total da Ação:	28.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.875,00	374,00	20.510,00	1.712,00	20.510,00	8.365,00
							1.712,00	20.510,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.100 Gabinete do Prefeito											
04 122 3002 2006	Divulgação dos Atos Governamentais										
0000037	3390.130 99 1001	578,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
							0,00	0,00			0,00
0000038	3390.30 99 1001	3.689,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00
							0,00	0,00			0,00
0000039	3390.36 99 1001	3.689,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00
							0,00	0,00			0,00
0000040	3390.39 99 1001	1.845,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00
							0,00	0,00			0,00
0000041	3390.92 99 1001	1.502,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00
							0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	11.303,00	0,00	0,00	0,00	11.303,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.303,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	1.203.589,00	65.045,00	0,00	0,00	0,00	1.268.634,00	100.991,77	1.052.223,51	103.457,34	1.039.954,64	216.410,49
							102.329,77	1.052.223,51			12.268,87



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
20.200 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 243 3015 2007	Manter o Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos													
0000042	3190.04	99	1001	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00
														0,00
0000043	3190.04	99	1311	2.000,00	13.499,00	0,00	0,00	0,00	15.499,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.499,00
														0,00
0000044	3190.11	99	1001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
														0,00
0000045	3190.11	99	1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
														0,00
0000046	3190.13	99	1001	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00
														0,00
0000047	3190.13	99	1311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
														0,00
0000048	3390.130	99	1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
														0,00
0000049	3390.14	99	1001	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00
														0,00
0000050	3390.14	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	225,00	0,00	225,00	1.775,00
														0,00
0000051	3390.30	99	1311	67.752,00	4.290,00	0,00	0,00	0,00	72.042,00	8.086,44	72.040,81	13.521,89	67.336,81	1,19
										4.486,44	68.440,81			4.704,00
0000052	3390.30	99	1312	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
														0,00
0000053	3390.31	99	1311	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
														0,00
0000054	3390.32	99	1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
														0,00
0000055	3390.36	99	1001	1.050,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	9.050,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	8.050,00
														0,00
0000056	3390.36	99	1311	50.000,00	27.967,00	0,00	0,00	0,00	77.967,00	3.943,00	77.965,82	6.951,50	77.478,32	1,18
										3.943,00	77.965,82			487,50
0000057	3390.36	99	1312	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
														0,00
0000058	3390.39	99	1001	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	1.477,75	0,00	1.477,75	97,25
														0,00
0000059	3390.39	99	1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	400,00	1.684,00	400,00	1.684,00	13.316,00
										400,00	1.684,00			0,00
0000060	3390.39	99	1312	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
20.200 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 243 3015 2007	Manter o Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos													
0000061	3390.92	99	1311	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,00	0,00	300,00	0,00	300,00	624,00
										0,00	300,00			0,00
0000062	3390.93	99	1311	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00
										0,00	0,00			0,00
0000063	4490.52	99	1311	3.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00	0,00	672,00	672,00	672,00	2.793,00
										0,00	672,00			0,00
Total da Ação:	217.025,00			53.756,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.781,00	12.429,44	155.365,38	21.545,39	150.173,88	115.415,62
										8.829,44	151.765,38			5.191,50
08 244 3015 2008	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF													
0000064	3190.11	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000065	3190.13	99	1311	500,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000066	3390.130	99	1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000067	3390.14	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	225,00	450,00	225,00	450,00	550,00
										225,00	450,00			0,00
0000068	3390.30	99	1311	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	3.697,19	8.421,08	2.633,34	5.818,43	21.578,92
										3.697,19	8.421,08			2.602,65
0000069	3390.36	99	1311	30.000,00	35.672,00	0,00	0,00	0,00	65.672,00	5.891,00	65.671,14	11.429,72	65.383,64	0,86
										5.891,00	65.671,14			287,50
0000070	3390.39	99	1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	3.250,00	8.434,40	3.250,00	8.434,40	6.565,60
										3.250,00	8.434,40			0,00
0000071	3390.92	99	1311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	300,00	0,00	300,00	1.200,00
										0,00	300,00			0,00
0000072	4490.52	99	1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	90.000,00			37.672,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.672,00	13.063,19	83.276,62	17.538,06	80.386,47	44.395,38
										13.063,19	83.276,62			2.890,15



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
20.200 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 3015 2009	Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS													
0000073	3190.04	99	1311	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000074	3190.11	99	1001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
										0,00	0,00			0,00
0000075	3190.11	99	1311	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000076	3190.13	99	1001	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00
										0,00	0,00			0,00
0000077	3190.13	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000078	3390.14	99	1311	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000079	3390.30	99	1001	5.250,00	5.230,00	0,00	0,00	0,00	10.480,00	56,00	4.000,02	56,00	4.000,02	6.479,98
										56,00	4.000,02			0,00
0000080	3390.30	99	1311	20.000,00	460,00	0,00	0,00	0,00	20.460,00	2.167,21	20.458,56	8.689,64	19.504,54	1,44
										2.167,21	20.458,56			954,02
0000081	3390.36	99	1001	2.100,00	4.161,00	0,00	0,00	0,00	6.261,00	1.050,00	5.870,00	1.050,00	5.870,00	391,00
										1.050,00	5.870,00			0,00
0000082	3390.36	99	1311	20.000,00	9.209,00	0,00	0,00	0,00	29.209,00	1.793,00	27.000,52	3.903,50	25.239,69	2.208,48
										1.793,00	27.000,52			1.760,83
0000083	3390.39	99	1001	2.100,00	2.766,00	0,00	0,00	0,00	4.866,00	(57,66)	4.716,56	91,00	4.716,56	149,44
										21,00	4.716,56			0,00
0000084	3390.39	99	1311	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	70,00	9.365,07	70,00	9.365,07	10.634,93
										70,00	9.365,07			0,00
0000085	3390.92	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	330,00	0,00	330,00	1.670,00
										0,00	330,00			0,00
Total da Ação:	85.125,00			21.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.951,00	5.078,55	71.740,73	13.860,14	69.025,88	35.210,27
										5.157,21	71.740,73			2.714,85



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.200 Fundo Municipal de Assistência Social											
08 244 3015 2010	Manut. de Outros Prog. Ação Social - FNAS										
0000086 3190.04 99 1311	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000087 3390.130 99 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000088 3390.14 99 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	450,00	0,00	450,00	550,00
							0,00	450,00			0,00
0000089 3390.30 99 1311	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000090 3390.36 99 1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000091 3390.39 99 1311	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	(794,03)	205,97	31,35	205,97	9.794,03
							21,17	205,97			0,00
0000092 3390.93 99 1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	34.000,00	(794,03)	655,97	31,35	655,97	33.344,03
							21,17	655,97			0,00
08 244 3015 2011	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS										
0000093 3390.130 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000094 3390.14 99 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	(300,00)	1.075,00	0,00	1.075,00	3.925,00
							(300,00)	1.075,00			0,00
0000095 3390.30 99 1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	234,83	2.171,08	632,25	1.936,25	2.828,92
							234,83	2.171,08			234,83
0000096 3390.31 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000097 3390.36 99 1311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000098 3390.39 99 1311	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000099 3390.92 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000100 4490.52 99 1311	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	(65,17)	3.246,08	632,25	3.011,25	16.753,92
							(65,17)	3.246,08			234,83


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
20.200 Fundo Municipal de Assistência Social														
08 244 3015 2012	Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS													
0000101	3190.04	99	1311	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000102	3190.11	99	1311	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000103	3190.13	99	1311	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000104	3390.14	99	1311	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	993,00	0,00	993,00	1.007,00
										0,00	993,00			0,00
0000105	3390.30	99	1311	15.000,00	7.562,00	0,00	0,00	0,00	22.562,00	1.090,55	21.265,16	1.865,09	20.560,66	1.296,84
										1.090,55	21.265,16			704,50
0000106	3390.36	99	1311	52.500,00	3.646,00	0,00	0,00	0,00	56.146,00	5.724,00	55.945,00	9.810,50	55.537,50	201,00
										5.724,00	55.945,00			407,50
0000107	3390.39	99	1311	4.000,00	8.036,00	0,00	0,00	0,00	12.036,00	(747,10)	10.917,41	310,45	10.857,41	1.118,59
										(457,55)	10.917,41			60,00
0000108	4490.52	99	1311	4.000,00	2.943,00	0,00	0,00	0,00	6.943,00	0,00	6.942,00	0,00	6.942,00	1,00
										0,00	6.942,00			0,00
Total da Ação:				85.000,00	22.187,00	0,00	0,00	0,00	107.187,00	6.067,45	96.062,57	11.986,04	94.890,57	11.124,43
										6.357,00	96.062,57			1.172,00
08 244 3015 2013	Manter BPC na Escola - Questionário a Ser Aplicado													
0000109	3390.36	99	1311	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
										0,00	0,00			0,00
0000110	3390.39	99	1311	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:				548.200,00	135.441,00	0,00	0,00	16.000,00	667.641,00	35.779,43	410.347,35	65.593,23	398.144,02	257.293,65
										33.362,84	406.747,35			12.203,33


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.300 Secretaria de Administração											
04 122 3002 1004	Aquirir Equipamentos para a Sec. de Administração										
0000111 4490.52 99 1001	9.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224,00	0,00	2.724,00	1.190,00	2.724,00	6.500,00
							0,00	2.724,00			0,00
Total da Ação:	9.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224,00	0,00	2.724,00	1.190,00	2.724,00	6.500,00
							0,00	2.724,00			0,00
02 061 3002 2014	Pagar Ações Judiciárias										
0000112 3190.91 99 1001	200.000,00	84.892,00	0,00	0,00	80.000,00	204.892,00	1.826,54	200.437,17	1.826,54	200.437,17	4.454,83
							1.826,54	200.437,17			0,00
0000113 3390.91 99 1001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	500,00	19.877,12	500,00	19.877,12	122,88
							500,00	19.877,12			0,00
Total da Ação:	300.000,00	84.892,00	0,00	0,00	160.000,00	224.892,00	2.326,54	220.314,29	2.326,54	220.314,29	4.577,71
							2.326,54	220.314,29			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
20.300 Secretaria de Administração														
04 122 3002 2015	Manter as Atividades da Sec. de Administração													
0000114	3190.04	99	1001	2.213,00	5.372,00	0,00	0,00	0,00	7.585,00	0,00	7.584,00	0,00	7.584,00	1,00
														0,00
0000115	3190.11	99	1001	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	28.270,35	225.735,45	28.270,35	225.735,45	5.264,55
										28.270,35	225.735,45			0,00
0000116	3190.13	99	1001	51.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.975,00	6.179,91	51.519,69	6.607,95	47.946,54	455,31
										6.179,91	51.519,69			3.573,15
0000117	3190.92	99	1001	8.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,00
										0,00	0,00			0,00
0000118	3390.130	99	1001	21.599,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00
										0,00	0,00			0,00
0000119	3390.14	99	1001	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	2.437,50	150,00	2.437,50	8.062,50
										0,00	2.437,50			0,00
0000120	3390.30	99	1001	50.000,00	8.043,00	0,00	0,00	0,00	58.043,00	2.608,47	58.042,00	16.701,16	57.466,20	1,00
										2.608,47	58.042,00			575,80
0000121	3390.35	99	1001	105.000,00	35.641,00	0,00	0,00	0,00	140.641,00	6.750,00	140.640,00	18.490,00	138.090,00	1,00
										13.920,00	140.640,00			2.550,00
0000122	3390.36	99	1001	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	7.761,00	110.156,33	18.661,00	105.539,33	9.843,67
										7.761,00	110.156,33			4.617,00
0000123	3390.39	99	1001	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	7.454,55	194.051,15	27.938,19	172.407,67	36.948,85
										24.994,96	185.551,15			21.643,48
0000124	3390.92	99	1001	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	1.665,00	0,00	1.665,00	180,00
										0,00	1.665,00			0,00
0000125	3390.93	99	1001	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			834.026,00	49.056,00	0,00	0,00	20.000,00	863.082,00	59.024,28	791.831,12	116.818,65	758.871,69	71.250,88
										83.734,69	783.331,12			32.959,43



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.300 Secretaria de Administração											
04 122 3002 2016	Realizar Concurso Público										
0000126 3390.130 99 1001	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
							0,00	0,00			0,00
0000127 3390.30 99 1001	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00
							0,00	0,00			0,00
0000128 3390.36 99 1001	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00
							0,00	0,00			0,00
0000129 3390.39 99 1001	18.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.447,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.093,00
							0,00	0,00			0,00
09 271 3002 2017	Pagar Aposentados e Pensionistas										
0000130 3190.01 99 1001	127.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.050,00	15.968,00	109.129,94	15.968,00	109.129,94	17.920,06
							15.968,00	109.129,94			0,00
0000131 3190.03 99 1001	46.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.200,00	5.988,00	38.922,00	5.988,00	38.922,00	7.278,00
							5.988,00	38.922,00			0,00
Total da Ação:	173.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.250,00	21.956,00	148.051,94	21.956,00	148.051,94	25.198,06
							21.956,00	148.051,94			0,00
04 122 3002 2091	Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária										
0000622 3190.94 99 1001	45.000,00	22.455,00	0,00	0,00	0,00	67.455,00	13.118,37	67.453,54	13.118,37	67.453,54	1,46
							13.118,37	67.453,54			0,00
Total da Ação:	45.000,00	22.455,00	0,00	0,00	0,00	67.455,00	13.118,37	67.453,54	13.118,37	67.453,54	1,46
							13.118,37	67.453,54			0,00
Total da Unidade:	1.391.593,00	156.403,00	0,00	0,00	180.000,00	1.367.996,00	96.425,19	1.230.374,89	155.409,56	1.197.415,46	137.621,11
							121.135,60	1.221.874,89			32.959,43



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade											
28 841 3005 0001	Cumprir o Parcelamento da Dívida do INSS										
0000132 4690.71 99 1001	370.000,00	1.891.489,00	0,00	0,00	191.484,00	2.070.005,00	(1.594.892,92)	666.595,03	54.375,79	666.595,03	1.403.409,97
							48.758,45	666.595,03			0,00
Total da Ação:	370.000,00	1.891.489,00	0,00	0,00	191.484,00	2.070.005,00	(1.594.892,92)	666.595,03	54.375,79	666.595,03	1.403.409,97
							48.758,45	666.595,03			0,00
28 841 3005 0002	Cumprir o Parcelamento da Dívida do FGTS										
0000133 4690.71 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
28 841 3005 0003	Cumprir o Parcelamento da Dívida da ENERGISA										
0000134 4690.71 99 1001	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00
							0,00	0,00			0,00
28 841 3005 0004	Cumprir o Parcelamento da Dívida da CAGEPA										
0000135 4690.71 99 1001	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00
							0,00	0,00			0,00
04 123 3002 1005	Adquirir Equipamentos para a Sec. de Finanças										
0000136 4490.52 99 1001	11.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.068,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00	9.878,00
							0,00	1.190,00			0,00
Total da Ação:	11.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.068,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00	9.878,00
							0,00	1.190,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade											
04 123 3002 2018	Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade										
0000137 3190.04 99 1001	2.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,00
							0,00	0,00			0,00
0000138 3190.11 99 1001	173.250,00	23.185,00	0,00	0,00	0,00	196.435,00	24.830,30	196.434,28	24.830,30	196.434,28	0,72
							24.830,30	196.434,28			0,00
0000139 3190.13 99 1001	40.425,00	2.134,00	0,00	0,00	0,00	42.559,00	5.536,96	42.558,31	5.515,10	38.971,79	0,69
							5.536,96	42.558,31			3.586,52
0000140 3190.92 99 1001	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000141 3390.130 99 1001	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
							0,00	0,00			0,00
0000142 3390.14 99 1001	7.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.378,00	1.140,00	6.105,00	1.140,00	6.105,00	1.273,00
							1.140,00	6.105,00			0,00
0000143 3390.30 99 1001	18.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.447,00	356,00	5.846,47	756,00	5.841,47	12.600,53
							356,00	5.846,47			5,00
0000144 3390.35 99 1001	150.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.150,00	9.000,00	117.000,00	9.000,00	117.000,00	33.150,00
							9.000,00	117.000,00			0,00
0000145 3390.36 99 1001	51.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.653,00	(170,00)	28.147,20	4.600,00	25.847,20	23.505,80
							2.130,00	28.147,20			2.300,00
0000146 3390.39 99 1001	120.000,00	17.201,00	0,00	0,00	0,00	137.201,00	4.631,09	136.150,18	13.415,85	132.644,38	1.050,82
							9.909,64	136.150,18			3.505,80
0000147 3390.92 99 1001	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00
							0,00	0,00			0,00
0000148 3390.93 99 1001	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00	0,00	4.211,96	0,00	4.211,96	13.113,04
							0,00	4.211,96			0,00
Total da Ação:	590.561,00	42.520,00	0,00	0,00	0,00	633.081,00	45.324,35	536.453,40	59.257,25	527.056,08	96.627,60
							52.902,90	536.453,40			9.397,32
11 331 3002 2019	Contribuir Para o PASEP										
0000149 3390.47 99 1001	184.800,00	35.215,00	0,00	0,00	0,00	220.015,00	28.016,06	208.029,84	29.303,65	208.029,84	11.985,16
							29.264,41	208.029,84			0,00
Total da Ação:	184.800,00	35.215,00	0,00	0,00	0,00	220.015,00	28.016,06	208.029,84	29.303,65	208.029,84	11.985,16
							29.264,41	208.029,84			0,00
04 123 3002 2020	Ações de Incentivo a Arrecadação Municipal										
0000150 3390.31 99 1001	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade											
Total da Unidade:	1.244.768,00	1.969.224,00	0,00	0,00	191.484,00	3.022.508,00	(1.521.552,51)	1.412.268,27	142.936,69	1.402.870,95	1.610.239,73
							130.925,76	1.412.268,27			9.397,32



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
20.500 Secretaria de Controle Interno												
04 124 3002 2021	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno											
0000151	3190.04 99 1001	2.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,00
								0,00	0,00			0,00
0000152	3190.11 99 1001	80.000,00	10.089,00	0,00	0,00	0,00	90.089,00	10.112,00	90.088,25	10.112,00	90.088,25	0,75
								10.112,00	90.088,25			0,00
0000153	3190.13 99 1001	15.000,00	2.363,00	0,00	0,00	0,00	17.363,00	1.518,25	17.361,66	1.518,25	16.286,59	1,34
								1.518,25	17.361,66			1.075,07
0000154	3190.92 99 1001	1.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,00
								0,00	0,00			0,00
0000155	3390.130 99 1001	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
								0,00	0,00			0,00
0000156	3390.14 99 1001	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00	(150,00)	1.586,90	0,00	1.586,90	15.738,10
								(150,00)	1.586,90			0,00
0000157	3390.30 99 1001	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00	759,00	2.682,95	759,00	2.682,95	1.006,05
								759,00	2.682,95			0,00
0000158	3390.36 99 1001	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00	(120,00)	998,00	0,00	998,00	2.691,00
								(120,00)	998,00			0,00
0000159	3390.39 99 1001	1.845,00	7.559,00	0,00	0,00	0,00	9.404,00	565,26	9.403,20	565,26	8.953,20	0,80
								565,26	9.403,20			450,00
0000160	3390.92 99 1001	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
								0,00	0,00			0,00
0000161	4490.52 99 1001	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00	0,00	5.397,00	0,00	5.397,00	137,00
								0,00	5.397,00			0,00
Total da Ação:		138.536,00	20.011,00	0,00	0,00	0,00	158.547,00	12.684,51	127.517,96	12.954,51	125.992,89	31.029,04
								12.684,51	127.517,96			1.525,07
Total da Unidade:		138.536,00	20.011,00	0,00	0,00	0,00	158.547,00	12.684,51	127.517,96	12.954,51	125.992,89	31.029,04
								12.684,51	127.517,96			1.525,07



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação											
12 361 3006 1006	Construir Escolas de Ens. Fundamental - FNDE										
0000162 3390.93 99 1125	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	693,00
							0,00	0,00			0,00
0000163 4490.51 99 1111	105.000,00	42.346,00	0,00	0,00	0,00	147.346,00	0,00	147.345,23	0,00	50.000,00	0,77
							0,00	147.345,23			97.345,23
0000164 4490.51 99 1125	1.344.286,00	0,00	0,00	0,00	1.196.077,12	148.208,88	81.014,45	142.150,69	81.014,45	142.150,69	6.058,19
							81.014,45	142.150,69			0,00
Total da Ação:	1.449.979,00	42.346,00	0,00	0,00	1.196.077,12	296.247,88	81.014,45	289.495,92	81.014,45	192.150,69	6.751,96
							81.014,45	289.495,92			97.345,23
12 361 3006 1007	Ampliar e Reformar Escolas de Ens. Fundamental - MDE										
0000165 3390.130 99 1111	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
							0,00	0,00			0,00
0000166 3390.30 99 1111	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000167 3390.36 99 1111	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000168 3390.39 99 1111	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000169 4490.51 99 1111	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	323.578,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	113.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.578,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 1008	Adquirir Equipamentos para o Ens. Fundamental										
0000170 4490.52 99 1111	210.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	10.000,00	0,00	1.025,50	229,90	1.025,50	8.974,50
							0,00	1.025,50			0,00
0000194 4490.52 99 1113	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	(17.600,01)	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							(17.600,01)	0,00			0,00
0000628 4490.52 99 1124	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	245.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	45.000,00	(17.600,01)	1.025,50	229,90	1.025,50	43.974,50
							(17.600,01)	1.025,50			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação											
12 361 3006 1009	Adquirir Veículo Para Frota Secretaria Educação										
0000171 4490.52 99 1111	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000172 4490.52 99 1125	64.567,00	183.384,00	0,00	0,00	0,00	247.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	247.951,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	148.567,00	183.384,00	0,00	0,00	0,00	331.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.951,00
							0,00	0,00			0,00
12 365 3006 1010	Adquirir Equipamentos Para a Educação Infantil										
0000173 4490.52 99 1111	84.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000631 4490.52 99 1113	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000629 4490.52 99 1124	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	119.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 365 3006 1011	Construir/Reformar Escola Infantil										
0000624 3390.39 99 1111	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000174 3390.93 99 1125	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
							0,00	0,00			0,00
0000175 4490.51 99 1111	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000176 4490.51 99 1125	262.500,00	423.286,00	0,00	0,00	50.000,00	635.786,00	0,00	635.784,52	0,00	635.784,52	1,48
							0,00	635.784,52			0,00
Total da Ação:	320.578,00	423.286,00	0,00	0,00	50.000,00	693.864,00	0,00	635.784,52	0,00	635.784,52	58.079,48
							0,00	635.784,52			0,00
12 361 3006 1013	Construção do Predio Sede da Secretaria de Educação										
0000179 4490.51 99 1111	100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação											
12 361 3006 1052	Construir Muradas de Contorno, e Fossa com Sumidouros em Escolas Municipais e Reforma Quadra Escola E.F.M.N Reunida Padre Tavares (O Anguzão)										
0000665 3390.93 99 1520		15.077,12	1.000,00	0,00	0,00	16.077,12	0,00	15.077,12	0,00	15.077,12	1.000,00
							0,00	15.077,12			0,00
0000664 4490.51 99 1520		0,00	750.000,00	0,00	100.000,00	650.000,00	0,00	638.477,15	0,00	638.477,15	11.522,85
							0,00	638.477,15			0,00
Total da Ação:	0,00	15.077,12	751.000,00	0,00	100.000,00	666.077,12	0,00	653.554,27	0,00	653.554,27	12.522,85
							0,00	653.554,27			0,00
12 306 3006 2022	Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - FNDE										
0000180 3390.30 99 1122	120.000,00	183.357,00	0,00	0,00	0,00	303.357,00	20.365,33	299.076,58	34.120,71	285.321,58	4.280,42
							20.365,33	299.076,58			13.755,00
Total da Ação:	120.000,00	183.357,00	0,00	0,00	0,00	303.357,00	20.365,33	299.076,58	34.120,71	285.321,58	4.280,42
							20.365,33	299.076,58			13.755,00
12 361 3006 2023	Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB MAG 60%										
0000181 3190.04 99 1112	207.900,00	7.263,00	0,00	0,00	0,00	215.163,00	20.972,31	215.161,93	20.972,31	215.161,93	1,07
							20.972,31	215.161,93			0,00
0000182 3190.11 99 1112	5.628.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	5.328.000,00	779.573,32	5.314.057,99	787.309,74	5.311.681,89	13.942,01
							787.309,74	5.311.681,89			2.376,10
0000183 3190.13 99 1112	1.617.000,00	74.770,00	0,00	0,00	600.000,00	1.091.770,00	90.757,57	1.091.769,26	92.639,87	1.001.011,69	0,74
							90.757,57	1.091.769,26			90.757,57
Total da Ação:	7.452.900,00	82.033,00	0,00	0,00	900.000,00	6.634.933,00	891.303,20	6.620.989,18	900.921,92	6.527.855,51	13.943,82
							899.039,62	6.618.613,08			93.133,67



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação											
12 361 3006 2024	Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%										
0000184 3190.04 99 1113	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	14.385,93	174.015,88	14.385,93	174.015,88	25.984,12
							14.385,93	174.015,88			0,00
0000185 3190.11 99 1113	1.875.066,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	1.475.066,00	110.643,87	1.435.307,92	110.643,87	1.435.307,92	39.758,08
							110.643,87	1.435.307,92			0,00
0000186 3190.13 99 1113	358.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.050,00	(2.589,67)	310.731,50	0,00	284.661,98	47.318,50
							(2.589,67)	310.731,50			26.069,52
0000187 3390.130 99 1113	9.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.009,00
							0,00	0,00			0,00
0000188 3390.14 99 1113	30.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.030,00
							0,00	0,00			0,00
0000189 3390.30 99 1113	173.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.250,00	209,01	127.707,28	2.800,97	123.619,58	45.542,72
							209,01	127.707,28			4.087,70
0000190 3390.36 99 1113	80.850,00	231.597,00	0,00	0,00	0,00	312.447,00	(2.041,19)	289.392,82	25.689,62	285.287,49	23.054,18
							(1.485,64)	288.727,49			4.105,33
0000191 3390.39 99 1113	138.600,00	115.697,00	0,00	0,00	0,00	254.297,00	(34.457,00)	190.107,00	972,40	183.757,00	64.190,00
							(32.949,97)	190.107,00			6.350,00
0000192 3390.92 99 1113	1.386,00	3.967,00	0,00	0,00	0,00	5.353,00	0,00	2.852,16	0,00	2.852,16	2.500,84
							0,00	2.852,16			0,00
0000193 3390.93 99 1113	809,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	7.759,00	0,00	7.758,01	0,00	7.758,01	0,99
							0,00	7.758,01			0,00
Total da Ação:	2.867.050,00	358.211,00	0,00	0,00	400.000,00	2.825.261,00	86.150,95	2.537.872,57	154.492,79	2.497.260,02	287.388,43
							88.213,53	2.537.207,24			40.612,55
12 361 3006 2025	Manter o Ens. Fundamental - Pessoal/Encargos MDE										
0000195 3190.04 99 1111	157.500,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	37.500,00	1.400,00	16.709,68	1.400,00	16.709,68	20.790,32
							1.400,00	16.709,68			0,00
0000196 3190.11 99 1111	840.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.304,00	245.348,45	746.163,42	245.348,45	743.900,46	94.140,58
							245.348,45	743.900,46			2.262,96
0000197 3190.13 99 1111	210.000,00	79.233,00	0,00	0,00	0,00	289.233,00	180.697,88	289.232,20	180.932,43	277.644,90	0,80
							180.697,88	289.232,20			11.587,30
0000198 3190.92 99 1111	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.260.304,00	79.233,00	0,00	0,00	120.000,00	1.219.537,00	427.446,33	1.052.105,30	427.680,88	1.038.255,04	167.431,70
							427.446,33	1.049.842,34			13.850,26



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação											
12 361 3006 2026	Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE										
0000199 3390.130 99 1111	38.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.115,00
							0,00	0,00			0,00
0000200 3390.14 99 1111	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	1.740,00	0,00	1.740,00	14.010,00
							0,00	1.740,00			0,00
0000201 3390.18 99 1111	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000202 3390.30 99 1111	420.000,00	0,00	0,00	0,00	81.516,00	338.484,00	20.012,60	144.019,19	34.119,86	131.978,17	194.464,81
							20.012,60	140.535,59			12.041,02
0000203 3390.31 99 1111	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000204 3390.32 99 1111	105.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000205 3390.36 99 1111	367.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.500,00	15.712,75	135.816,83	16.149,28	130.511,18	231.683,17
							17.461,27	135.816,83			5.305,65
0000206 3390.39 99 1111	264.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.744,00	27.788,71	116.898,68	27.788,71	115.838,68	147.845,32
							27.788,71	116.898,68			1.060,00
0000207 3390.49 99 1111	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00
							0,00	0,00			0,00
0000208 3390.92 99 1111	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.150,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00	2.100,00
							0,00	1.050,00			0,00
0000209 3390.93 99 1111	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	3.894,73	0,00	3.894,73	27.605,27
							0,00	3.894,73			0,00
Total da Ação:	1.314.293,00	0,00	0,00	0,00	131.516,00	1.182.777,00	63.514,06	403.419,43	78.057,85	385.012,76	779.357,57
							65.262,58	399.935,83			18.406,67
12 361 3006 2027	Manter o Transporte Escolar - MDE										
0000210 3390.130 99 1111	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
							0,00	0,00			0,00
0000211 3390.30 99 1111	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	25.516,04	133.744,54	41.136,98	133.744,54	286.255,46
							25.516,04	133.744,54			0,00
0000212 3390.36 99 1111	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.500,00	10.748,42	83.496,62	3.982,74	73.830,94	179.003,38
							3.982,74	76.730,94			9.665,68
0000213 3390.39 99 1111	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	60.247,42	94.918,46	62.036,92	73.846,96	55.081,54
							41.416,92	74.386,96			21.071,50
Total da Ação:	844.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844.050,00	96.511,88	312.159,62	107.156,64	281.422,44	531.890,38
							70.915,70	284.862,44			30.737,18



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação											
12 361 3006 2028	Manter o Programa do PNATE - FNDE										
0000214 3390.130 99 1123	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000215 3390.30 99 1123	90.000,00	47.302,00	0,00	0,00	0,00	137.302,00	18.673,06	136.358,09	18.673,06	136.358,09	943,91
							18.673,06	136.358,09			0,00
0000216 3390.36 99 1123	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000217 3390.39 99 1123	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000218 3390.93 99 1123	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	120.000,00	47.302,00	0,00	0,00	0,00	167.302,00	18.473,06	136.358,09	18.673,06	136.358,09	30.943,91
							18.673,06	136.358,09			0,00
12 361 3006 2029	Manter o Programa do PDDE - FNDE										
0000219 3390.130 99 1121	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000220 3390.30 99 1121	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000221 3390.36 99 1121	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000222 4490.52 99 1121	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
20.600 Secretaria de Educação													
12 361 3006 2030	Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE												
0000223	3390.130 99	1120	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0000224	3390.14 99	1120	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	75,00	712,50	0,00
											75,00	787,50	712,50
0000225	3390.30 99	1120	65.000,00	225.892,00	0,00	0,00	0,00	290.892,00	7.801,34	211.739,44	18.261,98	209.960,07	79.152,56
									7.148,07	211.086,17			1.779,37
0000226	3390.36 99	1120	46.500,00	32.805,00	0,00	0,00	0,00	79.305,00	8.480,00	77.173,64	10.480,00	73.173,64	2.131,36
									8.480,00	77.173,64			4.000,00
0000227	3390.39 99	1120	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	14.491,99	119.366,32	15.827,35	117.716,32	633,68
									14.713,35	119.366,32			1.650,00
0000228	4490.52 99	1120	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	8.745,00	0,00	8.745,00	6.255,00
									0,00	8.745,00			0,00
Total da Ação:	250.000,00		258.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.697,00	30.848,33	417.811,90	44.644,33	410.307,53	90.885,10
									30.416,42	417.158,63			7.504,37
12 361 3006 2031	Manter Outros Programas do FNDE												
0000229	3390.130 99	1124	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
									0,00	0,00			0,00
0000230	3390.30 99	1124	20.774,00	161.747,00	0,00	0,00	0,00	182.521,00	0,00	182.520,00	0,00	182.520,00	1,00
									0,00	182.520,00			0,00
0000231	3390.36 99	1124	17.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.084,00
									0,00	0,00			0,00
0000232	3390.39 99	1124	15.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.239,00	(150,00)	0,00	0,00	0,00	15.239,00
									(10,18)	0,00			0,00
Total da Ação:	58.872,00		161.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.619,00	(150,00)	182.520,00	0,00	182.520,00	38.099,00
									(10,18)	182.520,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação											
12 366 3006 2032	Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FNDE										
0000233 3390.130 99 1124	10.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.395,00
							0,00	0,00			0,00
0000234 3390.30 99 1124	39.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.222,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.222,00
							0,00	0,00			0,00
0000235 3390.36 99 1124	48.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.445,00
							0,00	0,00			0,00
0000236 3390.39 99 1124	94.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.564,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.564,00
							0,00	0,00			0,00
0000237 3390.92 99 1124	13.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.395,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	10.895,00
							0,00	0,00			2.500,00
0000238 4490.52 99 1124	17.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.084,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	223.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.105,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	220.605,00
							0,00	0,00			2.500,00
12 366 3006 2033	Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE										
0000239 3390.130 99 1111	6.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.087,00
							0,00	0,00			0,00
0000240 3390.30 99 1111	105.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000241 3390.36 99 1111	105.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000242 3390.39 99 1111	36.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.895,00
							0,00	0,00			0,00
0000243 3390.92 99 1111	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000244 4490.52 99 1111	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	336.982,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	136.982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.982,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação											
12 365 3006 2034	Manter a Educação Infantil Pessoal e Encargos - FNDE										
0000245 3190.04 99 1124	40.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.425,00
							0,00	0,00			0,00
0000246 3190.11 99 1124	73.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000247 3190.13 99 1124	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	134.925,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	84.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.925,00
							0,00	0,00			0,00
12 365 3006 2035	Manter a Educação Infantil - FNDE										
0000248 3390.130 99 1124	10.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.742,00
							0,00	0,00			0,00
0000249 3390.30 99 1124	17.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.475,00
							0,00	0,00			0,00
0000250 3390.36 99 1124	96.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.891,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.891,00
							0,00	0,00			0,00
0000251 3390.39 99 1124	48.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.445,00
							0,00	0,00			0,00
0000252 3390.92 99 1124	13.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.395,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	186.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.948,00
							0,00	0,00			0,00
12 306 3006 2036	Adquirir Alimentos Para o PNAE - CRECHE										
0000253 3390.30 99 1122	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	1.380,80	21.300,00	2.167,29	21.300,00	38.700,00
							1.380,80	21.300,00			0,00
Total da Ação:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	1.380,80	21.300,00	2.167,29	21.300,00	38.700,00
							1.380,80	21.300,00			0,00
12 306 3006 2037	Adquirir Alimentação Escolar - Pré-Escola - FNDE										
0000254 3390.30 99 1122	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	2.310,64	31.279,41	2.310,64	31.279,41	3.720,59
							2.310,64	31.279,41			0,00
Total da Ação:	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	2.310,64	31.279,41	2.310,64	31.279,41	3.720,59
							2.310,64	31.279,41			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação											
12 306 3006 2038	Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA										
0000255 3390.30 99 1122	12.000,00	3.839,00	0,00	0,00	0,00	15.839,00	2.478,20	15.837,67	3.663,40	15.837,67	1,33
							2.478,20	15.837,67			0,00
Total da Ação:	12.000,00	3.839,00	0,00	0,00	0,00	15.839,00	2.478,20	15.837,67	3.663,40	15.837,67	1,33
							2.478,20	15.837,67			0,00
12 306 3006 2039	Adquirir Merenda PNAE - Quilombola										
0000256 3390.30 99 1122	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	1.236,92	17.368,60	1.236,92	17.368,60	6.631,40
							1.236,92	17.368,60			0,00
Total da Ação:	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	1.236,92	17.368,60	1.236,92	17.368,60	6.631,40
							1.236,92	17.368,60			0,00
12 366 3006 2040	Pessoal e Encargos Ensino de Jovens e Adultos - FNDE										
0000257 3190.04 99 1124	34.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.657,00
							0,00	0,00			0,00
0000258 3190.11 99 1124	161.700,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000259 3190.13 99 1124	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	254.107,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	104.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.107,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 2041	Manter o Programa Transporte Escolar Estadual										
0000260 3390.130 99 1125	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000261 3390.30 99 1125	60.000,00	44.817,00	0,00	0,00	0,00	104.817,00	13.765,74	96.908,84	24.981,70	96.908,84	7.908,16
							13.765,74	96.908,84			0,00
0000262 3390.36 99 1125	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000263 3390.39 99 1125	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	(4.664,25)	3.405,75	186,00	3.155,75	26.594,25
							186,00	3.405,75			250,00
0000264 3390.93 99 1125	1.000,00	1.557,00	0,00	0,00	0,00	2.557,00	0,00	2.555,57	0,00	2.555,57	1,43
							0,00	2.555,57			0,00
Total da Ação:	120.000,00	46.374,00	0,00	0,00	0,00	166.374,00	9.101,49	102.870,16	25.167,70	102.620,16	63.503,84
							13.951,74	102.870,16			250,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação											
12 306 3006 2042	Adquirir Alimentação Mais Educação - Fundamental										
0000265 3390.30 99 1122	92.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.400,00	0,00	25.832,50	0,00	25.832,50	66.567,50
							0,00	25.832,50			0,00
Total da Ação:	92.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.400,00	0,00	25.832,50	0,00	25.832,50	66.567,50
							0,00	25.832,50			0,00
12 366 3006 2043	Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%										
0000266 3190.04 99 1112	20.000,00	498,00	0,00	0,00	0,00	20.498,00	1.031,35	20.497,28	1.031,35	20.497,28	0,72
							1.031,35	20.497,28			0,00
0000267 3190.11 99 1112	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000268 3190.13 99 1112	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	(124,00)	3.525,03	0,00	3.299,58	23.474,97
							(124,00)	3.525,03			225,45
Total da Ação:	147.000,00	498,00	0,00	0,00	0,00	147.498,00	907,35	24.022,31	1.031,35	23.796,86	123.475,69
							907,35	24.022,31			225,45
12 365 3006 2044	Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%										
0000269 3190.04 99 1112	51.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.975,00
							0,00	0,00			0,00
0000270 3190.11 99 1112	840.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	56.137,17	669.561,00	56.137,17	669.561,00	170.439,00
							56.137,17	669.561,00			0,00
0000271 3190.13 99 1112	103.950,00	41.648,00	0,00	0,00	0,00	145.598,00	(530,47)	132.794,61	0,00	120.497,92	12.803,39
							(530,47)	132.794,61			12.296,69
Total da Ação:	995.925,00	41.648,00	0,00	0,00	0,00	1.037.573,00	55.606,70	802.355,61	56.137,17	790.058,92	235.217,39
							55.606,70	802.355,61			12.296,69
12 364 3006 2045	Manter o Transporte Escolar Universitário										
0000272 3390.130 99 1001	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00
							0,00	0,00			0,00
0000273 3390.30 99 1001	28.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.875,00	0,00	3.701,07	0,00	3.701,07	25.173,93
							0,00	3.701,07			0,00
0000274 3390.36 99 1001	51.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.975,00
							0,00	0,00			0,00
0000275 3390.39 99 1001	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	95.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.865,00	0,00	3.701,07	0,00	3.701,07	92.163,93
							0,00	3.701,07			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação											
12 306 3006 2046	Oferecer Contrapartida Merenda Escolar										
0000276 3390.130 99 1111	5.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.717,00
							0,00	0,00			0,00
0000277 3390.30 99 1001	157.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00	14.516,51	87.075,47	20.747,81	84.819,77	70.424,53
							13.472,71	86.031,67			2.255,70
0000278 3390.36 99 1111	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000279 3390.39 99 1111	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	190.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.147,00	14.516,51	87.075,47	20.747,81	84.819,77	103.071,53
							13.472,71	86.031,67			2.255,70
12 122 3002 2047	Manter o Conselho Municipal de Educação										
0000280 3390.30 99 1001	3.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00
							0,00	0,00			0,00
0000281 3390.36 99 1001	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	8.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 2049	Formação Continuada de Professores da Rede de Ensino										
0000283 3390.30 99 1111	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000284 3390.36 99 1111	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000285 3390.39 99 1111	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.500,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 2050	Construir/Equipar de laboratórios de Informática										
0000286 4490.51 99 1111	105.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000287 4490.52 99 1111	105.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	210.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação											
12 361 3006 2051	Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria de Educação										
0000288 3190.04 99 1111	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
							0,00	0,00			0,00
0000289 3190.11 99 1111	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000290 3190.13 99 1111	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000291 3390.14 99 1111	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000292 3390.30 99 1111	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000293 3390.35 99 1111	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000294 3390.36 99 1111	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000295 3390.39 99 1111	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000296 4490.52 99 1111	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00	30.310,00
							0,00	1.190,00			0,00
Total da Ação:	267.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.750,00	0,00	1.190,00	0,00	1.190,00	266.560,00
							0,00	1.190,00			0,00
12 365 3006 2092	Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%										
0000633 3390.130 99 1111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000634 3390.14 99 1111	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000635 3390.30 99 1111	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000636 3390.36 99 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000637 3390.39 99 1111	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 Secretaria de Educação											
12 365 3006 2093	Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40%										
0000646 3190.04 99 1113	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	643,87	3.637,87	643,87	3.637,87	16.362,13
							643,87	3.637,87			0,00
0000647 3190.11 99 1113	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000648 3190.13 99 1113	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000638 3390.130 99 1113	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000639 3390.14 99 1113	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000640 3390.30 99 1113	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000642 3390.36 99 1113	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000644 3390.39 99 1113	5.000,00	60.716,00	0,00	0,00	10.000,00	55.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.716,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	106.000,00	60.716,00	0,00	0,00	10.000,00	156.716,00	643,87	3.637,87	643,87	3.637,87	153.078,13
							643,87	3.637,87			0,00
Total da Unidade:	20.640.910,00	1.987.748,12	751.000,00	0,00	4.017.593,12	19.362.065,00	1.788.560,06	14.681.143,55	1.960.098,68	14.348.270,78	4.680.921,45
							1.775.725,76	14.640.861,31			332.872,77



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Secretaria de Turismo e Lazer											
27 812 3009 1014	Constuir e Recuperar Quadra Poliesportiva										
0000297 3390.39 99 1001	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00
							0,00	0,00			0,00
0000298 3390.93 99 1510	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
							0,00	0,00			0,00
0000299 4490.51 99 1510	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	244.950,58	0,00	244.950,58	5.049,42
							0,00	244.950,58			0,00
Total da Ação:	267.903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	267.903,00	0,00	244.950,58	0,00	244.950,58	22.952,42
							0,00	244.950,58			0,00
27 812 3009 1015	Construir e Recuperar Campo/Estadio de Futebol										
0000300 3390.93 99 1510	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
							0,00	0,00			0,00
0000301 4490.51 99 1001	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,00
							0,00	0,00			0,00
0000302 4490.51 99 1510	100.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	114.438,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	34.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.438,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 3009 1016	Construir e Recuperar Ginásio Poliesportivo										
0000303 3390.39 99 1001	1.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,00
							0,00	0,00			0,00
0000304 3390.93 99 1510	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00
							0,00	0,00			0,00
0000305 4490.51 99 1510	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	63.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.235,00
							0,00	0,00			0,00
15 695 3010 1017	Construir o Portal Turístico										
0000306 4490.51 99 1510	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
20.700 Secretaria de Turismo e Lazer												
13 695 3008 2052	Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas											
0000307	3390.130 99 1001	3.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.176,00
								0,00	0,00			0,00
0000308	3390.30 99 1001	20.000,00	25.355,00	0,00	0,00	0,00	45.355,00	4.769,24	42.842,14	6.184,07	42.056,09	2.512,86
								4.769,24	42.842,14			786,05
0000309	3390.31 99 1001	8.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,00
								0,00	0,00			0,00
0000310	3390.36 99 1001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	11.403,00	62.575,50	14.185,00	60.263,50	7.424,50
								11.403,00	62.385,50			2.312,00
0000311	3390.39 99 1001	420.000,00	179.532,00	0,00	0,00	0,00	599.532,00	129.205,00	598.549,00	88.465,00	556.459,00	983,00
								129.205,00	598.549,00			42.090,00
	Total da Ação:	521.261,00	204.887,00	0,00	0,00	0,00	726.148,00	145.377,24	703.966,64	108.834,07	658.778,59	22.181,36
								145.377,24	703.776,64			45.188,05
27 812 3009 2053	Manter as Atividades Desportivas											
0000312	3390.130 99 1001	1.155,00	346,00	0,00	0,00	0,00	1.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501,00
								0,00	0,00			0,00
0000313	3390.30 99 1001	9.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224,00	192,00	6.459,04	192,00	6.459,04	2.764,96
								192,00	6.459,04			0,00
0000314	3390.31 99 1001	8.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.085,00
								4.000,00	4.000,00			0,00
0000315	3390.32 99 1001	4.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.612,00
								0,00	0,00			0,00
0000316	3390.36 99 1001	8.085,00	20.393,00	0,00	0,00	0,00	28.478,00	4.863,00	27.340,00	5.773,00	27.250,00	1.138,00
								4.863,00	27.340,00			90,00
0000317	3390.39 99 1001	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00	183,00	2.076,00	2.076,00	2.076,00	1.613,00
								183,00	2.076,00			0,00
0000318	4490.52 99 1001	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	41.780,00	20.739,00	0,00	0,00	0,00	62.519,00	9.238,00	39.875,04	12.041,00	39.785,04	22.643,96
								9.238,00	39.875,04			90,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 Secretaria de Turismo e Lazer											
23 695 3010 2054	Manter a Secretaria e Turismo e Lazer										
0000319 3190.04 99 1001	2.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,00
							0,00	0,00			0,00
0000320 3190.11 99 1001	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	7.994,44	65.147,26	7.994,44	65.147,26	60.852,74
							7.994,44	65.147,26			0,00
0000321 3190.13 99 1001	26.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.565,00	1.747,59	11.048,03	1.747,59	9.845,73	15.516,97
							1.747,59	11.048,03			1.202,30
0000322 3390.130 99 1001	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00
							0,00	0,00			0,00
0000650 3390.14 99 1001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000323 3390.30 99 1001	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00
							0,00	0,00			0,00
0000324 3390.36 99 1001	9.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224,00
							0,00	0,00			0,00
0000325 3390.39 99 1001	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00
							0,00	0,00			0,00
0000326 3390.92 99 1001	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
							0,00	0,00			0,00
0000327 4490.52 99 1001	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	185.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.999,00	9.742,03	76.195,29	9.742,03	74.992,99	109.803,71
							9.742,03	76.195,29			1.202,30
Total da Unidade:	1.264.616,00	225.626,00	0,00	0,00	80.000,00	1.410.242,00	164.357,27	1.064.987,55	130.617,10	1.018.507,20	345.254,45
							164.357,27	1.064.797,55			46.480,35



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Secretaria de Agricultura											
18 544 3011 1018	Construir e Recuperar Açudes e Barragens										
0000328 4490.51 99 1001	105.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	105.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 3011 1019	Construir e Recuperar Poços										
0000329 3390.130 99 1001	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
							0,00	0,00			0,00
0000330 3390.36 99 1001	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
							0,00	0,00			0,00
0000331 3390.39 99 1001	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,00
							0,00	0,00			0,00
0000332 4490.51 99 1001	36.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.895,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	58.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.263,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 3011 1020	Construir e Recuperar Cisternas										
0000333 4490.51 99 1001	10.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.395,00
							0,00	0,00			0,00
0000334 4490.51 99 1510	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	40.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.395,00
							0,00	0,00			0,00
20 606 3011 1021	Adquirir Patrulha Agrícola Mecanizada										
0000335 3390.93 99 1510	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00
							0,00	0,00			0,00
0000336 4490.52 99 1510	120.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	120.809,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	70.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.809,00
							0,00	0,00			0,00
20 606 3011 1022	Adquirir Equip. e Implementos P/ Sec. Agricultura										
0000337 4490.52 99 1001	9.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224,00	0,00	5.315,00	0,00	5.315,00	3.909,00
							0,00	5.315,00			0,00
Total da Ação:	9.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224,00	0,00	5.315,00	0,00	5.315,00	3.909,00
							0,00	5.315,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Secretaria de Agricultura											
20 608 3011 1023	Construir, Ampliar e Melhorar o Matadouro Público										
0000338 3390.39 99 1001	20.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.790,00
							0,00	0,00			0,00
0000339 4490.51 99 1001	36.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.895,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	57.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.685,00
							0,00	0,00			0,00
20 606 3011 2055	Manter as Atividades da Sec. de Agricultura										
0000340 3190.04 99 1001	2.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.213,00
							0,00	0,00			0,00
0000341 3190.11 99 1001	227.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.735,00	21.689,59	169.304,92	21.689,59	169.304,92	58.430,08
							21.689,59	169.304,92			0,00
0000342 3190.13 99 1001	42.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.735,00	4.668,62	34.748,22	4.530,45	31.558,09	7.986,78
							4.668,62	34.748,22			3.190,13
0000343 3190.92 99 1001	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00
							0,00	0,00			0,00
0000344 3390.130 99 1001	578,00	68,00	0,00	0,00	0,00	646,00	0,00	645,00	645,00	645,00	1,00
							0,00	645,00			0,00
0000345 3390.14 99 1001	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	150,00	150,00	150,00	150,00	1.695,00
							150,00	150,00			0,00
0000346 3390.30 99 1001	300.000,00	164.008,00	0,00	0,00	0,00	464.008,00	93.824,28	464.007,26	69.132,33	425.455,36	0,74
							60.171,28	430.354,26			38.551,90
0000347 3390.36 99 1001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	(1.970,00)	150.635,27	4.604,00	149.585,27	49.364,73
							550,00	150.635,27			1.050,00
0000348 3390.39 99 1001	60.000,00	68.799,00	0,00	0,00	0,00	128.799,00	49.746,08	128.797,56	42.236,08	117.928,56	1,44
							40.736,08	119.787,56			10.869,00
0000349 3390.92 99 1001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	852.416,00	232.875,00	0,00	0,00	0,00	1.085.291,00	168.108,57	948.288,23	142.987,45	894.627,20	137.002,77
							127.965,57	905.625,23			53.661,03



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 Secretaria de Agricultura											
20 606 3011 2056	Manter o Prog. de Apoio ao Pequeno Produtor Rural										
0000350 3390.130 99 1001	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
							0,00	0,00			0,00
0000351 3390.30 99 1001	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00
							0,00	0,00			0,00
0000352 3390.32 99 1001	9.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224,00
							0,00	0,00			0,00
0000353 3390.36 99 1001	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00
							0,00	0,00			0,00
0000354 3390.39 99 1001	14.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.758,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	31.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.939,00
							0,00	0,00			0,00
20 331 3011 2057	Contribuir com o Seguro Safra										
0000355 3390.27 99 1001	80.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.850,00	0,00	31.212,00	0,00	31.212,00	49.638,00
							0,00	31.212,00			0,00
Total da Ação:	80.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.850,00	0,00	31.212,00	0,00	31.212,00	49.638,00
							0,00	31.212,00			0,00
Total da Unidade:	1.356.581,00	232.875,00	0,00	0,00	100.000,00	1.489.456,00	168.108,57	984.815,23	142.987,45	931.154,20	504.640,77
							127.965,57	942.152,23			53.661,03


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 Secretaria de Transporte											
26 782 3012 1024	Construir e Recuperar Estradas Vicinais										
0000356 4490.51 99 1001	55.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.343,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	55.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.343,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 3012 1025	Construir e Recuperar Passagens Molhadas, Bueiros e Pontes										
0000357 3390.39 99 1001	10.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.395,00
							0,00	0,00			0,00
0000358 4490.51 99 1001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	62.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.895,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 3012 1026	Adquirir Equipamentos para a Sec. de Transportes										
0000359 4490.52 99 1001	9.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224,00	0,00	6.680,00	1.990,00	6.680,00	2.544,00
							0,00	6.680,00			0,00
Total da Ação:	9.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224,00	0,00	6.680,00	1.990,00	6.680,00	2.544,00
							0,00	6.680,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
20.900 Secretaria de Transporte												
26 782 3012 2058	Manter as Atividades da Secretaria de Transportes											
0000360	3190.04 99 1001	10.000,00	1.513,00	0,00	0,00	0,00	11.513,00	998,00	11.512,41	998,00	11.512,41	0,59
								998,00	11.512,41			0,00
0000361	3190.11 99 1001	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	22.398,00	189.418,22	22.398,00	189.418,22	20.581,78
								22.398,00	189.418,22			0,00
0000362	3190.13 99 1001	80.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.850,00	5.114,36	42.068,28	5.114,36	38.373,51	38.781,72
								5.114,36	42.068,28			3.694,77
0000363	3190.92 99 1001	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00
								0,00	0,00			0,00
0000364	3390.130 99 1001	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00
								0,00	0,00			0,00
0000365	3390.14 99 1001	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00	(187,50)	2.685,00	375,00	2.610,00	2.849,00
								(187,50)	2.685,00			75,00
0000366	3390.30 99 1001	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	3.986,25	30.542,61	4.703,35	27.648,22	39.457,39
								3.986,25	30.542,61			2.894,39
0000367	3390.36 99 1001	22.137,00	50.845,00	0,00	0,00	0,00	72.982,00	2.663,00	69.406,46	6.193,00	68.587,46	3.575,54
								2.663,00	69.406,46			819,00
0000368	3390.39 99 1001	20.000,00	13.434,00	0,00	0,00	0,00	33.434,00	3.283,50	33.433,50	4.663,50	30.397,50	0,50
								3.283,50	33.433,50			3.036,00
0000369	3390.92 99 1001	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	150,00	0,00	150,00	1.695,00
								0,00	150,00			0,00
Total da Ação:	423.366,00	65.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.158,00	38.255,61	379.216,48	44.445,21	368.697,32	109.941,52
								38.255,61	379.216,48			10.519,16
Total da Unidade:	550.828,00	65.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	616.620,00	38.255,61	385.896,48	46.435,21	375.377,32	230.723,52
								38.255,61	385.896,48			10.519,16



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 451 3013 1027	Implantar, Ampliar ou Melhorar Obras de Infraestrutura										
0000370 4490.51 99 1001	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.500,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 3013 1028	Construir e Recuperar Praças e Canteiros										
0000371 3390.130 99 1001	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347,00
							0,00	0,00			0,00
0000372 3390.36 99 1001	1.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386,00
							0,00	0,00			0,00
0000373 3390.39 99 1001	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000374 4490.51 99 1001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	52.212,00	27.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.788,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	104.833,00	0,00	0,00	0,00	52.212,00	52.621,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.621,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 3013 1029	Construir e Recuperar o Cemitério Público										
0000375 3390.130 99 1001	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00
							0,00	0,00			0,00
0000376 3390.36 99 1001	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00
							0,00	0,00			0,00
0000377 3390.39 99 1001	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,00
							0,00	0,00			0,00
0000378 4490.51 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	82.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.340,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 3013 1030	Adquirir e Desapropriar Imóveis										
0000379 4490.61 99 1001	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 452 3013 1031	Adquirir Equipamentos p/ Secretaria de Obras e Serviços Urbanos										
0000380 4490.52 99 1001	18.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.447,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	14.247,00
							0,00	4.200,00			0,00
Total da Ação:	18.447,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.447,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	14.247,00
							0,00	4.200,00			0,00
17 512 3013 1032	Construir Módulos Sanitários										
0000381 4490.51 99 1510	90.000,00	0,00	0,00	0,00	33.487,00	56.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.513,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	90.000,00	0,00	0,00	0,00	33.487,00	56.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.513,00
							0,00	0,00			0,00
17 512 3013 1033	Realizar Obras de Saneamento Básico										
0000382 3390.93 99 1510	809,00	70.142,00	0,00	0,00	0,00	70.951,00	0,00	66.749,84	0,00	66.749,84	4.201,16
							0,00	66.749,84			0,00
0000383 4490.51 99 1001	52.500,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000384 4490.51 99 1510	1.732.500,00	0,00	0,00	0,00	1.707.783,00	24.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.717,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.785.809,00	70.142,00	0,00	0,00	1.757.783,00	98.168,00	0,00	66.749,84	0,00	66.749,84	31.418,16
							0,00	66.749,84			0,00
17 512 3013 1034	Sistema Coletivo de Captação, Armazenamento e Distribuição de Água para Consumo Humano										
0000385 4490.51 99 1001	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00
							0,00	0,00			0,00
0000386 4490.51 99 1510	138.600,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	38.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.600,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	143.220,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	43.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.220,00
							0,00	0,00			0,00
18 541 3013 1035	Construir e Recuperar Aterro Sanitário										
0000387 3390.93 99 1510	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00
							0,00	0,00			0,00
0000388 4490.51 99 1510	55.343,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	5.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.343,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	56.152,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	6.152,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.152,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 451 3002 1036	Construir Galpão Multiuso										
0000389 4490.51 99 1001	57.750,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	57.750,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 3013 1037	Construir/Reformar pavimentação em Paralelepípedos										
0000390 3390.39 99 1001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000391 3390.93 99 1510	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
							0,00	0,00			0,00
0000392 4490.51 99 1001	105.000,00	11.341,00	0,00	0,00	0,00	116.341,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.341,00
							0,00	0,00			0,00
0000393 4490.51 99 1510	2.620.965,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	1.570.965,00	62.646,38	947.413,98	129.645,41	947.413,98	623.551,02
							62.646,38	947.413,98			0,00
0000394 4490.51 99 1520	1.155.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	355.000,00	0,00	176.678,25	0,00	176.678,25	178.321,75
							0,00	176.678,25			0,00
Total da Ação:	3.919.395,00	11.341,00	0,00	0,00	1.850.000,00	2.080.736,00	62.646,38	1.124.092,23	129.645,41	1.124.092,23	956.643,77
							62.646,38	1.124.092,23			0,00
18 452 3012 1049	Aquisição de Veículo Caminhão equipado com Compactador de Lixo										
0000641 4490.52 99 1510	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
15 452 3013 2059	Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos										
0000395 3190.04 99 1001	92.400,00	34.024,00	0,00	0,00	0,00	126.424,00	14.475,61	126.423,37	14.475,61	126.423,37	0,63
							14.475,61	126.423,37			0,00
0000396 3190.11 99 1001	577.500,00	195.716,00	0,00	0,00	0,00	773.216,00	104.297,45	773.214,60	104.297,45	773.214,60	1,40
							104.297,45	773.214,60			0,00
0000397 3190.13 99 1001	173.250,00	9.794,00	0,00	0,00	0,00	183.044,00	25.110,47	183.043,49	24.584,03	167.749,52	0,51
							25.110,47	183.043,49			15.293,97
0000398 3190.92 99 1001	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00
							0,00	0,00			0,00
0000399 3390.130 99 1001	31.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.763,00
							0,00	0,00			0,00
0000400 3390.14 99 1001	3.689,00	587,00	0,00	0,00	0,00	4.276,00	0,00	4.125,00	0,00	4.087,50	151,00
							0,00	4.125,00			37,50
0000401 3390.30 99 1001	315.000,00	14.627,00	0,00	0,00	0,00	329.627,00	34.636,44	326.301,79	76.960,52	317.815,29	3.325,21
							34.636,44	326.301,79			8.486,50
0000402 3390.36 99 1001	300.000,00	155.474,00	0,00	0,00	0,00	455.474,00	6.739,00	452.512,67	29.326,00	448.816,67	2.961,33
							6.979,00	452.512,67			3.696,00
0000403 3390.39 99 1001	315.000,00	179.521,00	0,00	0,00	0,00	494.521,00	14.521,97	493.552,72	18.498,17	493.552,72	968,28
							14.521,97	493.552,72			0,00
0000404 3390.92 99 1001	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00	245,00
							0,00	1.600,00			0,00
Total da Ação:	1.812.292,00	589.743,00	0,00	0,00	0,00	2.402.035,00	199.780,94	2.360.773,64	268.141,78	2.333.259,67	41.261,36
							200.020,94	2.360.773,64			27.513,97



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos											
18 541 3013 2060	Manter as Atividades de Limpeza Pública										
0000405 3390.130 99 1001	27.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.951,00
							0,00	0,00			0,00
0000406 3390.30 99 1001	14.758,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00	19.759,00	5.446,65	19.757,65	13.442,14	19.757,65	1,35
							5.446,65	19.757,65			0,00
0000407 3390.36 99 1001	157.500,00	39.858,00	0,00	0,00	0,00	197.358,00	22.043,28	197.357,28	39.264,28	196.607,28	0,72
							22.043,28	197.357,28			750,00
0000408 3390.39 99 1001	9.224,00	45,00	0,00	0,00	0,00	9.269,00	0,00	9.268,00	118,00	9.268,00	1,00
							0,00	9.268,00			0,00
0000409 3390.92 99 1001	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00
							0,00	0,00			0,00
0000410 4490.52 99 1001	28.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.875,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	240.153,00	44.904,00	0,00	0,00	0,00	285.057,00	27.489,93	226.382,93	52.824,42	225.632,93	58.674,07
							27.489,93	226.382,93			750,00
16 482 3002 2061	Financiar Unidades Habitacionais (Programa Minha Casa Minha Vida)										
0000411 3360.45 99 1001	46.200,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	46.200,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	8.595.091,00	716.130,00	0,00	0,00	3.933.482,00	5.377.739,00	289.917,25	3.782.198,64	450.611,61	3.753.934,67	1.595.540,36
							290.157,25	3.782.198,64			28.263,97



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar				
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano					
21.100 Fundo Municipal do Idoso															
08 241 3015 2062	Manter as Atividades do Fundo Municipal do Idoso														
0000412	3190.11	99	1001	12.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.705,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.705,00
															0,00
0000413	3190.13	99	1001	1.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964,00
															0,00
0000414	3390.14	99	1001	1.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964,00
															0,00
0000415	3390.30	99	1001	19.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.635,00
															0,00
0000416	3390.36	99	1001	19.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.635,00
															0,00
0000417	3390.39	99	1001	20.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.790,00
															0,00
0000418	4490.52	99	1001	1.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964,00
															0,00
Total da Ação:				78.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.657,00
															0,00
Total da Unidade:				78.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.657,00
															0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 3014 1038	Construir/Reformar/Ampliar Unidade Básica de Saúde - SUS										
0000420 3390.93 99 1215	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00
							0,00	0,00			0,00
0000421 4490.51 99 1211	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
							0,00	0,00			0,00
0000422 4490.51 99 1215	462.000,00	0,00	0,00	0,00	458.067,00	3.933,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.933,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	468.059,00	0,00	0,00	0,00	458.067,00	9.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.992,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3014 1039	Ampliar e Reformar Unidade de Saúde - FUS										
0000423 3390.39 99 1211	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000424 4490.51 99 1211	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.500,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3014 1040	Adquirir Unidade Móvel de Saúde - SUS										
0000425 3390.93 99 1215	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
							0,00	0,00			0,00
0000426 4490.52 99 1215	92.238,00	77.763,00	0,00	0,00	0,00	170.001,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	1,00
							0,00	170.000,00			0,00
Total da Ação:	92.816,00	77.763,00	0,00	0,00	0,00	170.579,00	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00	579,00
							0,00	170.000,00			0,00
10 301 3014 1042	Adquirir Equip. Médico, Hospitalar e Odontológico e Laboratório										
0000667 3350.43 99 1211		0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	2.000,00	14.000,00
							1.000,00	2.000,00			0,00
0000428 3390.93 99 1215	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
							0,00	0,00			0,00
0000429 4490.52 99 1211	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	570,00	0,00	570,00	49.430,00
							0,00	570,00			0,00
0000430 4490.52 99 1215	55.343,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.343,00	0,00	920,00	0,00	920,00	54.423,00
							0,00	920,00			0,00
Total da Ação:	105.921,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	121.921,00	1.000,00	3.490,00	1.000,00	3.490,00	118.431,00
							1.000,00	3.490,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 Fundo Municipal de Saúde											
10 813 3009 1046	Construir/Reformar Polos de Academia da Saúde										
0000434 3390.39 99 1211	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00
							0,00	0,00			0,00
0000435 3390.93 99 1215	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
							0,00	0,00			0,00
0000436 4490.51 99 1211	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000437 4490.51 99 1215	231.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	250.888,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	20.888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.888,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3014 1051	Aquisição de Ambulância(s)										
0000662 3390.93 99 1215	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000663 4490.52 99 1211	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000661 4490.52 99 1215	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	101.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3014 2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS										
0000438 3190.04 99 1211	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000439 3190.04 99 1214	800.000,00	656.521,00	0,00	0,00	0,00	1.456.521,00	110.771,97	1.456.519,63	110.771,97	1.456.519,63	1,37
							110.771,97	1.456.519,63			0,00
0000440 3190.11 99 1211	100.000,00	52.735,00	0,00	0,00	0,00	152.735,00	0,00	152.734,43	0,00	152.734,43	0,57
							0,00	152.734,43			0,00
0000441 3190.11 99 1214	50.000,00	295.391,00	0,00	0,00	0,00	345.391,00	68.962,96	341.339,67	68.962,96	341.339,67	4.051,33
							68.962,96	341.339,67			0,00
0000654 3190.13 99 1211	190.000,00	0,00	0,00	0,00	166.547,00	23.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.453,00
							0,00	0,00			0,00
0000442 3190.13 99 1214	50.000,00	344.424,00	0,00	0,00	0,00	394.424,00	39.668,88	394.423,30	39.270,49	361.349,45	0,70
							39.668,88	394.423,30			33.073,85
0000443 3190.92 99 1211	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.700.500,00	1.349.071,00	0,00	0,00	666.547,00	2.383.024,00	219.403,81	2.345.017,03	219.005,42	2.311.943,18	38.006,97
							219.403,81	2.345.017,03			33.073,85



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 3014 2064	Manter o Programa do PACS - SUS										
0000444 3190.04 99 1214	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000445 3190.11 99 1211	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000446 3190.11 99 1214	380.000,00	264.110,00	0,00	0,00	0,00	644.110,00	98.644,17	644.109,40	98.644,17	644.109,40	0,60
							98.644,17	644.109,40			0,00
0000447 3190.13 99 1211	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000448 3190.13 99 1214	20.000,00	132.101,00	0,00	0,00	0,00	152.101,00	21.820,65	152.099,67	21.820,65	140.024,21	1,33
							21.820,65	152.099,67			12.075,46
Total da Ação:	650.000,00	396.211,00	0,00	0,00	230.000,00	816.211,00	120.464,82	796.209,07	120.464,82	784.133,61	20.001,93
							120.464,82	796.209,07			12.075,46
10 301 3014 2065	Manter outros Programas do SUS										
0000449 3190.04 99 1214	2.213,00	213.154,00	0,00	0,00	0,00	215.367,00	21.694,00	215.365,67	21.694,00	215.365,67	1,33
							21.694,00	215.365,67			0,00
0000450 3190.11 99 1214	150.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.150,00	0,00	32.227,84	0,00	32.227,84	117.922,16
							0,00	32.227,84			0,00
0000451 3190.13 99 1214	85.959,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.959,00	524,20	6.261,31	524,20	5.737,11	79.697,69
							524,20	6.261,31			524,20
0000452 3390.130 99 1214	15.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.246,00
							0,00	0,00			0,00
0000453 3390.14 99 1214	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
							0,00	0,00			0,00
0000454 3390.30 99 1214	51.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.653,00
							0,00	0,00			0,00
0000455 3390.36 99 1214	138.600,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	38.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000456 3390.39 99 1214	14.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.344,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.344,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	463.940,00	213.154,00	0,00	0,00	100.000,00	577.094,00	22.218,20	253.854,82	22.218,20	253.330,62	323.239,18
							22.218,20	253.854,82			524,20



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
21.200 Fundo Municipal de Saúde														
10 301 3014 2068	Manter o Programa de Saúde Bucal - SUS													
0000471	3190.04	99	1211	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	22.418,13	0,00	22.418,13	9.081,87
											0,00			0,00
0000472	3190.04	99	1214	200.000,00	3.656,00	0,00	0,00	0,00	203.656,00	18.392,00	203.654,98	18.392,00	203.654,98	1,02
											18.392,00			0,00
0000473	3190.11	99	1211	10.500,00	10.766,00	0,00	0,00	0,00	21.266,00	0,00	17.881,85	0,00	17.881,85	3.384,15
											0,00			0,00
0000474	3190.11	99	1214	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	6.467,04	26.666,57	6.467,04	26.666,57	23.333,43
											6.467,04			0,00
0000475	3190.13	99	1211	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
											0,00			0,00
0000476	3190.13	99	1214	50.000,00	5.097,00	0,00	0,00	0,00	55.097,00	4.909,54	55.096,39	4.909,54	50.860,97	0,61
											4.909,54			4.235,42
Total da Ação:	352.500,00			19.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.019,00	29.768,58	325.717,92	29.768,58	321.482,50	46.301,08
											29.768,58			4.235,42
10 301 3014 2069	Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica - SUS													
0000477	3390.30	99	1213	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.934,84	49.168,70	4.547,44	49.168,70	831,30
											1.934,84			0,00
0000478	3390.32	99	1214	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	8.806,26	56.251,33	13.528,30	55.255,03	28.748,67
											8.806,26			996,30
Total da Ação:	135.000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	10.741,10	105.420,03	18.075,74	104.423,73	29.579,97
											10.741,10			996,30
10 301 3014 2070	Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar - MAC													
0000479	3390.130	99	1214	50.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.820,00
											0,00			0,00
0000480	3390.14	99	1214	9.180,00	24.293,00	0,00	0,00	0,00	33.473,00	3.520,00	14.360,00	3.770,00	13.685,00	19.113,00
											3.770,00			675,00
0000481	3390.30	99	1214	250.000,00	124.513,00	0,00	0,00	0,00	374.513,00	105.934,62	372.546,41	147.939,27	368.331,99	1.966,59
											105.699,62			4.214,42
0000482	3390.36	99	1214	20.000,00	23.581,00	0,00	0,00	0,00	43.581,00	10.581,50	42.331,50	11.537,50	39.507,50	1.249,50
											10.581,50			2.824,00
0000483	3390.39	99	1214	50.000,00	108.730,00	0,00	0,00	0,00	158.730,00	42.213,40	157.880,83	41.003,20	151.772,83	849,17
											42.213,40			6.108,00
0000484	4490.52	99	1214	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	1.318,00	118,00	1.318,00	18.682,00
											0,00			0,00
Total da Ação:	400.000,00			281.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	681.117,00	162.249,52	588.436,74	204.367,97	574.615,32	92.680,26
											162.264,52			13.821,42



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 3014 2071	Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ -										
0000485 3190.04 99 1214	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
0000486 3190.11 99 1214	51.975,00	0,00	0,00	0,00	9.760,00	42.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.215,00
0000487 3350.31 99 1214	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	143.279,90	0,00	143.279,90	96.720,10
0000488 3390.130 99 1214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	143.279,90	0,00	0,00	4.000,00
0000489 3390.14 99 1214	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0000490 3390.30 99 1214	100.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	156,00	49.844,00
0000491 3390.36 99 1214	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	156,00	0,00	0,00	25.000,00
0000492 3390.39 99 1214	22.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.095,00	0,00	0,00	0,00	680,00	21.415,00
0000493 4490.52 99 1214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	680,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:	480.000,00	0,00	0,00	0,00	59.760,00	420.240,00	0,00	144.115,90	0,00	144.115,90	276.124,10
							0,00	144.115,90			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 3014 2073	Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF										
0000499 3190.04 99 1214	183.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	133.000,00	0,00	33.384,38	0,00	33.384,38	99.615,62
							0,00	33.384,38			0,00
0000500 3190.11 99 1214	20.000,00	21.651,00	0,00	0,00	0,00	41.651,00	9.916,67	41.650,01	9.916,67	41.650,01	0,99
							9.916,67	41.650,01			0,00
0000501 3190.13 99 1214	20.000,00	25.984,00	0,00	0,00	0,00	45.984,00	5.190,88	45.982,98	5.190,88	41.939,75	1,02
							5.190,88	45.982,98			4.043,23
0000502 3390.130 99 1214	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000503 3390.14 99 1214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000504 3390.30 99 1214	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	328,33	4.736,86	328,33	4.736,86	15.263,14
							328,33	4.736,86			0,00
0000505 3390.36 99 1214	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000506 3390.39 99 1214	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.324,70	0,00	1.324,70	8.675,30
							0,00	1.324,70			0,00
0000507 3390.93 99 1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000508 4490.52 99 1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	550,00
							0,00	1.450,00			0,00
Total da Ação:	281.000,00	47.635,00	0,00	0,00	50.000,00	278.635,00	15.435,88	128.528,93	15.435,88	124.485,70	150.106,07
							15.435,88	128.528,93			4.043,23
10 302 3014 2074	Ampliar e Reformar Hospital José Leite da Silva										
0000509 3390.39 99 1211	8.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,00
							0,00	0,00			0,00
0000510 3390.93 99 1215	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
							0,00	0,00			0,00
0000511 4490.51 99 1211	46.200,00	51.272,00	0,00	0,00	0,00	97.472,00	0,00	97.471,35	0,00	97.471,35	0,65
							0,00	97.471,35			0,00
0000512 4490.51 99 1215	577.500,00	0,00	0,00	0,00	359.100,00	218.400,00	0,00	76.716,03	0,00	76.716,03	141.683,97
							0,00	76.716,03			0,00
0000513 4490.51 99 1520	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	690.113,00	51.272,00	0,00	0,00	359.100,00	382.285,00	0,00	174.187,38	0,00	174.187,38	208.097,62
							0,00	174.187,38			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
21.200 Fundo Municipal de Saúde														
10 305 3014 2075	Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS													
0000514	3190.04	99	1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
								0,00	0,00				0,00	
0000515	3190.11	99	1214	40.000,00	43.234,00	0,00	0,00	0,00	83.234,00	26.861,67	83.232,66	26.861,67	83.232,66	1,34
									26.861,67	83.232,66				0,00
0000516	3190.13	99	1214	4.500,00	32.924,00	0,00	0,00	0,00	37.424,00	5.780,88	37.423,46	2.508,44	34.151,02	0,54
										5.780,88	37.423,46			3.272,44
0000517	3390.130	99	1214	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
										0,00	0,00			0,00
0000518	3390.14	99	1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000519	3390.30	99	1214	5.000,00	1.510,00	0,00	0,00	0,00	6.510,00	29,00	29,00	29,00	29,00	6.481,00
										29,00	29,00			0,00
0000520	3390.36	99	1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.093,76	0,00	1.093,76	906,24
										0,00	1.093,76			0,00
0000521	3390.39	99	1214	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	1.343,00	0,00	1.343,00	1.657,00
										0,00	1.343,00			0,00
0000522	4490.52	99	1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:				60.000,00	77.668,00	0,00	0,00	0,00	137.668,00	32.671,55	123.121,88	29.399,11	119.849,44	14.546,12
										32.671,55	123.121,88			3.272,44



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
21.200 Fundo Municipal de Saúde														
10 302 3014 2076	Manter o Hospital José Leita da Silva													
0000523	3190.04	99	1211	50.000,00	275.151,00	0,00	0,00	0,00	325.151,00	31.046,00	325.149,94	31.046,00	325.149,94	1,06
										31.046,00	325.149,94			0,00
0000524	3190.11	99	1211	150.000,00	228.951,00	0,00	0,00	0,00	378.951,00	56.411,71	378.949,73	56.411,71	378.949,73	1,27
										56.411,71	378.949,73			0,00
0000525	3190.13	99	1211	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
0000526	3390.130	99	1211	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000527	3390.14	99	1211	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000528	3390.30	99	1211	80.650,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00
										0,00	0,00			0,00
0000529	3390.36	99	1211	50.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000530	3390.39	99	1211	50.000,00	0,00	0,00	0,00	21.110,00	28.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.890,00
										0,00	0,00			0,00
0000531	4490.52	99	1211	30.000,00	0,00	0,00	0,00	160,00	29.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.840,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			454.650,00	504.102,00	0,00	0,00	171.270,00	787.482,00	87.457,71	704.099,67	87.457,71	704.099,67	83.382,33
										87.457,71	704.099,67			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
21.200 Fundo Municipal de Saúde													
10 301 3014 2077	Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO												
0000532	3390.130 99	1214	4.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.043,00
									0,00	0,00			0,00
0000533	3390.14 99	1214	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00
									0,00	0,00			0,00
0000534	3390.30 99	1214	400.208,00	0,00	0,00	0,00	79.486,00	320.722,00	32.607,08	173.486,85	54.783,02	172.226,85	147.235,15
									34.107,08	173.486,85			1.260,00
0000535	3390.33 99	1214	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
									0,00	0,00			0,00
0000536	3390.36 99	1214	34.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.650,00	(11.432,50)	19.477,50	4.187,50	19.477,50	15.172,50
									(11.432,50)	19.477,50			0,00
0000537	3390.39 99	1214	200.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	80.000,00	2.884,00	18.263,22	6.003,52	15.245,22	61.736,78
									7.863,64	18.263,22			3.018,00
0000538	3390.92 99	1214	40.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.425,00	0,00	900,00	0,00	900,00	39.525,00
									0,00	900,00			0,00
0000539	3390.93 99	1214	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.310,00
									0,00	0,00			0,00
0000540	4490.52 99	1214	80.850,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	60.850,00	3.830,00	31.690,00	3.830,00	31.690,00	29.160,00
									3.830,00	31.690,00			0,00
	Total da Ação:		770.918,00	0,00	0,00	0,00	219.486,00	551.432,00	27.888,58	243.817,57	68.804,04	239.539,57	307.614,43
									34.368,22	243.817,57			4.278,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 Fundo Municipal de Saúde											
10 302 3014 2078	Manter o Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)										
0000541 3190.04 99 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000542 3190.11 99 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000543 3190.13 99 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000544 3390.130 99 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000545 3390.14 99 1214	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000546 3390.30 99 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000547 3390.32 99 1214	76.000,00	10.059,00	0,00	0,00	50.000,00	36.059,00	16.688,00	36.058,00	16.688,00	36.058,00	1,00
							16.688,00	36.058,00			0,00
0000548 3390.36 99 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000549 3390.39 99 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000550 4490.52 99 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	90.000,00	10.059,00	0,00	0,00	50.000,00	50.059,00	16.688,00	36.058,00	16.688,00	36.058,00	14.001,00
							16.688,00	36.058,00			0,00
10 301 3014 2079	Manter o Qualifar - SUS										
0000551 3390.130 99 1214	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
							0,00	0,00			0,00
0000552 3390.36 99 1214	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00
							0,00	0,00			0,00
0000553 3390.39 99 1214	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00
							0,00	0,00			0,00
0000554 4490.52 99 1214	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	29.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.453,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 Fundo Municipal de Saúde											
10 301 3014 2080	Oferecer Contrapartida Programa Farmácia Básica										
0000555 3390.32 99 1211	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	3.775,30	0,00	3.775,30	76.224,70
							0,00	3.775,30			0,00
Total da Ação:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	3.775,30	0,00	3.775,30	76.224,70
							0,00	3.775,30			0,00
10 304 3014 2095	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária										
0000658 3190.04 99 1214	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000656 3190.11 99 1214	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000657 3190.13 99 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000659 3390.30 99 1214	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000660 3390.36 99 1214	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 302 3013 2096	Manut. Subv. Sociais – Fundação Napoleão Laureano (Hospital Laureano)										
0000666 3350.43 99 1001		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	7.771.258,00	3.027.571,00	16.000,00	0,00	2.684.230,00	8.130.599,00	745.987,75	6.145.850,24	832.685,47	6.069.529,92	1.984.748,76
							752.482,39	6.144.055,09			76.320,32



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
21.300 Secretaria de Meio Ambiente														
18 541 3002 2081	Manter as Atividades da Secretaria de Meio Ambiente													
0000556	3190.04	99	1001	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000557	3190.11	99	1001	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	8.591,66	77.110,37	8.591,66	77.110,37	38.389,63
										8.591,66	77.110,37			0,00
0000558	3190.13	99	1001	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	1.878,13	16.856,76	1.878,13	15.654,46	6.243,24
										1.878,13	16.856,76			1.202,30
0000559	3390.130	99	1001	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,00
										0,00	0,00			0,00
0000560	3390.14	99	1001	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00	0,00	1.275,00	0,00	1.275,00	16.050,00
										0,00	1.275,00			0,00
0000561	3390.30	99	1001	18.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.480,00	0,00	1.355,20	236,20	1.355,20	17.124,80
										0,00	1.355,20			0,00
0000562	3390.36	99	1001	8.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,00	(540,00)	6.250,00	248,00	6.250,00	1.835,00
										(540,00)	6.250,00			0,00
0000563	3390.39	99	1001	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00	1.124,00	8.347,00	8.347,00	8.347,00	893,00
										1.124,00	8.347,00			0,00
0000564	3390.93	99	1001	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
										0,00	0,00			0,00
0000565	4490.52	99	1001	1.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.733,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	199.585,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.585,00	11.053,79	111.194,33	19.300,99	109.992,03	88.390,67
										11.053,79	111.194,33			1.202,30
18 301 3014 2082	Elaborar/Atualizar Plano Municipal de Saneamento Básico Municipal Gestão Integrada de Resíduos Sólidos													
0000566	3390.39	99	1001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000567	3390.39	99	1510	52.500,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	62.500,00			0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
										0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	262.085,00			0,00	0,00	0,00	30.000,00	232.085,00	11.053,79	111.194,33	19.300,99	109.992,03		120.890,67
										11.053,79	111.194,33			1.202,30



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.400 Secretaria de Cultura											
13 392 3008 1047	Adquirir Equipamentos Para a Banda Marcial										
0000568 4490.52 99 1001	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00
							0,00	0,00			0,00
13 392 3008 2083	Promover Atividades Culturais no Município										
0000569 3390.130 99 1001	6.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.353,00
							0,00	0,00			0,00
0000570 3390.30 99 1001	9.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224,00	0,00	2.447,90	517,50	2.447,90	6.776,10
							0,00	2.447,90			0,00
0000571 3390.31 99 1001	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00	0,00	1.246,00	0,00	1.246,00	2.443,00
							0,00	1.246,00			0,00
0000572 3390.36 99 1001	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	500,00	9.238,00	500,00	9.238,00	22.262,00
							500,00	9.238,00			0,00
0000573 3390.39 99 1001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000574 3390.92 99 1001	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845,00
							0,00	0,00			0,00
0000575 4490.52 99 1001	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	138.145,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	58.145,00	500,00	12.931,90	1.017,50	12.931,90	45.213,10
							500,00	12.931,90			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.400 Secretaria de Cultura											
13 392 3002 2084	Manter as Atividades da Secretaria de Cultura										
0000576 3190.04 99 1001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000577 3190.11 99 1001	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	10.844,33	89.017,18	10.844,33	89.017,18	36.982,82
							10.844,33	89.017,18			0,00
0000578 3190.13 99 1001	28.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.875,00	2.370,57	16.404,42	2.370,57	14.582,17	12.470,58
							2.370,57	16.404,42			1.822,25
0000579 3390.130 99 1001	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	924,00
							0,00	0,00			0,00
0000580 3390.14 99 1001	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.620,00
							0,00	0,00			0,00
0000581 3390.30 99 1001	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00	4.963,29	13.350,34	5.352,29	13.350,34	3.974,66
							4.963,29	13.350,34			0,00
0000582 3390.36 99 1001	8.085,00	9.666,00	0,00	0,00	0,00	17.751,00	750,00	16.080,00	750,00	16.080,00	1.671,00
							750,00	16.080,00			0,00
0000583 3390.39 99 1001	5.775,00	5.762,00	0,00	0,00	0,00	11.537,00	2.366,25	11.346,25	2.366,25	10.766,25	190,75
							2.366,25	11.346,25			580,00
0000584 4490.52 99 1001	8.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.085,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	6.785,00
							0,00	1.300,00			0,00
Total da Ação:	229.689,00	15.428,00	0,00	0,00	0,00	245.117,00	21.294,44	147.498,19	21.683,44	145.095,94	97.618,81
							21.294,44	147.498,19			2.402,25
Total da Unidade:	373.368,00	15.428,00	0,00	0,00	80.000,00	308.796,00	21.794,44	160.430,09	22.700,94	158.027,84	148.365,91
							21.794,44	160.430,09			2.402,25



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programático	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.500 Secretaria de Assistência Social											
08 244 3015 1048	Adquirir Equipamentos Para a Sec. de Ação Social										
0000585 4490.52 99 1001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	3.316,00	0,00	3.316,00	17.684,00
							0,00	3.316,00			0,00
Total da Ação:	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	3.316,00	0,00	3.316,00	17.684,00
							0,00	3.316,00			0,00
08 244 3013 1050	Construção de Central de Velórios										
0000643 4490.51 99 1001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
08 243 3015 2085	Manter as atividades do Conselho Tutelar										
0000586 3190.04 99 1001	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.775,00
							0,00	0,00			0,00
0000587 3190.11 99 1001	80.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.850,00	9.913,99	70.412,14	9.913,99	70.412,14	10.437,86
							9.913,99	70.412,14			0,00
0000588 3190.13 99 1001	15.593,00	273,00	0,00	0,00	0,00	15.866,00	2.195,77	15.865,20	2.524,18	14.739,20	0,80
							2.195,77	15.865,20			1.126,00
0000589 3390.130 99 1001	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00
							0,00	0,00			0,00
0000590 3390.30 99 1001	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	1.923,00	20.256,99	3.765,20	20.227,99	2.743,01
							1.923,00	20.256,99			29,00
0000591 3390.33 99 1001	3.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00
							0,00	0,00			0,00
0000592 3390.36 99 1001	13.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.860,00	0,00	6.190,00	500,00	6.190,00	7.670,00
							0,00	6.190,00			0,00
0000593 3390.39 99 1001	3.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.689,00	199,00	2.079,03	346,60	2.079,03	1.609,97
							199,00	2.079,03			0,00
0000594 3390.92 99 1001	3.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00
							0,00	0,00			0,00
0000595 3390.93 99 1001	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00
							0,00	0,00			0,00
0000596 4490.52 99 1001	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	155.937,00	3.273,00	0,00	0,00	0,00	159.210,00	14.231,76	114.803,36	17.049,97	113.648,36	44.406,64
							14.231,76	114.803,36			1.155,00


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.500 Secretaria de Assistência Social											
08 244 3015 2086	Manter as Atividades da Secretaria de Assistência Social										
0000597 3190.04 99 1001	3.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.465,00
							0,00	0,00			0,00
0000598 3190.11 99 1001	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	27.430,22	214.175,92	27.430,22	214.175,92	16.824,08
							27.430,22	214.175,92			0,00
0000599 3190.13 99 1001	57.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00	5.821,51	43.762,66	6.025,59	40.340,90	13.987,34
							5.821,51	43.762,66			3.421,76
0000600 3190.92 99 1001	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00
							0,00	0,00			0,00
0000601 3350.43 99 1001	5.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.198,00
							0,00	0,00			0,00
0000602 3390.130 99 1001	2.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.079,00
							0,00	0,00			0,00
0000603 3390.14 99 1001	9.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.240,00	0,00	3.105,00	0,00	3.105,00	6.135,00
							0,00	3.105,00			0,00
0000604 3390.30 99 1001	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	1.648,15	25.017,91	5.949,09	24.170,51	16.982,09
							1.648,15	25.017,91			847,40
0000605 3390.36 99 1001	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	350,00	4.979,38	700,00	4.979,38	10.770,62
							350,00	4.979,38			0,00
0000606 3390.39 99 1001	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	1.500,16	10.770,97	510,16	9.720,97	3.929,03
							1.500,16	10.770,97			1.050,00
0000607 3390.92 99 1001	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.502,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	391.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.924,00	36.750,04	301.811,84	40.615,06	296.492,68	90.112,16
							36.750,04	301.811,84			5.319,16
08 244 3013 2087	Distribuição de Cestas Básicas a Pessoas Carrentes										
0000608 3390.32 99 1001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000609 3390.48 99 1001	70.000,00	19.931,00	0,00	0,00	0,00	89.931,00	7.289,00	87.603,63	10.165,00	87.603,63	2.327,37
							8.287,00	87.603,63			0,00
Total da Ação:	91.000,00	19.931,00	0,00	0,00	0,00	110.931,00	7.289,00	87.603,63	10.165,00	87.603,63	23.327,37
							8.287,00	87.603,63			0,00


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.500 Secretaria de Assistência Social											
08 244 3015 2088	Auxílios Financeiros para Realização de Funeral										
0000610 3390.08 99 1001	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000611 3390.130 99 1001	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.155,00
							0,00	0,00			0,00
0000612 3390.32 99 1001	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.550,00
							0,00	0,00			0,00
0000613 3390.36 99 1001	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.250,00
							0,00	0,00			0,00
0000614 3390.39 99 1001	5.250,00	2.751,00	0,00	0,00	0,00	8.001,00	2.800,00	5.200,00	2.800,00	5.200,00	2.801,00
							2.800,00	5.200,00			0,00
Total da Ação:	44.205,00	2.751,00	0,00	0,00	0,00	46.956,00	2.800,00	5.200,00	2.800,00	5.200,00	41.756,00
							2.800,00	5.200,00			0,00
08 244 3015 2089	Distribuir Prot., Óculos, Cadeiras de rodas e Outros Materiais										
0000615 3390.32 99 1001	26.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.250,00	0,00	2.952,00	0,00	2.952,00	23.298,00
							0,00	2.952,00			0,00
0000616 3390.48 99 1001	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.100,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	49.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.350,00	0,00	2.952,00	0,00	2.952,00	46.398,00
							0,00	2.952,00			0,00
Total da Unidade:	803.416,00	25.955,00	0,00	0,00	50.000,00	779.371,00	61.070,80	515.686,83	70.630,03	509.212,67	263.684,17
							62.068,80	515.686,83			6.474,16



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.600 Secretaria de Saúde											
10 301 3005 0005	Cumprir Parcelamento da Dívida do INSS da Saúde										
0000419 4690.71 99 1211	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3014 1041	Adquirir Veículo Para a Saúde - 15% FMS										
0000427 4490.52 99 1211	52.500,00	32.781,00	0,00	0,00	0,00	85.281,00	1.280,00	85.280,00	1.280,00	85.280,00	1,00
							1.280,00	85.280,00			0,00
Total da Ação:	52.500,00	32.781,00	0,00	0,00	0,00	85.281,00	1.280,00	85.280,00	1.280,00	85.280,00	1,00
							1.280,00	85.280,00			0,00
10 301 3014 1043	Adquirir Equipamentos Diversos Para a Saúde - 15% FMS										
0000431 4490.52 99 1211	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	3.849,80	0,00	3.849,80	21.150,20
							0,00	3.849,80			0,00
Total da Ação:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	3.849,80	0,00	3.849,80	21.150,20
							0,00	3.849,80			0,00
10 301 3014 1044	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Sec. de Saúde										
0000432 4490.51 99 1211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3014 1045	Adquirir Desapropriar Imóvel Para a Saúde										
0000433 4490.61 99 1211	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3014 2066	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Pessoal/Encargos - 15% FMS										
0000457 3190.04 99 1211	120.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	100.000,00	0,00	1.996,00	0,00	1.996,00	98.004,00
							0,00	1.996,00			0,00
0000458 3190.11 99 1211	220.000,00	752.864,00	0,00	0,00	0,00	972.864,00	54.118,43	601.376,83	54.118,43	601.376,83	371.487,17
							54.118,43	601.376,83			0,00
0000459 3190.13 99 1211	100.000,00	141.900,00	0,00	0,00	0,00	241.900,00	29.163,31	241.898,56	32.514,65	222.547,28	1,44
							29.163,31	241.898,56			19.351,28
0000460 3190.92 99 1211	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	455.750,00	894.764,00	0,00	0,00	20.000,00	1.330.514,00	83.281,74	845.271,39	86.633,08	825.920,11	485.242,61
							83.281,74	845.271,39			19.351,28



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar		
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano			
21.600 Secretaria de Saúde													
10 301 3014 2067	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS												
0000461	3390.130 99	1211	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
									0,00	0,00			0,00
0000462	3390.14 99	1211	15.000,00	15.426,00	0,00	0,00	0,00	30.426,00	(1.740,00)	24.245,00	0,00	24.070,00	6.181,00
									(1.740,00)	24.245,00			175,00
0000463	3390.30 99	1211	250.000,00	587.689,00	0,00	0,00	0,00	837.689,00	49.985,44	836.162,01	72.202,75	828.711,54	1.526,99
									47.821,44	831.496,01			7.450,47
0000464	3390.33 99	1211	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
									0,00	0,00			0,00
0000465	3390.35 99	1211	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	29.800,00
									0,00	1.700,00			0,00
0000466	3390.36 99	1211	192.567,00	120.104,00	0,00	0,00	0,00	312.671,00	36.976,33	308.410,58	47.560,33	306.772,58	4.260,42
									36.976,33	308.410,58			1.638,00
0000467	3390.39 99	1211	200.000,00	241.654,00	0,00	0,00	0,00	441.654,00	42.880,73	438.769,18	52.618,87	432.359,22	2.884,82
									44.087,93	437.707,18			6.409,96
0000468	3390.92 99	1211	1.845,00	194,00	0,00	0,00	0,00	2.039,00	0,00	1.569,90	0,00	1.569,90	469,10
									0,00	1.569,90			0,00
0000469	3390.93 99	1211	9.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.224,00
									0,00	0,00			0,00
0000470	4490.52 99	1211	17.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.325,00	0,00	3.020,00	0,00	3.020,00	14.305,00
									0,00	3.020,00			0,00
	Total da Ação:		753.461,00	965.067,00	0,00	0,00	0,00	1.718.528,00	128.102,50	1.613.876,67	172.381,95	1.598.203,24	104.651,33
									127.145,70	1.608.148,67			15.673,43
10 301 3002 2072	Manter o Conselho Municipal de Saúde												
0000494	3390.130 99	1001	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	578,00
									0,00	0,00			0,00
0000495	3390.30 99	1211	3.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.675,00
									0,00	0,00			0,00
0000496	3390.36 99	1211	5.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.198,00
									0,00	0,00			0,00
0000497	3390.39 99	1211	6.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.353,00
									0,00	0,00			0,00
0000498	4490.52 99	1211	1.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964,00
									0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:		17.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.768,00
									0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.600 Secretaria de Saúde											
10 301 3014 2094	Distribuição de Medicação Complementar										
0000652 3390.32 99 1211	30.000,00	79.928,00	0,00	0,00	0,00	109.928,00	10.467,57	109.927,48	18.906,49	109.927,48	0,52
							10.467,57	109.927,48			0,00
Total da Ação:	30.000,00	79.928,00	0,00	0,00	0,00	109.928,00	10.467,57	109.927,48	18.906,49	109.927,48	0,52
							10.467,57	109.927,48			0,00
Total da Unidade:	1.399.479,00	1.972.540,00	0,00	0,00	20.000,00	3.352.019,00	223.131,81	2.658.205,34	279.201,52	2.623.180,63	693.813,66
							222.175,01	2.652.477,34			35.024,71



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2019 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
29.999 Reserva de Contingência											
99 999 9999 9999	Reserva de Contingência										
0000617 9999.999 99 1001	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	49.483.863,00	10.690.789,12	767.000,00	0,00	11.457.789,12	49.483.863,00	3.518.723,38	36.005.297,90	5.717.777,97	35.343.722,86	13.478.565,10
							5.148.632,01	35.902.539,51			661.575,04

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Crédito Adicional Suplementar nº
0001/2019**

Em, 2 de Janeiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0868, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 111.991,00 (Cento e Onze Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	3015	2007	Manter o Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
0000043		3190.04	99	1311 Contratação por Tempo Determinado	13.499,00
				Total da Ação	13.499,00
08	244	3015	2009	Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS	
0000083		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	431,00
				Total da Ação	431,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.930,00

20.600 Secretaria de Educação

12	365	3006	2093	Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40%	
0000644		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.716,00
				Total da Ação	60.716,00
				Total da Unidade Orçamentária	60.716,00

21.200 Fundo Municipal de Saúde

10	301	3014	2065	Manter outros Programas do SUS	
0000449		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	35.119,00
				Total da Ação	35.119,00
				Total da Unidade Orçamentária	35.119,00

21.400 Secretaria de Cultura

13	392	3002	2084	Manter as Atividades da Secretaria de Cultura	
0000583		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.226,00
				Total da Ação	2.226,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.226,00

Total de Suplementações 111.991,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Crédito Adicional Suplementar Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 111.991,00 (Cento e Onze Mil e Novecentos e Noventa e Um Reais), como segue:

21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

17	512	3013	1033	Realizar Obras de Saneamento Básico		
0000384		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	111.991,00
					Total da Ação	111.991,00
					Total da Unidade Orçamentária	111.991,00
					Total de Anulações	111.991,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	111.991,00

Art. 3º - Este Decreto Crédito Adicional Suplementar entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Crédito Adicional Especial nº
0002/2019**

Em, 24 de Janeiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0857, de 24 de janeiro de 2019, combinada com a Lei nº 0868, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 751.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 Secretaria de Educação

12	361	3006	1052	Construir Muradas de Contorno, e Fossa com Sumidouros em Escolas Municipais e Reforma Quadra Escola E.F.M.N Reunida Padre Tavares (O Anguzão)	
0000665	3390.93	99	1520	Indenizações e Restituições	1.000,00
0000664	4490.51	99	1520	Obras e Instalações	750.000,00
Total da Ação					751.000,00
Total da Unidade Orçamentária					751.000,00
Total de Suplementações					751.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Crédito Adicional Especial Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 751.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação

12	361	3006	1006	Construir Escolas de Ens. Fundamental - FNDE	
0000164	4490.51	99	1125	Obras e Instalações	351.000,00
Total da Ação					351.000,00
12	361	3006	1008	Adquirir Equipamentos para o Ens. Fundamental	
0000170	4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Ação					100.000,00
Total da Unidade Orçamentária					451.000,00

21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

17	512	3013	1033	Realizar Obras de Saneamento Básico	
0000384	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	300.000,00
Total da Ação					300.000,00
Total da Unidade Orçamentária					300.000,00
Total de Anulações					751.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					751.000,00

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto Crédito Adicional Especial entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Crédito Suplementar nº
0003/2019**

Em, 1 de Fevereiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0868, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.015.453,00 (Um Milhão, Quinze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	3015	2009	Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS		
0000083		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	462,00
					Total da Ação	462,00
					Total da Unidade Orçamentária	462,00

20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

28	841	3005	0001	Cumprir o Parcelamento da Dívida do INSS		
0000132		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	899.911,00
					Total da Ação	899.911,00
					Total da Unidade Orçamentária	899.911,00

20.600 Secretaria de Educação

12	361	3006	1006	Construir Escolas de Ens. Fundamental - FNDE		
0000163		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	42.346,00
					Total da Ação	42.346,00
12	361	3006	2024	Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%		
0000193		3390.93	99	1113	Indenizações e Restituições	6.950,00
					Total da Ação	6.950,00
12	361	3006	2041	Manter o Programa Transporte Escolar Estadual		
0000264		3390.93	99	1125	Indenizações e Restituições	1.557,00
					Total da Ação	1.557,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.853,00

21.200 Fundo Municipal de Saúde

10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS		
0000441		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.271,00
0000442		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	17.730,00
					Total da Ação	45.001,00
10	301	3014	2065	Manter outros Programas do SUS		
0000449		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	18.896,00
					Total da Ação	18.896,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 305 3014 2075	Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS	
0000516 3190.13 99 1214	Obrigações Patronais	330,00
	Total da Ação	330,00
	Total da Unidade Orçamentária	64.227,00
	Total de Suplementações	1.015.453,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Crédito Suplementar Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.015.453,00 (Um Milhão, Quinze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação

12 361 3006 1006	Construir Escolas de Ens. Fundamental - FNDE	
0000164 4490.51 99 1125	Obras e Instalações	200.000,00
	Total da Ação	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	200.000,00

21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

17 512 3013 1033	Realizar Obras de Saneamento Básico	
0000384 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	65.453,00
	Total da Ação	65.453,00
15 451 3013 1037	Construir/Reformar pavimentação em Paralelepípedos	
0000393 4490.51 99 1510	Obras e Instalações	200.000,00
0000394 4490.51 99 1520	Obras e Instalações	100.000,00
	Total da Ação	300.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	365.453,00

21.200 Fundo Municipal de Saúde

10 301 3014 1038	Construir/Reformar/Ampliar Unidade Básica de Saúde - SUS	
0000422 4490.51 99 1215	Obras e Instalações	150.000,00
	Total da Ação	150.000,00
10 301 3014 2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS	
0000438 3190.04 99 1211	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00
10 301 3014 2065	Manter outros Programas do SUS	
0000455 3390.36 99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
10 301 3014 2071	Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ -	
0000490 3390.30 99 1214	Material de Consumo	50.000,00
	Total da Ação	50.000,00
10 302 3014 2074	Ampliar e Reformar Hospital José Leite da Silva	
0000512 4490.51 99 1215	Obras e Instalações	100.000,00
	Total da Ação	100.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	450.000,00
	Total de Anulações	1.015.453,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	1.015.453,00

Art. 3º - Este Decreto Crédito Suplementar entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Abertura Crédito Suplementar nº
0004/2019**

Em, 1 de Março de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0868, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 308.067,00 (Trezentos e Oito Mil e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.500 Secretaria de Controle Interno

04	124	3002	2021	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno	
0000159		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.235,00
				Total da Ação	1.235,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.235,00

21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

17	512	3013	1033	Realizar Obras de Saneamento Básico	
0000382		3390.93	99	1510 Indenizações e Restituições	65.942,00
				Total da Ação	65.942,00
				Total da Unidade Orçamentária	65.942,00

21.200 Fundo Municipal de Saúde

10	301	3014	1040	Adquirir Unidade Móvel de Saúde - SUS	
0000426		4490.52	99	1215 Equipamentos e Material Permanente	77.763,00
				Total da Ação	77.763,00
10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS	
0000441		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.447,00
0000442		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	29.337,00
				Total da Ação	67.784,00
10	301	3014	2064	Manter o Programa do PACS - SUS	
0000448		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	14.079,00
				Total da Ação	14.079,00
10	301	3014	2065	Manter outros Programas do SUS	
0000449		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	18.896,00
				Total da Ação	18.896,00
10	302	3014	2074	Ampliar e Reformar Hospital José Leite da Silva	
0000511		4490.51	99	1211 Obras e Instalações	51.272,00
				Total da Ação	51.272,00
10	305	3014	2075	Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS	
0000516		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	3.971,00
				Total da Ação	3.971,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva		
0000523		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	2.036,00
					Total da Ação	2.036,00
					Total da Unidade Orçamentária	235.801,00

21.600 Secretaria de Saúde

10	301	3014	2094	Distribuição de Medicação Complementar		
0000652		3390.32	99	1211	Material de Distribuição Gratuita	5.089,00
					Total da Ação	5.089,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.089,00

Total de Suplementações 308.067,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Abertura Crédito Suplementar Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 308.067,00 (Trezentos e Oito Mil e Sessenta e Sete Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação

12	365	3006	1011	Construir/Reformar Escola Infantil		
0000176		4490.51	99	1125	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00

12	361	3006	2050	Construir/Equipar de laboratórios de Informática		
0000286		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

17	512	3013	1033	Realizar Obras de Saneamento Básico		
0000384		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.000,00

21.200 Fundo Municipal de Saúde

10	301	3014	1038	Construir/Reformar/Ampliar Unidade Básica de Saúde - SUS		
0000422		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	108.067,00
					Total da Ação	108.067,00
					Total da Unidade Orçamentária	108.067,00

Total de Anulações 308.067,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 308.067,00

Art. 3º - Este Decreto Abertura Crédito Suplementar entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Crédito Adicional Suplementar nº
0005/2019**

Em, 1 de Abril de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0868, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 996.547,00 (Novecentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 Gabinete do Prefeito

04	122	3002	2004	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000022		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	28.388,00
				Total da Ação	28.388,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.388,00

20.300 Secretaria de Administração

04	122	3002	2015	Manter as Atividades da Sec. de Administração	
0000121		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria	20.391,00
				Total da Ação	20.391,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.391,00

20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

28	841	3005	0001	Cumprir o Parcelamento da Dívida do INSS	
0000132		4690.71	99	1001 Principal da Dívida Contratual Resgatado	775.502,00
				Total da Ação	775.502,00
				Total da Unidade Orçamentária	775.502,00

20.500 Secretaria de Controle Interno

04	124	3002	2021	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno	
0000159		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	377,00
				Total da Ação	377,00
				Total da Unidade Orçamentária	377,00

20.600 Secretaria de Educação

12	361	3006	2030	Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE	
0000225		3390.30	99	1120 Material de Consumo	7.808,00
				Total da Ação	7.808,00
				Total da Unidade Orçamentária	7.808,00

21.200 Fundo Municipal de Saúde

10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS	
0000441		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.441,00
0000442		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	29.428,00
				Total da Ação	31.869,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3014	2064	Manter o Programa do PACS - SUS		
0000448		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais		11.755,00
					Total da Ação	11.755,00
10	301	3014	2065	Manter outros Programas do SUS		
0000449		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado		18.237,00
					Total da Ação	18.237,00
10	305	3014	2075	Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000516		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais		3.237,00
					Total da Ação	3.237,00
10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva		
0000523		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado		31.138,00
					Total da Ação	31.138,00
					Total da Unidade Orçamentária	96.236,00

21.400 Secretaria de Cultura

13	392	3002	2084	Manter as Atividades da Secretaria de Cultura		
0000583		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.250,00
					Total da Ação	2.250,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.250,00

21.600 Secretaria de Saúde

10	301	3014	2067	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS		
0000463		3390.30	99	1211 Material de Consumo		65.313,00
					Total da Ação	65.313,00
10	301	3014	2094	Distribuição de Medicação Complementar		
0000652		3390.32	99	1211 Material de Distribuição Gratuita		282,00
					Total da Ação	282,00
					Total da Unidade Orçamentária	65.595,00
					Total de Suplementações	996.547,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Crédito Adicional Suplementar Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 996.547,00 (Novecentos e Noventa e Seis Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação

12	361	3006	1006	Construir Escolas de Ens. Fundamental - FNDE		
0000164		4490.51	99	1125 Obras e Instalações		100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
12	361	3006	1007	Ampliar e Reformar Escolas de Ens. Fundamental - MDE		
0000169		4490.51	99	1111 Obras e Instalações		50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
12	361	3006	1013	Construção do Predio Sede da Secretaria de Educação		
0000179		4490.51	99	1111 Obras e Instalações		50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
12	366	3006	2033	Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE		
0000241		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	250.000,00

21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

17	512	3013	1033	Realizar Obras de Saneamento Básico		
0000384		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	350.000,00
					Total da Ação	350.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	350.000,00
					21.200 Fundo Municipal de Saúde	
10	813	3009	1046	Construir/Reformar Polos de Academia da Saúde		
0000437		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS		
0000654		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	66.547,00
					Total da Ação	66.547,00
10	301	3014	2064	Manter o Programa do PACS - SUS		
0000447		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva		
0000529		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
					Total da Ação	40.000,00
10	301	3014	2077	Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO		
0000537		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000540		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
					Total da Ação	70.000,00
10	302	3014	2078	Manter o Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)		
0000547		3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	346.547,00
					21.400 Secretaria de Cultura	
13	392	3008	2083	Promover Atividades Culturais no Município		
0000573		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
					21.600 Secretaria de Saúde	
10	301	3014	2066	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde -		
					Pessoal/Encargos - 15% FMS	
0000457		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	20.000,00
					Total de Anulações	996.547,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	996.547,00

Art. 3º - Este Decreto Crédito Adicional Suplementar entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0006/2019

Em, 2 de Maio de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0868, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 371.523,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	3015	2009	Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS		
0000083		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	107,00
					Total da Ação	107,00
					Total da Unidade Orçamentária	107,00

20.300 Secretaria de Administração

04	122	3002	2015	Manter as Atividades da Sec. de Administração		
0000114		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	1.380,00
0000121		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	4.250,00
					Total da Ação	5.630,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.630,00

20.500 Secretaria de Controle Interno

04	124	3002	2021	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno		
0000159		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.336,00
					Total da Ação	5.336,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.336,00

20.600 Secretaria de Educação

12	365	3006	1011	Construir/Reformar Escola Infantil		
0000176		4490.51	99	1125	Obras e Instalações	70.447,00
					Total da Ação	70.447,00
12	361	3006	2030	Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE		
0000225		3390.30	99	1120	Material de Consumo	22.505,00
					Total da Ação	22.505,00
					Total da Unidade Orçamentária	92.952,00

20.900 Secretaria de Transporte

26	782	3012	2058	Manter as Atividades da Secretaria de Transportes		
0000367		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.923,00
					Total da Ação	4.923,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.923,00

21.200 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS		
0000441		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.885,00
0000442		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	32.522,00
					Total da Ação	71.407,00
10	301	3014	2064	Manter o Programa do PACS - SUS		
0000448		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	11.529,00
					Total da Ação	11.529,00
10	301	3014	2065	Manter outros Programas do SUS		
0000449		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	17.794,00
					Total da Ação	17.794,00
10	305	3014	2075	Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000516		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	3.285,00
					Total da Ação	3.285,00
10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva		
0000523		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	33.084,00
					Total da Ação	33.084,00
					Total da Unidade Orçamentária	137.099,00

21.600 Secretaria de Saúde

10	301	3014	2066	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Pessoal/Encargos - 15% FMS		
0000458		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.329,00
					Total da Ação	23.329,00
10	301	3014	2067	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS		
0000462		3390.14	99	1211	Diárias - Civil	2.000,00
0000463		3390.30	99	1211	Material de Consumo	97.168,00
0000468		3390.92	99	1211	Despesas de Exercícios Anteriores	194,00
					Total da Ação	99.362,00
10	301	3014	2094	Distribuição de Medicação Complementar		
0000652		3390.32	99	1211	Material de Distribuição Gratuita	2.785,00
					Total da Ação	2.785,00
					Total da Unidade Orçamentária	125.476,00

Total de Suplementações 371.523,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 371.523,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Vinte e Três Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação

12	361	3006	2050	Construir/Equipar de laboratórios de Informática		
0000287		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
12	365	3006	2093	Manutenção de Outras Educação Infantil - FUNDEB 40%		
0000644		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
					Total da Ação	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	40.000,00

20.700 Secretaria de Turismo e Lazer



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

27	812	3009	1015	Construir e Recuperar Campo/Estadio de Futebol		
0000302		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
		20.800		Secretaria de Agricultura		
20	606	3011	1021	Adquirir Patrulha Agrícola Mecanizada		
0000336		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
		21.000		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
17	512	3013	1033	Realizar Obras de Saneamento Básico		
0000384		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	81.523,00
					Total da Ação	81.523,00
15	451	3013	1037	Construir/Reformar pavimentação em Paralelepípedos		
0000393		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	131.523,00
		21.200		Fundo Municipal de Saúde		
10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS		
0000438		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	301	3014	2073	Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
0000499		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva		
0000530		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	120.000,00
					Total de Anulações	371.523,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	371.523,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Abertura Credito Adicional Suplementar nº
0007/2019**

Em, 3 de Junho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0868, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 368.816,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 Secretaria de Administração

04	122	3002	2015	Manter as Atividades da Sec. de Administração	
0000114		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	998,00
0000121		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria	3.400,00
Total da Ação					4.398,00
Total da Unidade Orçamentária					4.398,00

20.600 Secretaria de Educação

12	361	3006	2030	Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE	
0000225		3390.30	99	1120 Material de Consumo	12.392,00
Total da Ação					12.392,00
Total da Unidade Orçamentária					12.392,00

20.900 Secretaria de Transporte

26	782	3012	2058	Manter as Atividades da Secretaria de Transportes	
0000367		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.226,00
Total da Ação					4.226,00
Total da Unidade Orçamentária					4.226,00

21.200 Fundo Municipal de Saúde

10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS	
0000442		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	32.055,00
Total da Ação					32.055,00
10	301	3014	2064	Manter o Programa do PACS - SUS	
0000448		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	12.224,00
Total da Ação					12.224,00
10	301	3014	2065	Manter outros Programas do SUS	
0000449		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	17.794,00
Total da Ação					17.794,00
10	301	3014	2073	Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
0000501		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	1.905,00
Total da Ação					1.905,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	3014	2075	Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000516		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais		6.549,00
					Total da Ação	6.549,00
10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva		
0000523		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado		29.316,00
0000524		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.396,00
					Total da Ação	41.712,00
					Total da Unidade Orçamentária	112.239,00

21.400 Secretaria de Cultura

13	392	3002	2084	Manter as Atividades da Secretaria de Cultura		
0000582		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.666,00
					Total da Ação	6.666,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.666,00

21.600 Secretaria de Saúde

10	301	3014	2066	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Pessoal/Encargos - 15% FMS		
0000458		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		49.312,00
0000459		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais		30.989,00
					Total da Ação	80.301,00
10	301	3014	2067	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS		
0000462		3390.14	99	1211 Diárias - Civil		6.000,00
0000463		3390.30	99	1211 Material de Consumo		115.657,00
0000467		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.599,00
					Total da Ação	145.256,00
10	301	3014	2094	Distribuição de Medicação Complementar		
0000652		3390.32	99	1211 Material de Distribuição Gratuita		3.338,00
					Total da Ação	3.338,00
					Total da Unidade Orçamentária	228.895,00
					Total de Suplementações	368.816,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Abertura Credito Adicional Suplementar Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 368.816,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Oitocentos e Dezesesse Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação

12	361	3006	2050	Construir/Equipar de laboratórios de Informática		
0000287		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente		30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.000,00

20.700 Secretaria de Turismo e Lazer

27	812	3009	1015	Construir e Recuperar Campo/Estadio de Futebol		
0000302		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

17	512	3013	1033	Realizar Obras de Saneamento Básico		
0000384		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	98.816,00
					Total da Ação	98.816,00
					Total da Unidade Orçamentária	98.816,00
					21.200 Fundo Municipal de Saúde	
10	813	3009	1046	Construir/Reformar Polos de Academia da Saúde		
0000437		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	301	3014	2064	Manter o Programa do PACS - SUS		
0000445		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva		
0000528		3390.30	99	1211	Material de Consumo	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
10	302	3014	2078	Manter o Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)		
0000547		3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	160.000,00
					21.300 Secretaria de Meio Ambiente	
18	301	3014	2082	Elaborar/Atualizar Plano Municipal de Saneamento Básico Municipal Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
0000567		3390.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
					Total da Ação	30.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	30.000,00
					Total de Anulações	368.816,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	368.816,00

Art. 3º - Este Decreto Abertura Credito Adicional Suplementar entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Crédito Adicional Suplementar nº
0008/2019**

Em, 1 de Julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0868, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 709.100,00 (Setecentos e Nove Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	3015	2008	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		
0000069		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.877,00
					Total da Ação	6.877,00
08	244	3015	2009	Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS		
0000083		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	874,00
					Total da Ação	874,00
					Total da Unidade Orçamentária	7.751,00

20.300 Secretaria de Administração

04	122	3002	2015	Manter as Atividades da Sec. de Administração		
0000114		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	998,00
					Total da Ação	998,00
					Total da Unidade Orçamentária	998,00

20.600 Secretaria de Educação

12	306	3006	2022	Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - FNDE		
0000180		3390.30	99	1122	Material de Consumo	17.699,00
					Total da Ação	17.699,00
12	361	3006	2024	Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%		
0000190		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.631,00
					Total da Ação	54.631,00
12	361	3006	2030	Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE		
0000225		3390.30	99	1120	Material de Consumo	13.546,00
0000226		3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.261,00
					Total da Ação	16.807,00
					Total da Unidade Orçamentária	89.137,00

20.700 Secretaria de Turismo e Lazer

13	695	3008	2052	Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas		
0000308		3390.30	99	1001	Material de Consumo	8.177,00
					Total da Ação	8.177,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.177,00

20.900 Secretaria de Transporte



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	782	3012	2058	Manter as Atividades da Secretaria de Transportes		
0000367		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.654,00
					Total da Ação	13.654,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.654,00
		21.000		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
15	452	3013	2059	Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos		
0000402		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
					Total da Ação	13.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	13.000,00
		21.200		Fundo Municipal de Saúde		
10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS		
0000439		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	90.612,00
0000440		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.924,00
0000442		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	32.109,00
					Total da Ação	136.645,00
10	301	3014	2064	Manter o Programa do PACS - SUS		
0000448		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	12.076,00
					Total da Ação	12.076,00
10	301	3014	2065	Manter outros Programas do SUS		
0000449		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	16.394,00
					Total da Ação	16.394,00
10	301	3014	2068	Manter o Programa de Saúde Bucal - SUS		
0000473		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.268,00
					Total da Ação	3.268,00
10	301	3014	2073	Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
0000501		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	3.190,00
					Total da Ação	3.190,00
10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva		
0000523		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	26.316,00
0000524		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.267,00
					Total da Ação	57.583,00
					Total da Unidade Orçamentária	229.156,00
		21.600		Secretaria de Saúde		
10	301	3014	1041	Adquirir Veículo Para a Saúde - 15% FMS		
0000427		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	31.501,00
					Total da Ação	31.501,00
10	301	3014	2066	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Pessoal/Encargos - 15% FMS		
0000458		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	111.200,00
					Total da Ação	111.200,00
10	301	3014	2067	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS		
0000462		3390.14	99	1211	Diárias - Civil	1.246,00
0000463		3390.30	99	1211	Material de Consumo	108.885,00
0000466		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	36.159,00
0000467		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.236,00
					Total da Ação	196.526,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3014	2094	Distribuição de Medicação Complementar		
0000652		3390.32	99	1211	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
					Total da Ação	8.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	347.227,00
					Total de Suplementações	709.100,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Crédito Adicional Suplementar Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 709.100,00 (Setecentos e Nove Mil e Cem Reais), como segue:						
					20.600	Secretaria de Educação
12	365	3006	1010	Adquirir Equipamentos Para a Educação Infantil		
0000173		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
12	366	3006	2033	Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE		
0000240		3390.30	99	1111	Material de Consumo	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
12	366	3006	2040	Pessoal e Encargos Ensino de Jovens e Adultos - FNDE		
0000258		3190.11	99	1124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	150.000,00
					20.800	Secretaria de Agricultura
18	544	3011	1018	Construir e Recuperar Açudes e Barragens		
0000328		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
					21.000	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
17	512	3013	1033	Realizar Obras de Saneamento Básico		
0000384		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	250.000,00
					Total da Ação	250.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	250.000,00
					21.200	Fundo Municipal de Saúde
10	301	3014	1038	Construir/Reformar/Ampliar Unidade Básica de Saúde - SUS		
0000422		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	302	3014	2074	Ampliar e Reformar Hospital José Leite da Silva		
0000512		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	159.100,00
					Total da Ação	159.100,00
					Total da Unidade Orçamentária	259.100,00
					Total de Anulações	709.100,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	709.100,00

Art. 3º - Este Decreto Crédito Adicional Suplementar entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0009/2019

Em, 1 de Agosto de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0868, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.212.212,00 (Um Milhão, Duzentos e Doze Mil e Duzentos e Doze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 3015 2007	Manter o Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
0000056	3390.36 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.646,00
		Total da Ação	5.646,00
08 244 3015 2008	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		
0000069	3390.36 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
		Total da Ação	6.000,00
08 244 3015 2009	Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS		
0000081	3390.36 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.161,00
		Total da Ação	4.161,00
08 244 3015 2012	Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS		
0000107	3390.39 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	518,00
		Total da Ação	518,00
		Total da Unidade Orçamentária	16.325,00

20.300 Secretaria de Administração

04 122 3002 2015	Manter as Atividades da Sec. de Administração		
0000114	3190.04 99 1001	Contratação por Tempo Determinado	998,00
		Total da Ação	998,00
		Total da Unidade Orçamentária	998,00

20.600 Secretaria de Educação

12 365 3006 1011	Construir/Reformar Escola Infantil		
0000176	4490.51 99 1125	Obras e Instalações	141.507,00
		Total da Ação	141.507,00
12 306 3006 2022	Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - FNDE		
0000180	3390.30 99 1122	Material de Consumo	38.409,00
		Total da Ação	38.409,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3006	2024	Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%		
0000190		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.021,00
0000192		3390.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	1.467,00
					Total da Ação	57.488,00
12	361	3006	2030	Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE		
0000225		3390.30	99	1120	Material de Consumo	169.641,00
0000226		3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.108,00
					Total da Ação	173.749,00
12	361	3006	2031	Manter Outros Programas do FNDE		
0000230		3390.30	99	1124	Material de Consumo	125.657,00
					Total da Ação	125.657,00
					Total da Unidade Orçamentária	536.810,00
		20.700		Secretaria de Turismo e Lazer		
13	695	3008	2052	Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas		
0000308		3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.485,00
					Total da Ação	3.485,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.485,00
		20.900		Secretaria de Transporte		
26	782	3012	2058	Manter as Atividades da Secretaria de Transportes		
0000367		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.254,00
					Total da Ação	4.254,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.254,00
		21.000		Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
15	452	3013	2059	Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos		
0000402		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.882,00
0000403		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.088,00
					Total da Ação	67.970,00
					Total da Unidade Orçamentária	67.970,00
		21.200		Fundo Municipal de Saúde		
10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS		
0000439		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	125.572,00
0000440		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.811,00
0000442		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	36.448,00
					Total da Ação	200.831,00
10	301	3014	2064	Manter o Programa do PACS - SUS		
0000446		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528,00
0000448		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	12.155,00
					Total da Ação	12.683,00
10	301	3014	2065	Manter outros Programas do SUS		
0000449		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	2.398,00
					Total da Ação	2.398,00
10	301	3014	2070	Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar - MAC		
0000480		3390.14	99	1214	Diárias - Civil	22.487,00
					Total da Ação	22.487,00
10	301	3014	2073	Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
0000501		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	3.369,00
					Total da Ação	3.369,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	3014	2075	Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000516		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais		3.227,00
				Total da Ação		3.227,00
10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva		
0000523		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado		31.666,00
0000524		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		31.296,00
				Total da Ação		62.962,00
				Total da Unidade Orçamentária		307.957,00
				21.600 Secretaria de Saúde		
10	301	3014	2066	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde -		
				Pessoal/Encargos - 15% FMS		
0000458		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		99.997,00
0000459		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais		19.248,00
				Total da Ação		119.245,00
10	301	3014	2067	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras		
				Despesas - 15% FMS		
0000462		3390.14	99	1211 Diárias - Civil		6.000,00
0000463		3390.30	99	1211 Material de Consumo		69.182,00
0000466		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.695,00
0000467		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		44.681,00
				Total da Ação		144.558,00
10	301	3014	2094	Distribuição de Medicação Complementar		
0000652		3390.32	99	1211 Material de Distribuição Gratuita		10.610,00
				Total da Ação		10.610,00
				Total da Unidade Orçamentária		274.413,00
				Total de Suplementações		1.212.212,00
<p>Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.212.212,00 (Um Milhão, Duzentos e Doze Mil e Duzentos e Doze Reais), como segue:</p>						
				20.600 Secretaria de Educação		
12	361	3006	1006	Construir Escolas de Ens. Fundamental - FNDE		
0000164		4490.51	99	1125 Obras e Instalações		200.000,00
				Total da Ação		200.000,00
12	361	3006	1007	Ampliar e Reformar Escolas de Ens. Fundamental - MDE		
0000169		4490.51	99	1111 Obras e Instalações		60.000,00
				Total da Ação		60.000,00
12	361	3006	2026	Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE		
0000204		3390.32	99	1111 Material de Distribuição Gratuita		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
12	366	3006	2033	Manter o Ensino de Jovens e Adultos - MDE		
0000240		3390.30	99	1111 Material de Consumo		50.000,00
0000241		3390.36	99	1111 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
				Total da Ação		100.000,00
12	365	3006	2034	Manter a Educação Infantil Pessoal e Encargos - FNDE		
0000246		3190.11	99	1124 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		460.000,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15	451	3013	1028	Construir e Recuperar Praças e Canteiros		
0000374		4490.51	99	1001 Obras e Instalações		52.212,00
					Total da Ação	52.212,00
17	512	3013	1033	Realizar Obras de Saneamento Básico		
0000384		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
15	451	3013	1037	Construir/Reformar pavimentação em Paralelepípedos		
0000393		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		400.000,00
					Total da Ação	400.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	552.212,00
21.200 Fundo Municipal de Saúde						
10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS		
0000438		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado		200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
					Total de Anulações	1.212.212,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.212.212,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Abertura de Crédito Suplementar nº
0010/2019**

Em, 2 de Setembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0868, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 949.760,00 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 Gabinete do Prefeito

04	122	3002	2004	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito		
0000029		3390.30	99	1001	Material de Consumo	6.881,00
					Total da Ação	6.881,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.881,00

20.200 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	3015	2007	Manter o Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
0000055		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
0000056		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	998,00
					Total da Ação	8.998,00
08	244	3015	2008	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		
0000065		3190.13	99	1311	Obrigações Patronais	2.000,00
0000069		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
					Total da Ação	8.000,00
08	244	3015	2009	Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS		
0000079		3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.230,00
0000082		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
					Total da Ação	8.230,00
08	244	3015	2012	Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS		
0000107		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
0000108		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	2.943,00
					Total da Ação	8.443,00
					Total da Unidade Orçamentária	33.671,00

20.300 Secretaria de Administração

02	061	3002	2014	Pagar Ações Judiciárias		
0000112		3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	84.892,00
					Total da Ação	84.892,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	3002	2015	Manter as Atividades da Sec. de Administração		
0000114		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	998,00
					Total da Ação	998,00
					Total da Unidade Orçamentária	85.890,00
					20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade	
28	841	3005	0001	Cumprir o Parcelamento da Dívida do INSS		
0000132		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	216.076,00
					Total da Ação	216.076,00
					Total da Unidade Orçamentária	216.076,00
					20.600 Secretaria de Educação	
12	306	3006	2022	Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - FNDE		
0000180		3390.30	99	1122	Material de Consumo	37.797,00
					Total da Ação	37.797,00
12	361	3006	2024	Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%		
0000190		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.748,00
					Total da Ação	34.748,00
12	361	3006	2028	Manter o Programa do PNATE - FNDE		
0000215		3390.30	99	1123	Material de Consumo	5.656,00
					Total da Ação	5.656,00
12	361	3006	2030	Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE		
0000226		3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.226,00
					Total da Ação	6.226,00
12	361	3006	2041	Manter o Programa Transporte Escolar Estadual		
0000261		3390.30	99	1125	Material de Consumo	6.000,00
					Total da Ação	6.000,00
12	365	3006	2044	Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000271		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	4.019,00
					Total da Ação	4.019,00
					Total da Unidade Orçamentária	94.446,00
					20.700 Secretaria de Turismo e Lazer	
13	695	3008	2052	Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas		
0000308		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.474,00
					Total da Ação	2.474,00
27	812	3009	2053	Manter as Atividades Desportivas		
0000316		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
					Total da Ação	6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.474,00
					20.800 Secretaria de Agricultura	
20	606	3011	2055	Manter as Atividades da Sec. de Agricultura		
0000346		3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.734,00
					Total da Ação	5.734,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.734,00
					20.900 Secretaria de Transporte	
26	782	3012	2058	Manter as Atividades da Secretaria de Transportes		
0000367		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.074,00
					Total da Ação	3.074,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.074,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

15	452	3013	2059	Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	
0000400		3390.14	99	1001 Diárias - Civil	287,00
0000402		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.793,00
0000403		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.034,00
				Total da Ação	77.114,00
				Total da Unidade Orçamentária	77.114,00

21.200 Fundo Municipal de Saúde

10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS	
0000439		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	100.127,00
0000441		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.176,00
0000442		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	29.509,00
				Total da Ação	166.812,00
10	301	3014	2064	Manter o Programa do PACS - SUS	
0000446		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.064,00
0000448		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	12.075,00
				Total da Ação	66.139,00
10	301	3014	2065	Manter outros Programas do SUS	
0000449		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	2.398,00
				Total da Ação	2.398,00
10	301	3014	2068	Manter o Programa de Saúde Bucal - SUS	
0000473		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	66,00
				Total da Ação	66,00
10	301	3014	2070	Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar - MAC	
0000480		3390.14	99	1214 Diárias - Civil	1.806,00
0000483		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316,00
				Total da Ação	2.122,00
10	301	3014	2073	Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
0000500		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.334,00
0000501		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	4.191,00
				Total da Ação	7.525,00
10	305	3014	2075	Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS	
0000516		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	3.272,00
				Total da Ação	3.272,00
10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva	
0000523		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado	29.097,00
0000524		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.023,00
				Total da Ação	64.120,00
				Total da Unidade Orçamentária	312.454,00

21.600 Secretaria de Saúde

10	301	3014	2066	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Pessoal/Encargos - 15% FMS	
0000459		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais	20.283,00
				Total da Ação	20.283,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3014	2067	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS		
0000462		3390.14	99	1211	Diárias - Civil	180,00
0000463		3390.30	99	1211	Material de Consumo	43.400,00
0000466		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
0000467		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.514,00
					Total da Ação	76.094,00
10	301	3014	2094	Distribuição de Medicação Complementar		
0000652		3390.32	99	1211	Material de Distribuição Gratuita	9.569,00
					Total da Ação	9.569,00
					Total da Unidade Orçamentária	105.946,00
					Total de Suplementações	949.760,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Abertura de Crédito Suplementar Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 949.760,00 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil e Setecentos e Sessenta Reais), como segue:

20.600 Secretaria de Educação

12	361	3006	1007	Ampliar e Reformar Escolas de Ens. Fundamental - MDE		
0000169		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
12	366	3006	2040	Pessoal e Encargos Ensino de Jovens e Adultos - FNDE		
0000258		3190.11	99	1124	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	200.000,00

21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

17	512	3013	1033	Realizar Obras de Saneamento Básico		
0000384		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	150.000,00
					Total da Ação	150.000,00
15	451	3013	1037	Construir/Reformar pavimentação em Paralelepípedos		
0000394		4490.51	99	1520	Obras e Instalações	400.000,00
					Total da Ação	400.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	550.000,00

21.200 Fundo Municipal de Saúde

10	301	3014	1051	Aquisição de Ambulância(s)		
0000661		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	90.000,00
					Total da Ação	90.000,00
10	301	3014	2071	Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ -		
0000486		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.760,00
					Total da Ação	9.760,00
					Total da Unidade Orçamentária	99.760,00

21.400 Secretaria de Cultura

13	392	3008	2083	Promover Atividades Culturais no Município		
0000573		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00

21.500 Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3013	1050	Construção de Central de Velórios			
0000643		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	50.000,00	
						Total da Ação	50.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
						Total de Anulações	949.760,00
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	949.760,00

Art. 3º - Este Decreto Abertura de Crédito Suplementar entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Crédito Suplementar nº
0011/2019**

Em, 1 de Outubro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0868, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.094.563,12 (Um Milhão, Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Doze Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	3015	2007	Manter o Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
0000056		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.890,00
					Total da Ação	13.890,00
08	244	3015	2008	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		
0000069		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
					Total da Ação	6.000,00
08	244	3015	2012	Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS		
0000105		3390.30	99	1311	Material de Consumo	2.379,00
					Total da Ação	2.379,00
					Total da Unidade Orçamentária	22.269,00

20.300 Secretaria de Administração

04	122	3002	2091	Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária		
0000622		3190.94	99	1001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.998,00
					Total da Ação	3.998,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.998,00

20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

04	123	3002	2018	Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade		
0000146		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.710,00
					Total da Ação	4.710,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.710,00

20.600 Secretaria de Educação

12	365	3006	1011	Construir/Reformar Escola Infantil		
0000176		4490.51	99	1125	Obras e Instalações	211.332,00
					Total da Ação	211.332,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3006	1052	Construir Muradas de Contorno, e Fossa com Sumidouros em Escolas Municipais e Reforma Quadra Escola E.F.M.N Reunida Padre Tavares (O Anguzão)		
0000665		3390.93	99	1520	Indenizações e Restituições	15.077,12
					Total da Ação	15.077,12
12	306	3006	2022	Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - FNDE		
0000180		3390.30	99	1122	Material de Consumo	42.264,00
					Total da Ação	42.264,00
12	361	3006	2024	Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%		
0000190		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.986,00
0000191		3390.39	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	39.892,00
0000192		3390.92	99	1113	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
					Total da Ação	68.378,00
12	361	3006	2028	Manter o Programa do PNATE - FNDE		
0000215		3390.30	99	1123	Material de Consumo	18.371,00
					Total da Ação	18.371,00
12	361	3006	2030	Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE		
0000226		3390.36	99	1120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.509,00
					Total da Ação	9.509,00
12	361	3006	2031	Manter Outros Programas do FNDE		
0000230		3390.30	99	1124	Material de Consumo	36.090,00
					Total da Ação	36.090,00
12	361	3006	2041	Manter o Programa Transporte Escolar Estadual		
0000261		3390.30	99	1125	Material de Consumo	5.000,00
					Total da Ação	5.000,00
12	365	3006	2044	Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000271		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	12.530,00
					Total da Ação	12.530,00
					Total da Unidade Orçamentária	418.551,12
		20.700		Secretaria de Turismo e Lazer		
13	695	3008	2052	Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas		
0000308		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.882,00
					Total da Ação	2.882,00
27	812	3009	2053	Manter as Atividades Desportivas		
0000316		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.259,00
					Total da Ação	5.259,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.141,00
		20.800		Secretaria de Agricultura		
20	606	3011	2055	Manter as Atividades da Sec. de Agricultura		
0000346		3390.30	99	1001	Material de Consumo	36.364,00
					Total da Ação	36.364,00
					Total da Unidade Orçamentária	36.364,00
		20.900		Secretaria de Transporte		
26	782	3012	2058	Manter as Atividades da Secretaria de Transportes		
0000367		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.313,00
0000368		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.113,00
					Total da Ação	12.426,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	12.426,00
21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos					
15	452	3013	2059	Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	
0000395		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado	15.000,00
0000396		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.946,00
0000400		3390.14	99	1001 Diárias - Civil	300,00
0000402		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.543,00
0000403		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.703,00
				Total da Ação	122.492,00
18	541	3013	2060	Manter as Atividades de Limpeza Pública	
0000408		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45,00
				Total da Ação	45,00
				Total da Unidade Orçamentária	122.537,00
21.200 Fundo Municipal de Saúde					
10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS	
0000439		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	114.438,00
0000441		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.166,00
0000442		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	32.942,00
				Total da Ação	186.546,00
10	301	3014	2064	Manter o Programa do PACS - SUS	
0000446		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.977,00
0000448		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	12.312,00
				Total da Ação	68.289,00
10	301	3014	2065	Manter outros Programas do SUS	
0000449		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	21.840,00
				Total da Ação	21.840,00
10	301	3014	2068	Manter o Programa de Saúde Bucal - SUS	
0000473		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.049,00
				Total da Ação	4.049,00
10	301	3014	2070	Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar - MAC	
0000482		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	931,00
0000483		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.857,00
				Total da Ação	32.788,00
10	301	3014	2073	Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
0000500		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.200,00
0000501		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	4.095,00
				Total da Ação	8.295,00
10	305	3014	2075	Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS	
0000515		3190.11	99	1214 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	985,00
0000516		3190.13	99	1214 Obrigações Patronais	3.273,00
				Total da Ação	4.258,00
10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva	
0000523		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado	30.722,00
0000524		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.468,00
				Total da Ação	62.190,00
				Total da Unidade Orçamentária	388.255,00

21.500 Secretaria de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3013	2087	Distribuição de Cestas Básicas a Pessoas Carrentes	
0000609		3390.48	99	1001 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.525,00
				Total da Ação	8.525,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.525,00

21.600 Secretaria de Saúde

10	301	3014	2066	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Pessoal/Encargos - 15% FMS	
0000458		3190.11	99	1211 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.992,00
0000459		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais	19.514,00
				Total da Ação	30.506,00
10	301	3014	2067	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS	
0000466		3390.36	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.059,00
0000467		3390.39	99	1211 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.301,00
				Total da Ação	26.360,00
10	301	3014	2094	Distribuição de Medicação Complementar	
0000652		3390.32	99	1211 Material de Distribuição Gratuita	11.921,00
				Total da Ação	11.921,00
				Total da Unidade Orçamentária	68.787,00
				Total de Suplementações	1.094.563,12

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Crédito Suplementar Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.094.563,12 (Um Milhão, Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Doze Centavos), como segue:

20.600 Secretaria de Educação

12	361	3006	1006	Construir Escolas de Ens. Fundamental - FNDE	
0000164		4490.51	99	1125 Obras e Instalações	15.077,12
				Total da Ação	15.077,12
12	361	3006	2050	Construir/Equipar de laboratórios de Informática	
0000286		4490.51	99	1111 Obras e Instalações	50.000,00
0000287		4490.52	99	1111 Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
				Total da Ação	90.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	105.077,12

21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

17	512	3013	1033	Realizar Obras de Saneamento Básico	
0000384		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
17	512	3013	1034	Sistema Coletivo de Captação, Armazenamento e Distribuição de Água para Consumo Humano	
0000386		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
15	451	3013	1037	Construir/Reformar pavimentação em Paralelepípedos	
0000393		4490.51	99	1510 Obras e Instalações	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	400.000,00

21.200 Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3014	1038	Construir/Reformar/Ampliar Unidade Básica de Saúde - SUS		
0000422		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	813	3009	1046	Construir/Reformar Polos de Academia da Saúde		
0000437		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	80.000,00
					Total da Ação	80.000,00
10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS		
0000438		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
0000654		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	50.000,00
					Total da Ação	150.000,00
10	301	3014	2064	Manter o Programa do PACS - SUS		
0000445		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
					Total da Ação	80.000,00
10	302	3014	2074	Ampliar e Reformar Hospital José Leite da Silva		
0000512		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	301	3014	2077	Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO		
0000534		3390.30	99	1214	Material de Consumo	79.486,00
					Total da Ação	79.486,00
					Total da Unidade Orçamentária	589.486,00
					Total de Anulações	1.094.563,12
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.094.563,12

Art. 3º - Este Decreto Crédito Suplementar entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Credito Suplementar nº
0012/2019**

Em, 1 de Novembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0868, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.073.647,00 (Um Milhão, Setenta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 Fundo Municipal de Assistência Social

08 243 3015 2007	Manter o Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		
0000056	3390.36 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
		Total da Ação	6.000,00
08 244 3015 2008	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF		
0000069	3390.36 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.904,00
		Total da Ação	4.904,00
08 244 3015 2009	Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS		
0000082	3390.36 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.209,00
0000083	3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	801,00
		Total da Ação	3.010,00
08 244 3015 2012	Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS		
0000105	3390.30 99 1311	Material de Consumo	2.797,00
0000107	3390.39 99 1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.648,00
		Total da Ação	4.445,00
		Total da Unidade Orçamentária	18.359,00

20.300 Secretaria de Administração

04 122 3002 2015	Manter as Atividades da Sec. de Administração		
0000120	3390.30 99 1001	Material de Consumo	5.498,00
0000121	3390.35 99 1001	Serviços de Consultoria	850,00
		Total da Ação	6.348,00
04 122 3002 2091	Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária		
0000622	3190.94 99 1001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.338,00
		Total da Ação	5.338,00
		Total da Unidade Orçamentária	11.686,00

20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

04 123 3002 2018	Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade		
0000146	3390.39 99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.810,00
		Total da Ação	6.810,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	6.810,00
20.500 Secretaria de Controle Interno					
04	124	3002	2021	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno	
0000153		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	844,00
0000159		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46,00
				Total da Ação	890,00
				Total da Unidade Orçamentária	890,00
20.600 Secretaria de Educação					
12	306	3006	2022	Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - FNDE	
0000180		3390.30	99	1122 Material de Consumo	22.543,00
				Total da Ação	22.543,00
12	361	3006	2024	Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%	
0000190		3390.36	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.577,00
0000191		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.073,00
				Total da Ação	87.650,00
12	361	3006	2028	Manter o Programa do PNATE - FNDE	
0000215		3390.30	99	1123 Material de Consumo	3.659,00
				Total da Ação	3.659,00
12	361	3006	2030	Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE	
0000226		3390.36	99	1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
12	306	3006	2038	Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA	
0000255		3390.30	99	1122 Material de Consumo	1.360,00
				Total da Ação	1.360,00
12	361	3006	2041	Manter o Programa Transporte Escolar Estadual	
0000261		3390.30	99	1125 Material de Consumo	12.399,00
				Total da Ação	12.399,00
12	365	3006	2044	Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%	
0000271		3190.13	99	1112 Obrigações Patronais	12.827,00
				Total da Ação	12.827,00
				Total da Unidade Orçamentária	143.438,00
20.700 Secretaria de Turismo e Lazer					
13	695	3008	2052	Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas	
0000308		3390.30	99	1001 Material de Consumo	1.056,00
0000311		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.345,00
				Total da Ação	50.401,00
27	812	3009	2053	Manter as Atividades Desportivas	
0000316		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.134,00
				Total da Ação	3.134,00
				Total da Unidade Orçamentária	53.535,00
20.800 Secretaria de Agricultura					
20	606	3011	2055	Manter as Atividades da Sec. de Agricultura	
0000344		3390.13	99	1001 Obrigações Patronais - Prest.	68,00
0000346		3390.30	99	1001 Material de Consumo	31.829,00
0000348		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.052,00
				Total da Ação	50.949,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.949,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20.900 Secretaria de Transporte

26	782	3012	2058	Manter as Atividades da Secretaria de Transportes	
0000360		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	515,00
0000367		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.363,00
0000368		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.038,00
				Total da Ação	17.916,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.916,00

21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

17	512	3013	1033	Realizar Obras de Saneamento Básico	
0000382		3390.93	99 1510	Indenizações e Restituições	4.200,00
				Total da Ação	4.200,00
15	451	3013	1037	Construir/Reformar pavimentação em Paralelepípedos	
0000392		4490.51	99 1001	Obras e Instalações	11.341,00
				Total da Ação	11.341,00
15	452	3013	2059	Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos	
0000395		3190.04	99 1001	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
0000396		3190.11	99 1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.792,00
0000402		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.381,00
0000403		3390.39	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.207,00
				Total da Ação	146.380,00
18	541	3013	2060	Manter as Atividades de Limpeza Pública	
0000407		3390.36	99 1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.000,00
				Total da Ação	21.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	182.921,00

21.200 Fundo Municipal de Saúde

10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS	
0000439		3190.04	99 1214	Contratação por Tempo Determinado	115.000,00
0000441		3190.11	99 1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.992,00
0000442		3190.13	99 1214	Obrigações Patronais	32.675,00
				Total da Ação	186.667,00
10	301	3014	2064	Manter o Programa do PACS - SUS	
0000446		3190.11	99 1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.897,00
0000448		3190.13	99 1214	Obrigações Patronais	12.075,00
				Total da Ação	66.972,00
10	301	3014	2065	Manter outros Programas do SUS	
0000449		3190.04	99 1214	Contratação por Tempo Determinado	21.694,00
				Total da Ação	21.694,00
10	301	3014	2068	Manter o Programa de Saúde Bucal - SUS	
0000473		3190.11	99 1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.383,00
0000476		3190.13	99 1214	Obrigações Patronais	188,00
				Total da Ação	3.571,00
10	301	3014	2070	Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar - MAC	
0000481		3390.30	99 1214	Material de Consumo	16.613,00
0000482		3390.36	99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.650,00
0000483		3390.39	99 1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.789,00
				Total da Ação	65.052,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3014	2073	Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
0000500		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.200,00
0000501		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	4.043,00
					Total da Ação	8.243,00
10	305	3014	2075	Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000515		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.387,00
					Total da Ação	15.387,00
10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva		
0000523		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	30.730,00
0000524		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.089,00
					Total da Ação	61.819,00
					Total da Unidade Orçamentária	429.405,00

21.400 Secretaria de Cultura

13	392	3002	2084	Manter as Atividades da Secretaria de Cultura		
0000582		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
					Total da Ação	3.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

21.500 Secretaria de Assistência Social

08	244	3013	2087	Distribuição de Cestas Básicas a Pessoas Carrentes		
0000609		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
					Total da Ação	6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

21.600 Secretaria de Saúde

10	301	3014	2066	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Pessoal/Encargos - 15% FMS		
0000458		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.429,00
0000459		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	22.702,00
					Total da Ação	55.131,00
10	301	3014	2067	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS		
0000463		3390.30	99	1211	Material de Consumo	36.777,00
0000466		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.405,00
0000467		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.558,00
					Total da Ação	75.740,00
10	301	3014	2094	Distribuição de Medicação Complementar		
0000652		3390.32	99	1211	Material de Distribuição Gratuita	17.867,00
					Total da Ação	17.867,00
					Total da Unidade Orçamentária	148.738,00

Total de Suplementações 1.073.647,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Crédito Suplementar Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.073.647,00 (Um Milhão, Setenta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais), como segue:

21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

17	512	3013	1032	Construir Módulos Sanitários		
0000381		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	33.487,00
					Total da Ação	33.487,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

17	512	3013	1033	Realizar Obras de Saneamento Básico		
0000383		4490.51	99	1001 Obras e Instalações		50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
18	541	3013	1035	Construir e Recuperar Aterro Sanitário		
0000388		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
15	451	3002	1036	Construir Galpão Multiuso		
0000389		4490.51	99	1001 Obras e Instalações		50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
15	451	3013	1037	Construir/Reformar pavimentação em Paralelepípedos		
0000393		4490.51	99	1510 Obras e Instalações		200.000,00
0000394		4490.51	99	1520 Obras e Instalações		300.000,00
					Total da Ação	500.000,00
16	482	3002	2061	Financiar Unidades Habitacionais (Programa Minha Casa Minha Vida)		
0000411		3360.45	99	1001 Equalização de Preços e Taxas (14)(I)		40.000,00
					Total da Ação	40.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	723.487,00
		21.200		Fundo Municipal de Saúde		
10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS		
0000438		3190.04	99	1211 Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
0000654		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais		50.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	301	3014	2064	Manter o Programa do PACS - SUS		
0000447		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais		50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	301	3014	2065	Manter outros Programas do SUS		
0000455		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva		
0000525		3190.13	99	1211 Obrigações Patronais		30.000,00
0000528		3390.30	99	1211 Material de Consumo		50.000,00
0000531		4490.52	99	1211 Equipamentos e Material Permanente		160,00
					Total da Ação	80.160,00
10	301	3014	2077	Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO		
0000537		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
					Total da Ação	70.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	350.160,00
					Total de Anulações	1.073.647,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.073.647,00

Art. 3º - Este Decreto Credito Suplementar entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Crédito Especial Laureano nº
0013/2019**

Em, 18 de Novembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0893, de 25 de outubro de 2019, combinada com a Lei nº 0868, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.200 Fundo Municipal de Saúde

10	301	3014	1042	Adquirir Equip. Médico, Hospitalar e Odontológico e Laboratorio	
0000667		3350.43	99	1211 Subvenções Sociais	16.000,00
				Total da Ação	16.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.000,00
				Total de Suplementações	16.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Crédito Especial Laureano Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), como segue:

20.200 Fundo Municipal de Assistência Social

08	244	3015	2010	Manut. de Outros Prog. Ação Social - FNAS	
0000089		3390.30	99	1311 Material de Consumo	15.000,00
0000090		3390.36	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
				Total da Ação	16.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.000,00
				Total de Anulações	16.000,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	16.000,00

Art. 3º - Este Decreto Crédito Especial Laureano entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Crédito Adicional Suplementar nº
0014/2019**

Em, 2 de Dezembro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0868, de 8 de janeiro de 2019.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.479.110,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Cento e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 Câmara Municipal

01	031	3001	2002	Manut. das Atividades da Câmara - Outras Despesas	
0000006		3390.14	99	1001 Diárias - Civil	10.000,00
0000007		3390.30	99	1001 Material de Consumo	15.000,00
0000010		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
				Total da Ação	75.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	75.000,00

20.100 Gabinete do Prefeito

04	122	3002	2004	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	
0000023		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.824,00
0000024		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	4.014,00
0000029		3390.30	99	1001 Material de Consumo	7.314,00
0000033		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.624,00
				Total da Ação	29.776,00
				Total da Unidade Orçamentária	29.776,00

20.200 Fundo Municipal de Assistência Social

08	243	3015	2007	Manter o Programa dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
0000051		3390.30	99	1311 Material de Consumo	4.290,00
0000056		3390.36	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.433,00
				Total da Ação	5.723,00
08	244	3015	2008	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
0000069		3390.36	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.891,00
				Total da Ação	5.891,00
08	244	3015	2009	Manter o Piso Básico Fixo - CRAS - FNAS	
0000080		3390.30	99	1311 Material de Consumo	460,00
0000082		3390.36	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0000083		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	91,00
				Total da Ação	4.551,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3015	2012	Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS	
0000105		3390.30	99	1311 Material de Consumo	2.386,00
0000106		3390.36	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.646,00
0000107		3390.39	99	1311 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370,00
				Total da Ação	6.402,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.567,00

20.300 Secretaria de Administração

04	122	3002	2015	Manter as Atividades da Sec. de Administração	
0000120		3390.30	99	1001 Material de Consumo	2.545,00
0000121		3390.35	99	1001 Serviços de Consultoria	6.750,00
				Total da Ação	9.295,00
04	122	3002	2091	Manutenção do PIAV - Programa de Incentivo a Aposentadoria Voluntária	
0000622		3190.94	99	1001 Indenizações e Restituições Trabalhistas	13.119,00
				Total da Ação	13.119,00
				Total da Unidade Orçamentária	22.414,00

20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

04	123	3002	2018	Manter a Sec. de Finanças, Orçamento e Contabilidade	
0000138		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.185,00
0000139		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	2.134,00
0000146		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.681,00
				Total da Ação	31.000,00
11	331	3002	2019	Contribuir Para o PASEP	
0000149		3390.47	99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	35.215,00
				Total da Ação	35.215,00
				Total da Unidade Orçamentária	66.215,00

20.500 Secretaria de Controle Interno

04	124	3002	2021	Manter as Atividades da Secretaria de Controle Interno	
0000152		3190.11	99	1001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.089,00
0000153		3190.13	99	1001 Obrigações Patronais	1.519,00
0000159		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565,00
				Total da Ação	12.173,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.173,00

20.600 Secretaria de Educação

12	361	3006	1009	Adquirir Veículo Para Frota Secretaria Educação	
0000172		4490.52	99	1125 Equipamentos e Material Permanente	183.384,00
				Total da Ação	183.384,00
12	306	3006	2022	Adquirir Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - FNDE	
0000180		3390.30	99	1122 Material de Consumo	24.645,00
				Total da Ação	24.645,00
12	361	3006	2023	Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB MAG 60%	
0000181		3190.04	99	1112 Contratação por Tempo Determinado	7.263,00
0000183		3190.13	99	1112 Obrigações Patronais	74.770,00
				Total da Ação	82.033,00
12	361	3006	2024	Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%	
0000190		3390.36	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.634,00
0000191		3390.39	99	1113 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.732,00
				Total da Ação	48.366,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3006	2025	Manter o Ens. Fundamental - Pessoal/Encargos MDE		
0000197		3190.13	99	1111 Obrigações Patronais		79.233,00
					Total da Ação	79.233,00
12	361	3006	2028	Manter o Programa do PNATE - FNDE		
0000215		3390.30	99	1123 Material de Consumo		19.616,00
					Total da Ação	19.616,00
12	361	3006	2030	Manter o Prog. do Salário Educação - FNDE		
0000226		3390.36	99	1120 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.701,00
					Total da Ação	6.701,00
12	306	3006	2038	Adquirir Alimentos para o PNAE-EJA		
0000255		3390.30	99	1122 Material de Consumo		2.479,00
					Total da Ação	2.479,00
12	361	3006	2041	Manter o Programa Transporte Escolar Estadual		
0000261		3390.30	99	1125 Material de Consumo		21.418,00
					Total da Ação	21.418,00
12	366	3006	2043	Manter o Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		
0000266		3190.04	99	1112 Contratação por Tempo Determinado		498,00
					Total da Ação	498,00
12	365	3006	2044	Manter a Educação Infantil e Creche - FUNDEB 60%		
0000271		3190.13	99	1112 Obrigações Patronais		12.272,00
					Total da Ação	12.272,00
					Total da Unidade Orçamentária	480.645,00
				20.700 Secretaria de Turismo e Lazer		
13	695	3008	2052	Promover o Forrojão/Festividades Folclóricas e Religiosas		
0000308		3390.30	99	1001 Material de Consumo		7.281,00
0000311		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		130.187,00
					Total da Ação	137.468,00
27	812	3009	2053	Manter as Atividades Desportivas		
0000312		3390.13	99	1001 Obrigações Patronais - Prest.		346,00
0000316		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
					Total da Ação	6.346,00
					Total da Unidade Orçamentária	143.814,00
				20.800 Secretaria de Agricultura		
20	606	3011	2055	Manter as Atividades da Sec. de Agricultura		
0000346		3390.30	99	1001 Material de Consumo		90.081,00
0000348		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		49.747,00
					Total da Ação	139.828,00
					Total da Unidade Orçamentária	139.828,00
				20.900 Secretaria de Transporte		
26	782	3012	2058	Manter as Atividades da Secretaria de Transportes		
0000360		3190.04	99	1001 Contratação por Tempo Determinado		998,00
0000367		3390.36	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.038,00
0000368		3390.39	99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.283,00
					Total da Ação	5.319,00
					Total da Unidade Orçamentária	5.319,00
				21.000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	3013	2059	Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos		
0000395		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	13.024,00
0000396		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.978,00
0000397		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	9.794,00
0000401		3390.30	99	1001	Material de Consumo	14.627,00
0000402		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.875,00
0000403		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.489,00
					Total da Ação	162.787,00
18	541	3013	2060	Manter as Atividades de Limpeza Pública		
0000406		3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.001,00
0000407		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.858,00
					Total da Ação	23.859,00
					Total da Unidade Orçamentária	186.646,00
				21.200	Fundo Municipal de Saúde	
10	301	3014	2063	Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS		
0000439		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	110.772,00
0000441		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.013,00
0000442		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	39.669,00
					Total da Ação	223.454,00
10	301	3014	2064	Manter o Programa do PACS - SUS		
0000446		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.644,00
0000448		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	21.821,00
					Total da Ação	120.465,00
10	301	3014	2065	Manter outros Programas do SUS		
0000449		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	21.694,00
					Total da Ação	21.694,00
10	301	3014	2068	Manter o Programa de Saúde Bucal - SUS		
0000472		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	3.656,00
0000476		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	4.909,00
					Total da Ação	8.565,00
10	301	3014	2070	Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar - MAC		
0000481		3390.30	99	1214	Material de Consumo	107.900,00
0000482		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
0000483		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.768,00
					Total da Ação	158.668,00
10	301	3014	2073	Manter o Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF		
0000500		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.917,00
0000501		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	5.191,00
					Total da Ação	15.108,00
10	305	3014	2075	Manter o Piso Fixo de Vigilância Promoção em Saúde - PFVPS		
0000515		3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.862,00
0000516		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	5.780,00
0000519		3390.30	99	1214	Material de Consumo	1.510,00
					Total da Ação	34.152,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva		
0000523		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	31.046,00
0000524		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.412,00
					Total da Ação	87.458,00
10	302	3014	2078	Manter o Rede Brasil Sem Miséria (BSOR-SM)		
0000547		3390.32	99	1214	Material de Distribuição Gratuita	10.059,00
					Total da Ação	10.059,00
					Total da Unidade Orçamentária	679.623,00

21.400 Secretaria de Cultura

13	392	3002	2084	Manter as Atividades da Secretaria de Cultura		
0000583		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.286,00
					Total da Ação	1.286,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.286,00

21.500 Secretaria de Assistência Social

08	243	3015	2085	Manter as atividades do Conselho Tutelar		
0000588		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	273,00
0000590		3390.30	99	1001	Material de Consumo	3.000,00
					Total da Ação	3.273,00
08	244	3013	2087	Distribuição de Cestas Básicas a Pessoas Carrentes		
0000609		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.406,00
					Total da Ação	5.406,00
08	244	3015	2088	Auxílios Financeiros para Realização de Funeral		
0000614		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.751,00
					Total da Ação	2.751,00
					Total da Unidade Orçamentária	11.430,00

21.600 Secretaria de Saúde

10	301	3014	1041	Adquirir Veículo Para a Saúde - 15% FMS		
0000427		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	1.280,00
					Total da Ação	1.280,00
10	301	3014	2066	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Pessoal/Encargos - 15% FMS		
0000458		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.605,00
0000459		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	29.164,00
					Total da Ação	454.769,00
10	301	3014	2067	Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS		
0000463		3390.30	99	1211	Material de Consumo	51.307,00
0000466		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	38.786,00
0000467		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.765,00
					Total da Ação	135.858,00
10	301	3014	2094	Distribuição de Medicação Complementar		
0000652		3390.32	99	1211	Material de Distribuição Gratuita	10.467,00
					Total da Ação	10.467,00
					Total da Unidade Orçamentária	602.374,00
					Total de Suplementações	2.479.110,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Crédito Adicional Suplementar Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

vigente, no valor de R\$ 2.479.110,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Cento e Dez Reais), como segue:

10.100 Câmara Municipal

01	031	3001	2001	Manut. das Atividades da Câmara - Pessoal/Encargos		
0000003		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
01	031	3001	2002	Manut. das Atividades da Câmara - Outras Despesas		
0000009		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
					Total da Ação	25.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	75.000,00

20.300 Secretaria de Administração

02	061	3002	2014	Pagar Ações Judiciárias		
0000112		3190.91	99	1001	Sentenças Judiciais	80.000,00
0000113		3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais	80.000,00
					Total da Ação	160.000,00
04	122	3002	2015	Manter as Atividades da Sec. de Administração		
0000118		3390.13	99	1001	Obrigações Patronais - Prest.	20.000,00
					Total da Ação	20.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	180.000,00

20.400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade

28	841	3005	0001	Cumprir o Parcelamento da Dívida do INSS		
0000132		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	191.484,00
					Total da Ação	191.484,00
					Total da Unidade Orçamentária	191.484,00

20.600 Secretaria de Educação

12	361	3006	1006	Construir Escolas de Ens. Fundamental - FNDE		
0000164		4490.51	99	1125	Obras e Instalações	330.000,00
					Total da Ação	330.000,00
12	361	3006	1008	Adquirir Equipamentos para o Ens. Fundamental		
0000170		4490.52	99	1111	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
12	361	3006	1052	Construir Muradas de Contorno, e Fossa com Sumidouros em Escolas Municipais e Reforma Quadra Escola E.F.M.N Reunida Padre Tavares (O Anguzão)		
0000664		4490.51	99	1520	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
12	361	3006	2023	Manter o Ensino Fundamental - FUNDEB MAG 60%		
0000182		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
0000183		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	600.000,00
					Total da Ação	900.000,00
12	361	3006	2024	Manter o Ensino Fundamental - Outras Despesas 40%		
0000185		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
					Total da Ação	400.000,00
12	361	3006	2025	Manter o Ens. Fundamental - Pessoal/Encargos MDE		
0000195		3190.04	99	1111	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00
					Total da Ação	120.000,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3006	2026	Manter o Ens. Fundamental - Outras Despesas MDE		
0000202		3390.30	99	1111	Material de Consumo	81.516,00
					Total da Ação	81.516,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.031.516,00
					21.200 Fundo Municipal de Saúde	
10	302	3014	2076	Manter o Hospital José Leita da Silva		
0000530		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.110,00
					Total da Ação	1.110,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.110,00
					Total de Anulações	2.479.110,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	2.479.110,00

Art. 3º - Este Decreto Crédito Adicional Suplementar entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXX

PERÍODO 01 À 07 DE JANEIRO DE 2019

Tavares - PB, 08 de Janeiro de 2019

Nº 1091

LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2019

Modifica o quantitativo de cargos constantes no anexo único da Lei Complementar 006/2009 e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica modificado o quantitativo de cargos constante no anexo único da Lei Complementar 006/2009, passando o cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC2, do quantitativo de 02 para 03 cargos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em 07 de janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEI COMPLEMENTAR Nº. 015/2019

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009 E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, passa a vigor com as seguintes alterações:

Art. 1º. A Lei Complementar nº 006/2009, que dispõe sobre Nova Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tavares, Estado da Paraíba, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 6º

I

g.....

9. Assistência Jurídica Gratuita

9.1. Assistente Jurídico Municipal

Art. 2º. Fica criado o Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade específica de prestar assistência jurídica gratuita aos municípios hipossuficientes.

§1º. Será possibilitado o atendimento pelo Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita aos cidadãos residentes no Município de Tavares/PB que estiverem inseridos nos requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 1.060, de 05 de fevereiro de 1950, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária aos necessitados, bem como aos que estejam inseridos nos requisitos do Cadastro Único, isto é, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou com renda familiar mensal de até três salários mínimos, comprovada a sua vulnerabilidade social através de relatório social expedido pela Secretaria de Assistência Social do Município.

§2º. Para efeito de comprovação do benefício da assistência jurídica gratuita, além da afirmação da pessoa, deverá ser juntado comprovante de renda, tais como contracheques, para aqueles que possuem vínculo empregatício, ou comprovante de renda dos beneficiários inscritos nos programas sociais do Governo Federal.

§3º. A Assistência judiciária gratuita consiste em prestar orientação jurídica e impetrar e acompanhar as ações e requerimento necessários para atender o direito do cidadão hipossuficiente seja na esfera administrativa, policial ou judicial.

Art. 3º. Ficam criados, na estrutura administrativa do Município de Tavares/PB, 02 (dois) cargos de Assistente Jurídico Municipal, cujo vencimento será equivalente ao vencimento do cargo de Assessor Jurídico (símbolo CC2), estabelecido no Anexo I da Lei 733/2014, de 29 de dezembro de 2014.

Parágrafo Único – Para exercer o cargo de Jurídico Municipal, o ocupante deverá encontrar-se devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Estado da Paraíba.

Art. 4º. É vedado ao Assistente Jurídico Municipal:

I - prestar orientação ou assistência de qualquer espécie a terceiros quando houver contrariedade aos direitos e interesses do Município;

II - receber honorários, gratificações ou qualquer outro tipo de vantagem das pessoas assistidas pelo Serviço Municipal de Assistência Jurídica Gratuita.

Art. 5º. Os Assistentes Jurídicos Municipais deverão informar a Secretaria de Assistência Social, mensalmente, os atendimentos efetuados, através de formulários e provas.

Parágrafo único: A forma de comprovação e controle da prestação dos serviços judiciários gratuitos serão regulamentados através de Decreto.

Art. 6º. Outras regulamentações necessárias poderão ser feitas através de Decreto, emitido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em 07 de janeiro de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXX

PERÍODO 22 À 31 DE JULHO DE 2019

Lei Complementar nº 016/2019

Modifica o quantitativo de cargos constantes no anexo único da Lei Complementar 006/2009 e determina outras providências.

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificado o quantitativo de cargos constante no Anexo Único da Lei Complementar 006/2009, passando o cargo de Assessor Especial com lotação na Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC3, do quantitativo de 02 (dois) para 05 (cinco) cargos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Tavares/PB, 26 de julho de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

Lei nº. 886/2019

Cria a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Tavares, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Tavares, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º. A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem como finalidade assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados para a promoção social das mulheres do Município.

§ 2º. A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres será subsidiada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à estrutura administrativa, ao espaço físico, aos equipamentos e ao quadro de recursos humanos.

Art. 2º. Compete à Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres:

I - desenvolver ações e projetos em articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, facilitando e apoiando a inclusão de políticas públicas para mulheres no âmbito do município;

II - planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres;

III - promover e apoiar as iniciativas para a inclusão social das mulheres de diferentes segmentos, proporcionando-lhes

Tavares - PB, 26 de Julho de 2019

Nº 1118

capacitação para desenvolvimento de atividade produtiva e geração de renda;

IV - prestar assessoramento ao Prefeito Municipal em questões que digam respeito à garantia dos direitos da mulher;

V - promover e apoiar eventos, cursos, campanhas, seminários, encontros, feiras e atividades afins, referentes às datas simbólicas dos movimentos de mulheres;

VI - implementar políticas públicas de prevenção e atenção integral às mulheres em situação de violência;

VII - opinar sobre os assuntos que, na esfera da Administração Pública Municipal, envolvam interesses da mulher, nos limites de sua competência;

VIII - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior, nas políticas públicas para mulheres.

Art. 3º. A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres poderá firmar parcerias e convênios junto a órgãos governamentais e não governamentais, para fins de apoiar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a disciplinar o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres por meio da edição de atos normativos que disporão sobre o detalhamento de suas competências, com vistas ao cumprimento de suas finalidades, nos termos desta lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 26 de julho de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

Lei nº. 887/2019

Cria Gratificação pelo exercício da função de Coordenador de Agente Comunitário de Endemias.

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 30, IX, da Constituição Federal, e no artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criada Gratificação pelo exercício da função de Coordenador de Agente Comunitário de Endemias.

Art. 2º. O valor da Gratificação será de R\$ 200,00 (duzentos reais), sobre os vencimentos básicos da categoria, para o Agente Comunitário de Endemias que estiver no exercício da função de Coordenador.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 26 de julho de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 08 Á 15 DE MARÇO DE 2019

Tavares - PB, 15 de MARÇO de 2019 Nº 1100

Lei nº. 870/2019

Dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, dos servidores públicos civis, ativos e inativos do município de Tavares-PB.

O Prefeito do Município de Tavares - PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, na a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015 e no Decreto Federal nº 9.661, de 01 de janeiro de 2019, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O salário mínimo passará a ser de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares - PB, 08 de março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Lei nº. 871/2019

Altera os vencimentos dos cargos comissionados CC3, CC4 e CC5 de que tratam os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei nº 513, de 21 de março de 2005 e suas alterações posteriores.

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido um aumento linear de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) sobre o valor dos vencimentos dos cargos comissionados CC3, CC4 e CC5, de que tratam os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei nº 513, de 21 de março de 2005 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares - PB, 08 de março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXX

PERÍODO 08 Á 15 DE MARÇO DE 2019

Tavares - PB, 15 de MARÇO de 2019 Nº 1100

Lei nº. 870/2019

Dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, dos servidores públicos civis, ativos e inativos do município de Tavares-PB.

O Prefeito do Município de Tavares - PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, na a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015 e no Decreto Federal nº 9.661, de 01 de janeiro de 2019, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O salário mínimo passará a ser de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares - PB, 08 de março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Lei nº. 871/2019

Altera os vencimentos dos cargos comissionados CC3, CC4 e CC5 de que tratam os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei nº 513, de 21 de março de 2005 e suas alterações posteriores.

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido um aumento linear de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) sobre o valor dos vencimentos dos cargos comissionados CC3, CC4 e CC5, de que tratam os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei nº 513, de 21 de março de 2005 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares - PB, 08 de março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 08 Á 15 DE MARÇO DE 2019

Tavares - PB, 15 de MARÇO de 2019 Nº 1100

Lei nº. 872/2019

EMENTA: Dispõe sobre o vencimento dos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Tavares/PB, para o exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Tavares-PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal a Lei Federal nº 11.738/2008, e na Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 26 de dezembro de 2018, do Governo Federal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Nenhum profissional do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Tavares/PB perceberá vencimento mínimo inferior a R\$ 1.598,59 (um mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos), para a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares – PB, 08 de março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M. PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M. PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANO XXX

PERÍODO 08 Á 15 DE MARÇO DE 2019

Tavares - PB, 15 de MARÇO de 2019 Nº 1100

Lei nº. 873/2019 Altera o valor fixado como salário básico para os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, instituído pela lei n.º 13.708, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tavares - PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica estabelecido o piso salarial para os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) no valor de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), nos termos do § 1º, inciso I, do art. 9º - A da Lei Federal nº 11.350, de 05 e outubro de 2006, alterado pela Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018. § 1º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei, será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

§ 2º. O pagamento do piso salarial definido no *caput* deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, destinados à assistência financeira complementar, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o valor do piso salarial por ACE e ACS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares - PB, em 08 de março de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Lei nº. 874/2019

EMENTA: Dispõe acerca da regulamentação da jornada de 30 (trinta) horas semanais para os profissionais de Enfermagem, compreendidos nesta categoria os Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares em Enfermagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 7.498/86.

O Prefeito do Município de Tavares-PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º. A jornada de trabalho dos profissionais de Enfermagem do Município de Tavares/PB será de até 30 (trinta) horas semanais.

§ 1º. São profissionais de Enfermagem todos aqueles compreendidos na Lei nº 7.498/1986.

§ 2º. A redução da jornada de trabalho de que se trata a presente Lei não implicará em redução dos vencimentos das respectivas categorias funcionais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas de acordo com a necessidade da administração, conforme legislação aplicável.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tavares/PB, 08 de março de 2019.

Luiz Pereira de Sousa
Prefeito do Município de Tavares/PB



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXX

PERÍODO 01 Á 07 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 02 de ABRIL de 2019 Nº 1103

Lei nº. 875/2019

CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inc. XIX, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR, JAIANE MARIADA SILVA**, portadora do CPF nº 120.416.064-36 e Carteira de Identidade nº 3.907.546- SDDS-PB, Do cargo de TESOUREIRA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 29 de Março de 2019.

JOSÉ EDSON CORDEIRO
Presidente da Câmara

Institui o Programa de Aposentadoria Voluntária Incentivada – PAVI, dos Servidores Efetivos da Educação do Município de Tavares, como medida de eliminação do excedente de gastos com Pessoal, para atendimento das disposições do art. 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 1º. Fica instituído o PROGRAMA DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INCENTIVADA – PAVI dos servidores públicos da Educação do Município de Tavares, como medida excepcional de controle de gastos e redução dos indicadores de pessoal, para cumprimento das disposições contidas no art. 23 da Lei Complementar nº. 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. O PAVI se destina exclusivamente aos servidores da Educação do Município de Tavares que, no prazo de vigência do programa, preencham os requisitos previdenciários para obtenção de aposentadoria integral.

§1º. O prazo para adesão ao programa será até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da publicação desta Lei, em requerimento de aposentadoria dirigido ao Chefe do Executivo Municipal, com expressa referência ao PAVI.

§2º. Os requerimentos de aposentadoria vinculados ao PAVI serão analisados em ordem cronológica, aferida a partir da data e hora do protocolo.

§3º. Os requerimentos de aposentadoria vinculados ao PAVI serão deferidos até o limite da reserva orçamentária destinada ao programa, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais.

Art. 3º. Ao servidor que aderir ao PAVI será oferecida indenização mensal, válida até que este atinja os 75 (setenta e cinco) anos de idade, equivalente a diferença salarial verificada entre o salário líquido do servidor na data da opção pelo PAVI e o valor fixado para a aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

§1º. A definição de salário líquido é o somatório do salário básico e de todas as vantagens acrescidas ao salário, recebido pelo servidor, em razão de sua condição de efetivo, excetuando-se aquelas advindas de desempenho de funções de confiança, deduzidos os descontos legais, na data de adesão ao PAVI.

§2º. O incentivo previsto no *caput* deste artigo não se estende aos servidores da Educação Municipal que não aderirem ao PAVI no prazo fixado nesta lei, nem aos já aposentados na data de instituição deste programa.

§3º. Os valores do benefício constante do *caput* deste artigo serão reajustados na mesma data e no mesmo percentual de aumento concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS aos servidores municipais aposentados.

Art. 4º. Os valores destinados ao PAVI são oriundos dos recursos próprios do Município de Tavares para o Exercício de 2019.

Art. 5º. Esta Lei vigorará até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e garantindo-se os direitos dos servidores aderentes ao programa.

Prefeitura Municipal de Tavares - PB, 02 de abril de 2019.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXX

PERÍODO 22 À 30 DE ABRIL DE 2019

Tavares - PB, 26 de Abril de 2019

Nº 1106

Lei nº. 877/2019

Reconhece o Grupo de Teatro "A Paixão de Cristo" como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Tavares e dispõe sobre a concessão de auxílio anual como forma de incentivo às atividades desenvolvidas pelo grupo.

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 30, IX, da Constituição Federal, e no artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Tavares/PB o Grupo de Teatro "A Paixão de Cristo".

Art. 2º O reconhecimento estabelecido nesta Lei implicará, para o Município, o incentivo à perpetuação e preservação histórica das atividades desenvolvidas pelo grupo, como legado para as futuras gerações.

Parágrafo único. O incentivo a que se refere este artigo consistirá na concessão de auxílio anual, no período de encenação das atividades teatrais pelo grupo, no valor de 01 (um) salário mínimo.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 22 de abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Municipal

Lei nº. 878/2019

Altera os anexos das Leis Municipais 675/2012 e 560/2007, que trata da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Tavares e estabelecem os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados.

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os vencimentos dos cargos efetivos de que trata o Anexo II, da Lei nº 675/2012, com redação dada pela Lei Municipal nº 744/2015, passarão a vigorar de acordo com o Anexo I desta lei.

Art. 2º Os vencimentos dos cargos comissionados de que trata o Anexo Único, da Lei nº 560/2007, com redação dada pela Lei Municipal nº 744/2015, passarão a vigorar de acordo com o Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019, exclusivamente aos cargos do quadro efetivo de que trata o art. 1º desta lei.

Tavares/PB, 24 de abril de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

ANEXO I

VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Agente Administrativo	02	R\$ 998,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	R\$ 998,00
Vigilante	02	R\$ 998,00

ANEXO II

VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	NOMENCLATURA	QUANT.	VENCIMENTO
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-I	01	R\$ 2.600,00
Diretor Geral	CC-I	01	R\$ 2.600,00
Tesoureiro	CC-I	01	R\$ 2.600,00
Secretário Legislativo e Executivo	CC-II	01	R\$ 2.500,00
Assessor de Gabinete da Presidência	CC-II	03	R\$ 2.500,00
Assessor Parlamentar	CC-III	08	R\$ 1.350,00

PREFEITURA DE TAVARES - PB

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 02/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1040950-86. Data e Local, às 09:00 horas do dia 15/05/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email: cpltavares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Tavares – PB, em 26 de abril de 2019.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



5464

ANEXO XXX

PERÍODO 01 À 07 DE MAIO DE 2019

Tavares - PB, 03 de Maio de 2019

Nº 1107

Lei nº. 879/2019

Altera a Lei Municipal 675/2012 e seu Anexo Único, que trata da Estrutura Administrativa do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Tavares para criar o cargo de motorista e estabelece seus vencimentos.

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o cargo efetivo de motorista na Estrutura Administrativa da Câmara de Vereadores de Tavares – PB, de que trata a Lei nº 675/2012, com redação dada pela Lei Municipal nº 744/2015.

Art. 2º O Anexo Único da Lei Municipal Lei nº 675/2012, com redação dada pela Lei Municipal nº 744/2015, será acrescido do cargo de Motorista, com 01 (uma) vaga, com vencimento mensal inicial de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tavares/PB, 02 de maio de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO

(Lei Municipal nº 675/2012, com redação dada pela Lei Municipal nº 744/2015)

VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Agente Administrativo	02	R\$ 998,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	R\$ 998,00
Vigilante	02	R\$ 998,00
Motorista	01	R\$ 998,00

PORTARIA Nº. 299/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FRANCISCO CESAR GOMES**, Agente Fiscal de Obras do quadro efetivo desta Prefeitura, através do Edital nº 01/97, sob matrícula nº **1271**, portador do RG nº 1.659.469 SSP/PB e CPF nº 797.940.504-82, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Maio de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 300/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB, com fulcro no art. 33 da Lei Complementar de nº 001/2015, de 15 de abril de 2005, e Convênio nº 001/2019 de cooperação mútua entre os municípios: Tavares-PB e Princesa Isabel -PB.

RESOLVE:

I – Autorizar a **REMOÇÃO MEDIANTE PERMUTA**, da Enfermeira efetiva **CAROLINA FLÁVIA DE LIMA E ROSAS ALBUQUERQUE FERREIRA**, lotada na Secretaria de Saúde deste município de Tavares-PB, Matrícula nº 51.294, pela senhora **PATRICIA MARIA LIMA BARBOSA ALVES**, Enfermeira efetiva do município de Princesa Isabel-PB, vindo ambas a prestar serviços em seus respectivos domicílios.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 02 de Maio de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 298/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JUDVAN ANANIAS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1.161.249 SSP/PB e CPF nº 757.205.204-00, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 909758, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXX

PERÍODO 22 À 31 DE JULHO DE 2019

Lei Complementar nº 016/2019

Modifica o quantitativo de cargos constantes no anexo único da Lei Complementar 006/2009 e determina outras providências.

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificado o quantitativo de cargos constante no Anexo Único da Lei Complementar 006/2009, passando o cargo de Assessor Especial com lotação na Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC3, do quantitativo de 02 (dois) para 05 (cinco) cargos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2019.

Tavares/PB, 26 de julho de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

Lei nº. 886/2019

Cria a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Tavares, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Tavares, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

§ 1º. A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem como finalidade assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados para a promoção social das mulheres do Município.

§ 2º. A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres será subsidiada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, quanto à estrutura administrativa, ao espaço físico, aos equipamentos e ao quadro de recursos humanos.

Art. 2º. Compete à Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres:

I - desenvolver ações e projetos em articulação e cooperação com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo, facilitando e apoiando a inclusão de políticas públicas para mulheres no âmbito do município;

II - planejar, desenvolver e apoiar projetos de caráter preventivo, educativo e de capacitação profissional, visando combater as discriminações e superar as desigualdades entre homens e mulheres;

III - promover e apoiar as iniciativas para a inclusão social das mulheres de diferentes segmentos, proporcionando-lhes

Tavares - PB, 26 de Julho de 2019

Nº 1118

capacitação para desenvolvimento de atividade produtiva e geração de renda;

IV - prestar assessoramento ao Prefeito Municipal em questões que digam respeito à garantia dos direitos da mulher;

V - promover e apoiar eventos, cursos, campanhas, seminários, encontros, feiras e atividades afins, referentes às datas simbólicas dos movimentos de mulheres;

VI - implementar políticas públicas de prevenção e atenção integral às mulheres em situação de violência;

VII - opinar sobre os assuntos que, na esfera da Administração Pública Municipal, envolvam interesses da mulher, nos limites de sua competência;

VIII - executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior, nas políticas públicas para mulheres.

Art. 3º. A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres poderá firmar parcerias e convênios junto a órgãos governamentais e não governamentais, para fins de apoiar as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a disciplinar o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres por meio da edição de atos normativos que disporem sobre o detalhamento de suas competências, com vistas ao cumprimento de suas finalidades, nos termos desta lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 26 de julho de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

Lei nº. 887/2019

Cria Gratificação pelo exercício da função de Coordenador de Agente Comunitário de Endemias.

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 30, IX, da Constituição Federal, e no artigo 46, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criada Gratificação pelo exercício da função de Coordenador de Agente Comunitário de Endemias.

Art. 2º. O valor da Gratificação será de R\$ 200,00 (duzentos reais), sobre os vencimentos básicos da categoria, para o Agente Comunitário de Endemias que estiver no exercício da função de Coordenador.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 26 de julho de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



5466

ANEXO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2019

Tavares - PB, 18 de Dezembro de 2019

Nº 1137

Lei nº. 897/2019

Altera o valor fixado como salário básico para os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, instituído pela Lei n.º 13.708, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido para o ano de 2020 o piso salarial para os ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), nos termos do § 1º, inciso II, do art. 9º - A, da Lei nº 11.350/06, alterado pela Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

§ 1º. A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei, será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

§ 2º. O pagamento do piso salarial definido no *caput* deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde do Ministério da Saúde, destinados à assistência financeira complementar, no percentual de 95% (noventa e cinco por cento) sobre o valor do piso salarial por ACE e ACS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tavares/PB, 17 de dezembro de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Constitucional

Lei nº. 898/2019

ESTIMAA RECEITA E FIXAA DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAVARES (PB), PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional de Tavares/PB, no uso de suas atribuições

legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Tavares para o exercício de 2020, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;
- II - O Orçamento da Seguridade Social;

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes, é estimada em R\$ 44.638.737,00 (Quarenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais), desdobrada em:

Art. 3º. As Receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os desdobramentos:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	40.288.037	90,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.347.000	3,02
Receitas de Contribuições	700.000	1,57
Receita Patrimonial	66.222	0,15
Receita de Serviços	10.500	0,02
Transferências Correntes	38.152.470	85,47
Outras Receitas Correntes	11.845	0,03
Receitas de Capital	8.062.500	18,06
Operações de Crédito	50.000	0,11
Alienação de Bens	100.000	0,22
Transferências de Capital	7.912.500	17,73
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	3.711.800	8,32
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	3.711.800	8,32
Total:	44.638.737	
1-Intra-Orçamentário:	-	0
2-Total Geral da Administração Direta:	44.638.737	100

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ R\$ R\$ 49.483.863,00 (Quarenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Três Reais).

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	34.276.643	76,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.357.015	47,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.919.628	28,94
DESPESAS DE CAPITAL	9.962.094	22,32
INVESTIMENTOS	9.298.405	20,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	663.689	1,49
Reserva de Contingência	400.000	0,90
Reserva de Contingência	400.000	0,90
Total:	44.638.737	
1-Intra-Orçamentário:	-	0
2-Total Geral da Administração Direta:	44.638.737	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
10.100	Câmara Municipal	1.441.500	3,23
20.100	Gabinete do Prefeito	897.356	2,01
20.200	Fundo Municipal de Assistência Social	1.079.274	2,42

5466



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



5467

ANEXO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2019

Tavares - PB, 18 de Dezembro de 2019

Nº 1137

20.300	Secretaria de Administração	1.334.106	2,99
20.400	Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade	1.450.772	3,25
20.500	Secretaria de Controle Interno	133.436	0,30
20.600	Secretaria de Educação	18.522.579	41,49
20.700	Secretaria de Turismo e Lazer	773.040	1,73
20.800	Secretaria de Agricultura	948.457	2,12
20.900	Secretaria de Transporte	474.998	1,06
21.000	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	8.617.683	19,31
21.100	Fundo Municipal do Idoso	62.867	0,14
21.200	Fundo Municipal de Saúde	7.817.479	17,51
21.300	Secretaria de Meio Ambiente	200.760	0,45
21.400	Secretaria de Cultura	298.493	0,67
21.500	Secretaria de Assistência Social	185.937	0,42
29.999	Reserva de Contingência	400.000	0,90
Total:		44.638.737	
1-Intra-Orçamentário:		-	0
2-Total Geral da Administração Direta:		44.638.737	100

Art. 5º. Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, assim como com a Lei Orgânica do Município.

Art. 6º. As despesas do Município de Tavares serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar e transferir saldos de dotações consignadas às unidades orçamentárias e aos respectivos Programas de Trabalho, em virtude de alteração da Estrutura Organizacional ou da competência legal ou regimental de organismo da administração direta, indireta e fundacional instituída pelo Poder Público Municipal, nos casos em que é dispensada a aprovação do Poder Legislativo, conforme LDO, ou em decorrência da Legislação específica.

Art. 8º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive a administração indireta, autorizados a abrirem créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta) por cento do total da despesa.

Art. 9º. O limite autorizado no artigo 8º não será onerado quando os créditos suplementares forem abertos com recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 10. O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei, encaminhadas pelo Poder Executivo, após o que, a distribuição se processará, entre os Poderes

Legislativo e Executivo, na exata proporção dos valores da Lei Orçamentária supracitada.

Parágrafo Único. O percentual a que se refere o art. 8º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares e especiais abertos na forma deste artigo e os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 11. O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos deverão ser aperfeiçoados pela Administração Municipal de modo a que possam ser estendidos a todos os seus órgãos e entidades.

Art. 12. Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as prioridades e metas dos programas correspondentes, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13. São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovante e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 14. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida da despesa orçamentária de 2020, a qualquer tempo, contemplará:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2021 e 2022;

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as dotações previstas nesta Lei e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§1º. A estimativa de que trata o inciso I do caput deste artigo, será acompanhada das premissas e respectiva metodologia de cálculo utilizada;

§2º. A despesa considerada irrelevante, cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, fica ressalvada do disposto neste artigo.

§3º. As normas do caput deste artigo constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição Federal.

Art. 15. As despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do município, no exercício financeiro de 2020, não excederão o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

I – seis por cento para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

II – cinquenta e quatro por cento para o Executivo.

5467



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXX

PERÍODO 15 À 21 DE DEZEMBRO DE 2019

Tavares - PB, 18 de Dezembro de 2019

Nº 1137

Art. 16. As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alteração de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, só poderão ser autorizadas desde que verificada previamente a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias a compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2020, com as exigências da legislação federal pertinente, observados os efeitos econômicos relativos a:

I – realização de receitas não previstas;

II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III – catástrofe de abrangência limitada;

IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único. Para atender o caput deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 18. O Poder Executivo poderá repassar recursos a Fundos, mediante Lei específica.

Art. 19. Passam a fazer parte dos anexos constantes da LDO e PPA vigentes os programas ora criados nos anexos desta Lei.

Art. 20. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada, para efeito de empenho, abrir, durante a execução orçamentária, o desdobramento referente a elemento na Natureza da Despesa, legalmente consoante com a Portaria Interministerial nº 163 artº 6º, e os desdobramentos que se façam necessários ao atendimento da legislação.

Art. 21. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22. As transferências financeiras destinadas a Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Tavares/PB, 17 de dezembro de 2019.

Ailton Nixon Suassuna Porto

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 011/2019 – Tavares/PB, 18 de Dezembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Recadastramento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família anualmente no município de Tavares-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tavares – PB órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais e não governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 290/97 de 25 de março de 1997, tendo em vista a Ata de Reunião Extraordinária nº 73 de 13 de Dezembro de 2019.

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação a execução da Política Municipal de Assistência Social.

Considerando o art. 12, da Portaria MDS nº177, de 16 de junho de 2011, “os procedimentos de atualização e revalidação dos registros cadastrais pelo município e Distrito Federal tem como objetivo assegurar a unicidade, a completude, a atualidade e a fidedignidade dos dados cadastrais”.

Considerando a legislação vigente e as recomendações do Ministério da Cidadania, a Gestão Municipal do Programa Bolsa Família, e da Secretaria de Assistência Social, discutem com o CMAS, a proposta de realizar o recadastramento do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família anualmente, alterando o calendário a cada dois anos que o município elaborou no ano de 2018.

Considerando a deliberação plenária realizada em 13 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Recadastramento do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família anualmente.

Art.2º Todas as famílias incluídas no Cadastro Único devem atualizar os dados cadastrais sempre que houver qualquer alteração nas informações relativas a composição familiar, endereço, escolaridade e renda, ou no prazo máximo de dois anos, contados a partir da data de inclusão ou da última alteração cadastral.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Dê-se ciência.

Flávia Alves Rodrigues Feitoza
Presidente do CMAS
Tavares/PB



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

MAPA DOS RECEBIMENTOS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO E/OU CONGÊNERES

UNIDADE: Prefeitura Municipal de Tavares - PB

EXERCÍCIO: 2019

Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO (TIPO E Nº)	VALOR	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR RECEBIDO CONCEDENTE NO EXERCÍCIO (RS)	CONTRAPARTIDA EFETUADA NO EXERCÍCIO (RS)	VALORES EMPENHADOS E PAGOS NO EXERCÍCIO		
							CONCEDENTE (RS)	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, ECONÔMICA E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DAS DESPESAS	CONTRAPARTIDA (RS)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
01	Convênio nº 800424/2013 Ministério da Saúde/FNS	300.000,00 Concedente 106.605,18 Contrapartida	31/12/2003 a 30/03/2020	Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde.	25,423.82	9.360,45	25,423.82	FMS Obras e Instalações	9.360,45
02	Convênio nº 800440/2013 Ministério da Saúde/FNS	735.715,43 Concedente 13.849,78 Contrapartida	31/12/2013 a 29/12/2020	Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	39,835.17	2.096,59	39,835.17	FMS Obras e Instalações	2.096,59
03	Convênio nº 845995/2017 Ministério das Cidades	445.000,00 Concedente 899,87 Contrapartida	31/08/2017 a 30/06/2021	Pavimentação e drenagem em diversas ruas no município de Tavares-PB	129.152,75	492,66	129.152,75	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Obras e Instalações	492,66
04	Convênio nº 647710/2008 Ministério do Turismo	1.400.461,26	30/12/2008 a 30/12/2019	Pavimentação em paralelepípedo	296,590.23	0,00	296,590.23	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Obras e Instalações	0,00
05	828532/2016 Ministério das Cidades	400.557,38 Concedente 6.357,38 Contrapartida	06/06/2016 a 27/03/2020	Implantação de pavimentação em via pública urbana no Município de Tavares-PB	380,180.02	6.357,38	380,180.02	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Obras e Instalações	6.357,38
06	Convênio nº 001/2018 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba	178.201,33 Concedente	16/5/2018 a 31/12/2019	Pavimentação em paralelepípedos das ruas: travessa tenente Silvano, vereador João Bernardino, travessa Nicássio Pedro, projetada 7, Francisco de Assis, projetada, vereador Antônio Lúcio, Zefinha Andrade, CordeiroMmarques, João Nicássio, tenente Silvano Lima, projetada A, Silvino Carlos de Araújo, projetada B e projetada 1, na cidade de Tavares-PB	178,201.33	0,00	178,201.33	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Obras e Instalações	0,00



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

MAPA DOS RECEBIMENTOS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO E/OU CONGÊNERES									
UNIDADE: Prefeitura Municipal de Tavares - PB									
EXERCÍCIO: 2019									
Nº DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO (TIPO E Nº)	VALOR	VIGÊNCIA	OBJETO	VALOR RECEBIDO CONCEDENTE NO EXERCÍCIO (RS)	CONTRAPARTIDA EFETUADA NO EXERCÍCIO (RS)	VALORES EMPENHADOS E PAGOS NO EXERCÍCIO		
							CONCEDENTE (RS)	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, ECONÔMICA E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DAS DESPESAS	CONTRAPARTIDA (RS)
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
07	Convênio nº 0230/2019 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	100.000,00 Concedente	11/7/2019 a 31/3/2020	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	0,00	99,728.84	Secretaria de Educação Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
08	Convênio nº 0006/2018 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA	162.798,67 Concedente 15.194,59 Contrapartida	22/6/2018 a 30/6/2019	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA RUA ANTÔNIO BERNARDINO DO NASCIMENTO E RUA PROJETADA, NA CIDADE DE TAVARES-PB.	162,798.67	15.194,59	162,141.17	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Obras e Instalações	14.537,08
09	Convênio nº 0231/2018 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	259.422,91 Concedente 0,00 Contrapartida	12/6/2018 a 31/12/2020	CONSTRUÇÃO DE UMA MURADA DE CONTORNO E SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ESGOTOS DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULAS, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO.	259,422.91	0,00	255,764.16	Secretaria de Educação Obras e Instalações	0,00
10	Convênio nº 0230/2018 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	282.349,42 Concedente 0,00 Contrapartida	12/6/2018 a 31/12/2020	CONSTRUÇÃO DE UMA MURADA DE CONTORNO E E SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ESGOTOS DE UMA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULAS E PARA UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, COM VESTIÁRIOS, NA COMUNIDADE POVOADO SILVESTRE.	282,349.42	0,00	278,945.64	Secretaria de Educação Obras e Instalações	0,00
11	Convênio nº 0184/2018 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	192.327,47 Concedente 0,00 Contrapartida	12/6/2018 a 31/12/2020	CONSTRUIR A MURADA DE CONTORNO E REFORMA DA QUADRA DA EFMN REUNIDA PADRE TAVARES (QUADRA O ANGUZÃO).	192,327.47	0,00	191,702.38	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos Obras e Instalações	0,00

RELATÓRIO

QUANTO À APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.

O Conselho do CACS-FUNDEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Lei nº 11.494/07 e demais legislação afins, reunido a fim de efetuar a análise das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, correspondente ao exercício de 2019, deste Município de Tavares/PB, referenciando à execução da receita e da despesa considerando as contratações, obrigações patronais e remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício da função gerida e outras despesas no período de janeiro a dezembro de 2019, resultando no presente Relatório, que será enviado ao Tribunal de Contas do Estado como parte integrante da Prestação de Contas Anual – Exercício 2019.

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições legais, foi realizada pelos membros abaixo subscritos.

Os documentos contábeis apresentados pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Finanças, verificou-se que as informações registradas não apresentaram irregularidades, estando à execução orçamentária da despesa e da receita realizada em conformidade com o Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Anexo 8 (LDB, art.72) do 1º ao 6º bimestre de 2019 os quais estão em consonância com as exigências legais quanto às normas contábeis e a execução física.

Vale salientar que os documentos assim como os demonstrativos e relatórios estão sempre colocados à disposição deste conselho pelo Poder Executivo para acompanhamento permanente das ações realizadas com os recursos recebidos do Fundo; e fora, observado todos os aspectos relacionados à aplicação dos recursos, o qual não se fez necessário requisitar cópia de nenhum documento adicional que julgássemos necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do FUNDEB, contudo se necessário for não abriremos mão de averiguar minuciosamente as despesas realizadas; folhas de pagamento dos profissionais da educação; objetivando assegurar que os recursos sejam programados de acordo com a legislação, principalmente se está contemplando a educação básica e se o mínimo de 60% da receita total anual está assegurado para fins de remuneração do magistério.

**CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

5472

Concluimos a partir dos documentos evidenciados e demonstrativos constantes neste relatório, que a Prefeitura Municipal de Tavares, no exercício de 2019 aplicou acima do percentual mínimo (60%) no Magistério/FUNDEB, ou seja, foram aplicados **75,42%**. Conforme se ilustra no quadro 01:

APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO 2019 – Valores em R\$ 1,00	
(1) Receitas recebidas cota parte do FUNDEB	9.148.364,30
(2) Receita da Complementação do FUNDEB	713.806,55
(3) Receita de Aplicações Financeiras	11.938,19
(4) Receita Total Vinculada ao FUNDEB (1+2+3)	9.874.109,04
(A) Mínimo a ser Aplicado (4) X (60%)	5.924.465,42
(5) Despesa com remuneração dos Profissionais do Magistério	7.447.367,10
Educação Infantil	802.355,61
Ensino Fundamental	6.645.011,49
(B) Percentual Aplicado (5) / (4) X 100%	75,42%

Quadro 01

Constatou-se também o atendimento ao § 2º do Art. 21 da Lei nº 11.494/2007, conforme quadro 02:

EXTRATO BANCÁRIO/CONTA CORRENTE FUNDEB MÊS: DEZEMBRO DE 2019	
Receita Total vinculada ao FUNDEB - Exercício 2018	Valores permitidos (5%) para o exercício seguinte
R\$ 9.874.109,04	R\$ 493.705,45
Saldo Conforme Extrato Bancário em 31/12/2019	R\$ 167.955,90 (1,70%)

Quadro 02

**CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

5473

Com as devidas explicações, acompanhadas da comprovação documental, verificamos que se atingiram as despesas com magistério de acordo com a lei do FUNDEB. Vale salientar que as outras despesas correspondentes aos "40" % seguiram o mesmo rito atendendo aos princípios legais tendo sido executado no sentido da promoção da manutenção do ensino deste Município de Tavares, tendo sido aplicado 22,04%.

Pelo que se percebe, não há ausência de cumprimento das orientações emanadas pelos órgãos fiscalizadores e tampouco da legislação vigente. Uma vez que os documentos apresentados evidenciam a regularidade dos atos praticados no exercício de 2019.

Nosso papel é analisar toda a gestão desses recursos, seja financeiramente, seja em relação à aplicação e acompanhamento físico na educação básica. Assim tendo ocorrido, nosso julgamento é favorável à APROVAÇÃO das Contas do FUNDEB deste Município de Tavares relativo ao exercício 2019.

Abaixo subscrevemos este Relatório por ser a pura expressão da verdade.

Tavares /PB, 20 de março de 2020.

Jacilene Barão da Costa Pereira
Silviana Almeida Neves, Michele Gomes Feitosa,
Maritela Carneiro Júnior, Cristina Rosa da S. Barbosa,
Zilmaria B. de Sousa, Jaqueline Lucena Pereira,
Cristiana Vlândina da Silva

PARECER CACS/FUNDEB N°. 001/2020

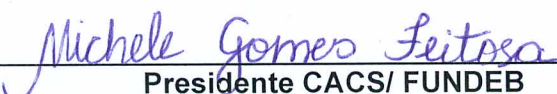
EMENTA: **Analisa a Prestação de Contas do FUNDEB de Tavares – PB, exercício 2019.**

Com fulcro no Art. 24 da Lei N°. 11.494 de 20 de junho de 2007, passamos a expor nossa análise sobre a prestação de Contas dos recursos do FUNDEB deste Município de Tavares /PB, exercício 2019, como segue:

- CONSIDERANDO as informações periódica e anual do Processo de Prestação de Contas – 2019, exposta em 14/03/2020 conforme relatório integrante deste parecer;
- CONSIDERANDO que os índices legais em atendimento aos 60% foram atingidos, perfazendo um total de 75,42%;
- CONSIDERANDO que foi respeitado o princípio da constitucionalidade, legalidade, impessoalidade e a transparência na aplicação dos recursos, visando sempre o desenvolvimento da educação municipal através da manutenção de outras despesas (40%) e a valorização de seus profissionais, tendo sido aplicado 22,04%;
- CONSIDERANDO o percentual de 1,70% - R\$ 167.955,90 de saldo constante no extrato bancário em 31/12/2019.

Aprovamos a Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, deste Município de Tavares, correspondente ao exercício de 2019.

Tavares – PB, 20 de março de 2020.



Presidente CACS/ FUNDEB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2019
PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2019, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2019, INSCRITOS PERANTE
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
AGUIAR	R\$ 94.762,70	R\$ 81.327,00	R\$ 13.435,70
ALAGOA GRANDE	R\$ 699.379,33	R\$ 350.970,17	R\$ 348.409,16
ALAGOINHA	R\$ 237.609,47	R\$ 205.576,60	R\$ 32.032,87
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 31.585,28	R\$ 97.314,70	R\$ 0,00
ALHANDRA	R\$ 0,00	R\$ 70.374,16	R\$ 0,00
ARACAGI	R\$ 1.256.320,52	R\$ 1.531,32	R\$ 1.254.789,20
ARARA	R\$ 118.013,37	R\$ 53.099,43	R\$ 64.913,94
ARARUNA	R\$ 1.341.205,17	R\$ 279.123,21	R\$ 1.062.081,96
AREIA	R\$ 264.411,26	R\$ 69.208,62	R\$ 195.202,64
AREIAL	R\$ 0,00	R\$ 27.730,81	R\$ 0,00
AROEIRAS	R\$ 1.439.834,89	R\$ 777.911,08	R\$ 661.923,81
ASSUNCAO	R\$ 134.292,95	R\$ 1.997,02	R\$ 132.295,93
BANANEIRAS	R\$ 3.405.274,50	R\$ 446.962,19	R\$ 2.958.312,31
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.001.779,20	R\$ 92.554,84	R\$ 1.909.224,36
BARRA DE SANTANA	R\$ 216.839,36	R\$ 180.794,62	R\$ 36.044,74
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 0,00	R\$ 64.289,19	R\$ 0,00
BAYEUX	R\$ 23.951.668,54	R\$ 3.435.505,25	R\$ 20.516.163,29
BELEM	R\$ 728.453,70	R\$ 210.650,78	R\$ 517.802,92
BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.333,87	R\$ 2,86	R\$ 6.331,01
BOA VENTURA	R\$ 1.576.140,92	R\$ 107.199,36	R\$ 1.468.941,56
BOM JESUS	R\$ 421.085,04	R\$ 216.720,69	R\$ 204.364,35
BOM SUCESSO	R\$ 10.407,18	R\$ 1.105,05	R\$ 9.302,13
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.678.403,03	R\$ 83.159,65	R\$ 3.595.243,38
BOQUEIRAO	R\$ 1.167.679,95	R\$ 48.382,49	R\$ 1.119.297,46
BORBOREMA	R\$ 357.208,53	R\$ 114.040,98	R\$ 243.167,55
BREJO DO CRUZ	R\$ 66.452,14	R\$ 98.950,39	R\$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R\$ 131.171,15	R\$ 0,00	R\$ 131.171,15
CAAPORA	R\$ 0,00	R\$ 51.995,96	R\$ 0,00
CABACEIRAS	R\$ 44.625,53	R\$ 33.028,54	R\$ 11.596,99
CABEDELO	R\$ 0,00	R\$ 116.941,43	R\$ 0,00

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 20.263,68	R\$ 60.042,46	R\$ 0,00
CACIMBA DE AREIA	R\$ 146.573,03	R\$ 146.299,45	R\$ 273,58
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 485.133,14	R\$ 164.898,32	R\$ 320.234,82
CAICARA	R\$ 4.596.848,90	R\$ 129.567,49	R\$ 4.467.281,41
CAJAZEIRAS	R\$ 384.942,95	R\$ 215.941,28	R\$ 169.001,67
CALDAS BRANDAO	R\$ 270.659,88	R\$ 154.675,24	R\$ 115.984,64
CAMALAU	R\$ 0,00	R\$ 8.276,40	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE	R\$ 37.869.734,32	R\$ 1.040.935,84	R\$ 36.828.798,48
CARRAPATEIRA	R\$ 0,00	R\$ 28.102,15	R\$ 0,00
CASSERENGUE	R\$ 0,00	R\$ 17.738,69	R\$ 0,00
CATINGUEIRA	R\$ 26.348,25	R\$ 15.950,21	R\$ 10.398,04
CATOLE DO ROCHA	R\$ 420.195,30	R\$ 10.123,29	R\$ 410.072,01
CATURITE	R\$ 69.458,46	R\$ 0,00	R\$ 69.458,46
CONCEICAO	R\$ 543.798,42	R\$ 367.726,61	R\$ 176.071,81
CONDADO	R\$ 199.271,61	R\$ 93.265,93	R\$ 106.005,68
CONDE	R\$ 59.929,88	R\$ 121.915,70	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 134.268,52	R\$ 60.845,57	R\$ 73.422,95
CUBATI	R\$ 0,00	R\$ 13.058,64	R\$ 0,00
CUITE	R\$ 3.584.275,37	R\$ 378.262,31	R\$ 3.206.013,06
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 0,00	R\$ 9.359,54	R\$ 0,00
CUITEGI	R\$ 547.533,58	R\$ 76.678,06	R\$ 470.855,52
CURRAL DE CIMA	R\$ 292.603,27	R\$ 0,00	R\$ 292.603,27
CURRAL VELHO	R\$ 165.354,48	R\$ 0,00	R\$ 165.354,48
DAMIAO	R\$ 169.098,79	R\$ 820,03	R\$ 168.278,76
DIAMANTE	R\$ 270.825,47	R\$ 94.282,11	R\$ 176.543,36
DONA INES	R\$ 0,00	R\$ 4.571,83	R\$ 0,00
DUAS ESTRADAS	R\$ 642.736,22	R\$ 103.327,17	R\$ 539.409,05
EMAS	R\$ 213.213,20	R\$ 101.474,65	R\$ 111.738,55
ESPERANCA	R\$ 8.731.063,85	R\$ 1.105.582,66	R\$ 7.625.481,19
FAGUNDES	R\$ 689.470,87	R\$ 262.999,76	R\$ 426.471,11
FREI MARTINHO	R\$ 69.905,86	R\$ 9,23	R\$ 69.896,63
GADO BRAVO	R\$ 51.838,56	R\$ 37.436,16	R\$ 14.402,40
GUARABIRA	R\$ 7.915.091,79	R\$ 827.962,61	R\$ 7.087.129,18
GURINHEM	R\$ 665.736,60	R\$ 171.780,40	R\$ 493.956,20
GURJAO	R\$ 233.445,81	R\$ 79.530,80	R\$ 153.915,01
IBIARA	R\$ 457.171,62	R\$ 18.936,19	R\$ 438.235,43
IGARACY	R\$ 11.434,38	R\$ 4.863,27	R\$ 6.571,11
IMACULADA	R\$ 0,00	R\$ 22.937,15	R\$ 0,00
INGA	R\$ 436.208,73	R\$ 294.821,44	R\$ 141.387,29
ITABAIANA	R\$ 1.060.695,58	R\$ 426.489,80	R\$ 634.205,78
ITAPORANGA	R\$ 442.120,25	R\$ 253.292,17	R\$ 188.828,08
ITAPOROROCA	R\$ 639.193,44	R\$ 252.002,58	R\$ 387.190,86
ITATUBA	R\$ 1.284.509,84	R\$ 99.099,40	R\$ 1.185.410,44
JACARAU	R\$ 645.231,36	R\$ 256.986,08	R\$ 388.245,28
JERICO	R\$ 713.129,52	R\$ 0,00	R\$ 713.129,52
JOAO PESSOA	R\$ 61.219.466,63	R\$ 4.861.268,79	R\$ 56.358.197,84
JUAREZ TAVORA	R\$ 881.463,81	R\$ 196.222,80	R\$ 685.241,01
JUAZEIRINHO	R\$ 60.762,22	R\$ 72.421,72	R\$ 0,00
JUNCO DO SERIDO	R\$ 184.911,90	R\$ 6.472,27	R\$ 178.439,63
JURUPIRANGA	R\$ 12.608,64	R\$ 4.545,37	R\$ 8.063,27
JURU	R\$ 655.667,64	R\$ 85.739,04	R\$ 569.928,60

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
LAGOA	R\$ 116.111,51	R\$ 0,00	R\$ 116.111,51
LAGOA SECA	R\$ 1.775.093,60	R\$ 376.315,58	R\$ 1.398.778,02
LASTRO	R\$ 937.849,36	R\$ 154.649,66	R\$ 783.199,70
LIVRAMENTO	R\$ 593.445,65	R\$ 6.219,99	R\$ 587.225,66
LUCENA	R\$ 0,00	R\$ 51.231,05	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 351.675,73	R\$ 29.176,44	R\$ 322.499,29
MAMANGUAPE	R\$ 1.787.560,39	R\$ 182.928,91	R\$ 1.604.631,48
MARI	R\$ 2.033.960,63	R\$ 409.674,81	R\$ 1.624.285,82
MARIZOPOLIS	R\$ 0,00	R\$ 29.383,58	R\$ 0,00
MASSARANDUBA	R\$ 505.643,72	R\$ 21.286,12	R\$ 484.357,60
MATINHAS	R\$ 342.612,03	R\$ 248.988,36	R\$ 93.623,67
MONTE HOREBE	R\$ 19.920,30	R\$ 18.596,35	R\$ 1.323,95
MONTEIRO	R\$ 952.137,73	R\$ 244.852,14	R\$ 707.285,59
MULUNGU	R\$ 2.723.536,72	R\$ 393.108,71	R\$ 2.330.428,01
NATUBA	R\$ 5.343,92	R\$ 24.004,78	R\$ 0,00
NAZAREZINHO	R\$ 1.876.572,75	R\$ 141.344,64	R\$ 1.735.228,11
NOVA FLORESTA	R\$ 70.289,25	R\$ 42.009,48	R\$ 28.279,77
NOVA OLINDA	R\$ 795.155,70	R\$ 109.205,22	R\$ 685.950,48
OLHO DAGUA	R\$ 8.768.059,80	R\$ 47.974,39	R\$ 8.720.085,41
OLIVEDOS	R\$ 124.581,76	R\$ 121.861,97	R\$ 2.719,79
OURO VELHO	R\$ 1.028.052,27	R\$ 107.488,58	R\$ 920.563,69
PASSAGEM	R\$ 0,00	R\$ 23.903,14	R\$ 0,00
PATOS	R\$ 8.185.302,34	R\$ 630.339,12	R\$ 7.554.963,22
PEDRA LAVRADA	R\$ 158.024,96	R\$ 156,83	R\$ 157.868,13
PIANCO	R\$ 8.683.343,06	R\$ 359.951,06	R\$ 8.323.392,00
PILAR	R\$ 377.980,39	R\$ 125.016,18	R\$ 252.964,21
PILOES	R\$ 1.640,13	R\$ 20.801,40	R\$ 0,00
PILOEZINHOS	R\$ 255.333,41	R\$ 42.210,56	R\$ 213.122,85
PIRPIRITUBA	R\$ 792.136,92	R\$ 78.753,70	R\$ 713.383,22
PITIMBU	R\$ 227.051,45	R\$ 275.962,69	R\$ 0,00
POCINHOS	R\$ 243.658,65	R\$ 218.824,11	R\$ 24.834,54
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 0,00	R\$ 1.312,48	R\$ 0,00
POMBAL	R\$ 0,00	R\$ 161.441,41	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 482.413,31	R\$ 58.485,66	R\$ 423.927,65
PRINCESA ISABEL	R\$ 94.453,03	R\$ 66.338,51	R\$ 28.114,52
QUEIMADAS	R\$ 956.604,56	R\$ 188.117,29	R\$ 768.487,27
REMIGIO	R\$ 5.210.397,69	R\$ 560.169,06	R\$ 4.650.228,63
RIACHAO	R\$ 339.478,16	R\$ 0,00	R\$ 339.478,16
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 334.856,37	R\$ 0,00	R\$ 334.856,37
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 73.046,66	R\$ 7.851,20	R\$ 65.195,46
RIO TINTO	R\$ 0,00	R\$ 75.238,98	R\$ 0,00
SALGADINHO	R\$ 0,00	R\$ 9.790,77	R\$ 0,00
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 419.122,93	R\$ 15.324,10	R\$ 403.798,83
SANTA CECILIA	R\$ 420.348,26	R\$ 232.481,55	R\$ 187.866,71
SANTA CRUZ	R\$ 1.413.194,95	R\$ 117.035,58	R\$ 1.296.159,37
SANTA HELENA	R\$ 450.721,51	R\$ 82.264,85	R\$ 368.456,66
SANTA INES	R\$ 71.961,18	R\$ 0,00	R\$ 71.961,18
SANTA LUZIA	R\$ 89.478,39	R\$ 47.604,38	R\$ 41.874,01
SANTA RITA	R\$ 507.046,79	R\$ 686.159,37	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 48.760,71	R\$ 1.971,02	R\$ 46.789,69
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 280.077,81	R\$ 32.765,10	R\$ 247.312,71

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SANTANA DOS GARROTOS	R\$ 178.962,66	R\$ 5.108,74	R\$ 173.853,92
SANTO ANDRE	R\$ 65.730,82	R\$ 0,00	R\$ 65.730,82
SAO BENTINHO	R\$ 112.419,16	R\$ 0,00	R\$ 112.419,16
SAO BENTO	R\$ 515.064,44	R\$ 682,98	R\$ 514.381,46
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 37.144,77	R\$ 39.050,31	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 919.801,29	R\$ 148.251,12	R\$ 771.550,17
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 124.927,39	R\$ 137.968,06	R\$ 0,00
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 326.525,13	R\$ 181.104,87	R\$ 145.420,26
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 844.342,49	R\$ 687.595,78	R\$ 156.746,71
SAO JOSE DO BONFIM	R\$ 25.266,59	R\$ 0,00	R\$ 25.266,59
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 76.693,62	R\$ 60.212,08	R\$ 16.481,54
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 0,00	R\$ 35.529,75	R\$ 0,00
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 50.427,35	R\$ 12.533,02	R\$ 37.894,33
SAPE	R\$ 6.297.399,29	R\$ 323.170,30	R\$ 5.974.228,99
SERRA BRANCA	R\$ 407.040,91	R\$ 179.879,59	R\$ 227.161,32
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.483.573,51	R\$ 243.289,76	R\$ 1.240.283,75
SERRA GRANDE	R\$ 236.801,92	R\$ 215.507,42	R\$ 21.294,50
SERRA REDONDA	R\$ 178.244,88	R\$ 76.367,41	R\$ 101.877,47
SERRARIA	R\$ 914.137,80	R\$ 26.117,46	R\$ 888.020,34
SOBRADO	R\$ 101.880,51	R\$ 0,00	R\$ 101.880,51
SOLANEA	R\$ 2.295.882,92	R\$ 355.285,17	R\$ 1.940.597,75
SOLEDADE	R\$ 501.001,05	R\$ 67.568,88	R\$ 433.432,17
SOSSEGO	R\$ 212.418,11	R\$ 68.535,21	R\$ 143.882,90
SOUSA	R\$ 18.632.108,35	R\$ 2.702.310,01	R\$ 15.929.798,34
SUME	R\$ 69.315,45	R\$ 163.882,37	R\$ 0,00
TACIMA	R\$ 974.903,89	R\$ 199.325,89	R\$ 775.578,00
TAPEROA	R\$ 2.135.059,98	R\$ 425.370,94	R\$ 1.709.689,04
TAVARES	R\$ 100.001,62	R\$ 97.268,86	R\$ 2.732,76
TEIXEIRA	R\$ 0,00	R\$ 2.760,53	R\$ 0,00
TENORIO	R\$ 12.310,32	R\$ 1.718,39	R\$ 10.591,93
TRIUNFO	R\$ 1.535.018,56	R\$ 319.881,37	R\$ 1.215.137,19
UIRAUNA	R\$ 5.002.653,01	R\$ 326.689,41	R\$ 4.675.963,60
UMBUZEIRO	R\$ 115.957,51	R\$ 70.649,93	R\$ 45.307,58
VARZEA	R\$ 25.607,50	R\$ 0,00	R\$ 25.607,50
VIEIROPOLIS	R\$ 112.559,20	R\$ 317,94	R\$ 112.241,26

OBS.: Os municípios podem ter dívidas referentes ao orçamento 2020.

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares****Prestação de Contas do Exercício 2019**

Emitido em 20/04/2020 21:59

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
100.001,62	97.268,86	0,00	2.732,76



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	39.268.376,00	39.268.376,00	33.963.225,73	(5.305.150,27)
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	1.348.960,00	1.348.960,00	1.232.080,15	(116.879,85)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho <input type="checkbox"/> Principal	650.000,00	650.000,00	598.820,29	(51.179,71)
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> Principal	50.000,00	50.000,00	122.108,62	72.108,62
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	70.000,00	70.000,00	14.812,93	(55.187,07)
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza <input type="checkbox"/> Principal	290.000,00	290.000,00	396.870,17	106.870,17
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização <input type="checkbox"/> Principal	243.600,00	243.600,00	66.283,52	(177.316,48)
1.1.2.1.02.2.1 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF <input type="checkbox"/> Principal	31.500,00	31.500,00	9.821,51	(21.678,49)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços <input type="checkbox"/> Principal	13.860,00	13.860,00	23.363,11	9.503,11
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	894.764,00	894.764,00	476.314,95	(418.449,05)
1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Principal	894.764,00	894.764,00	476.314,95	(418.449,05)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	124.225,00	124.225,00	58.847,86	(65.377,14)
1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos <input type="checkbox"/> Principal	922,00	922,00	0,00	(922,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	122.381,00	122.381,00	58.847,86	(63.533,14)
1.3.9.0.00.1.1 - Demais Receitas Patrimoniais <input type="checkbox"/> Principal	922,00	922,00	0,00	(922,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	21.922,00	21.922,00	4.086,37	(17.835,63)
1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais <input type="checkbox"/> Principal	21.000,00	21.000,00	4.086,37	(16.913,63)
1.6.9.0.99.1.1 - Outros Serviços <input type="checkbox"/> Principal	922,00	922,00	0,00	(922,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	36.742.715,00	36.742.715,00	32.177.129,46	(4.565.585,54)
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal <input type="checkbox"/> Principal	15.750.000,00	15.750.000,00	14.565.946,87	(1.184.053,13)
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembro	693.000,00	693.000,00	642.822,17	(50.177,83)
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho <input type="checkbox"/>	577.500,00	577.500,00	619.072,89	41.572,89
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural <input type="checkbox"/> Principal	2.213,00	2.213,00	1.339,36	(873,64)
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP <input type="checkbox"/> Principal	271.180,00	271.180,00	224.430,68	(46.749,32)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	3.735.311,00	3.735.311,00	3.278.510,83	(456.800,17)
1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	400.000,00	400.000,00	383.767,32	(16.232,68)
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Vigilância em Saúde <input type="checkbox"/> Principal	105.000,00	105.000,00	126.603,53	21.603,53
1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Assistência Farmacêutica <input type="checkbox"/> Principal	85.000,00	85.000,00	102.238,74	17.238,74
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básica	431.050,00	431.050,00	15.745,26	(415.304,74)
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação <input type="checkbox"/> Principal	250.000,00	250.000,00	352.795,22	102.795,22
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE	11.000,00	11.000,00	0,00	(11.000,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	343.400,00	343.400,00	290.608,91	(52.791,09)



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	39.268.376,00	39.268.376,00	33.963.225,73	(5.305.150,27)
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte d	120.000,00	120.000,00	132.555,58	12.555,58
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	867.957,00	867.957,00	141.287,53	(726.669,47)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 <input type="checkbox"/> Principal	3.689,00	3.689,00	0,00	(3.689,00)
1.7.1.8.08.1.1 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	1.158.642,00	1.158.642,00
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	72.000,00	72.000,00	416.204,85	344.204,85
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União <input type="checkbox"/> Principal	1.575.000,00	1.575.000,00	761.633,74	(813.366,26)
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS <input type="checkbox"/> Principal	2.205.000,00	2.205.000,00	2.158.999,19	(46.000,81)
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA <input type="checkbox"/> Principal	1.155.000,00	1.155.000,00	140.046,06	(1.014.953,94)
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios <input type="checkbox"/> Principal	3.503,00	3.503,00	5.023,26	1.520,26
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico <input type="checkbox"/> Principal	45.000,00	45.000,00	16.681,76	(28.318,24)
1.7.2.8.01.5.1 - Outras Participações na Receita dos Estados <input type="checkbox"/> Principal	73.791,00	73.791,00	0,00	(73.791,00)
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	32.510,84	(17.489,16)
1.7.2.8.07.1.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	20.216,20	20.216,20
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal	120.000,00	120.000,00	100.000,00	(20.000,00)
1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados <input type="checkbox"/> Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	(21.000,00)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	11.000.000,00	11.000.000,00	9.248.364,30	(1.751.635,70)
1.7.5.8.01.2.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Des	600.000,00	600.000,00	613.806,55	13.806,55
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal <input type="checkbox"/> Principal	(3.150.000,00)	(3.150.000,00)	(2.913.189,08)	236.810,92
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural <input type="checkbox"/> Principal	(442,00)	(442,00)	(267,83)	174,17
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 <input type="checkbox"/> Principal	(737,00)	(737,00)	0,00	737,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS <input type="checkbox"/> Principal	(441.000,00)	(441.000,00)	(431.799,66)	9.200,34
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA <input type="checkbox"/> Principal	(231.000,00)	(231.000,00)	(26.462,96)	204.537,04
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios <input type="checkbox"/> Principal	(700,00)	(700,00)	(1.004,65)	(304,65)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	135.790,00	135.790,00	14.766,94	(121.023,06)
1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações <input type="checkbox"/> Principal	1.845,00	1.845,00	0,00	(1.845,00)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições <input type="checkbox"/> Principal	80.850,00	80.850,00	14.766,94	(66.083,06)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	53.095,00	53.095,00	0,00	(53.095,00)
Receitas de Capital (II)	10.215.487,00	10.215.487,00	1.740.227,86	(8.475.259,14)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	73.791,00	73.791,00	0,00	(73.791,00)
2.1.1.2.00.1.1 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno <input type="checkbox"/> Principal	73.791,00	73.791,00	0,00	(73.791,00)
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	288.750,00	288.750,00	0,00	(288.750,00)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes <input type="checkbox"/> Principal	288.750,00	288.750,00	0,00	(288.750,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	10.215.487,00	10.215.487,00	1.740.227,86	(8.475.259,14)
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	9.852.946,00	9.852.946,00	1.740.227,86	(8.112.718,14)
2.4.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Principal	1.512.202,00	1.512.202,00	0,00	(1.512.202,00)
2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal	1.672.624,00	1.672.624,00	583.698,79	(1.088.925,21)
2.4.1.8.10.5.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico <input type="checkbox"/> Pr	3.003.000,00	3.003.000,00	88.730,00	(2.914.270,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	2.433.923,00	2.433.923,00	817.799,07	(1.616.123,93)
2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados <input type="checkbox"/> Principal	1.212.750,00	1.212.750,00	0,00	(1.212.750,00)
2.9.9.0.00.1.1 - Demais Receitas de Capital <input type="checkbox"/> Principal	18.447,00	18.447,00	0,00	(18.447,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	49.483.863,00	49.483.863,00	35.703.453,59	(13.780.409,41)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	49.483.863,00	49.483.863,00	35.703.453,59	(13.780.409,41)


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	49.483.863,00	49.483.863,00	35.703.453,59	(13.780.409,41)
Déficit (VIII)			301.844,31	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	49.483.863,00	49.483.863,00	36.005.297,90	(13.478.565,10)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	36.040.205,00	40.101.970,12	31.878.137,08	31.775.378,69	31.313.907,27	8.223.833,04
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	22.295.822,00	23.697.076,00	21.057.490,17	21.052.851,11	20.784.335,53	2.639.585,83
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	127.050,00	127.050,00	109.129,94	109.129,94	109.129,94	17.920,06
3.1.90.03 - Pensões	46.200,00	46.200,00	38.922,00	38.922,00	38.922,00	7.278,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.847.038,00	3.396.077,00	2.834.031,15	2.834.031,15	2.834.031,15	562.045,85
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.893.935,00	15.716.691,00	14.219.435,91	14.214.796,85	14.214.796,85	1.497.255,09
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	4.028.691,00	4.030.803,00	3.588.080,46	3.588.080,46	3.319.564,88	442.722,54
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	200.000,00	204.892,00	200.437,17	200.437,17	200.437,17	4.454,83
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	107.908,00	107.908,00	0,00	0,00	0,00	107.908,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.000,00	67.455,00	67.453,54	67.453,54	67.453,54	1,46
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	13.744.383,00	16.404.894,12	10.820.646,91	10.722.527,58	10.529.571,74	5.584.247,21
3.3.50.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	240.000,00	240.000,00	143.279,90	143.279,90	143.279,90	96.720,10
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	7.043,00	23.043,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	21.043,00
3.3.60.45 - Equalização de Preços e Taxas (14)(I)	46.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
3.3.70.41 - Contribuições	28.875,00	28.875,00	20.510,00	20.510,00	20.510,00	8.365,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
3.3.90.13 - Obrigações Patronais - Prest.	381.392,00	361.806,00	1.643,00	1.643,00	1.643,00	360.163,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	286.467,00	336.773,00	110.842,40	110.842,40	109.804,90	225.930,60
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e	80.850,00	80.850,00	31.212,00	31.212,00	31.212,00	49.638,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	4.424.513,00	5.665.948,00	4.174.833,95	4.125.939,13	4.066.160,31	1.491.114,05
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	82.579,00	82.579,00	5.246,00	5.246,00	5.246,00	77.333,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	458.636,00	448.623,00	208.964,11	208.964,11	207.967,81	239.658,89
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	42.645,00	42.645,00	0,00	0,00	0,00	42.645,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	459.150,00	494.791,00	367.340,00	367.340,00	364.790,00	127.451,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.069.973,00	3.576.951,00	2.341.182,82	2.333.561,81	2.295.066,83	1.235.768,18
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.438.572,00	4.244.289,00	2.984.497,85	2.945.394,35	2.855.296,11	1.259.791,15
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	184.800,00	220.015,00	208.029,84	208.029,84	208.029,84	11.985,16
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	93.100,00	113.031,00	87.603,63	87.603,63	87.603,63	25.427,37
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	5.534,00	5.534,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	100.000,00	20.000,00	19.877,12	19.877,12	19.877,12	122,88
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	170.699,00	174.860,00	13.337,06	10.837,06	10.837,06	161.522,94
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	90.855,00	185.581,12	100.247,23	100.247,23	100.247,23	85.333,89


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	12.993.658,00	8.931.892,88	4.127.160,82	4.127.160,82	4.029.815,59	4.804.732,06
4.4.00.00 - Investimentos	12.497.644,00	6.735.873,88	3.460.565,79	3.460.565,79	3.363.220,56	3.275.308,09
4.4.90.51 - Obras e Instalações	10.734.772,00	5.186.290,88	3.106.987,78	3.106.987,78	3.009.642,55	2.079.303,10
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.687.872,00	1.474.583,00	353.578,01	353.578,01	353.578,01	1.121.004,99
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	496.014,00	2.196.019,00	666.595,03	666.595,03	666.595,03	1.529.423,97
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	496.014,00	2.196.019,00	666.595,03	666.595,03	666.595,03	1.529.423,97
Reserva de Contingência (XIII)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	49.483.863,00	49.483.863,00	36.005.297,90	35.902.539,51	35.343.722,86	13.478.565,10
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	49.483.863,00	49.483.863,00	36.005.297,90	35.902.539,51	35.343.722,86	13.478.565,10
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	49.483.863,00	49.483.863,00	36.005.297,90	35.902.539,51	35.343.722,86	13.478.565,10
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5487

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	1.482.582,02	1.026.910,50	455.671,52	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	684.039,56	275.140,17	408.899,39	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	798.542,46	751.770,33	46.772,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	184.196,00	12.299,00	171.897,00	0,00
Investimentos	0,00	184.196,00	12.299,00	171.897,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.666.778,02	1.039.209,50	627.568,52	0,00

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	129.274,27	5.738,70	5.738,70	123.535,57	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	129.274,27	5.738,70	5.738,70	123.535,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	129.274,27	5.738,70	5.738,70	123.535,57	0,00

AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2019

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Tavares
CNPJ: 08.944.092/0001-70
Domicílio da entidade: Rua Ana Pereira de Lima, s/n - Centro – Tavares(PB) Cep: 58753-000 – Tel: (83) 3450-1124
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Tavares, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 868/2019 de 08 de Janeiro de 2019 (LOA 2019). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Ailton Nixon Suassuna Porto – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 11/04/2019 à 31/12/2020 Nome: Luiz Pereira de Sousa – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2019 à 10/04/2019.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: ascoppb@hotmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877 de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Resultados da Receita Orçamentária:

A previsão de arrecadação de receitas da entidade para o exercício de 2019 foi de R\$ **49.483.863,00**. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ **35.703.453,59**, o que representa um déficit de arrecadação de R\$ **13.780.409,41**. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 72,15%.

c.2. Resultados da Despesa Orçamentária:

A despesa autorizada somando-se os créditos adicionais totalizam R\$ **49.483.863,00**. O valor empenhado foi de R\$ **36.005.297,90**, o liquidado R\$ **35.902.539,51**, e o pago R\$ **35.902.539,51** **35.343.722,86**. A economia orçamentária foi de R\$ **13.478.565,10**. O coeficiente de execução foi de 72,76%.

c.3. Resultados da Execução Orçamentária:

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ **35.703.453,59**), com as despesas empenhadas (R\$ **36.005.297,90**) houve um Déficit de execução orçamentária na ordem de (R\$ **301.844,31**). É necessário deixar evidente este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

c.4. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1):

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ **129.274,27** deste valor foi liquidado e pago R\$ **5.738,70** e cancelados R\$ **123.535,57**.

c.5. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2):

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2018 totalizaram R\$ **0,00**, e inscritos em 2018 R\$



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

<p>1.666.778,02. Desse montante foram pagos R\$ 1.039.209,50 e houve cancelamento no valor de R\$ 627.568,52 não restando saldo a pagar de R\$ 0,00.</p>																																																
<p>c.6.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados: A entidade mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.</p>																																																
<p>c.7.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários: Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2018.</p>																																																
<p>c.8 Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias: As receitas intra-orçamentárias já estão devidamente detalhadas no quadro principal deste Balanço Orçamentário conforme Grupo III – Receitas Correntes Intra-orçamentárias.</p>																																																
<p>c.9 Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias: As despesas intra-orçamentárias também estão devidamente detalhadas no quadro principal e são identificadas pelo elemento “31.91.13-Contribuições Patronais (19)(I)” no item DESPESAS CORRENTES (XI), e pelo elemento de despesa “46.91.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado” no item DESPESA DE CAPITAL (XII).</p>																																																
<p>c.10.Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Crédito</th> <th>Dotação Inicial</th> <th>Dotação atualizada</th> <th>Despesa Empenhada</th> <th>Despesa Liquidada</th> <th>Despesa Paga</th> <th>Saldo de Dotação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Inicial</td> <td>49.483.863,00</td> <td>49.483.863,00</td> <td>36.005.297,90</td> <td>35.902.539,51</td> <td>35.343.722,86</td> <td>13.478.565,10</td> </tr> <tr> <td>Suplementar</td> <td>10.690.789,12</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Especial</td> <td>767.000,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Anulação</td> <td>11.457.789,12</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>49.483.863,00</td> <td>49.483.863,00</td> <td>36.005.297,90</td> <td>35.902.539,51</td> <td>35.343.722,86</td> <td>13.478.565,10</td> </tr> </tbody> </table>							Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	Inicial	49.483.863,00	49.483.863,00	36.005.297,90	35.902.539,51	35.343.722,86	13.478.565,10	Suplementar	10.690.789,12	-	-	-	-	-	Especial	767.000,00	-	-	-	-	-	Anulação	11.457.789,12	-	-	-	-	-	Total	49.483.863,00	49.483.863,00	36.005.297,90	35.902.539,51	35.343.722,86	13.478.565,10
Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação																																										
Inicial	49.483.863,00	49.483.863,00	36.005.297,90	35.902.539,51	35.343.722,86	13.478.565,10																																										
Suplementar	10.690.789,12	-	-	-	-	-																																										
Especial	767.000,00	-	-	-	-	-																																										
Anulação	11.457.789,12	-	-	-	-	-																																										
Total	49.483.863,00	49.483.863,00	36.005.297,90	35.902.539,51	35.343.722,86	13.478.565,10																																										
<p>c.11.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA: Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.</p>																																																
<p>c.12.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente: As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2018 foram de R\$ 3.028.984,49. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.</p>																																																

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p>4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas</p>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

diversas Secretarias e a Câmara Municipal de Vereadores de Tavares.

Tavares(PE), Março de 2020

Ailton Nixon Suassuna Porto
Cargo: Prefeito

Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes
Contadora
CRC PB Nº 8470/O-1

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5493

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		35.703.453,59	32.935.798,27
Ordinária		16.784.621,14	15.558.302,41
Vinculada		18.918.832,45	17.377.495,86
Recursos Vinculados à Educação		11.466.101,23	10.612.102,89
Recursos Vinculados à Saúde		5.332.273,26	5.297.589,23
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		2.120.457,96	1.467.803,74
Transferências Financeiras Recebidas (II)		1.282.157,64	1.179.667,82
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.282.157,64	1.179.667,82
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		4.379.567,64	5.576.547,96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		102.758,39	129.274,27
Inscrição de Restos a Pagar Processados		558.816,65	1.666.778,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.717.992,60	3.780.495,67
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.028.984,49	3.831.606,35
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.028.984,49	3.831.606,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		44.394.163,36	43.523.620,40



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5494

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			36.005.297,90	35.138.674,96
Ordinária			16.358.200,79	15.826.641,49
Vinculada			19.647.097,11	19.312.033,47
Recursos Destinados à Educação			12.019.567,66	10.626.842,56
Recursos Destinados à Saúde			5.144.899,51	7.128.981,38
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			2.482.629,94	1.556.209,53
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			1.282.157,64	1.179.667,82
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			1.282.157,64	1.179.667,82
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			4.736.060,83	4.176.293,13
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			5.738,70	140.164,19
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			1.039.209,50	569.249,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			3.691.112,63	3.466.879,13
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			2.370.646,99	3.028.984,49
Caixa e Equivalentes de Caixa			2.370.646,99	3.028.984,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			44.394.163,36	43.523.620,40

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2019

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Tavares
CNPJ: 08.944.092/0001-70
Domicílio da entidade: Rua Ana Pereira de Lima, s/n - Centro – Tavares(PB) Cep: 58753-000 – Tel: (83) 3450-1124
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Tavares, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 868/2019 de 08 de Janeiro de 2019 (LOA 2019). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Ailton Nixon Suassuna Porto – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 11/04/2019 à 31/12/2020 Nome: Luiz Pereira de Sousa – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2019 à 10/04/2019.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: ascoppb@hotmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877 de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

A elaboração do Balanço Financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas, no caso das despesa é apresentado a despesa empenhada e para compensação se apresenta no lado da receitas os restos a pagar (processados e não processados).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Ingressos Orçamentários:

O valor dos ingressos orçamentários do exercício de 2019 decorrentes das receitas públicas totalizaram R\$ **35.703.453,59**

c.2. Transferências Financeiras Recebidas:

As transferências financeiras recebidas totalizaram o montante de R\$ **1.282.157,64** durante o exercício 2019.

c.3. Ingressos Extraorçamentários:

Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ **4.379.567,64**, sendo R\$ 3.717.992,60 decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis e R\$ 102.758,39 referente a restos a pagar não processados e R\$ 558.816,65 relativos a restos a pagar processados.

c.4. Saldo bancário anterior:

O valor disponível em bancos em 31/12/2018 foi de R\$ 3.028.984,49.

c.5. Despesa Orçamentária:

A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ **36.005.297,90**.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas:

O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ **1.282.157,64** durante o exercício financeiro de 2018.

c.7. Desembolsos Extraorçamentários:

Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ **4.736.060,83**. Deste valor os restos a pagar não processados pagos somam R\$ 5.738,70, e os restos a pagar processados pagos R\$ 1.039.209,50 enquanto os depósitos, consignações, valores restituíveis e outros pagamentos extraorçamentários somam R\$ 3.691.112,63.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:

O valor disponível em bancos em 31/12/2018 foi de R\$ **2.370.646,99**

c.9. Resultado Financeiro do Período:

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 201 (R\$ **3.028.984,49**) com o valor disponível ao final do exercício de 2019 (R\$ **2.370.646,99**), nota-se uma variação das disponibilidades financeiras na ordem R\$ **(658.337,50)**.

c.10. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos:

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ **39.076.177,77**, enquanto as deduções somam R\$ **3.372.724,18**, representando o valor líquido de R\$ **3.372.724,18**.

Informações sobre retenções:

As retenções são reconhecidas apenas quando do efetivo pagamento da despesa, portanto o saldo financeiro apresentado é o efetivamente existente nas contas bancárias após os devidos registros de fatos conciliados

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço

Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas diversas Secretarias e a Câmara Municipal de Vereadores de Tavares.

Tavares(PB), Março de 2020

Ailton Nixon Suassuna Porto
Cargo: Prefeito

Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes
Contadora
CRC PB Nº 8470/O-1



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5499

Exercício: 2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.345.455,76	2.994.215,98
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2.370.646,99	3.028.984,49
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.370.646,99	3.028.984,49
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	2.370.646,99	3.028.984,49
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(25.191,23)	(34.768,51)
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	(25.191,23)	(34.768,51)
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	(25.191,23)	(34.768,51)
Total do Ativo Circulante	2.345.455,76	2.994.215,98
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	30.615.574,07	27.639.690,91
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	229.207,36	670.452,44
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	229.207,36	670.452,44
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	229.207,36	670.452,44
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	1.146.036,75	670.452,44
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(916.829,39)	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	30.386.366,71	26.969.238,47
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	5.573.574,09	5.219.996,08
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	5.573.574,09	5.219.996,08
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	24.856.230,17	21.749.242,39
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	24.856.230,17	21.749.242,39
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(43.437,55)	0,00
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	(43.437,55)	0,00
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(43.437,55)	0,00
Total do Ativo Não Circulante	30.615.574,07	27.639.690,91
TOTAL DO ATIVO	32.961.029,83	30.633.906,89



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5500

Exercício: 2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.251.559,20	3.205.698,79
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	268.515,58	684.289,56
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	10.000,00
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	10.000,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	250,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	250,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	268.515,58	674.039,56
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	268.515,58	674.039,56
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	289.263,57	979.548,46
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	289.263,57	979.548,46
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	289.263,57	979.548,46
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	693.780,05	1.541.860,77
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	692.742,55	1.538.920,77
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	692.742,55	1.538.920,77
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.037,50	2.940,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	1.037,50	2.940,00
Total do Passivo Circulante	1.251.559,20	3.205.698,79
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	10.449.226,75	10.771.097,37
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	10.449.226,75	10.771.097,37
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	161.748,56
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	161.748,56
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	10.449.226,75	10.609.348,81
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	10.449.226,75	10.609.348,81
Total do Passivo Não Circulante	10.449.226,75	10.771.097,37



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5501

Exercício: 2019

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	21.260.243,88	16.657.110,73
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	21.260.243,88	16.657.110,73
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	21.260.243,88	16.657.110,73
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	2.786.448,08	802.726,68
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(25.618.798,27)	(25.428.429,31)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	27.940.499,10	25.750.944,77
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	464.747,25	480.211,22
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	6.597.414,91	4.589.922,46
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	17.617.759,10	15.565.168,32
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(11.283.388,37)	(10.585.827,39)
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	263.044,18	(389.418,47)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	11.876.380,89	11.301.230,78
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	11.876.380,89	11.301.230,78
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00	(36.769,19)
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	(36.769,19)
Total do Patrimônio Líquido	21.260.243,88	16.657.110,73
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.961.029,83	30.633.906,89

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5502

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
1991	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	761.633,74	0,00
1510	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	1.204.599,96	(961.142,71)
1520	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS EST.	13.300,55	(816.931,97)
1124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	(84.276,09)	(410.564,82)
1390	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.143,31	(72,89)
1190	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	87,19
1111	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	6.498.591,93	(35.404,62)
1211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.319.813,85	(120.819,68)
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	20.838.402,93	1.534.755,57
1311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI	746.278,95	(78.983,82)
1120	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	758.920,68	(11.686,44)
1125	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À	1.546.241,92	(18.262,24)
1220	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À	(132.344,70)	(132.344,70)
1122	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONA	701.195,48	(108,19)
1123	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONA	259.959,83	0,00
1113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	6.472.684,24	(18.469,76)
1112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	13.353.362,82	(18.469,76)
1213	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	81.191,45	(488,09)
1214	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	9.897.847,18	309,98
1215	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	225.443,53	(272.192,50)
	Total das Fontes de Recursos	69.482.991,56	(1.360.789,45)

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Exercício Atual

Exercício Anterior

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5504

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.345.455,76	2.994.215,98
Ativo Permanente	30.615.574,07	27.639.690,91
Total do Ativo	32.961.029,83	30.633.906,89
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.354.317,59	3.334.973,06
Passivo Permanente	10.449.226,75	10.771.097,37
Total do Passivo	11.803.544,34	14.106.070,43
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	21.157.485,49	16.527.836,46

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro (2.345.455,76	2.994.215,98
1.1.1.1.1.19.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	25.933,30	3.895,00
1.1.1.1.1.50.02 POUPANÇA	44.378,66	184.245,92
1.1.1.1.1.50.99 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.300.335,03	2.840.843,57
1.1.3.8.1.08.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	(6.884,33)	(6.324,10)
1.1.3.8.1.09.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	(18.306,90)	(28.444,41)
Ativo Permanente (30.615.574,07	2.814.731,62
1.2.1.1.1.04.01 CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	1.146.036,75	670.452,44
1.2.1.1.1.99.04 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	(916.829,39)	0,00
1.2.3.1.1.01.02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	889,64	889,64
1.2.3.1.1.01.03 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	13.235,00	13.235,00
1.2.3.1.1.01.99 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.200,00	0,00
1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.057,40	11.057,40
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	42.070,99	42.070,99
1.2.3.1.1.03.02 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.430,80	5.430,80
1.2.3.1.1.05.03 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	164.000,00	164.000,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	5.287.035,70	46.469,85
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	47.654,56	0,00
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	19.888.116,89	250.000,00
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	250.000,00	0,00
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	4.718.113,28	1.611.125,50
1.2.3.8.1.01.02 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	(5.392,90)	0,00
1.2.3.8.1.01.03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(1.311,32)	0,00
1.2.3.8.1.01.05 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	(36.733,33)	0,00
Passivo Financeiro	1.251.559,20	3.205.698,79
2.1.1.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	10.000,00
2.1.1.3.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	250,00
2.1.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	268.515,58	674.039,56
2.1.3.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	284.413,57	953.105,97
2.1.3.1.1.01.02 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	4.850,00	25.742,49
2.1.3.1.1.01.99 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	700,00
2.1.8.8.1.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	714.132,89	675.693,22
2.1.8.8.1.01.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	(2.397,42)	0,00
2.1.8.8.1.01.10 PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.688,04	3.656,10
2.1.8.8.1.01.13 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.751,12	0,00
2.1.8.8.1.01.15 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(26.039,64)	(27.425,80)
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATARIOS	(12.392,44)	886.997,25
2.1.8.9.1.02.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	1.037,50	2.940,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5506

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Permanente	10.449.226,75	10.771.097,37
2.2.1.1.1.03.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	(224.524,50)
2.2.1.1.1.04.02 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	386.273,06
2.2.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	10.449.226,75	10.609.348,81
Ativo Financeiro (I):	2.345.455,76	2.994.215,98
Passivo Financeiro (III):	1.251.559,20	3.205.698,79
Restos a Pagar Não Processados (V):	102.758,39	129.274,27
Superávit Financeiro (VI):	991.138,17	(340.757,08)
Ativo Permanente (II):	30.615.574,07	27.639.690,91
Passivo Permanente (IV):	10.449.226,75	10.771.097,37

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5507

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo do movimento de Tipos de Aquisições (Bens)

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Nome do Tipo de Aquisição (Bem)	Saldo Anterior	Entradas (Débitos)				Saídas (Créditos)				Saldo Atual	
			Liquidações do Exercício	Liquidações de Restos a Pagar não Processados	Movimentação Patrimonial Diversas	Entradas de Estoque - Ajustes	Total de Entradas	Movimentação Patrimonial Diversas	Saídas de Estoque (Consumo, etc.)	Alienações de Bens		Total de Saídas
0-Produtos (Estoque para Consumo)		0,00	4.125.939,13	88,70	0,00	0,00	4.126.027,83	0,00	4.126.027,83	0,00	4.126.027,83	0,00
900112	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	24.171,57	0,00	0,00	0,00	24.171,57	0,00	24.171,57	0,00	24.171,57	0,00
900115	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.347.389,54	0,00	0,00	0,00	2.347.389,54	0,00	2.347.389,54	0,00	2.347.389,54	0,00
900116	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	843.939,06	88,70	0,00	0,00	844.027,76	0,00	844.027,76	0,00	844.027,76	0,00
900118	AUTOPEÇAS	0,00	479.151,97	0,00	0,00	0,00	479.151,97	0,00	479.151,97	0,00	479.151,97	0,00
900119	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	340.090,28	0,00	0,00	0,00	340.090,28	0,00	340.090,28	0,00	340.090,28	0,00
900120	MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	33.173,52	0,00	0,00	0,00	33.173,52	0,00	33.173,52	0,00	33.173,52	0,00
900121	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	58.023,19	0,00	0,00	0,00	58.023,19	0,00	58.023,19	0,00	58.023,19	0,00
1-Bens Móveis - Investimentos		5.219.996,08	353.578,01	0,00	0,00	0,00	353.578,01	43.437,55	0,00	0,00	43.437,55	5.530.136,54
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	889,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,64
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	13.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.235,00
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.057,40
900026	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.392,90	0,00	0,00	5.392,90	(5.392,90)
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	42.070,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.070,99
900029	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.430,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311,32	0,00	0,00	1.311,32	4.119,48
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.733,33	0,00	0,00	36.733,33	127.266,67
900046	OUTROS BENS MÓVEIS	46.469,85	1.184,71	0,00	0,00	0,00	1.184,71	0,00	0,00	0,00	0,00	47.654,56
900046	OUTROS BENS MÓVEIS	4.936.842,40	350.193,30	0,00	0,00	0,00	350.193,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5.287.035,70
2-Bens Imóveis - Investimentos		1.611.125,50	3.106.987,78	0,00	0,00	0,00	3.106.987,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.718.113,28
900100	OBRA EM ANDAMENTO	1.611.125,50	3.106.987,78	0,00	0,00	0,00	3.106.987,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.718.113,28
8-Bens Imóveis - Inversões (Aq)		20.138.116,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.138.116,89
900068	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
900068	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	19.888.116,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.888.116,89
Total Geral		26.969.238,47	7.586.504,92	88,70	0,00	0,00	7.586.593,62	43.437,55	4.126.027,83	0,00	4.169.465,38	30.386.366,71



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2019

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Tavares
CNPJ: 08.944.092/0001-70
Domicílio da entidade: Rua Ana Pereira de Lima, s/n - Centro – Tavares(PB) Cep: 58753-000 – Tel: (83) 3450-1124
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Tavares, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 868/2019 de 08 de Janeiro de 2019 (LOA 2019). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Ailton Nixon Suassuna Porto – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 11/04/2019 à 31/12/2020 Nome: Luiz Pereira de Sousa – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2019 à 10/04/2019.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: ascoppb@hotmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877 de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial.

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2019 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2019 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP as contas em circulante e não circulante. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2019.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Ativo Circulante:

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam R\$ **2.370.646,99**. Decréscimo de **(658.337,50)** em relação ao exercício de 2018 que foi de R\$ **3.028.984,49**.

c.2. Estoque/Almoxarifado:

O Município utiliza sistema próprio de registros no estoque e almoxarifado. É importante destacar que as informações não se interligam com o sistema contábil. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

c.3. Créditos a Curto e Longo Prazo:

Os créditos a curto prazo totalizaram o montante de R\$ (25.191,23) relativo a antecipação de pagamento de salário família e salário maternidade. Os créditos a longo prazo totalizaram o montante de R\$ 229.207,36 relativo a Dívida Ativa Tributária do município, registre-se que a provisão para perdas com a dívida ativa foi realizada com provisão de perda de 90% média obtida com base no levantamento dos últimos 5 anos.

c.4. Imobilizado:

O valor do imobilizado ao final do exercício de 2018 totalizou R\$ 26.969.238,47. No exercício de 2019 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 7.586.593,62, sendo R\$ 353.578,01 de bens móveis e R\$ 3.106.987,78 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2018 mais as incorporações de 2019 e menos as depreciações de 2019, temos o saldo ao final de R\$ **30.615.574,07**. Houve registro de depreciação dos bens móveis adquiridos durante o exercício de 2019, quanto aos bens imóveis é necessário um melhor levantamento para apuração, pois até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos a administração que tome medidas no sentido de manter as informações do patrimônio



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

atualizadas para compatibilização em tempo da contabilidade.
c.5. Intangível: Não houve registros de ativos intangíveis. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas a amortização acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de controlar em tempo real os bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.
c.6. Restos a Pagar Resultantes de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais e Fornecedores de Curto e Longo prazo: O valor registrado em restos a pagar decorrentes das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo foram de R\$ 268.515,58. Enquanto o débito com fornecedores totaliza R\$ 289.263,57 e demais obrigações a curto prazo totaliza o valor de R\$ 693.780,05. É importante ressaltar que a entidade deixou disponibilidade financeira no valor de R\$ 2.370.646,99 em 31/12/2019. No longo prazo as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais somam R\$ 10.449.226,75 .
c.7. Provisões a Curto e Longo Prazo: Não existe registro de provisões de Longo Prazo em face do Município não possuir RPPS na data de elaboração do Balanço/2019.
c.8. Demais elementos patrimoniais: Não houve registros nos atos potenciais ativos e passivos.
c.9. Saldo patrimonial: O saldo patrimonial ao final do exercício de 2018 totalizou R\$ 16.657.110,73 O resultado econômico da entidade no exercício de 2019 foi de R\$ 3.875.341,72 , quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de 2019 e diminuindo os ajustes de exercício anterior lançado diretamente no patrimônio líquido, conforme orientação do MCAPS, no valor de R\$ 727.791,43 chegamos ao Patrimônio Líquido de R\$ 21.260.243,88 .
c.10. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.
d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.
4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas diversas Secretarias e a Câmara Municipal de Vereadores de Tavares.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Tavares(PB), Março de 2020

Ailton Nixon Suassuna Porto
Cargo: Prefeito

Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes
Contadora
CRC PB Nº 8470/O-1



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5513

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.232.080,15	1.156.396,20
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.132.612,01	1.076.107,56
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	735.741,84	794.353,70
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	735.741,84	794.353,70
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	396.870,17	281.753,86
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	396.870,17	281.753,86
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	99.468,14	80.288,64
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	99.468,14	80.288,64
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	99.468,14	80.288,64

Contribuições

4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	476.314,95	457.183,69
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	476.314,95	457.183,69
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	476.314,95	457.183,69

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.086,37	2.890,50
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.086,37	2.890,50
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.086,37	2.890,50
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	4.086,37	2.890,50

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	58.847,86	101.139,88
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	58.847,86	101.139,88
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	58.847,86	101.139,88
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	58.847,86	101.139,88

Transferências e Delegações Recebidas

4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	35.199.514,96	32.394.499,42
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.282.157,64	1.179.667,82
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.282.157,64	1.179.667,82



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5514

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	1.282.157,64	1.179.667,82
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	33.917.357,32	31.214.831,60
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	21.286.100,41	19.411.076,80
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	19.392.106,57	17.672.073,61
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.893.993,84	1.739.003,19
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	9.862.170,85	8.565.329,12
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	9.862.170,85	8.565.329,12
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.278.858,20	935.000,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	1.158.642,00	835.000,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	120.216,20	100.000,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.490.227,86	2.303.425,68
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	1.490.227,86	1.406.527,21
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	0,00	896.898,47
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.574.180,71	986.112,23
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.574.180,71	986.112,23
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	1.574.180,71	986.112,23
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	1.574.180,71	986.112,23
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14.766,94	3.356,40
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14.766,94	3.356,40
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	14.766,94	3.356,40
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	0,00	76,29
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	0,00	76,29
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	14.766,94	3.280,11
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	14.766,94	3.280,11
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	38.559.791,94	35.101.578,32



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5515

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	21.563.843,06	21.200.180,96
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	17.140.625,73	16.851.748,46
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS	107.210,31	191.658,39
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	107.210,31	191.658,39
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	17.033.415,42	16.660.090,07
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	17.033.415,42	16.660.090,07
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	4.423.217,33	4.348.432,50
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	4.423.217,33	4.348.432,50
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	4.423.217,33	4.348.432,50

Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	255.532,69	257.642,81
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	109.129,94	131.914,29
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar	109.129,94	131.914,29
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar - Consolidação	109.129,94	131.914,29
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	58.799,12	43.444,52
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	58.799,12	43.444,52
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	58.799,12	43.444,52
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	87.603,63	82.284,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	87.603,63	82.284,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	87.603,63	82.284,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.155.562,47	10.281.739,63
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	4.349.336,36	4.589.358,69
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	4.140.372,25	4.428.649,23
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	4.140.372,25	4.428.649,23
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	208.964,11	160.709,46
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	208.964,11	160.709,46
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	5.762.788,56	5.692.380,94
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	110.842,40	110.258,50
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	110.842,40	110.258,50



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5516

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	2.662.941,81	2.678.038,95
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	2.662.941,81	2.678.038,95
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	2.989.004,35	2.904.083,49
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	2.989.004,35	2.904.083,49
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	43.437,55	0,00
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	43.437,55	0,00
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	43.437,55	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	31.212,00	36.720,00
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	31.212,00	36.720,00
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	31.212,00	36.720,00
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	31.212,00	36.720,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	31.212,00	36.720,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.284.157,64	1.179.667,82
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	1.284.157,64	1.179.667,82
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.282.157,64	1.179.667,82
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.282.157,64	1.179.667,82
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	1.282.157,64	1.179.667,82
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	2.000,00	0,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	2.000,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	916.829,39	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	916.829,39	0,00
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	916.829,39	0,00
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	916.829,39	0,00
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consoli	916.829,39	0,00
Tributárias	228.539,84	203.587,24
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	228.539,84	203.587,24
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	228.539,84	203.587,24
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	208.029,84	183.474,24
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	208.029,84	183.474,24


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	20.510,00	20.113,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	20.510,00	20.113,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	248.773,13	504.070,07
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	248.773,13	504.070,07
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00	140.339,85
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00	140.339,85
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	0,00	140.339,85
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	148.525,90	4.785,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	148.525,90	4.785,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	148.525,90	4.785,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	100.247,23	358.945,22
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	100.247,23	358.945,22
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	100.247,23	358.945,22
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	34.684.450,22	33.663.608,53
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.875.341,72	1.437.969,79

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2019 - CONSOLIDADO
A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Tavares
CNPJ: 08.944.092/0001-70
Domicílio da entidade: Rua Ana Pereira de Lima, s/n - Centro – Tavares(PB) Cep: 58753-000 – Tel: (83) 3450-1124
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Tavares, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 868/2019 de 08 de Janeiro de 2019 (LOA 2019). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Ailton Nixon Suassuna Porto – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 11/04/2019 à 31/12/2020 Nome: Luiz Pereira de Sousa – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2019 à 10/04/2019.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: ascoppb@hotmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877 de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

b.2.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3.Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2019 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP. Os valores intra-orçamentários foram considerados neste demonstrativo.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2019 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2019.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1.Modelo de elaboração da DVP:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.

c.2.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Até o fechamento deste demonstrativo o setor de patrimônio não disponibilizou ao setor contábil informações que indiquem ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

c.3.Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

c.4.Constituição ou reversão de provisões:

o Município não possui RPPS, logo não dispomos desta informação.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

c.5. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos:

Houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 7.586.593,62, sendo R\$ 353.578,01 de bens móveis e R\$ 3.106.987,78 de Bens Imóveis. Não houve baixa da dívida ativa tributária. Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 1.574.180,71 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos. As dívidas com INSS estavam com saldos defasados nos Balanços de 2018 e tiveram ajustes no exercício e 2019, sendo tais fatos lançados diretamente no patrimônio líquido na conta de ajustes de exercícios anteriores.

c.6. Variações patrimoniais aumentativas:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2019 totalizaram R\$ **38.559.791,94**

c.7. Variações patrimoniais diminutivas:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2019 totalizaram R\$ **34.684.450,22**

c.8. Resultado econômico (patrimonial) do exercício:

O resultado patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ **3.875.341,72**

c.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de Bens Móveis/Imóveis.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço

Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas diversas Secretarias e a Câmara Municipal de Vereadores de Tavares.

Tavares(PB), Março de 2020

Ailton Nixon Suassuna Porto
Cargo: Prefeito

Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes
Contadora
CRC PB Nº 8470/O-1


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		10.771.097,37	1.255.382,75	828.343,59	748.909,78	10.449.226,75
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		161.748,56	0,00	161.748,56	0,00	0,00
3	Lei Nº 0001/2018 - Data do Contrato 01/12/2017 - Credor TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA Finalidade Cumprir o pagamento de setenças Judiciais - Precatórios	161.748,56	0,00	161.748,56	0,00	0,00
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		10.609.348,81	1.255.382,75	666.595,03	748.909,78	10.449.226,75
4	Lei Nº 001/2018 - Data do Contrato 19/06/2018 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL Finalidade PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO Nº 14.918.897-8, REFERENTE AS COMPETENCIAS 09/2017, 10/2017, 11/2017	684.933,06	0,00		684.933,06	0,00
5	Lei Nº 00012019 - Data do Contrato 22/02/2019 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL Finalidade Referente ao Processo nº 632139013 DEB CAD 13.146.622-4 07/2016 e DEB CAD 15.831.891-6 09/2018 A 12/2018	0,00	833.493,87	110.630,90	63.976,72	658.886,25
1	Lei Nº 001 - Data do Contrato 01/01/2012 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL Finalidade Parcelamento Administrativo nº 620398710	9.924.415,75	421.888,88	555.964,13	0,00	9.790.340,50
Totais		10.771.097,37	1.255.382,75	828.343,59	748.909,78	10.449.226,75

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	1.538.920,77	3.580.092,27	4.426.270,49	692.742,55
Consignações – INSS	675.693,22	1.599.258,75	1.560.819,08	714.132,89
000001 INSS (PMT)	675.693,22	1.506.828,29	1.468.388,62	714.132,89
000002 INSS (CMT)	0,00	92.430,46	92.430,46	0,00
Consignações – IR	0,00	70.202,32	72.599,74	(2.397,42)
000003 IRRF (CMT)	0,00	70.202,32	70.202,32	0,00
000004 I.R.R.F - Folha Pessoal (PMT)	0,00	0,00	2.397,42	(2.397,42)
Consignações - ISS	0,00	2.535,00	2.535,00	0,00
000005 ISS (CMT)	0,00	2.535,00	2.535,00	0,00
Consignações – Outras	886.997,25	286.545,57	1.169.184,14	4.358,68
000007 Débito / Crédito a Regularizar (CMT)	0,00	680,00	680,00	0,00
000015 SINSEMT (PMT)	3.455,47	72.970,59	63.819,83	12.606,23
000021 SINDRACS - DEMAIS SEC (PMT)	466,81	3.678,08	0,00	4.144,89
000025 Débito e Crédito a Regularizar (PMT)	439,50	209.216,90	218.476,27	(8.819,87)
000035 Depósitos Exercício Anterior 2017 (PMT)	882.635,47	0,00	882.635,47	0,00
000036 Depósito Judicial (PMT)	0,00	0,00	3.572,57	(3.572,57)
Consignações Empréstimos	(27.425,80)	1.608.879,99	1.607.493,83	(26.039,64)
000004 CONSG. BANCO DO BRASIL (CMT)	0,00	111.656,26	111.656,26	0,00
000005 B. Brasil Consig. (PMT)	(27.425,80)	1.497.223,73	1.495.837,57	(26.039,64)
Consignações Pensões Alimentícias	3.656,10	12.670,64	13.638,70	2.688,04
000009 Pensão Alimentícia (PMT)	3.656,10	12.670,64	13.638,70	2.688,04
1-Restos a Pagar	1.796.052,29	661.575,04	1.796.052,29	661.575,04



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.796.052,29	661.575,04	1.796.052,29	661.575,04
Exercício de 2018	1.796.052,29	0,00	1.796.052,29	0,00
000041 SEC. AGRICULTURA-2018 (PMT)	100.745,28	0,00	100.745,28	0,00
000042 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS-2018 (PMT)	223.189,59	0,00	223.189,59	0,00
000043 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2018 (PMT)	52.513,54	0,00	52.513,54	0,00
000044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2018 (PMT)	461.867,07	0,00	461.867,07	0,00
000045 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2018 (PMT)	780.015,16	0,00	780.015,16	0,00
000046 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2018 (PMT)	22.722,74	0,00	22.722,74	0,00
000047 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB-2018 (PMT)	31.094,02	0,00	31.094,02	0,00
000048 SECRETARIA DE TRANSPORTE-2018 (PMT)	8.505,61	0,00	8.505,61	0,00
000049 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2018 (PMT)	29.028,90	0,00	29.028,90	0,00
000050 GABINETE DO PREFEITO-2018 (PMT)	16.966,69	0,00	16.966,69	0,00
000051 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER-2018 (PMT)	63.106,23	0,00	63.106,23	0,00
000052 SECRETARIA DE CULTURA-2018 (PMT)	2.582,41	0,00	2.582,41	0,00
000053 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO-2018 (PMT)	2.265,81	0,00	2.265,81	0,00
000054 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-2018 (PMT)	1.449,24	0,00	1.449,24	0,00
Exercício de 2019	0,00	661.575,04	0,00	661.575,04
020100 Gabinete do Prefeito	0,00	12.268,87	0,00	12.268,87
020200 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	12.203,33	0,00	12.203,33
020300 Secretaria de Administração	0,00	32.959,43	0,00	32.959,43
020400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade	0,00	9.397,32	0,00	9.397,32
020500 Secretaria de Controle Interno	0,00	1.525,07	0,00	1.525,07
020600 Secretaria de Educação	0,00	332.872,77	0,00	332.872,77
020700 Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	46.480,35	0,00	46.480,35
020800 Secretaria de Agricultura	0,00	53.661,03	0,00	53.661,03
020900 Secretaria de Transporte	0,00	10.519,16	0,00	10.519,16
021000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	28.263,97	0,00	28.263,97
021200 Fundo Municipal de Saúde	0,00	76.320,32	0,00	76.320,32
021300 Secretaria de Meio Ambiente	0,00	1.202,30	0,00	1.202,30
021400 Secretaria de Cultura	0,00	2.402,25	0,00	2.402,25
021500 Secretaria de Assistência Social	0,00	6.474,16	0,00	6.474,16
021600 Secretaria de Saúde	0,00	35.024,71	0,00	35.024,71
Total Geral	3.334.973,06	4.241.667,31	6.222.322,78	1.354.317,59


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			353.578,01	
Prefeitura Municipal de Tavares			352.393,30	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.200,00	
	3903		2.200,00	
		01 COMPRESSOR DE AR CSI		
		01 LAVADORA AP 2600W		
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	350.193,30	
	115		1.079,00	
		IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA L396 EPSON		
	299		1.359,80	
		LIQUIDIFICADOR L-38 POWER 2 BLACK 2V		
		SUPORTE SM		
		TELEVISOR SMART 32		
		VENTILADOR 40 CM		
		VENTILADOR TURFÃO 60 CM		
	326		4.128,00	
		COMPUTADOR INTEL PROCESSADOR CORE I3 HD		
		HD INTERNO 1000 GB		
		MONITOR LED 18.5		
		MOUSE		
		TECLADO		
	327		5.599,00	
		COMPUTADOR CORE I3 COMPLETO		
		NOTEBOOK CORE I3 4G HD 500GB		
	552		0,00	
		VENTILADOR MONDIAL 40 CM		
	848		2.850,00	
		FREEZER 534L CONSUL 02 TAMPAS CHB53		
	1468		170.000,00	
		MPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULANCIA (TIPO FIAT DUCATO MULT CARROCERIA, 07 PASSAGEIROS, 0 KM FAB 2018 MOD 2018, COR BRANCA), DESTINADA A SEC DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA		



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			353.578,01	
Prefeitura Municipal de Tavares			352.393,30	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		350.193,30	
	1512	EMPENHO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (01 IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL TANQUE L395 C/ WIFI EPSON), DESTINADA AOS SERVIÇOS REALIZADOS NA SEC DE AGRICULTU	1.250,00	
	2191	BIROS COM GAVETAS CADEIRAS SECRETARIA FIXA	610,00	
	2192	BIRO COM GAVETAS CADEIRA SECRETARIA FIXA	305,00	
	2627	VENTILADOR MONDIAL 40 CM	215,00	
	2864	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANQUE	1.190,00	
	2873	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK	1.190,00	
	3005	VENTILADOR MONDIAL	380,00	
	3064	01 REFRIGERADOR ELECTROLUX 2P 462 L BRANCO 220V	1.700,00	
	3065	01 COZINHA COMPACTA ITATIAIA 01 RACK PARA TV	1.105,00	
	3546	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3110 ECO TAN	1.190,00	
	3616	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3110 ECO TANK	1.190,00	
	3767	AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE 50CM VENTISOL	795,60	
	3807	01 BIRO GRANDE 1,20 PRETO C/ GAVETAS	234,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			353.578,01	
Prefeitura Municipal de Tavares			352.393,30	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		350.193,30	
	3829	01 UNIDADE CONDENS ELGIN 9000 BTUS ECO POWE	1.300,00	
		01 UNIDADE EVAPORA. ELGIN 9000 BTUS ACO. POWER		
	3977	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON 3113 ECO TANK	1.305,00	
	3982	01 AMALGADOR ODONTOLOGICO	920,00	
		01 JATO DE BICARBONATO		
	4499	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GOL 1.0, FAB ANO 2019,MOD. 2020, COR BRANCO CRISTAL, DESTINADO PARA O PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA, ATENÇÃO BASICA DESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	42.000,00	
	4500	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GOL 1.0, FAB ANO 2019,MOD. 2020, COR BRANCO CRISTAL, DESTINADO PARA O PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA, ATENÇÃO BASICA DESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 115/2019, P	42.000,00	
	4595	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE UTENSILIOS - 01 CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO PRETO	190,00	
	4793	NOTEBOOK CORE 13,4GB, TB, WINDOWS 10 POSITIVO	2.768,00	
	4794	01 MONITOR LED 15.6 SLIM	2.016,00	
		PROTETOR MULTIFUNCIONAL BIVOLT 300VA ENERGY LUX		
		COMPUTADOR INTEL CORE 13 MEM 4GB HD 500GB PREMIUM		
	5153	COLETOR DE DADOSKURUMIM 373II BIO NT	1.300,00	
	5154	01 COLETOR DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	1.300,00	
	5155	01 COLETOR DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	1.300,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			353.578,01	
Prefeitura Municipal de Tavares			352.393,30	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		350.193,30	
	5156	01 COLETOR DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	1.300,00	
	5157	01 COLETOR DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	1.300,00	
	5158	01 COLETOR DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	1.300,00	
	5368	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L 3110 ECOTANK	1.190,00	
	5402	01 COLETOR DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	1.300,00	
	5660	01 IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L4150	1.160,00	
	5694	INALADOR 4 SAIDAS UN	0,00	
	5872	01 COLETOR DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	1.300,00	
	5873	COLETORES DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	6.500,00	
	5910	01 REFRIGERADORES MATEC BRANCO	1.280,00	
	5915	01 NOTEBOOK DELL CORE 15. 7 GERAÇÃO	3.600,00	
	6351	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	1.190,00	
	6388	DOPPLER FETAL PORTATIL	570,00	
	6413	CAMERA DIGITAL CANON E OS REBEL SL2,24.2MP/LCD 3/WIFI/EF-S 15-55 MM/CARTAO 64GB	2.984,00	
	6476	01 BEBEDOURO EGM BRANCO	672,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			353.578,01	
Prefeitura Municipal de Tavares			352.393,30	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	350.193,30	
	7077		1.200,00	
		INALADOR 4 SAIDAS UN		
	7431		150,00	
		VENTILADOR MALLORY 40 CM OLIMPIO BCO/GRAFITE		
	7432		1.500,00	
		01 EVAPORA CONSUL 12.000 BTUS		
		COMDES. CONSUL. 12.000 BTUS		
	7434		490,00	
		BEBEDOURO NEWMAQ NEWUP EVIDENCE BRANCO		
	7488		180,00	
		01 VENTILADOR MONDIAL NV-28, 30 CM		
	8414		4.200,00	
		MASTROS EM FERRO		
		POSTES DE FERRO		
	8750		118,00	
		APARELHO DE TELEFONE FIXO SEM FIO		
	9038		18.600,00	
		REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (40 TABLETS 07 POLEGADAS, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 4.4), DESTINADOS A ATENDER A DEMANDAS DE SERVIÇOS REALIZADA PELOS AGENTES COMUNIT		
	9040		0,00	
		EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS (03 ARCONDICIONADOS SPLIT 60.000 BTUS PHILCO), DESTINADOS AO AUDITORIO DA ESCOLA M.E.B REUNIDA PADRE TAVARES, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE TAVARES-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO		
	9289		229,90	
		01 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM		
	9589		1.280,00	
		REFRIGERADOR 245L ESMALTEC 1P CLASSE A ROC31 BRANCO		
	9590		280,00	
		01 VENTILADOR MONDIAL NV-28, 40 CM		



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			353.578,01	
Prefeitura Municipal de Tavares			352.393,30	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	350.193,30	
	9591	VENTILADOR MONDIAL , 40 CM	140,00	
	9592	ANTENA CENTURY 1.70MT FERRO VAPOR ARNO TV 32P TOSHIBA HD RECEPTOR CENTURY	1.560,00	
	10453	AR CONDICIONADO ELECTROLUX FRIO 12.00	1.850,00	
	10472	ONIBUS ESCOLAR	0,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			353.578,01	
Câmara Municipal de Tavares			1.184,71	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	1.184,71	
	1	Aquisição de equipamentos para Câmara 2019.	1.184,71	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.106.987,78	
Prefeitura Municipal de Tavares			3.106.987,78	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.106.987,78	
	11	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 134/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018, E CONVENIO DE REPASSE Nº 06/2018 E 1º BM.	99.987,33	
	12	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 123/2018, TP Nº 01/2018 E CONTRATO REPASSE Nº 1031298-35.M DAS CIDADES.	16.809,41	
	89	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 123/2018, TP Nº 01/2018 E CONTRATO REPASSE Nº 1031298-35.M DAS CIDADES.	189.828,50	
	192	REFERENTE A 01 BM , PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIO NO POV SILVESTRE, CONFORME CONTRATO N 110/2016.	244.950,58	
	266	COSNTRUÇÃO DE MURADA DE CONTORNO E FOSSA COM SUMIDORES NA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA, CONTRATO Nº 180/2018.	93.701,59	
	267	CONSTRUÇÃO DE MURADA NAS LATERAIS DA QUADRA DE ESPORTES O ANGUZÇÃO, CONFORME TP N 04/2018, CONT Nº 181/2018	65.714,74	
	603	CONSTRUÇÃO DE MURADA DE CONTORNO E SISTEMA DE TRATAMENTO DO ESGOTO FINAL DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA E PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIOS, NO POV SILVESTRE NESTE MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONV	89.844,85	
	696	REFERENTE AO REAJUSTE DAS MEDIÇÕES Nº 7,8,9,11,12,13 E 14, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA FNDE, CONRATO Nº 74/2015, CONCORRENCIA 02/2015.	147.345,23	
	846	CONSTRUÇÃO DE MURADA DE CONTORNO E SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO (PINTURAS, REBOCO, FOSSAS E SUMIDORES), NA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, CONFORME CONVENIO Nº 0231/2018.	60.802,39	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.106.987,78	
Prefeitura Municipal de Tavares			3.106.987,78	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.106.987,78	
	930	EMPENHO REFERENTE AO 3º BM PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE MURADAS DE CONTORNO, E REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES O ANGUZÃO, DA ESCOLA REUNIDA PADRE TAVARES, LOCALIZADA NO BAIRRO CHIQUINHO ALM	64.278,57	
	1058	4º BM PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE MURADAS DE CONTORNO, E REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES O ANGUZÃO, DA ESCOLA REUNIDA PADRE TAVARES, NESTA CIDADE DE TAVARES-PB, CONFORME TP Nº 04/2018, CO	23.328,00	
	1228	EMPENHO REFERENTE AO 1º BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 132/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, E CONTRATO DE REPASS	172.826,22	
	1266	EMPENHO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO (MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS FORA DO CONTRATO DE	0,00	
	1412	EMPENHO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO (MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS FORA DO CONTRATO DE	97.471,35	
	1440	EMPENHO REFERENTE AO 2º BM PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE MURADAS DE CONTORNOS E SISTEMA DE TRATAMENTO FINAL DO ESGOTO, NA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, E PARA UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBER	85.420,95	
	1509	EMPENHO REFERENTE AO 4º BM PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE MURADAS DE CONTORNO E FOSSA COM SUMIDORES, NA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA, NO CONJUNTO HABITACIONAL FREI ALBERTO CARNEIRO LEÃO, NES	45.744,34	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.106.987,78	
Prefeitura Municipal de Tavares			3.106.987,78	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.106.987,78	
	1721	EMPENHO REFERENTE AO 5º BM PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE MURADAS DE CONTORNO, E REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES O ANGUZÃO, DA ESCOLA REUNIDA PADRE TAVARES, LOCALIZADA NO BAIRRO CHIQUINHO ALM	5.961,88	
	2228	EMPENHO REFERENTE A 1ª PARCELA DO 3º BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 123/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018, E CONTR	115.079,47	
	2274	REFERENTE AO 17º BOLETIM DE MEDIÇÃO, PELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA- DO FNDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS Nº 3400	106.348,37	
	2327	EMPENHO REFERENTE AO 6º BOLETIM DE MEDIÇÃO PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFORMA DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE TAVARES-PB, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 1.014.398.42/2	41.931,76	
	2667	EMPENHO REFERENTE AO 2º E ULTIMO BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 134/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018,	76.690,92	
	2755	EMPENHO REFERENTE AO 6º BOLETIM DE MEDIÇÃO, PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE TAVARES-PB, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 1.014.397.2	34.784,27	
	2922	REFERENTE AO 18º BOLETIM DE MEDIÇÃO, PELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA- DO FNDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS Nº 34000/2014,	176.598,12	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.106.987,78	
Prefeitura Municipal de Tavares			3.106.987,78	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.106.987,78	
	3798	2ª E ULTIMA PARCELA DO 3º BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 123/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018, E CONTRATO DE RE	21.093,55	
	3967	REFERENTE AO 2º BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 132/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, E CONTRATO DE REPASSE Nº 02	110.775,92	
	4003	REF. AO 3º BM PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) MURADA DE CONTORNO E SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ESGOTOS, NA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, E PARA UMA QUADRA POLIESPOR	53.113,28	
	5249	3º BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 132/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, E CONTRATO DE REPASSE Nº 0279054-39 PELO	75.015,23	
	5275	4º BM PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) MURADA DE CONTORNO E SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ESGOTOS, NA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, E PARA UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBE	50.566,56	
	5326	19º BOLETIM DE MEDIÇÃO, PELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA- DO FNDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS Nº 34000/2014, E O CONTRATO	141.506,85	
	6449	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 01 (UM) PAVIMENTO COM 06 SALAS DE AULA, NO POV SILVESTRE NESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, PROJETO EDUCATIVO URBANO II/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO (FNDE), CONFO	30.592,47	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.106.987,78	
Prefeitura Municipal de Tavares			3.106.987,78	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.106.987,78	
	8020	REFERENTE AO 20 ° BOLETIM DE MEDIÇÃO, PELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA- DO FNDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS Nº 34000/2014,	211.331,18	
	8319	REFERENTE AO 4º BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 132/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, E CONTRATO DE REPASSE Nº 02	0,00	
	8541	REFERENTE AO 4º BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 132/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, E CONTRATO DE REPASSE Nº 02	116.340,27	
	8924	REFERENTE AO 1º BM, DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALALELÍPEDOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1040950-86/2017 (845995)-	0,00	384
	8990	REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALALELÍPEDOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB,(NO POVOADO JUREMA) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 104095	66.999,03	
	9041	REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 01 (UM) PAVIMENTO COM 06 SALAS DE AULA, NO POV SILVESTRE NESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, PROJETO EDUCATIVO URBANO II/FUNDO DE DESEN	30.543,77	
	9535	SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 01 (UM) PAVIMENTO COM 06 SALAS DE AULA, NO POV SILVESTRE NESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, PROJETO EDUCATIVO URBANO II/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE	30.491,51	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.106.987,78	
Prefeitura Municipal de Tavares			3.106.987,78	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.106.987,78	
	9870	REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 01 (UM) PAVIMENTO COM 06 SALAS DE AULA, NO POV SILVESTRE NESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, PROJETO EDUVATIVO URBANO II/FUNDO DE DESEN	50.522,94	
	10118	REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALALELÍPEDOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB,(NO POVOADO JUREMA) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 10409	62.646,38	
Total Geral			3.460.565,79	

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	(34.768,51)	137.900,33	147.477,61	(25.191,23)
2-Outros Depósitos	(34.768,51)	137.900,33	147.477,61	(25.191,23)
Agentes Pagadores-Salário Família	(6.324,10)	53.176,67	52.616,44	(6.884,33)
000013 Salário Família (PMT)	(6.324,10)	53.176,67	52.616,44	(6.884,33)
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	(28.444,41)	84.723,66	94.861,17	(18.306,90)
000028 Salário Maternidade (PMT)	(28.444,41)	84.723,66	94.861,17	(18.306,90)
1-Contas Credoras (Passivo)	3.334.973,06	4.241.667,31	4.588.583,22	1.354.317,59
0-Consignações	1.538.920,77	3.580.092,27	3.543.635,02	692.742,55
Consignações – INSS	675.693,22	1.599.258,75	1.560.819,08	714.132,89
000001 INSS (PMT)	675.693,22	1.506.828,29	1.468.388,62	714.132,89
000002 INSS (CMT)	0,00	92.430,46	92.430,46	0,00
Consignações – IR	0,00	70.202,32	72.599,74	(2.397,42)
000003 IRRF (CMT)	0,00	70.202,32	70.202,32	0,00
000004 I.R.R.F - Folha Pessoal (PMT)	0,00	0,00	2.397,42	(2.397,42)
Consignações - ISS	0,00	2.535,00	2.535,00	0,00
000005 ISS (CMT)	0,00	2.535,00	2.535,00	0,00
Consignações – Outras	886.997,25	286.545,57	1.169.184,14	4.358,68
000007 Débito / Crédito a Regularizar (CMT)	0,00	680,00	680,00	0,00
000015 SINSEMT (PMT)	3.455,47	72.970,59	63.819,83	12.606,23
000021 SINDRACS - DEMAIS SEC (PMT)	466,81	3.678,08	0,00	4.144,89
000025 Débito e Crédito a Regularizar (PMT)	439,50	209.216,90	218.476,27	(8.819,87)
000035 Depósitos Exercício Anterior 2017 (PMT)	882.635,47	0,00	0,00	0,00
000036 Depósito Judicial (PMT)	0,00	0,00	3.572,57	(3.572,57)
Consignações Empréstimos	(27.425,80)	1.608.879,99	1.607.493,83	(26.039,64)
000004 CONSG. BANCO DO BRASIL (CMT)	0,00	111.656,26	111.656,26	0,00
000005 B. Brasil Consig. (PMT)	(27.425,80)	1.497.223,73	1.495.837,57	(26.039,64)
Consignações Pensões Alimentícias	3.656,10	12.670,64	13.638,70	2.688,04
000009 Pensão Alimentícia (PMT)	3.656,10	12.670,64	13.638,70	2.688,04
1-Restos a Pagar	1.796.052,29	661.575,04	1.044.948,20	661.575,04



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.334.973,06	4.241.667,31	4.588.583,22	1.354.317,59
1-Restos a Pagar	1.796.052,29	661.575,04	1.044.948,20	661.575,04
Exercício de 2018	1.796.052,29	0,00	1.796.052,29	0,00
000041 SEC. AGRICULTURA-2018 (PMT)	100.745,28	0,00	93.273,37	0,00
	Não Financeiro	0,00	7.471,91	
	Total	0,00	100.745,28	
000042 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS-2018 (PMT)	223.189,59	0,00	130.846,61	0,00
	Não Financeiro	0,00	92.342,98	
	Total	0,00	223.189,59	
000043 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2018 (PMT)	52.513,54	0,00	29.193,54	0,00
	Não Financeiro	0,00	23.320,00	
	Total	0,00	52.513,54	
000044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2018 (PMT)	461.867,07	0,00	274.433,79	0,00
	Não Financeiro	0,00	187.433,28	
	Total	0,00	461.867,07	
000045 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2018 (PMT)	780.015,16	0,00	359.736,28	0,00
	Não Financeiro	0,00	420.278,88	
	Total	0,00	780.015,16	
000046 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2018 (PMT)	22.722,74	0,00	17.457,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	5.265,74	
	Total	0,00	22.722,74	
000047 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB-2018 (PMT)	31.094,02	0,00	21.898,02	0,00
	Não Financeiro	0,00	9.196,00	
	Total	0,00	31.094,02	
000048 SECRETARIA DE TRANSPORTE-2018 (PMT)	8.505,61	0,00	8.165,11	0,00
	Não Financeiro	0,00	340,50	
	Total	0,00	8.505,61	
000049 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2018 (PMT)	29.028,90	0,00	25.744,91	0,00
	Não Financeiro	0,00	3.283,99	
	Total	0,00	29.028,90	
000050 GABINETE DO PREFEITO-2018 (PMT)	16.966,69	0,00	16.791,69	0,00
	Não Financeiro	0,00	175,00	
	Total	0,00	16.966,69	
000051 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER-2018 (PMT)	63.106,23	0,00	62.476,23	0,00
	Não Financeiro	0,00	630,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.334.973,06	4.241.667,31	4.588.583,22	1.354.317,59
1-Restos a Pagar	1.796.052,29	661.575,04	1.044.948,20	661.575,04
Exercício de 2018	1.796.052,29	0,00	1.796.052,29	0,00
	Total	0,00	63.106,23	
000052 SECRETARIA DE CULTURA-2018 (PMT)	2.582,41	0,00	2.582,41	0,00
000053 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO-2018 (PMT)	2.265,81	0,00	900,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.365,81	
	Total	0,00	2.265,81	
000054 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-2018 (PMT)	1.449,24	0,00	1.449,24	0,00
Exercício de 2019	0,00	661.575,04	0,00	661.575,04
020100 Gabinete do Prefeito	0,00	12.268,87	0,00	12.268,87
020200 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	12.203,33	0,00	12.203,33
020300 Secretaria de Administração	0,00	32.959,43	0,00	32.959,43
020400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade	0,00	9.397,32	0,00	9.397,32
020500 Secretaria de Controle Interno	0,00	1.525,07	0,00	1.525,07
020600 Secretaria de Educação	0,00	332.872,77	0,00	332.872,77
020700 Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	46.480,35	0,00	46.480,35
020800 Secretaria de Agricultura	0,00	53.661,03	0,00	53.661,03
020900 Secretaria de Transporte	0,00	10.519,16	0,00	10.519,16
021000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	28.263,97	0,00	28.263,97
021200 Fundo Municipal de Saúde	0,00	76.320,32	0,00	76.320,32
021300 Secretaria de Meio Ambiente	0,00	1.202,30	0,00	1.202,30
021400 Secretaria de Cultura	0,00	2.402,25	0,00	2.402,25
021500 Secretaria de Assistência Social	0,00	6.474,16	0,00	6.474,16
021600 Secretaria de Saúde	0,00	35.024,71	0,00	35.024,71
Total Geral	3.300.204,55	4.379.567,64	4.736.060,83	1.329.126,36


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	39.268.376,00	39.268.376,00	33.963.225,73	(5.305.150,27)
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	1.348.960,00	1.348.960,00	1.232.080,15	(116.879,85)
1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho <input type="checkbox"/> Principal	650.000,00	650.000,00	598.820,29	(51.179,71)
1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana <input type="checkbox"/> Principal	50.000,00	50.000,00	122.108,62	72.108,62
1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão <input type="checkbox"/> Inter Vivos <input type="checkbox"/> de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	70.000,00	70.000,00	14.812,93	(55.187,07)
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza <input type="checkbox"/> Principal	290.000,00	290.000,00	381.970,19	91.970,19
1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	14.899,98	14.899,98
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização <input type="checkbox"/> Principal	36.750,00	36.750,00	9.549,00	(27.201,00)
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização <input type="checkbox"/> Principal	46.200,00	46.200,00	36.737,87	(9.462,13)
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização <input type="checkbox"/> Principal	42.000,00	42.000,00	100,00	(41.900,00)
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização <input type="checkbox"/> Principal	52.500,00	52.500,00	1.570,87	(50.929,13)
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização <input type="checkbox"/> Principal	34.650,00	34.650,00	260,00	(34.390,00)
1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização <input type="checkbox"/> Principal	31.500,00	31.500,00	18.065,78	(13.434,22)
1.1.2.1.02.2.1 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF <input type="checkbox"/> Principal	31.500,00	31.500,00	9.821,51	(21.678,49)
1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços <input type="checkbox"/> Principal	13.860,00	13.860,00	23.363,11	9.503,11
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	894.764,00	894.764,00	476.314,95	(418.449,05)
1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública <input type="checkbox"/> Principal	894.764,00	894.764,00	476.314,95	(418.449,05)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	124.225,00	124.225,00	58.847,86	(65.377,14)
1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos <input type="checkbox"/> Principal	922,00	922,00	0,00	(922,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	57.750,00	57.750,00	8.292,49	(49.457,51)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	28.875,00	28.875,00	11.938,19	(16.936,81)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	5.534,00	5.534,00	9.170,83	3.636,83
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	8.085,00	8.085,00	0,00	(8.085,00)
1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários <input type="checkbox"/> Principal	22.137,00	22.137,00	29.446,35	7.309,35
1.3.9.0.00.1.1 - Demais Receitas Patrimoniais <input type="checkbox"/> Principal	922,00	922,00	0,00	(922,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	21.922,00	21.922,00	4.086,37	(17.835,63)
1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais <input type="checkbox"/> Principal	10.500,00	10.500,00	0,00	(10.500,00)
1.6.1.0.01.1.1 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais <input type="checkbox"/> Principal	10.500,00	10.500,00	4.086,37	(6.413,63)
1.6.9.0.99.1.1 - Outros Serviços <input type="checkbox"/> Principal	922,00	922,00	0,00	(922,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	36.742.715,00	36.742.715,00	32.177.129,46	(4.565.585,54)
1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal <input type="checkbox"/> Principal	15.750.000,00	15.750.000,00	14.565.946,87	(1.184.053,13)
1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios <input type="checkbox"/> 1% Cota entregue no mês de dezembro	693.000,00	693.000,00	642.822,17	(50.177,83)



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	39.268.376,00	39.268.376,00	33.963.225,73	(5.305.150,27)
1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho <input type="checkbox"/>	577.500,00	577.500,00	619.072,89	41.572,89
1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural <input type="checkbox"/> Principal	2.213,00	2.213,00	1.339,36	(873,64)
1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo <input type="checkbox"/> FEP <input type="checkbox"/> Principal	271.180,00	271.180,00	224.430,68	(46.749,32)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	770.918,00	770.918,00	511.805,43	(259.112,57)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	420.000,00	420.000,00	495.000,00	75.000,00
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	900.000,00	900.000,00	823.515,00	(76.485,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	90.000,00	90.000,00	90.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	300.000,00	300.000,00	230.305,00	(69.695,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	281.000,00	281.000,00	220.000,00	(61.000,00)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	480.000,00	480.000,00	376.936,09	(103.063,91)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	463.940,00	463.940,00	446.949,31	(16.990,69)
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	29.453,00	29.453,00	36.000,00	6.547,00
1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção Básica <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00
1.7.1.8.03.2.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	400.000,00	400.000,00	383.767,32	(16.232,68)
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Vigilância em Saúde <input type="checkbox"/> Principal	45.000,00	45.000,00	66.479,81	21.479,81
1.7.1.8.03.3.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Vigilância em Saúde <input type="checkbox"/> Principal	60.000,00	60.000,00	60.123,72	123,72
1.7.1.8.03.4.1 - Transferência de Recursos do SUS <input type="checkbox"/> Assistência Farmacêutica <input type="checkbox"/> Principal	85.000,00	85.000,00	102.238,74	17.238,74
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	90.000,00	90.000,00	7.251,22	(82.748,78)
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	85.000,00	85.000,00	7.200,00	(77.800,00)
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	1.050,00	1.050,00	0,00	(1.050,00)
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	185.000,00	185.000,00	0,00	(185.000,00)
1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	20.000,00	20.000,00	1.294,04	(18.705,96)
1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação <input type="checkbox"/> Principal	250.000,00	250.000,00	352.795,22	102.795,22
1.7.1.8.05.2.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola <input type="checkbox"/> PDDE	11.000,00	11.000,00	0,00	(11.000,00)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	120.000,00	120.000,00	185.464,91	65.464,91
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	35.000,00	35.000,00	34.630,20	(369,80)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	12.000,00	12.000,00	12.749,40	749,40
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	24.000,00	24.000,00	23.481,60	(518,40)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	60.000,00	60.000,00	34.282,80	(25.717,20)
1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar <input type="checkbox"/>	92.400,00	92.400,00	0,00	(92.400,00)
1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte d	120.000,00	120.000,00	132.555,58	12.555,58
1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação <input type="checkbox"/> FNDE	867.957,00	867.957,00	141.287,53	(726.669,47)



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	39.268.376,00	39.268.376,00	33.963.225,73	(5.305.150,27)
1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 <input type="checkbox"/> Principal	3.689,00	3.689,00	0,00	(3.689,00)
1.7.1.8.08.1.1 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	1.158.642,00	1.158.642,00
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	(72.000,00)
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	79.704,00	79.704,00
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	219.670,71	219.670,71
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social <input type="checkbox"/> FNAS <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	80.830,14	80.830,14
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União <input type="checkbox"/> Principal	1.575.000,00	1.575.000,00	0,00	(1.575.000,00)
1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	761.633,74	761.633,74
1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS <input type="checkbox"/> Principal	2.205.000,00	2.205.000,00	2.158.999,19	(46.000,81)
1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA <input type="checkbox"/> Principal	1.155.000,00	1.155.000,00	140.046,06	(1.014.953,94)
1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios <input type="checkbox"/> Principal	3.503,00	3.503,00	5.023,26	1.520,26
1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico <input type="checkbox"/> Principal	45.000,00	45.000,00	16.681,76	(28.318,24)
1.7.2.8.01.5.1 - Outras Participações na Receita dos Estados <input type="checkbox"/> Principal	73.791,00	73.791,00	0,00	(73.791,00)
1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde <input type="checkbox"/> Repasse Fundo a Fundo	50.000,00	50.000,00	32.510,84	(17.489,16)
1.7.2.8.07.1.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	2.960,89	2.960,89
1.7.2.8.07.1.1 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social <input type="checkbox"/> Principal	0,00	0,00	17.255,31	17.255,31
1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal	120.000,00	120.000,00	100.000,00	(20.000,00)
1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados <input type="checkbox"/> Principal	21.000,00	21.000,00	0,00	(21.000,00)
1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Bás	11.000.000,00	11.000.000,00	9.248.364,30	(1.751.635,70)
1.7.5.8.01.2.1 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Des	600.000,00	600.000,00	613.806,55	13.806,55
9.7.1.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal <input type="checkbox"/> Principal	(3.150.000,00)	(3.150.000,00)	(2.913.189,08)	236.810,92
9.7.1.8.01.5.1 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural <input type="checkbox"/> Principal	(442,00)	(442,00)	(267,83)	174,17
9.7.1.8.06.1.1 - (-) Transferência Financeira do ICMS <input type="checkbox"/> Desoneração <input type="checkbox"/> L.C. Nº 87/96 <input type="checkbox"/> Principal	(737,00)	(737,00)	0,00	737,00
9.7.2.8.01.1.1 - (-) Cota-Parte do ICMS <input type="checkbox"/> Principal	(441.000,00)	(441.000,00)	(431.799,66)	9.200,34
9.7.2.8.01.2.1 - (-) Cota-Parte do IPVA <input type="checkbox"/> Principal	(231.000,00)	(231.000,00)	(26.462,96)	204.537,04
9.7.2.8.01.3.1 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios <input type="checkbox"/> Principal	(700,00)	(700,00)	(1.004,65)	(304,65)
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	135.790,00	135.790,00	14.766,94	(121.023,06)
1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações <input type="checkbox"/> Principal	1.845,00	1.845,00	0,00	(1.845,00)
1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições <input type="checkbox"/> Principal	80.850,00	80.850,00	14.766,94	(66.083,06)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	(15.000,00)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	(1.200,00)
1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias <input type="checkbox"/> Principal	36.895,00	36.895,00	0,00	(36.895,00)



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019

5545

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	10.215.487,00	10.215.487,00	1.740.227,86	(8.475.259,14)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	73.791,00	73.791,00	0,00	(73.791,00)
2.1.1.2.00.1.1 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno <input type="checkbox"/> Principal	73.791,00	73.791,00	0,00	(73.791,00)
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	288.750,00	288.750,00	0,00	(288.750,00)
2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes <input type="checkbox"/> Principal	288.750,00	288.750,00	0,00	(288.750,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	9.852.946,00	9.852.946,00	1.740.227,86	(8.112.718,14)
2.4.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS destinados à Atenção Básic	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
2.4.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde <input type="checkbox"/> SUS <input type="checkbox"/> Principal	1.512.202,00	1.512.202,00	0,00	(1.512.202,00)
2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação <input type="checkbox"/> Principal	1.672.624,00	1.672.624,00	583.698,79	(1.088.925,21)
2.4.1.8.10.5.1 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico <input type="checkbox"/> Pr	3.003.000,00	3.003.000,00	88.730,00	(2.914.270,00)
2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União <input type="checkbox"/> Principal	2.433.923,00	2.433.923,00	817.799,07	(1.616.123,93)
2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados <input type="checkbox"/> Principal	1.212.750,00	1.212.750,00	0,00	(1.212.750,00)
2.9.9.0.00.1.1 - Demais Receitas de Capital <input type="checkbox"/> Principal	18.447,00	18.447,00	0,00	(18.447,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	49.483.863,00	49.483.863,00	35.703.453,59	(13.780.409,41)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	49.483.863,00	49.483.863,00	35.703.453,59	(13.780.409,41)
Déficit (VIII)				
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	49.483.863,00	49.483.863,00	35.703.453,59	(13.780.409,41)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	34.657.980,00	38.719.745,12	30.597.164,15	30.494.405,76	30.032.934,34	8.122.580,97
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	21.165.822,00	22.617.076,00	19.999.602,66	19.994.963,60	19.726.448,02	2.617.473,34
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	127.050,00	127.050,00	109.129,94	109.129,94	109.129,94	17.920,06
3.1.90.03 - Pensões	46.200,00	46.200,00	38.922,00	38.922,00	38.922,00	7.278,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.847.038,00	3.396.077,00	2.834.031,15	2.834.031,15	2.834.031,15	562.045,85
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.963.935,00	14.836.691,00	13.359.140,85	13.354.501,79	13.354.501,79	1.477.550,15
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.828.691,00	3.830.803,00	3.390.488,01	3.390.488,01	3.121.972,43	440.314,99
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	200.000,00	204.892,00	200.437,17	200.437,17	200.437,17	4.454,83
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	107.908,00	107.908,00	0,00	0,00	0,00	107.908,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.000,00	67.455,00	67.453,54	67.453,54	67.453,54	1,46
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	13.492.158,00	16.102.669,12	10.597.561,49	10.499.442,16	10.306.486,32	5.505.107,63
3.3.50.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	240.000,00	240.000,00	143.279,90	143.279,90	143.279,90	96.720,10
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	7.043,00	23.043,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	21.043,00
3.3.60.45 - Equalização de Preços e Taxas (14)(I)	46.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
3.3.70.41 - Contribuições	28.875,00	28.875,00	20.510,00	20.510,00	20.510,00	8.365,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
3.3.90.13 - Obrigações Patronais - Prest.	376.142,00	356.556,00	1.643,00	1.643,00	1.643,00	354.913,00
3.3.90.14 - Diárias - Civil	276.467,00	316.773,00	93.642,40	93.642,40	92.604,90	223.130,60
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00
3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e	80.850,00	80.850,00	31.212,00	31.212,00	31.212,00	49.638,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	4.414.513,00	5.640.948,00	4.150.662,38	4.101.767,56	4.041.988,74	1.490.285,62
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	82.579,00	82.579,00	5.246,00	5.246,00	5.246,00	77.333,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	458.636,00	448.623,00	208.964,11	208.964,11	207.967,81	239.658,89
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	42.645,00	42.645,00	0,00	0,00	0,00	42.645,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	339.150,00	374.791,00	259.340,00	259.340,00	256.790,00	115.451,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.023.773,00	3.555.751,00	2.334.560,82	2.326.939,81	2.288.444,83	1.221.190,18
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.383.572,00	4.139.289,00	2.917.406,00	2.878.302,50	2.788.204,26	1.221.883,00
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	184.800,00	220.015,00	208.029,84	208.029,84	208.029,84	11.985,16
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	93.100,00	113.031,00	87.603,63	87.603,63	87.603,63	25.427,37
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	5.534,00	5.534,00	0,00	0,00	0,00	5.534,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	100.000,00	20.000,00	19.877,12	19.877,12	19.877,12	122,88
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	164.924,00	169.085,00	13.337,06	10.837,06	10.837,06	155.747,94
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	90.855,00	185.581,12	100.247,23	100.247,23	100.247,23	85.333,89


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	12.964.995,00	8.903.229,88	4.125.976,11	4.125.976,11	4.028.630,88	4.777.253,77
4.4.00.00 - Investimentos	12.488.981,00	6.727.210,88	3.459.381,08	3.459.381,08	3.362.035,85	3.267.829,80
4.4.90.51 - Obras e Instalações	10.730.152,00	5.181.670,88	3.106.987,78	3.106.987,78	3.009.642,55	2.074.683,10
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.683.829,00	1.470.540,00	352.393,30	352.393,30	352.393,30	1.118.146,70
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	476.014,00	2.176.019,00	666.595,03	666.595,03	666.595,03	1.509.423,97
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	476.014,00	2.176.019,00	666.595,03	666.595,03	666.595,03	1.509.423,97
Reserva de Contingência (XIII)	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	48.072.975,00	48.072.975,00	34.723.140,26	34.620.381,87	34.061.565,22	13.349.834,74
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	48.072.975,00	48.072.975,00	34.723.140,26	34.620.381,87	34.061.565,22	13.349.834,74
Superávit (XVII)			980.313,33			
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	48.072.975,00	48.072.975,00	35.703.453,59	34.620.381,87	34.061.565,22	12.369.521,41
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2019

5550

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	1.482.582,02	1.026.910,50	455.671,52	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	684.039,56	275.140,17	408.899,39	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	798.542,46	751.770,33	46.772,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	184.196,00	12.299,00	171.897,00	0,00
Investimentos	0,00	184.196,00	12.299,00	171.897,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.666.778,02	1.039.209,50	627.568,52	0,00

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2019

5551

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	129.274,27	5.738,70	5.738,70	123.535,57	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	129.274,27	5.738,70	5.738,70	123.535,57	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	129.274,27	5.738,70	5.738,70	123.535,57	0,00

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2019

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Tavares
CNPJ: 08.944.092/0001-70
Domicílio da entidade: Rua Ana Pereira de Lima, s/n - Centro – Tavares(PB) Cep: 58753-000 – Tel: (83) 3450-1124
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Tavares, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 868/2019 de 08 de Janeiro de 2019 (LOA 2019). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Ailton Nixon Suassuna Porto – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 11/04/2019 à 31/12/2020 Nome: Luiz Pereira de Sousa – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2019 à 10/04/2019.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: ascoppb@hotmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877 de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Resultados da Receita Orçamentária:

A previsão de arrecadação de receitas da entidade para o exercício de 2019 foi de R\$ **49.483.863,00**. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ **35.703.453,59**, o que representa um déficit de arrecadação de R\$ **13.780.409,41**. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 72,15%.

c.2. Resultados da Despesa Orçamentária:

A despesa autorizada subtraindo o valor do Poder Legislativo somando-se os créditos adicionais totalizam R\$ **48.072.975,00**. O valor empenhado foi de R\$ **34.723.140,26**, o liquidado R\$ **34.620.381,87**, e o pago R\$ **34.061.565,22**. A economia orçamentária foi de R\$ **13.349.834,74**. O coeficiente de execução foi de 72,23%.

c.3. Resultados da Execução Orçamentária:

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ **35.703.453,59**), com as despesas empenhadas (R\$ **34.723.140,26**) houve um Déficit de execução orçamentária na ordem de (R\$ **980.313,33**). É necessário deixar evidente este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

c.4. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1):

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ **129.274,27** deste valor foi liquidado e pago R\$ **5.738,70** e cancelados R\$ **123.535,57**.

c.5. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2):

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2018 totalizaram R\$ **0,00**, e inscritos em 2018 R\$



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

<p>1.666.778,02. Desse montante foram pagos R\$ 1.039.209,50 e houve cancelamento no valor de R\$ 627.568,52 não restando saldo a pagar de R\$ 0,00.</p>																																																
<p>c.6.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados: A entidade mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.</p>																																																
<p>c.7.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários: Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2018.</p>																																																
<p>c.8 Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias: As receitas intra-orçamentárias já estão devidamente detalhadas no quadro principal deste Balanço Orçamentário conforme Grupo III – Receitas Correntes Intra-orçamentárias.</p>																																																
<p>c.9 Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias: As despesas intra-orçamentárias também estão devidamente detalhadas no quadro principal e são identificadas pelo elemento “31.91.13-Contribuições Patronais (19)(I)” no item DESPESAS CORRENTES (XI), e pelo elemento de despesa “46.91.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado” no item DESPESA DE CAPITAL (XII).</p>																																																
<p>c.10.Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Crédito</th> <th>Dotação Inicial</th> <th>Dotação atualizada</th> <th>Despesa Empenhada</th> <th>Despesa Liquidada</th> <th>Despesa Paga</th> <th>Saldo de Dotação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Inicial</td> <td>49.483.863,00</td> <td>49.483.863,00</td> <td>34.723.140,26</td> <td>34.620.381,87</td> <td>34.061.565,22</td> <td>13.349.834,74</td> </tr> <tr> <td>Suplementar</td> <td>10.690.789,12</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Especial</td> <td>767.000,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Anulação</td> <td>11.457.789,12</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>49.483.863,00</td> <td>49.483.863,00</td> <td>34.723.140,26</td> <td>34.620.381,87</td> <td>34.061.565,22</td> <td>13.349.834,74</td> </tr> </tbody> </table>							Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	Inicial	49.483.863,00	49.483.863,00	34.723.140,26	34.620.381,87	34.061.565,22	13.349.834,74	Suplementar	10.690.789,12	-	-	-	-	-	Especial	767.000,00	-	-	-	-	-	Anulação	11.457.789,12	-	-	-	-	-	Total	49.483.863,00	49.483.863,00	34.723.140,26	34.620.381,87	34.061.565,22	13.349.834,74
Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação																																										
Inicial	49.483.863,00	49.483.863,00	34.723.140,26	34.620.381,87	34.061.565,22	13.349.834,74																																										
Suplementar	10.690.789,12	-	-	-	-	-																																										
Especial	767.000,00	-	-	-	-	-																																										
Anulação	11.457.789,12	-	-	-	-	-																																										
Total	49.483.863,00	49.483.863,00	34.723.140,26	34.620.381,87	34.061.565,22	13.349.834,74																																										
<p>c.11.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA: Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.</p>																																																
<p>c.12.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente: As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2018 foram de R\$ 3.028.984,49. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.</p>																																																

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p>4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço Neste Balanço apenas a informações do Poder Executivo.</p>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Tavares(PE), Março de 2020

Ailton Nixon Suassuna Porto
Cargo: Prefeito

Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes
Contadora
CRC PB Nº 8470/O-1

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2019

5556

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		35.703.453,59	32.935.798,27
Ordinária		16.784.621,14	15.558.302,41
Vinculada		18.918.832,45	17.377.495,86
Recursos Vinculados à Educação		32.510,84	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		11.466.101,23	10.612.102,89
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS		5.299.762,42	5.297.589,23
Recursos Vinculados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		2.120.457,96	1.467.803,74
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	58,44
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	58,44
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		4.102.063,60	5.312.792,58
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		102.758,39	129.274,27
Inscrição de Restos a Pagar Processados		558.816,65	1.666.778,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.440.488,56	3.516.740,29
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.028.984,49	3.831.606,35
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.028.984,49	3.831.606,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		42.834.501,68	42.080.255,64

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2019

5557

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			34.723.140,26	33.959.124,02
Ordinária			15.076.043,15	14.647.090,55
Vinculada			19.647.097,11	19.312.033,47
Recursos Destinados à Educação			49.168,70	0,00
Recursos Destinados à Saúde			12.019.567,66	10.626.842,56
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RPPS			5.095.730,81	7.128.981,38
Recursos Destinados à Previdência Social <input type="checkbox"/> RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos			2.482.629,94	1.556.209,53
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			1.282.157,64	1.179.609,38
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			1.282.157,64	1.179.609,38
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			4.458.556,79	3.912.537,75
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			5.738,70	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			1.039.209,50	709.414,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			3.413.608,59	3.203.123,75
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			2.370.646,99	3.028.984,49
Caixa e Equivalentes de Caixa			2.370.646,99	3.028.984,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			42.834.501,68	42.080.255,64

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2019

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2019

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Tavares
CNPJ: 08.944.092/0001-70
Domicílio da entidade: Rua Ana Pereira de Lima, s/n - Centro – Tavares(PB) Cep: 58753-000 – Tel: (83) 3450-1124
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Tavares, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 868/2019 de 08 de Janeiro de 2019 (LOA 2019). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Ailton Nixon Suassuna Porto – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 11/04/2019 à 31/12/2020 Nome: Luiz Pereira de Sousa – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2019 à 10/04/2019.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: ascoppb@hotmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877 de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas, no caso das despesa é apresentado a despesa empenhada e para compensação se apresenta no lado da receitas os restos a pagar (processados e não processados).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Ingressos Orçamentários:

O valor dos ingressos orçamentários do exercício de 2019 decorrentes das receitas públicas totalizaram R\$ **35.703.453,59**

c.2. Transferências Financeiras Recebidas:

As transferências financeiras recebidas totalizaram o montante de R\$ **0,00** durante o exercício 2019.

c.3. Ingressos Extraorçamentários:

Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ **4.102.063,60**, sendo R\$ 3.440.488,56 decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis e R\$ 102.758,39 referente a restos a pagar não processados e R\$ 558.816,65 relativos a restos a pagar processados.

c.4. Saldo bancário anterior:

O valor disponível em bancos em 31/12/2018 foi de R\$ 3.028.984,49.

c.5. Despesa Orçamentária:

A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ **34.723.140,26**.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas:

O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ **1.282.157,64** durante o exercício financeiro de 2018.

c.7. Desembolsos Extraorçamentários:

Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ **4.458.556,79**. Deste valor os restos a pagar não processados pagos somam R\$ 5.738,70, e os restos a pagar processados pagos R\$ 1.039.209,50 enquanto os depósitos, consignações, valores restituíveis e outros pagamentos extraorçamentários somam R\$ 3.413.608,59.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte:

O valor disponível em bancos em 31/12/2018 foi de R\$ **2.370.646,99**

c.9. Resultado Financeiro do Período:

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 201 (R\$ **3.028.984,49**) com o valor disponível ao final do exercício de 2019 (R\$ **2.370.646,99**), nota-se uma variação das disponibilidades financeiras na ordem R\$ (**658.337,50**).

c.10. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos:

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

receita bruta total foi de R\$ 39.076.177,77, enquanto as deduções somam R\$ 3.372.724,18, representando o valor líquido de R\$ 3.372.724,18.

Informações sobre retenções:

As retenções são reconhecidas apenas quando do efetivo pagamento da despesa, portanto o saldo financeiro apresentado é o efetivamente existente nas contas bancárias após os devidos registros de fatos conciliados

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço

Neste Balanço contém apenas as informações do Poder Executivo.

Tavares(PB), Março de 2020

Ailton Nixon Suassuna Porto
Cargo: Prefeito

Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes
Contadora
CRC PB Nº 8470/O-1



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

5562

Exercício: 2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.345.455,76	2.994.215,98
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2.370.646,99	3.028.984,49
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	2.370.646,99	3.028.984,49
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	2.370.646,99	3.028.984,49
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(25.191,23)	(34.768,51)
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	(25.191,23)	(34.768,51)
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	(25.191,23)	(34.768,51)
Total do Ativo Circulante	2.345.455,76	2.994.215,98
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	30.317.919,51	27.343.221,06
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	229.207,36	670.452,44
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	229.207,36	670.452,44
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	229.207,36	670.452,44
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	1.146.036,75	670.452,44
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	(916.829,39)	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	30.088.712,15	26.672.768,62
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	5.525.919,53	5.173.526,23
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	5.525.919,53	5.173.526,23
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	24.606.230,17	21.499.242,39
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	24.606.230,17	21.499.242,39
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(43.437,55)	0,00
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	(43.437,55)	0,00
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	(43.437,55)	0,00
Total do Ativo Não Circulante	30.317.919,51	27.343.221,06
TOTAL DO ATIVO	32.663.375,27	30.337.437,04



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2019

5563

Exercício: 2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Circulante		
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	1.251.559,20	3.205.698,79
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	268.515,58	684.289,56
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	10.000,00
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	10.000,00
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	250,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	0,00	250,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	268.515,58	674.039,56
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	268.515,58	674.039,56
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	289.263,57	979.548,46
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	289.263,57	979.548,46
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	289.263,57	979.548,46
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	693.780,05	1.541.860,77
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	692.742,55	1.538.920,77
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	692.742,55	1.538.920,77
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	1.037,50	2.940,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	1.037,50	2.940,00
Total do Passivo Circulante	1.251.559,20	3.205.698,79
Passivo Não Circulante		
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	10.449.226,75	10.771.097,37
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	10.449.226,75	10.771.097,37
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	0,00	161.748,56
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	0,00	161.748,56
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	10.449.226,75	10.609.348,81
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	10.449.226,75	10.609.348,81
Total do Passivo Não Circulante	10.449.226,75	10.771.097,37



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2019

5564

Exercício: 2019

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	20.962.589,32	16.360.640,88
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	20.962.589,32	16.360.640,88
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	20.962.589,32	16.360.640,88
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	3.573.358,71	1.503.951,94
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(24.535.417,79)	(24.578.312,24)
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	27.644.029,25	25.599.522,87
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	464.747,25	482.741,31
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(1.282.157,64)	(1.179.550,94)
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(1.282.157,64)	(1.179.550,94)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	6.795.007,36	4.771.778,29
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	17.815.351,55	15.747.024,15
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(11.283.388,37)	(10.585.827,39)
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	263.044,18	(389.418,47)
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	11.876.380,89	11.301.230,78
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	11.876.380,89	11.301.230,78
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	0,00	(36.769,19)
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	(36.769,19)
Total do Patrimônio Líquido	20.962.589,32	16.360.640,88
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.663.375,27	30.337.437,04

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

5565

		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Fontes de Recursos		
1991	CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	761.633,74	0,00
1510	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO	1.204.599,96	(961.142,71)
1520	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS EST.	13.300,55	(816.931,97)
1124	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	(84.276,09)	(410.564,82)
1390	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.143,31	(72,89)
1190	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	87,19
1111	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	6.498.591,93	(35.404,62)
1211	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	6.319.813,85	(120.819,68)
1001	RECURSOS ORDINÁRIOS	19.556.245,29	1.534.755,57
1311	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FI	746.278,95	(78.983,82)
1120	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	758.920,68	(11.686,44)
1125	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À	1.546.241,92	(18.262,24)
1220	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À	(132.344,70)	(132.344,70)
1122	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	701.195,48	(108,19)
1123	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	259.959,83	0,00
1113	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%	6.472.684,24	(18.469,76)
1112	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%	13.353.362,82	(18.469,76)
1213	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	81.191,45	(488,09)
1214	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	9.897.847,18	309,98
1215	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GO	225.443,53	(272.192,50)
	Total das Fontes de Recursos	68.200.833,92	(1.360.789,45)

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

Exercício Atual

Exercício Anterior

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

5567

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.345.455,76	2.994.215,98
Ativo Permanente	30.317.919,51	27.249.652,53
Total do Ativo	32.663.375,27	30.243.868,51
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.354.317,59	2.708.830,39
Passivo Permanente	10.449.226,75	10.771.097,37
Total do Passivo	11.803.544,34	13.479.927,76
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	20.859.830,93	16.763.940,75

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro (2.345.455,76	2.994.215,98
1.1.1.1.1.19.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	25.933,30	3.895,00
1.1.1.1.1.50.02 POUPANÇA	44.378,66	184.245,92
1.1.1.1.1.50.99 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.300.335,03	2.840.843,57
1.1.3.8.1.08.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	(6.884,33)	(6.324,10)
1.1.3.8.1.09.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	(18.306,90)	(28.444,41)
Ativo Permanente (30.317.919,51	27.249.652,53
1.2.1.1.1.04.01 CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	1.146.036,75	670.452,44
1.2.1.1.1.99.04 (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	(916.829,39)	0,00
1.2.3.1.1.01.02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	889,64	889,64
1.2.3.1.1.01.03 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	13.235,00	13.235,00
1.2.3.1.1.01.99 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.200,00	0,00
1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.057,40	11.057,40
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	42.070,99	42.070,99
1.2.3.1.1.03.02 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.430,80	5.430,80
1.2.3.1.1.05.03 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	164.000,00	164.000,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	5.287.035,70	4.936.842,40
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	19.888.116,89	19.888.116,89
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	4.718.113,28	1.517.556,97
1.2.3.8.1.01.02 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	(5.392,90)	0,00
1.2.3.8.1.01.03 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(1.311,32)	0,00
1.2.3.8.1.01.05 (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	(36.733,33)	0,00
Passivo Financeiro	1.251.559,20	2.579.556,12
2.1.1.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	10.000,00
2.1.1.3.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	250,00
2.1.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	268.515,58	577.861,72
2.1.3.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	284.413,57	953.105,97
2.1.3.1.1.01.02 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	4.850,00	(360.192,39)
2.1.3.1.1.01.99 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	700,00
2.1.8.8.1.01.02 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	714.132,89	675.693,22
2.1.8.8.1.01.04 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	(2.397,42)	0,00
2.1.8.8.1.01.10 PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.688,04	3.656,10
2.1.8.8.1.01.13 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.751,12	0,00
2.1.8.8.1.01.15 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(26.039,64)	(27.425,80)
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATÁRIOS	(12.392,44)	886.997,25
2.1.8.9.1.01.02 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	(143.479,95)
2.1.8.9.1.02.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	1.037,50	2.390,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2019

5569

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo Permanente	10.449.226,75	10.771.097,37
2.2.1.1.1.03.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	0,00	(224.524,50)
2.2.1.1.1.04.02 PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	386.273,06
2.2.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	10.449.226,75	10.609.348,81
Ativo Financeiro (I):	2.345.455,76	2.994.215,98
Passivo Financeiro (III):	1.251.559,20	2.579.556,12
Restos a Pagar Não Processados (V):	102.758,39	129.274,27
Superávit Financeiro (VI):	991.138,17	285.385,59
Ativo Permanente (II):	30.317.919,51	27.249.652,53
Passivo Permanente (IV):	10.449.226,75	10.771.097,37

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo do movimento de Tipos de Aquisições (Bens)

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	Nome do Tipo de Aquisição (Bem)	Saldo Anterior	Entradas (Débitos)					Saídas (Créditos)				Saldo Atual
			Liquidações do Exercício	Liquidações de Restos a Pagar não Processados	Movimentação Patrimonial Diversas	Entradas de Estoque - Ajustes	Total de Entradas	Movimentação Patrimonial Diversas	Saídas de Estoque (Consumo, etc.)	Alienações de Bens	Total de Saídas	
0-Produtos (Estoque para Consumo)		0,00	4.101.767,56	88,70	0,00	0,00	4.101.856,26	0,00	4.101.856,26	0,00	4.101.856,26	0,00
900115	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.347.389,54	0,00	0,00	0,00	2.347.389,54	0,00	2.347.389,54	0,00	2.347.389,54	0,00
900116	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	843.939,06	88,70	0,00	0,00	844.027,76	0,00	844.027,76	0,00	844.027,76	0,00
900118	AUTOPEÇAS	0,00	479.151,97	0,00	0,00	0,00	479.151,97	0,00	479.151,97	0,00	479.151,97	0,00
900119	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	340.090,28	0,00	0,00	0,00	340.090,28	0,00	340.090,28	0,00	340.090,28	0,00
900120	MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	33.173,52	0,00	0,00	0,00	33.173,52	0,00	33.173,52	0,00	33.173,52	0,00
900121	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	58.023,19	0,00	0,00	0,00	58.023,19	0,00	58.023,19	0,00	58.023,19	0,00
1-Bens Móveis - Investimentos		5.173.526,23	352.393,30	0,00	0,00	0,00	352.393,30	43.437,55	0,00	0,00	43.437,55	5.482.481,98
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	889,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	889,64
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	13.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.235,00
900024	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.057,40
900026	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.392,90	0,00	0,00	5.392,90	(5.392,90)
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	42.070,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.070,99
900029	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.430,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.311,32	0,00	0,00	1.311,32	4.119,48
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.733,33	0,00	0,00	36.733,33	127.266,67
900046	OUTROS BENS MÓVEIS	4.936.842,40	350.193,30	0,00	0,00	0,00	350.193,30	0,00	0,00	0,00	0,00	5.287.035,70
2-Bens Imóveis - Investimentos		1.611.125,50	3.106.987,78	0,00	0,00	0,00	3.106.987,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.718.113,28
900100	OBRAS EM ANDAMENTO	1.611.125,50	3.106.987,78	0,00	0,00	0,00	3.106.987,78	0,00	0,00	0,00	0,00	4.718.113,28
8-Bens Imóveis - Inversões (Aq)		19.888.116,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.888.116,89
900068	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	19.888.116,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.888.116,89
Total Geral		26.672.768,62	7.561.148,64	88,70	0,00	0,00	7.561.237,34	43.437,55	4.101.856,26	0,00	4.145.293,81	30.088.712,15



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2019

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Tavares
CNPJ: 08.944.092/0001-70
Domicílio da entidade: Rua Ana Pereira de Lima, s/n - Centro – Tavares(PB) Cep: 58753-000 – Tel: (83) 3450-1124
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Tavares, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 868/2019 de 08 de Janeiro de 2019 (LOA 2019). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Ailton Nixon Suassuna Porto – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 11/04/2019 à 31/12/2020 Nome: Luiz Pereira de Sousa – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2019 à 10/04/2019.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: ascoppb@hotmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877 de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial.

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2019 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2019 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP as contas em circulante e não circulante. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2019.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Ativo Circulante:

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2019 somam R\$ **2.370.646,99**. Decréscimo de **(658.337,50)** em relação ao exercício de 2018 que foi de R\$ **3.028.984,49**.

c.2. Estoque/Almoxarifado:

O Município utiliza sistema próprio de registros no estoque e almoxarifado. É importante destacar que as informações não se interligam com o sistema contábil. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

c.3. Créditos a Curto e Longo Prazo:

Os créditos a curto prazo totalizaram o montante de R\$ (25.191,23) relativo a antecipação de pagamento de salário família e salário maternidade. Os créditos a longo prazo totalizaram o montante de R\$ 229.207,36 relativo a Dívida Ativa Tributária do município, registre-se que a provisão para perdas com a dívida ativa foi realizada com previsão de perda de 90% média obtida com base no levantamento dos últimos 5 anos.

c.4. Imobilizado:

O valor do imobilizado ao final do exercício de 2018 totalizou R\$ 26.672.768,62. No exercício de 2019 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 7.561.237,34, sendo R\$ 352.393,30 de bens móveis e R\$ 3.106.987,78 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2018 mais as incorporações de 2019 e menos as depreciações de 2019, temos o saldo ao final de R\$ 30.088.712,15. Houve registro de depreciação dos bens móveis adquiridos durante o exercício de 2019, quanto aos bens imóveis é necessário um melhor levantamento para apuração, pois até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos a administração que tome medidas no sentido de manter as informações do patrimônio



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

atualizadas para compatibilização em tempo da contabilidade.
c.5. Intangível: Não houve registros de ativos intangíveis. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas a amortização acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de controlar em tempo real os bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.
c.6. Restos a Pagar Resultantes de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais e Fornecedores de Curto e Longo prazo: O valor registrado em restos a pagar decorrentes das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo foram de R\$ 268.515,58. Enquanto o débito com fornecedores totaliza R\$ 289.263,57 e demais obrigações a curto prazo totaliza o valor de R\$ 693.780,05. É importante ressaltar que a entidade deixou disponibilidade financeira no valor de R\$ 2.370.646,99 em 31/12/2019. No longo prazo as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais somam R\$ 10.449.226,75 .
c.7. Provisões a Curto e Longo Prazo: Não existe registro de provisões de Longo Prazo em face do Município não possuir RPPS na data de elaboração do Balanço/2019.
c.8. Demais elementos patrimoniais: Não houve registros nos atos potenciais ativos e passivos.
c.9. Saldo patrimonial: O saldo patrimonial ao final do exercício de 2018 totalizou R\$ 16.360.640,88 O resultado econômico da entidade no exercício de 2019 foi de R\$ 3.874.157,01 , quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de 2019 e diminuindo os ajustes de exercício anterior lançado diretamente no patrimônio líquido, conforme orientação do MCAPS, no valor de R\$ 727.791,43, chegamos ao Patrimônio Líquido de R\$ 20.962.589,32 .
c.10. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.
d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.
4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço Neste Balanço contém apenas as informações do Poder Executivo.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

Tavares(PB), Março de 2020

Ailton Nixon Suassuna Porto
Cargo: Prefeito

Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes
Contadora
CRC PB Nº 8470/O-1



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2019

5576

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.232.080,15	1.156.396,20
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.132.612,01	1.076.107,56
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	735.741,84	794.353,70
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	735.741,84	794.353,70
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	396.870,17	281.753,86
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	396.870,17	281.753,86
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	99.468,14	80.288,64
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	99.468,14	80.288,64
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	99.468,14	80.288,64

Contribuições

4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	476.314,95	457.183,69
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	476.314,95	457.183,69
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	476.314,95	457.183,69

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	4.086,37	2.890,50
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.086,37	2.890,50
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.086,37	2.890,50
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	4.086,37	2.890,50

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	58.847,86	101.139,88
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	58.847,86	101.139,88
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	58.847,86	101.139,88
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	58.847,86	101.139,88

Transferências e Delegações Recebidas

4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	33.917.357,32	31.214.890,04
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	58,44
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	58,44



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2019

5577

	Exercício Atual	Exercício Anterior
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	0,00	58,44
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	33.917.357,32	31.214.831,60
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	21.286.100,41	19.411.076,80
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS <input type="checkbox"/> União	19.392.106,57	17.672.073,61
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.893.993,84	1.739.003,19
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	9.862.170,85	8.565.329,12
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	9.862.170,85	8.565.329,12
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	1.278.858,20	935.000,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	1.158.642,00	835.000,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	120.216,20	100.000,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	1.490.227,86	2.303.425,68
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - União	1.490.227,86	1.406.527,21
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências <input type="checkbox"/> Inter OFSS - Estado	0,00	896.898,47
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.574.180,71	842.082,28
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1.574.180,71	842.082,28
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	1.574.180,71	842.082,28
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	1.574.180,71	842.082,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14.766,94	3.356,40
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14.766,94	3.356,40
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	14.766,94	3.356,40
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	0,00	76,29
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	0,00	76,29
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	14.766,94	3.280,11
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	14.766,94	3.280,11
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	37.277.634,30	33.777.938,99



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2019

5578

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	20.505.955,55	20.221.932,96
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	16.280.330,67	16.055.356,29
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS	107.210,31	191.658,39
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil <input type="checkbox"/> Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	107.210,31	191.658,39
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	16.173.120,36	15.863.697,90
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	16.173.120,36	15.863.697,90
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	4.225.624,88	4.166.576,67
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	4.225.624,88	4.166.576,67
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	4.225.624,88	4.166.576,67

Benefícios Previdenciários e Assiste

3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	255.532,69	257.642,81
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	109.129,94	131.914,29
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar	109.129,94	131.914,29
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar - Consolidação	109.129,94	131.914,29
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	58.799,12	43.444,52
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	58.799,12	43.444,52
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	58.799,12	43.444,52
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	87.603,63	82.284,00
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	87.603,63	82.284,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	87.603,63	82.284,00

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.932.477,05	10.083.984,78
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	4.325.164,79	4.578.097,65
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	4.116.200,68	4.417.388,19
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	4.116.200,68	4.417.388,19
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	208.964,11	160.709,46
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	208.964,11	160.709,46
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	5.563.874,71	5.505.887,13
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	93.642,40	101.508,50
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	93.642,40	101.508,50



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2019

5579

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	2.548.319,81	2.616.595,95
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	2.548.319,81	2.616.595,95
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	2.921.912,50	2.787.782,68
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	2.921.912,50	2.787.782,68
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	43.437,55	0,00
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	43.437,55	0,00
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	43.437,55	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	31.212,00	36.720,00
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	31.212,00	36.720,00
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	31.212,00	36.720,00
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	31.212,00	36.720,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	31.212,00	36.720,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.284.157,64	1.179.609,38
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	1.284.157,64	1.179.609,38
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.282.157,64	1.179.609,38
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.282.157,64	1.179.609,38
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	1.282.157,64	1.179.609,38
3.5.3.0.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	2.000,00	0,00
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	2.000,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	916.829,39	0,00
3.6.0.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	916.829,39	0,00
3.6.1.0.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	916.829,39	0,00
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários	916.829,39	0,00
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporários - Consoli	916.829,39	0,00
Tributárias	228.539,84	203.587,24
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	228.539,84	203.587,24
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	228.539,84	203.587,24
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	208.029,84	183.474,24
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	208.029,84	183.474,24


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	20.510,00	20.113,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	20.510,00	20.113,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	248.773,13	504.070,07
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	248.773,13	504.070,07
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	0,00	140.339,85
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	0,00	140.339,85
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	0,00	140.339,85
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	148.525,90	4.785,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	148.525,90	4.785,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	148.525,90	4.785,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	100.247,23	358.945,22
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	100.247,23	358.945,22
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	100.247,23	358.945,22
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	33.403.477,29	32.487.547,24
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	3.874.157,01	1.290.391,75

AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2019

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Tavares
CNPJ: 08.944.092/0001-70
Domicílio da entidade: Rua Ana Pereira de Lima, s/n - Centro – Tavares(PB) Cep: 58753-000 – Tel: (83) 3450-1124
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Tavares, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 868/2019 de 08 de Janeiro de 2019 (LOA 2019). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Ailton Nixon Suassuna Porto – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 11/04/2019 à 31/12/2020 Nome: Luiz Pereira de Sousa – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2019 à 10/04/2019.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: ascoppb@hotmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06 de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877 de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

b.2.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3.Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2019 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP. Os valores intra-orçamentários foram considerados neste demonstrativo.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2019 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2019.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1.Modelo de elaboração da DVP:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.

c.2.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Até o fechamento deste demonstrativo o setor de patrimônio não disponibilizou ao setor contábil informações que indiquem ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

c.3.Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

c.4.Constituição ou reversão de provisões:

o Município não possui RPPS, logo não dispomos desta informação.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

c.5. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos:

Houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 7.561.237,34, sendo R\$ 352.393,30 de bens móveis e R\$ 3.106.987,78 de Bens Imóveis. Não houve baixa da dívida ativa tributária. Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 1.574.180,71 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos. As dívidas com INSS estavam com saldos defasados nos Balanços de 2018 e tiveram ajustes no exercício e 2019, sendo tais fatos lançados diretamente no patrimônio líquido na conta de ajustes de exercícios anteriores.

c.6. Variações patrimoniais aumentativas:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2019 totalizaram R\$ **37.277.634,30**

c.7. Variações patrimoniais diminutivas:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2019 totalizaram R\$ **33.403.477,29**

c.8. Resultado econômico (patrimonial) do exercício:

O resultado patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ **3.874.157,01**

c.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de Bens Móveis/Imóveis.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço

Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas diversas Secretarias e a Câmara Municipal de Vereadores de Tavares.

Tavares(PB), Março de 2020

Ailton Nixon Suassuna Porto
Cargo: Prefeito

Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes
Contadora
CRC PB Nº 8470/O-1

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Tavares

Prestação de Contas do Exercício 2019

Emitido em 20/04/2020 21:59

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
Processo nº 632139013	01/01/2019	Receita Federal	0,00	833.493,87	110.630,90	63.976,72	658.886,25
Parcelamento Administrativo nº 620398710	01/01/2012	Receita Federal	9.924.415,75	421.888,88	555.964,13	0,00	9.790.340,50
TOTAL			9.924.415,75	1.255.382,75	666.595,03	63.976,72	10.449.226,75

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares****Prestação de Contas do Exercício 2019**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.796.052,29	661.575,04	1.044.948,20	751.104,09	661.575,04
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.538.920,77	3.302.588,23	3.266.130,98	882.635,47	692.742,55
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.334.973,06	3.964.163,27	4.311.079,18	1.633.739,56	1.354.317,59

Emitido em 20/04/2020 21:59



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			352.393,30	
Prefeitura Municipal de Tavares			352.393,30	
900024		OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.200,00	
	3903		2.200,00	
		01 COMPRESSOR DE AR CSI		
		01 LAVADORA AP 2600W		
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	350.193,30	
	115		1.079,00	
		IMPRESSORA EPSON TANQUE DE TINTA L396 EPSON		
	299		1.359,80	
		LIQUIDIFICADOR L-38 POWER 2 BLACK 2V		
		SUPORTE SM		
		TELEVISOR SMART 32		
		VENTILADOR 40 CM		
		VENTILADOR TURFÃO 60 CM		
	326		4.128,00	
		COMPUTADOR INTEL PROCESSADOR CORE I3 HD		
		HD INTERNO 1000 GB		
		MONITOR LED 18.5		
		MOUSE		
		TECLADO		
	327		5.599,00	
		COMPUTADOR CORE I3 COMPLETO		
		NOTEBOOK CORE I3 4G HD 500GB		
	552		0,00	
		VENTILADOR MONDIAL 40 CM		
	848		2.850,00	
		FREEZER 534L CONSUL 02 TAMPAS CHB53		
	1468		170.000,00	
		MPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULANCIA (TIPO FIAT DUCATO MULT CARROCERIA, 07 PASSAGEIROS, 0 KM FAB 2018 MOD 2018, COR BRANCA), DESTINADA A SEC DE SAUDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA		



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			352.393,30	
Prefeitura Municipal de Tavares			352.393,30	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		350.193,30	
	1512	EMPENHO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (01 IMPRESSORAMULTIFUNCIONAL TANQUE L395 C/ WIFI EPSON), DESTINADA AOS SERVIÇOS REALIZADOS NA SEC DE AGRICULTU	1.250,00	
	2191	BIROS COM GAVETAS CADEIRAS SECRETARIA FIXA	610,00	
	2192	BIRO COM GAVETAS CADEIRA SECRETARIA FIXA	305,00	
	2627	VENTILADOR MONDIAL 40 CM	215,00	
	2864	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANQUE	1.190,00	
	2873	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECO TANK	1.190,00	
	3005	VENTILADOR MONDIAL	380,00	
	3064	01 REFRIGERADOR ELECTROLUX 2P 462 L BRANCO 220V	1.700,00	
	3065	01 COZINHA COMPACTA ITATIAIA 01 RACK PARA TV	1.105,00	
	3546	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3110 ECO TAN	1.190,00	
	3616	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L3110 ECO TANK	1.190,00	
	3767	AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE 50CM VENTISOL	795,60	
	3807	01 BIRO GRANDE 1,20 PRETO C/ GAVETAS	234,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			352.393,30	
Prefeitura Municipal de Tavares			352.393,30	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		350.193,30	
	3829	01 UNIDADE CONDENS ELGIN 9000 BTUS ECO POWE 01 UNIDADE EVAPORA. ELGIN 9000 BTUS ACO. POWER	1.300,00	
	3977	01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON 3113 ECO TANK	1.305,00	
	3982	01 AMALGADOR ODONTOLOGICO 01 JATO DE BICARBONATO	920,00	
	4499	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GOL 1.0, FAB ANO 2019,MOD. 2020, COR BRANCO CRISTAL, DESTINADO PARA O PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA, ATENÇÃO BASICA DESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	42.000,00	
	4500	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GOL 1.0, FAB ANO 2019,MOD. 2020, COR BRANCO CRISTAL, DESTINADO PARA O PROGRAMA DA SAUDE DA FAMILIA, ATENÇÃO BASICA DESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 115/2019, P	42.000,00	
	4595	REFERENTE AO FORNECIMENTO DE UTENSILIOS - 01 CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRAÇO PRETO	190,00	
	4793	NOTEBOOK CORE 13,4GB, TB, WINDOWS 10 POSITIVO	2.768,00	
	4794	01 MONITOR LED 15.6 SLIM PROTETOR MULTIFUNCIONAL BIVOLT 300VA ENERGY LUX COMPUTADOR INTEL CORE 13 MEM 4GB HD 500GB PREMIUM	2.016,00	
	5153	COLETOR DE DADOSKURUMIM 373II BIO NT	1.300,00	
	5154	01 COLETOR DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	1.300,00	
	5155	01 COLETOR DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	1.300,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			352.393,30	
Prefeitura Municipal de Tavares			352.393,30	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		350.193,30	
	5156	01 COLETOR DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	1.300,00	
	5157	01 COLETOR DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	1.300,00	
	5158	01 COLETOR DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	1.300,00	
	5368	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L 3110 ECOTANK	1.190,00	
	5402	01 COLETOR DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	1.300,00	
	5660	01 IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L4150	1.160,00	
	5694	INALADOR 4 SAIDAS UN	0,00	
	5872	01 COLETOR DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	1.300,00	
	5873	COLETORES DE DADOSKURUMIM 373 II BIO NT	6.500,00	
	5910	01 REFRIGERADORES MATEC BRANCO	1.280,00	
	5915	01 NOTEBOOK DELL CORE 15. 7 GERAÇÃO	3.600,00	
	6351	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON	1.190,00	
	6388	DOPPLER FETAL PORTATIL	570,00	
	6413	CAMERA DIGITAL CANON E OS REBEL SL2,24.2MP/LCD 3/WIFI/EF-S 15-55 MM/CARTAO 64GB	2.984,00	
	6476	01 BEBEDOURO EGM BRANCO	672,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			352.393,30	
Prefeitura Municipal de Tavares			352.393,30	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	350.193,30	
	7077		1.200,00	
		INALADOR 4 SAIDAS UN		
	7431		150,00	
		VENTILADOR MALLORY 40 CM OLIMPIO BCO/GRAFITE		
	7432		1.500,00	
		01 EVAPORA CONSUL 12.000 BTUS COMDES. CONSUL. 12.000 BTUS		
	7434		490,00	
		BEBEDOURO NEWMAQ NEWUP EVIDENCE BRANCO		
	7488		180,00	
		01 VENTILADOR MONDIAL NV-28, 30 CM		
	8414		4.200,00	
		MASTROS EM FERRO POSTES DE FERRO		
	8750		118,00	
		APARELHO DE TELEFONE FIXO SEM FIO		
	9038		18.600,00	
		REFERENTE AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (40 TABLETS 07 POLEGADAS, COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 4.4), DESTINADOS A ATENDER A DEMANDAS DE SERVIÇOS REALIZADA PELOS AGENTES COMUNIT		
	9040		0,00	
		EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS (03 ARCONDICIONADOS SPLIT 60.000 BTUS PHILCO), DESTINADOS AO AUDITORIO DA ESCOLA M.E.B REUNIDA PADRE TAVARES, LOCALIZADA NESTA CIDADE DE TAVARES-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO		
	9289		229,90	
		01 VENTILADOR DE PAREDE 60 CM		
	9589		1.280,00	
		REFRIGERADOR 245L ESMALTEC 1P CLASSE A ROC31 BRANCO		
	9590		280,00	
		01 VENTILADOR MONDIAL NV-28, 40 CM		



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			352.393,30	
Prefeitura Municipal de Tavares			352.393,30	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	350.193,30	
	9591	VENTILADOR MONDIAL , 40 CM	140,00	
	9592	ANTENA CENTURY 1.70MT FERRO VAPOR ARNO TV 32P TOSHIBA HD RECEPTOR CENTURY	1.560,00	
	10453	AR CONDICIONADO ELECTROLUX FRIO 12.00	1.850,00	
	10472	ONIBUS ESCOLAR	0,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.106.987,78	
Prefeitura Municipal de Tavares			3.106.987,78	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.106.987,78	
	11	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 134/2018, TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018, E CONVENIO DE REPASSE Nº 06/2018 E 1º BM.	99.987,33	
	12	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 123/2018, TP Nº 01/2018 E CONTRATO REPASSE Nº 1031298-35.M DAS CIDADES.	16.809,41	
	89	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 123/2018, TP Nº 01/2018 E CONTRATO REPASSE Nº 1031298-35.M DAS CIDADES.	189.828,50	
	192	REFERENTE A 01 BM , PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA OBRA DE CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIO NO POV SILVESTRE, CONFORME CONTRATO N 110/2016.	244.950,58	
	266	COSNTRUÇÃO DE MURADA DE CONTORNO E FOSSA COM SUMIDORES NA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA, CONTRATO Nº 180/2018.	93.701,59	
	267	CONSTRUÇÃO DE MURADA NAS LATERAIS DA QUADRA DE ESPORTES O ANGUZÇÃO, CONFORME TP N 04/2018, CONT Nº 181/2018	65.714,74	
	603	CONSTRUÇÃO DE MURADA DE CONTORNO E SISTEMA DE TRATAMENTO DO ESGOTO FINAL DA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA E PARA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTUÁRIOS, NO POV SILVESTRE NESTE MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONV	89.844,85	
	696	REFERENTE AO REAJUSTE DAS MEDIÇÕES Nº 7,8,9,11,12,13 E 14, DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA FNDE, CONRATO Nº 74/2015, CONCORRENCIA 02/2015.	147.345,23	
	846	CONSTRUÇÃO DE MURADA DE CONTORNO E SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO (PINTURAS, REBOCO, FOSSAS E SUMIDORES), NA ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA, CONFORME CONVENIO Nº 0231/2018.	60.802,39	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.106.987,78	
Prefeitura Municipal de Tavares			3.106.987,78	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.106.987,78	
	930	EMPENHO REFERENTE AO 3º BM PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE MURADAS DE CONTORNO, E REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES O ANGUZÃO, DA ESCOLA REUNIDA PADRE TAVARES, LOCALIZADA NO BAIRRO CHIQUINHO ALM	64.278,57	
	1058	4º BM PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE MURADAS DE CONTORNO, E REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES O ANGUZÃO, DA ESCOLA REUNIDA PADRE TAVARES, NESTA CIDADE DE TAVARES-PB, CONFORME TP Nº 04/2018, CO	23.328,00	
	1228	EMPENHO REFERENTE AO 1º BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 132/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, E CONTRATO DE REPASS	172.826,22	
	1266	EMPENHO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO (MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS FORA DO CONTRATO DE	0,00	
	1412	EMPENHO REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO (MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS FORA DO CONTRATO DE	97.471,35	
	1440	EMPENHO REFERENTE AO 2º BM PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE MURADAS DE CONTORNOS E SISTEMA DE TRATAMENTO FINAL DO ESGOTO, NA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, E PARA UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBER	85.420,95	
	1509	EMPENHO REFERENTE AO 4º BM PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE MURADAS DE CONTORNO E FOSSA COM SUMIDORES, NA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA, NO CONJUNTO HABITACIONAL FREI ALBERTO CARNEIRO LEÃO, NES	45.744,34	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.106.987,78	
Prefeitura Municipal de Tavares			3.106.987,78	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.106.987,78	
	1721	EMPENHO REFERENTE AO 5º BM PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE MURADAS DE CONTORNO, E REFORMA NA QUADRA DE ESPORTES O ANGUZÃO, DA ESCOLA REUNIDA PADRE TAVARES, LOCALIZADA NO BAIRRO CHIQUINHO ALM	5.961,88	
	2228	EMPENHO REFERENTE A 1ª PARCELA DO 3º BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 123/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018, E CONTR	115.079,47	
	2274	REFERENTE AO 17º BOLETIM DE MEDIÇÃO, PELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA- DO FNDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS Nº 3400	106.348,37	
	2327	EMPENHO REFERENTE AO 6º BOLETIM DE MEDIÇÃO PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA REFORMA DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE TAVARES-PB, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 1.014.398.42/2	41.931,76	
	2667	EMPENHO REFERENTE AO 2º E ULTIMO BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 134/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018,	76.690,92	
	2755	EMPENHO REFERENTE AO 6º BOLETIM DE MEDIÇÃO, PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA, LOCALIZADO NESTA CIDADE DE TAVARES-PB, CONFORME O CONTRATO DE REPASSE Nº 1.014.397.2	34.784,27	
	2922	REFERENTE AO 18º BOLETIM DE MEDIÇÃO, PELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA- DO FNDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS Nº 34000/2014,	176.598,12	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.106.987,78	
Prefeitura Municipal de Tavares			3.106.987,78	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.106.987,78	
	3798	2ª E ULTIMA PARCELA DO 3º BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 123/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018, E CONTRATO DE RE	21.093,55	
	3967	REFERENTE AO 2º BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 132/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, E CONTRATO DE REPASSE Nº 02	110.775,92	
	4003	REF. AO 3º BM PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) MURADA DE CONTORNO E SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ESGOTOS, NA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, E PARA UMA QUADRA POLIESPOR	53.113,28	
	5249	3º BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 132/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, E CONTRATO DE REPASSE Nº 0279054-39 PELO	75.015,23	
	5275	4º BM PELOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) MURADA DE CONTORNO E SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ESGOTOS, NA ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, E PARA UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBE	50.566,56	
	5326	19º BOLETIM DE MEDIÇÃO, PELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA- DO FNDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS Nº 34000/2014, E O CONTRATO	141.506,85	
	6449	CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 01 (UM) PAVIMENTO COM 06 SALAS DE AULA, NO POV SILVESTRE NESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, PROJETO EDUCATIVO URBANO II/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO (FNDE). CONFO	30.592,47	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.106.987,78	
Prefeitura Municipal de Tavares			3.106.987,78	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.106.987,78	
	8020	REFERENTE AO 20 ° BOLETIM DE MEDIÇÃO, PELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA- DO FNDE, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR- PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS Nº 34000/2014,	211.331,18	
	8319	REFERENTE AO 4º BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 132/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, E CONTRATO DE REPASSE Nº 02	0,00	
	8541	REFERENTE AO 4º BM, PELOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO Nº 132/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, E CONTRATO DE REPASSE Nº 02	116.340,27	
	8924	REFERENTE AO 1º BM, DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALALEPIPEDOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1040950-86/2017 (845995)-	0,00	384
	8990	REFERENTE AO 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALALEPIPEDOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB,(NO POVOADO JUREMA) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 104095	66.999,03	
	9041	REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 01 (UM) PAVIMENTO COM 06 SALAS DE AULA, NO POV SILVESTRE NESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, PROJETO EDUVATIVO URBANO II/FUNDO DE DESEN	30.543,77	
	9535	SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 01 (UM) PAVIMENTO COM 06 SALAS DE AULA, NO POV SILVESTRE NESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, PROJETO EDUVATIVO URBANO II/FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE	30.491,51	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			3.106.987,78	
Prefeitura Municipal de Tavares			3.106.987,78	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		3.106.987,78	
	9870	REFERENTE AOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 01 (UM) PAVIMENTO COM 06 SALAS DE AULA, NO POV SILVESTRE NESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, PROJETO EDUVATIVO URBANO II/FUNDO DE DESEN	50.522,94	
	10118	REFERENTE AO 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS EXECUTADOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALALELÍPEDOS, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB,(NO POVOADO JUREMA) CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 10409	62.646,38	
Total Geral			3.459.381,08	

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	(34.768,51)	137.900,33	147.477,61	(25.191,23)
2-Outros Depósitos	(34.768,51)	137.900,33	147.477,61	(25.191,23)
Agentes Pagadores-Salário Família	(6.324,10)	53.176,67	52.616,44	(6.884,33)
000013 Salário Família	(6.324,10)	53.176,67	52.616,44	(6.884,33)
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	(28.444,41)	84.723,66	94.861,17	(18.306,90)
000028 Salário Maternidade	(28.444,41)	84.723,66	94.861,17	(18.306,90)
1-Contas Credoras (Passivo)	3.334.973,06	3.964.163,27	4.311.079,18	1.354.317,59
0-Consignações	1.538.920,77	3.302.588,23	3.266.130,98	692.742,55
Consignações – INSS	675.693,22	1.506.828,29	1.468.388,62	714.132,89
000001 INSS	675.693,22	1.506.828,29	1.468.388,62	714.132,89
Consignações – IR	0,00	0,00	2.397,42	(2.397,42)
000004 I.R.R.F - Folha Pessoal	0,00	0,00	2.397,42	(2.397,42)
Consignações – Outras	886.997,25	285.865,57	1.168.504,14	4.358,68
000015 SINSEMT	3.455,47	72.970,59	63.819,83	12.606,23
000021 SINDRACS - DEMAIS SEC	466,81	3.678,08	0,00	4.144,89
000025 Débito e Crédito a Regularizar	439,50	209.216,90	218.476,27	(8.819,87)
000035 Depósitos Exercício Anterior 2017	882.635,47	0,00	0,00	0,00
000036 Depósito Judicial	0,00	0,00	3.572,57	(3.572,57)
Consignações Empréstimos	(27.425,80)	1.497.223,73	1.495.837,57	(26.039,64)
000005 B. Brasil Consig.	(27.425,80)	1.497.223,73	1.495.837,57	(26.039,64)
Consignações Pensões Alimentícias	3.656,10	12.670,64	13.638,70	2.688,04
000009 Pensão Alimentícia	3.656,10	12.670,64	13.638,70	2.688,04
1-Restos a Pagar	1.796.052,29	661.575,04	1.044.948,20	661.575,04



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.334.973,06	3.964.163,27	4.311.079,18	1.354.317,59
1-Restos a Pagar	1.796.052,29	661.575,04	1.044.948,20	661.575,04
Exercício de 2018	1.796.052,29	0,00	1.796.052,29	0,00
000041 SEC. AGRICULTURA-2018	100.745,28	0,00	93.273,37	0,00
	Não Financeiro	0,00	7.471,91	
	Total	0,00	100.745,28	
000042 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS-2018	223.189,59	0,00	130.846,61	0,00
	Não Financeiro	0,00	92.342,98	
	Total	0,00	223.189,59	
000043 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2018	52.513,54	0,00	29.193,54	0,00
	Não Financeiro	0,00	23.320,00	
	Total	0,00	52.513,54	
000044 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-2018	461.867,07	0,00	274.433,79	0,00
	Não Financeiro	0,00	187.433,28	
	Total	0,00	461.867,07	
000045 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2018	780.015,16	0,00	359.736,28	0,00
	Não Financeiro	0,00	420.278,88	
	Total	0,00	780.015,16	
000046 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2018	22.722,74	0,00	17.457,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	5.265,74	
	Total	0,00	22.722,74	
000047 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB-2018	31.094,02	0,00	21.898,02	0,00
	Não Financeiro	0,00	9.196,00	
	Total	0,00	31.094,02	
000048 SECRETARIA DE TRANSPORTE-2018	8.505,61	0,00	8.165,11	0,00
	Não Financeiro	0,00	340,50	
	Total	0,00	8.505,61	
000049 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-2018	29.028,90	0,00	25.744,91	0,00
	Não Financeiro	0,00	3.283,99	
	Total	0,00	29.028,90	
000050 GABINETE DO PREFEITO-2018	16.966,69	0,00	16.791,69	0,00
	Não Financeiro	0,00	175,00	
	Total	0,00	16.966,69	
000051 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER-2018	63.106,23	0,00	62.476,23	0,00
	Não Financeiro	0,00	630,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	3.334.973,06	3.964.163,27	4.311.079,18	1.354.317,59
1-Restos a Pagar	1.796.052,29	661.575,04	1.044.948,20	661.575,04
Exercício de 2018	1.796.052,29	0,00	1.796.052,29	0,00
	Total	0,00	63.106,23	
000052 SECRETARIA DE CULTURA-2018	2.582,41	0,00	2.582,41	0,00
000053 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO-2018	2.265,81	0,00	900,00	0,00
	Não Financeiro	0,00	1.365,81	
	Total	0,00	2.265,81	
000054 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-2018	1.449,24	0,00	1.449,24	0,00
Exercício de 2019	0,00	661.575,04	0,00	661.575,04
020100 Gabinete do Prefeito	0,00	12.268,87	0,00	12.268,87
020200 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	12.203,33	0,00	12.203,33
020300 Secretaria de Administração	0,00	32.959,43	0,00	32.959,43
020400 Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade	0,00	9.397,32	0,00	9.397,32
020500 Secretaria de Controle Interno	0,00	1.525,07	0,00	1.525,07
020600 Secretaria de Educação	0,00	332.872,77	0,00	332.872,77
020700 Secretaria de Turismo e Lazer	0,00	46.480,35	0,00	46.480,35
020800 Secretaria de Agricultura	0,00	53.661,03	0,00	53.661,03
020900 Secretaria de Transporte	0,00	10.519,16	0,00	10.519,16
021000 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	0,00	28.263,97	0,00	28.263,97
021200 Fundo Municipal de Saúde	0,00	76.320,32	0,00	76.320,32
021300 Secretaria de Meio Ambiente	0,00	1.202,30	0,00	1.202,30
021400 Secretaria de Cultura	0,00	2.402,25	0,00	2.402,25
021500 Secretaria de Assistência Social	0,00	6.474,16	0,00	6.474,16
021600 Secretaria de Saúde	0,00	35.024,71	0,00	35.024,71
Total Geral	3.300.204,55	4.102.063,60	4.458.556,79	1.329.126,36


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS TITULARES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/2019

NOME	CPF	SECRETARIA	PERIODO
SILENE PEREIRA DE SOUSA SILVA	305.833.848 -11	CHEFE DE GABINETE	02/01/2019 Á 01/03/2019
LOURDES MARIA RIBEIRO DA SILVA	053.986.074 -30	CHEFE DE GABINETE	01/03/2019 A 12/04/2019
ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA	026.591.804-90	CHEFE DE GABINETE	12/04/2019 A 31/12/2019
TENÓRIO NUNES DE ANDRADE NÓBREGA	108.917.224 - 91	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01/01/2019 Á 22/04/2019
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	727.476.684-87	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22/04/2019 A 03/06/2019
LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS	034.172.434 - 32	SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	03/06/2019 A 31/12/2019
ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA	026.591.804 - 90	SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	01/01/2019 A 07/01/2019
MARIA RAYANE BARBOSA DE SOUSA	127.678.724-38	SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	07/01/2019 A 12/04/2019
SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA	038.020.974 - 83	SECRETÁRIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	12/04/2019 Á 31/12/2019
MAEVIA POULINE SUASSUNA PORTO	035.292.924 - 35	SECRETÁRIA DE CONTROLE INTRENO	01/01/2019 A 01/03/2019
ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA	026.591.804 - 90	SECRETARIO DE CONTROLE INTERNO	01/03/2019 A 12/04/2019
MARIANA THAYS MARQUES HOLANDA	096.559.404 – 11	SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO	12/04/2019 A 30/08/2019
JULIESIA NATALINA DE LIMA FERNANDES	066.772.164 - 97	SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO	30/08/2019 Á 31/12/2019
AILTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE	052.528.544 - 08	SECRETARIO DE TURISMO E LAZER	01/01/2019 A 12/04/2019
SINESIO BEZERRA DA SILVA	087.657.984 - 57	SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER	22/04/2019 A 31/12/2019
JAILSON MARCELINO DE LIMA	872.764.374 – 34	SECRETÁRIO DE TRANSPORTE	01/01/2019 A 01/03/2019
JOSE ROBERTO DE MENEZES	834.066.114 -00	SECRETÁRIO DE TRANSPORTE	01/03/2019 A 12/04/2019
AILTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE	052.528.544 - 08	SECRETÁRIO DE TRANSPORTE	12/04/2019 A 31/12/2019
MARIA RAYANE BARBOSA DE SOUSA	127.678.724 - 38	SECRETARIA DE AGRICULTURA.	01/01/2019 Á 07/01/2019
MIGUEL RIBEIRO DE SOUSA NETO	132.806.414 - 03	SECRETARIO DE AGRICULTURA	07/01/2019 A 12/04/2019
MARIA RAYANE BARBOSA DE SOUSA	127.678.724 - 38	SECRETARIA DE AGRICULTURA.	12/04/2019 Á 31/12/2019



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA	026.591.804 - 90	SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	07/01/2019 A 01/03/2019
MARIA FILOMENA VIEIRA	285.585.024-04	SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	01/03/2019 A 12/04/2019
JAILSON MARCELINO DE LIMA	872.764.374 – 34	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	12/04/2019 A 31/12/2019
ADRIANA SILVA DE AQUINO VIEIRA	029.792.914 - 39	SECRETÁRIA DE SAÚDE	01/01/2019 A 07/01/2019
SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA	038.020.974 - 83	SECRETÁRIA DE SAUDE	07/01/2019 A 12/04/2019
ADRIANA SILVA DE AQUINO VIEIRA	029.792.914 - 39	SECRETÁRIA DE SAÚDE	12/04/2019 A 31/12/2019
SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA	038.020.974 - 83	SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	01/01/2019 A 07/01/2019
JUCIARA MOREIRA SANTOS MARQUES	034.086.415.01	SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07/01/2019 Á 31/12/2019
MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	042.368.114 - 13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	01/01/2019 A 01/03/2019
MAEVIA POULINE SUASSUNA PORTO	035.292.924 - 35	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	01/03/2019 A 31/12/2019
MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA	068.730.094-07	SECRETÁRIA DE CULTURA	02/01/2019 Á 01/03/2019
MARCIA SEVERINA MARQUES DA SILVA	288.435.988 - 56	SECRETÁRIA DE CULTURA	12/04/2019 A 31/12/2019
EDSON LEITE DE LIMA	752.762.754-91	SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01/01/2019 A 31/12/2019

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Prestação de Contas do Exercício 2019

Emitido em 20/04/2020 21:59

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Janeiro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Prefeito Municipal	18.000,00
Fevereiro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	36.000,00
Fevereiro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Prefeito Municipal	18.000,00
Março	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Março	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Prefeito Municipal	18.000,00
Abril	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Abril	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	12.600,00
Maiο	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Maiο	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Junho	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Junho	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Julho	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Julho	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Agosto	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Agosto	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Setembro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Setembro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Outubro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Outubro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Novembro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Novembro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Dezembro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Dezembro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
TOTAL				372.600,00

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXVII Tavares-PB, de 22 á 30 de Setembro de 2016 Nº 982 Pág.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 803/2016

ESTABELECE A FIXAÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-
PREFEITO, SECRETÁRIO E
VEREADORES PARA
LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tavares aprovou em 23 de Setembro de 2016 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio dos Vereadores para Legislatura 2017/2020, será fixado mensalmente em R\$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais).

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores receberá o Subsídio Mensal de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 3º - A ausência do Vereador às Sessões Ordinárias, implicará no desconto de 10% (dez por cento) do total de seu subsídio mensal, por cada sessão ausente, conforme Resolução nº 10/94.

Art. 4º - Os Subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada vereador, a Remuneração do Prefeito Municipal;

II – Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Arrecadada.

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Tele fax (83) 3450-1041
Email - prefeitura@tavares.pb.gov.br

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXVII Tavares-PB, de 22 á 30 de Setembro de 2016 Nº 982 Pág. 003



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - As parcelas indenizatórias pela realização das sessões extra-ordinárias não serão computadas no limite a que se refere o artigo 4º desta Lei.

Art. 6º - O Prefeito Municipal receberá o Subsídio Mensal de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Art. 7º - O Vice-Prefeito Municipal receberá o Subsídio Mensal de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Art. 8º - O Servidor Público ocupante do cargo de Secretário receberá o valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Paço do Gabinete do prefeito em 30 de Setembro de 2016.

Tavares – PB, 30 de Setembro de 2016


Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5607

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01 Legislativa		1.282.157,64	2,59
1001	Recursos Ordinários	1.282.157,64	2,59
02 Judiciário		221.312,29	0,45
1001	Recursos Ordinários	221.312,29	0,45
04 Administração		2.578.395,53	5,21
1001	Recursos Ordinários	2.578.395,53	5,21
08 Assistência Social		926.034,18	1,87
1001	Recursos Ordinários	532.751,16	1,08
1311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	393.283,02	0,79
09 Previdência Social		148.051,94	0,30
1001	Recursos Ordinários	148.051,94	0,30
10 Saúde		8.804.055,58	17,79
1211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.659.156,07	7,39
1213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	49.168,70	0,10
1214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio	4.848.094,78	9,80
1215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	247.636,03	0,50
11 Trabalho		208.029,84	0,42
1001	Recursos Ordinários	208.029,84	0,42
12 Educação		14.681.143,55	29,67
1001	Recursos Ordinários	90.776,54	0,18
1111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.917.245,08	3,87
1112	Transferências do FUNDEB 60%	7.447.367,10	15,05
1113	Transferências do FUNDEB 40%	2.541.510,44	5,14
1120	Transferência do Salário-Educação	417.811,90	0,84
1122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	410.694,76	0,83
1123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	136.358,09	0,28
1124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	185.020,00	0,37
1125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	880.805,37	1,78
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	653.554,27	1,32
13 Cultura		864.396,73	1,75
1001	Recursos Ordinários	864.396,73	1,75
15 Urbanismo		3.489.065,87	7,05
1001	Recursos Ordinários	2.364.973,64	4,78
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	947.413,98	1,91
1520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	176.678,25	0,36
17 Saneamento		66.749,84	0,13
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	66.749,84	0,13
18 Gestão Ambiental		337.577,26	0,68
1001	Recursos Ordinários	337.577,26	0,68
20 Agricultura		984.815,23	1,99
1001	Recursos Ordinários	984.815,23	1,99
23 Comércio e Serviços		76.195,29	0,15
1001	Recursos Ordinários	76.195,29	0,15
26 Transporte		385.896,48	0,78
1001	Recursos Ordinários	385.896,48	0,78
27 Desporto e Lazer		284.825,62	0,58
1001	Recursos Ordinários	39.875,04	0,08
1510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	244.950,58	0,50



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2019 - Consolidado

5608

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
28	Encargos Especiais	666.595,03	1,35
1001	Recursos Ordinários	666.595,03	1,35
Total Geral:		36.005.297,90	72,76

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
Prefeito

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES
CATÃO, DOUTO RELATOR DO PROCESSO TC – 00457/19

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, prefeito do Município de TAVARES, Estado da Paraíba, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, inconformado, *data vênia*, com as respeitáveis conclusões do Relatório Prévio da Auditoria, por meio de seu advogado e procurador infra-assinado, constituído nos termos do instrumento de outorga de poderes incluso nos autos, comparece, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para, com fulcro no Regimento Interno do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, apresentar,

DEFESA PRÉVIA

em relação ao pontuado pela Auditoria, desta Egrégia CORTE DE CONTAS, o que faz com base nos esclarecimentos e documentos comprobatório em anexo:

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233



PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

I. DEFESA

Trata-se de relatório prévio da Auditoria do TCE-PB, com algumas supostas irregularidades, após resultado do Acompanhamento da Gestão no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - exercício de 2019, a qual, passamos a esclarecê-las e conseqüentemente saná-las, com a finalidade de demonstrar o zelo pela coisa pública e o aperfeiçoamento da prática administrativa, o que levará, certamente, ao acatamento dos argumentos e documentos aqui trazidos.

Antes de passarmos aos itens da defesa prévia, convém registrar que, conforme está posto no Relatório Prévio, o defendente esteve à frente da gestão durante os meses de abril a dezembro de 2019. Superado isto, vejamos:

9.1. Baixa arrecadação de (IPTU/ITBI/IRRF) – v. subitem 3.1.

O Órgão de Instrução aponta no item 9.1 do Relatório Prévio de 2019 que supostamente houve baixa arrecadação de IPTU/ITBI/IRRF.

Primeiramente, saliente-se que no *Item 9.1* a Auditoria não apontou a ausência de arrecadação dos impostos em comento. Ao contrário disso, apesar das dificuldades, a gestão atual do município, tem buscado cumprir com o seu dever de arrecadação, conforme se extrai do próprio quadro elaborado pela Auditoria.

Quadro 2 - Evolução histórica da receita de impostos arrecadada no período – valores em R\$				
	ISS	IPTU	ITBI	IRRF
2017	306.490,34	118.149,81	20.517,75	476.441,78
2018	281.753,86	141.571,25	17.260,26	635.522,19
2019	396.870,17	122.108,62	14.812,93	598.820,29

Adicionalmente, é importante ressaltar o aumento significativo da arrecadação total no município de Tavares, durante os exercícios financeiros 2017 (R\$ 921.599,69), 2018 (R\$ 1.076.107,56) e 2019 (R\$ 1.132.612,01).

Aliás, o Tribunal de Contas do Estado, através do Processo TC nº 00292/18 de natureza tributária, verificou a evolução da arrecadação tributária municipal de Tavares, nos últimos 5 anos, o que pode ser observada conforme tabela a seguir:

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

EVOLUÇÃO RECEITA TRIBUTÁRIA – 5 ANOS

2013	2014	2015	2016	2017
548.494,07	647.038,52	731.532,22	852.254,47	996.924,43
100,00%	117,97%	133,37%	155,38%	181,76%

Evolução da arrecadação do IPTU – 5 anos

2013	2014	2015	2016	2017
3.266,00	2.462,00	423,00	2.806,40	118.149,81
100,00%	75,38%	12,95%	85,93%	3617,57%

Nesse contexto, verifica-se um aumento na arrecadação do IPTU entre os exercícios de 2016 e 2017 em torno de 4.000%, assim sendo, podemos afirmar que o Município de Tavares, Paraíba, vem adotando boas práticas de arrecadação.

Registre-se ainda que o Município vem adotando medidas de inscrição na dívida ativa para cobrança administrativa, bem como negativação do CPF junto ao SERASA/SPC, conforme demonstrativos em anexo (**Doc. 01**).

Ademais, no processo 00292/18 citado acima está registrado que a edilidade tem demonstrado **ALTO DESEMPENHO, QUANTO À ARRECADAÇÃO**. Veja-mos Relatório da Auditoria (**Doc. 02**):

Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI

Departamento de Acompanhamento da Gestão Municipal – DEAGM2

Divisão de Acompanhamento da Gestão Municipal – DIAGM9

Processo TC	00292-18
Natureza	Acompanhamento
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Tavares
Responsável	Ailton Nixon Suassuna Porto
Exercício	2018
Objeto do Exame	Receita Tributária

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233

3

3.1 Indicador de Desempenho Tributário Municipal

O Indicador de Desempenho Tributário Municipal (IDTM) é uma medida do desempenho da administração tributária municipal mensurada por meio de técnicas matemáticas e estatísticas. O indicador utiliza dados do exercício anterior e é composto por um índice de esforço fiscal e um índice de eficiência tributária.

O município em tela apresentou IDTM no valor de 0,68, correspondendo à 26ª posição no ranking de municípios do Estado da Paraíba. Este resultado classifica o ente no rol dos municípios com ALTO desempenho.

O IDTM é obtido pela média geométrica de dois índices: Índice de Esforço Fiscal e Índice de Eficiência Tributária.

Além disso, os números devem ser corrigidos, vez que as informações são consolidadas em Dezembro/2019, contudo, a população do Município tem como costume de pagar o IPTU no mês de Janeiro do ano subsequente.

De outro norte, no que diz respeito ao IRPF não se trata de um tributo de iniciativa do executivo municipal, que faz apenas as suas retenções de acordo com a folha de pagamento de remuneração da pessoa física, estando o Município limitado por esta situação fática.

Logo, conforme delineado acima, não deve prevalecer a suposta inconformidade devido à constatação da alta arrecadação, bem como ante as providências que a gestão pontualmente tem tomado para a cobrança do imposto.

Por apego ao direito, mesmo que a suposta falha de fato existisse, no sentido de não ter havido arrecadação suficiente de impostos (o que não correu no caso em testilha), a Corte já decidiu que a referida não causa prejuízos ao erário, ensejando tão somente recomendações, com vistas a que se aperfeiçoem os instrumentos de planejamento tributário, buscando atender todos os ditames da LRF. Vejamos:

PROCESSO TC Nº 04366/14
ACÓRDÃO APL TC 209 / 2016

“quanto a não adoção de providências para a constituição e arrecadação do crédito tributário, a falha não causou prejuízo ao erário, ensejando tão somente

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233

4

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

recomendações, com vistas a que se aperfeiçoem os instrumentos de planejamento tributário, buscando atender todos os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal;”

Destarte, registre-se que a municipalidade tem envidado esforços no sentido de aperfeiçoar a constituição e arrecadação do crédito tributário na urbe. Contudo, por se tratar de item já relevado em Acórdãos, requer-se a relevação das pechas.

9.2. Despesas com Pessoal e Encargos do Município acima do limite legal (60% da RCL) – v. quadro 8;

Em relação ao Item 9.2 sinaliza a Auditoria a existência de suposto extrapolamento do limite de pessoal do Município, o fazendo conforme demonstrado em “Quadro 8”, dos autos do presente processo, *caso se considerasse a STN*.

Contudo, pelo quadro do Órgão Técnico verifica-se que não houve ultrapassagem do limite previsto. Veja-se:

Quadro 8 - Evolução da Despesa com Pessoal - % da RCL				
	Poder Executivo (STN)	Poder Executivo (PN TC 12/2007)	Poder Legislativo	Município
2017	59,15%	48,68%	3,24%	62,39%
2018	64,40%	53,11%	3,24%	67,64%
2019	57,65%	47,66%	3,11%	60,77%

Consoante se pode observar nos dados acima, o município além de atender a PN TC 12/2007, reduziu os gastos com pessoal do Poder Executivo, durante o exercício em 5,45% em relação ao exercício de 2018 (que registre-se estava também dentro do limite constitucional). De outro lado, quanto aos gastos em relação ao pessoal do município a redução foi aproximadamente de 5,58% em relação a 2018.

Inclusive, Douto Relator, se observarmos o quando acima colacionado é possível verificar que durante as gestões 2017, 2018 e 2019 o gestor tem buscado não só obedecer o limite de gastos com pessoal, mas, também, reduzi-lo.

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233

5

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

Com todas as vênias à Auditoria, mas não há qualquer irregularidade em relação a este ponto, tendo em vista que o cálculo feito com base na Secretaria do Tesouro Nacional não é o parâmetro adotado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que, inclusive, já normatizou o seu entendimento por meio do Parecer Normativo PN TC 12/2007, no sentido de que “A contribuição patronal não integra a despesa com pessoal de Poderes e Órgãos, para os fins do art. 20 da Lei Complementar 101/2000 (LRF)”. Vejamos o dispositivo do referido parecer, *verbis*:

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 5849/07, os membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE/Pb), decidem, à maioria, na sessão plenária realizada nesta data, tomar conhecimento da consulta supra caracterizada e, no mérito, respondê-la nos seguintes termos:

1. **A contribuição previdenciária devida pelos servidores integra a despesa com pessoal de Poderes e Órgãos, para os fins do art. 20 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).**
2. **A contribuição patronal não integra a despesa com pessoal de Poderes e Órgãos, para os fins do art. 20 da Lei Complementar 101/2000 (LRF).**

Portanto, segundo entendimento do próprio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e, conforme demonstrado pela segunda coluna do “Quadro 8”, feito pelo Órgão de Instrução, não há qualquer pecha a ser dirimida ou de qualquer forma esclarecida, na verdade, e mais uma vez pedindo vênias à douta Auditoria, afigura-se um contrassenso constar em relatório prévio de PCA, apontamento que destoaria completamente do entendimento da própria Corte.

De outra banda, verifica-se que o número de servidores em 2019, com relação ao ano de 2018, é bastante semelhante e até menor relativamente a 2018.

Veja-se 2018 e 2019, respectivamente:

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233

6

5614

2018

Folha de Pessoal

Mês	Valor	Quant. Servidores
Janeiro	1.219.901,37	624
Fevereiro	1.243.004,27	641
Março	1.299.942,84	672
Abril	1.239.566,92	659
Mai	1.264.741,03	670
Junho	1.269.630,97	682
Julho	1.279.542,91	679
Agosto	1.321.061,37	691
Setembro	1.340.227,29	696
Outubro	1.340.930,95	700
Novembro	1.317.934,83	689
Dezembro	2.115.697,28	706
TOTAL	16.252.182,03	

2019

Folha de Pessoal

Mês	Valor	Quant. Servidores
Janeiro	1.242.223,12	641
Fevereiro	1.328.688,81	648
Março	1.300.506,74	637
Abril	1.272.125,52	664
Mai	1.310.555,25	651
Junho	1.300.004,40	654
Julho	1.309.995,74	662
Agosto	1.315.629,44	656
Setembro	1.283.380,31	659
Outubro	1.296.078,96	658
Novembro	1.290.407,05	650
Dezembro	2.127.047,89	672
TOTAL	16.376.643,23	

Percebe-se, por exemplo, no comparativo entre os meses de dezembro de 2018 e 2019 uma diminuição de 34 servidores, logo, verifica que não houve aumento desordenado de servidores no Município, sendo esta uma preocupação da gestão.

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

Ademais, conforme se observa do quadro colacionada pela Auditoria, o município tem buscando reduzir o seu percentual de folha em relação a RCL, em uma clara demonstração de esforço para o atendimento desses gastos, já ficando dentro do limite PN TC 12/2007, mesmo vivendo o país um momento de crescimento de receita insignificante e as despesas, por conta do próprio crescimento natural da folha, se manter em crescimento constante decorrente de aumento de salário mínimo, salário base do magistério, salário base de agentes comunitários, dentre outros.

Assim, conforme juízo aplicado nesta Corte de Contas, ao analisar o Processo TC n.º 05423/17, que trata da Prestação de Contas Anuais de Marcação, relativa ao exercício financeiro de 2016, por meio do PARECER PPL TC 242/2019, **tal entendimento é passível de aprovação e emissão de parecer favorável**, Vejamos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 5423 17

Objeto: Prestação de Contas Anuais
Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Responsável: Adriano de Oliveira Barreto

Ementa: Administração Direta Municipal. **Município de Marcação.** Prestação de Contas do Prefeito Sr. Adriano de Oliveira Barreto. **Exercício 2016.** Apreciação da matéria para fins de emissão de PARECER PRÉVIO. Atribuição definida no art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, no art. 13, § 1º, da Constituição do Estado da Paraíba e no art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 18/93. **Emissão de Parecer Favorável à aprovação das contas de Governo. Encaminhamento à consideração da egrégia Câmara de Vereadores de Marcação.** Através de Acórdão em separado - Julgam-se regulares as contas de Gestão. Recomendações. Declaração de atendimento às exigências da LRF.

(...)

- 2.1 Despesas com **Pessoal do Município**, sem incluir a despesa com obrigação patronal, representando **54,88%** da Receita Corrente Líquida, atendendo ao limite máximo (60%) estabelecido no art. 19 da LRF.
- 2.2 Despesas com Pessoal do **Executivo**, sem incluir a despesa com obrigação patronal, representando **52,90%** da Receita Corrente Líquida, atendendo ao limite máximo de **54%** estabelecido no art. 20 da LRF (Rel. fls. 807).

Assim pela relevação das falhas apontadas pela unidade de instrução e declaração do cumprimento à LRF.

Nesta seara, excluindo a obrigação patronal do cálculo, conforme interpretação apresentada por esta Egrégia Corte de Contas no PN-TC 12/2007, a gestão mu-

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

nicipal, não ultrapassou os limites de gastos com pessoal do **Executivo** e do **Município**, atendendo ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Deste modo, ante a orientação interpretativa emitida por esta Corte de Contas, os gastos com pessoal do município de Tavares atenderam ao limite legal (Poder Executivo: 47,66%; Município: 50,77%) previsto constitucionalmente.

Logo, conforme os esclarecimentos da Defesa Prévia, embasados na mais pura realidade municipalista, bem como dispõe a jurisprudência dessa Egrégia Corte de Contas tal falha apontada nos Item deve ser elidida.

9.3. Despesas realizadas a conta de recursos do FUNDEB acima do total de ingressos de recursos desse fundo – v. subitem 4.2.

De acordo com o relatório constante nos autos foi verificada pela D. Auditoria a realização de despesas a conta de recursos do FUNDEB acima do total de ingressos de recursos desse fundo, no montante de - R\$123.665,26.

DISCRIMINAÇÃO	2017	2018	2019
Transferência recebida (A)	7.808.056,60	8.093.350,56	9.248.364,30
Complementação da União (B)	641.171,76	471.978,56	613.806,55
Dedução de receita (C)	2.892.080,09	3.103.402,90	3.372.724,18
Despesas (D)	9.320.764,01	9.067.141,40	9.985.836,11
Diferença (A + B - D)	-871.535,65	-501.812,28	-123.665,26

Cálculo: 9.862.170,85 - 9.985.836,11 = (123.665,26)

Ao analisar, nobre relator, o Balancete Financeiro do FUNDEB - Anexo III A (Doc. 03) e as informações extraídas do SAGRES ONLINE apresentadas pela Auditoria, foi possível identificar que o cálculo apresentado foi apurado a partir do montante da **DESPESA LIQUIDADADA R\$ 9.985.836,11 (Fonte SAGRES ONLINE)**, contu-

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

do, a correta interpretação se dá com a apuração da despesa **PAGA R\$ 9.842.609,18** (**Fonte Balançete Financeiro do FUNDEB - Anexo III A**).

				Valores		
Data	Mês	ORÇ/CFI	Posterior	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
31/12/2019	12-Dezembro	08.944.092/0001-70	Prefeitura Municipal de Tavares	R\$ 58.127,07	R\$ 58.127,07	R\$ 58.127,07
31/12/2019	12-Dezembro	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 1.113,81	R\$ 1.113,81	R\$ 1,81
31/12/2019	12-Dezembro	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 129,45	R\$ 129,45	R\$ 0,00
31/12/2019	12-Dezembro	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 786,99	R\$ 786,99	R\$ 0,00
31/12/2019	12-Dezembro	29.979.036/0001-40	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 69.787,87	R\$ 69.787,87	R\$ 0,00
30/12/2019	12-Dezembro	00.000.000/4389-92	BANCO DO BRASIL S/A - TARIFAS BANCARIAS	R\$ 149,00	R\$ 149,00	R\$ 149,00
30/12/2019	12-Dezembro	08.944.092/0001-70	Prefeitura Municipal de Tavares	R\$ 740,11	R\$ 740,11	R\$ 64,07
30/12/2019	12-Dezembro	08.944.092/0001-70	Prefeitura Municipal de Tavares	R\$ 14.365,35	R\$ 14.365,35	R\$ 14.365,93
30/12/2019	12-Dezembro	08.944.092/0001-70	Prefeitura Municipal de Tavares	R\$ 1.051,55	R\$ 1.051,55	R\$ 1.011,35
30/12/2019	12-Dezembro	08.944.092/0001-70	Prefeitura Municipal de Tavares	R\$ 1.972,21	R\$ 1.972,21	R\$ 1.972,21
30/12/2019	12-Dezembro	08.944.092/0001-70	Prefeitura Municipal de Tavares	R\$ 1.672,07	R\$ 1.672,07	R\$ 1.672,05
30/12/2019	12-Dezembro	08.944.092/0001-70	Prefeitura Municipal de Tavares	R\$ 401.549,67	R\$ 401.549,11	R\$ 401.549,12
				R\$ 9.988.877,54	R\$ 9.985.836,11	R\$ 9.842.609,18

*Fonte: <https://sagresonline.tce.pb.gov.br/#/municipal/execucao-orcamentaria/empenhos>

Neste diapasão, apurada a realização de Despesas a conta de recursos do FUNDEB com base no total da **DESPESA PAGA R\$ 9.842.609,18** (Fonte Balançete Financeiro do FUNDEB - Anexo III A), a diferença entre o montante da receita e a dedução do valor da despesa passa a compor o montante de **R\$ 19.561,67**, ainda se considerarmos o valor do rendimento da aplicação financeira que foi de **R\$ 9.087,00**, o valor do Superávit do FUNDEB passaria para $(19.561,67 + 9.087,00 = 28.648,67)$.

Por todo exposto acima, resta esclarecida a fonte de receita utilizada para custear as despesas questionadas a conta do FUNDEB, requerendo-se, portanto, que seja considerada suprida a suposta eiva apontada inicialmente.

9.4. Déficit na execução orçamentária – v. item 5.

No Item 05 a D. Auditoria aponta um suposto déficit orçamentário no montante correspondente a **R\$ 311.785,34**.

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

A constatação da douda Auditoria retratada acima teve por base a arrecadação das receitas (R\$ 35.703.453,59) e o empenhamento das despesas (R\$ 36.015.238,93), ambos no exercício de 2019.

Nota-se, D. Conselheiro, que o Corpo Técnico dessa Corte de Contas da Paraíba, data vênua, não incluiu em sua análise (fls. 5252 dos autos) os saldos iniciais presentes nas contas bancárias, no valor de R\$ **3.028.984,49**.

Destarte, para uma melhor elucidação do item em comento, cabe ainda elaborar o Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária, que significa: Quociente Receita Orçamentária X Despesa Orçamentária Paga, com o objetivo de igualar a escrituração da receita orçamentária e despesa orçamentária, pelo regime de caixa, o que será feito retirando-se os restos a pagar inscritos no exercício, no valor de R\$ 661.575,04. Essa providência será de extrema utilidade **para se entender o resultado do Balanço Orçamentário**.

Outrossim, não se pode ignorar o **saldo financeiro do exercício anterior R\$ 3.028.984,49**, que somado à Receita do Exercício constitui a disponibilidade financeira e conseqüentemente orçamentária.

Tabela: Apuração Resultado Orçamentário

1 - Receita Orçamentária	35.703.453,59
2 - (+) Saldo do exercício anterior	3.028.984,49
3 - Sub-Total	38.732.438,08
4 - Despesa Orçamentária	36.015.238,93
5 - (-) Restos a Pagar inscritos no exercício	661.575,04
6 - Sub-Total	35.353.663,89

Resumo da execução Orçamentária 2019.

3 - Receita Orçamentária R\$.....**38.732.438,08**
6 - Despesa Orçamentária R\$.....**35.353.663,89**

Superávit (3 - 6) R\$.....3.378.774,19

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233

11

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

Desta feita, D. Relator, fica esclarecida a pendência em questão, estando comprovado superávit, ensejando, portanto, a revisão do posicionamento do órgão de instrução deste Tribunal para que considere sanada a suposta falha.

9.5. Existência de débito de contribuições patronais devidas ao RGPS – v. quadros 12(b).

No Quadro 12 (b) o Órgão de Instrução aponta a ocorrência de não empenhamento da contribuição patronal no montante de R\$ 10.078,11.

Discriminação	Executivo	Legislativo	Total
Valor Empenhado em favor do INSS (a)	3.390.488,01	197.592,45	3.588.080,46
Vencimentos e Vantagens Fixas (b)	13.359.140,85	577.807,06	13.936.947,91
Vantagens Variáveis (c)	0,00	0,00	0,00
Remuneração Pessoal Temporário (d)	2.834.031,15	0,00	2.834.031,15
Base de Cálculo (e) = (b+c+d)	16.193.172,00	577.807,06	16.770.979,06
Alíquota (f)	21,00	22,19	
Valor Devido Estimado (g) = (e) x (f)	3.400.566,12	128.237,34	3.528.803,46
Diferença não Empenhada (h) = (g-a)'	10.078,11	0,00	10.078,11

Preliminarmente, tomando por base a estimativa realizada pela Auditoria às fls. 5254 dos autos, Quadro 12(b), constata-se um empenhamento de 99,70% (R\$ 3.390.488,01) da parte patronal estimada pela D. Auditoria ao INSS (R\$ 3.400.566,12).

Mister se faz destacar, contudo, que no total dos gastos com pessoal não pode ser tomada como base um cálculo único para que se tenha um resultado final no tocante ao INSS, sem proceder aos descontos compensatórios e indenizatórios que não incidem INSS como 1/3 de férias.

Tendo isto como base, a defesa apresenta nova planilha excluindo da base de cálculo o valor 1/3 Férias salário dos servidores de 2019 (**Doc 04**).

Vejamos abaixo:

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233

12

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

Demonstrativo das Despesas não contabilizadas	
Discriminação	Valor R\$
a) Despesa com Pessoal Civil do Regime Geral (INSS) empenhada em 2019	13.359.140,85
b) Contratação por tempo determinado empenhada em 2019	2.834.031,15
c) Sub-Total	16.193.172,00
d) <i>Dedução da Folha do 1/3 e Diárias (Doc. 04)</i>	258.288,03
e) Total da despesa com pessoal do Regime Geral (INSS) e = c - d	15.934.883,97
f) INSS patronal devido (Poder Executivo) $f = (0,21 \times e)$	3.346.325,63
g) INSS patronal contabilizado devidamente em 2019 - Poder Executivo Fls.5254	3.390.488,01
h) Despesa Empenhada a Maior $g = e - f$	44.162,38

Logo, não há que prevalecer a ausência de empenhamento.

Neste contexto, já existem decisões firmadas no Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Justiça, bem como nesta Corte de Contas do Estado da Paraíba, que entende que o levantamento das contribuições previdenciárias patronais não podem ser arbitradas com base no total da folha de pagamento, haja vista que as parcelas de caráter não remuneratório DEVEM SER EXCLUÍDAS DA BASE DE CÁLCULO. Aliás, esse montante deve, na verdade, resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal.

Inclusive, saliente-se que diante do crescente número de demandas judiciais versando sobre a impossibilidade da incidência de contribuições previdenciárias sobre verbas de natureza indenizatórias de caráter transitório, a matéria foi julgada pelo STF através do RE 593.068 (tema 163 da repercussão geral).

O Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que deve ser afastada a contribuição previdenciária do adicional de férias, adicional de insalubridade e adicional de serviço extraordinário, ante o seu caráter indenizatório e a sua não incorporação na remuneração para fins de aposentadoria não devem incidir sobre tais verbas contribuição previdenciária, conforme se extrai abaixo:

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233

13

5621

Ementa: Direito previdenciário. Recurso Extraordinário com repercussão geral. Regime próprio dos Servidores públicos. **Não incidência de contribuições previdenciárias sobre parcelas não incorporáveis à aposentadoria.** 1. O regime previdenciário próprio, aplicável aos servidores públicos, rege-se pelas normas expressas do art. 40 da Constituição, e por dois vetores sistêmicos: (a) o caráter contributivo; e (b) o princípio da solidariedade. 2. A leitura dos §§ 3º e 12 do art. 40, c/c o § 11 do art. 201 da CF, deixa claro que somente devem figurar como base de cálculo da contribuição previdenciária as remunerações/ganhos habituais que tenham “repercussão em benefícios”. Como consequência, ficam excluídas as verbas que não se incorporam à aposentadoria. 3. Ademais, a dimensão contributiva do sistema é incompatível com a cobrança de contribuição previdenciária sem que se confira ao segurado qualquer benefício, efetivo ou potencial. 4. Por fim, não é possível invocar o princípio da solidariedade para inovar no tocante à regra que estabelece a base econômica do tributo. 5. À luz das premissas estabelecidas, é fixada em repercussão geral a seguinte tese: **“Não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público, tais como ‘terço de férias’, ‘serviços extraordinários’, ‘adicional noturno’ e ‘adicional de insalubridade.’”** 6. Provimento parcial do recurso extraordinário, para determinar a restituição das parcelas não prescritas. (STF - RE 593068, Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO, Tribunal Pleno, julgado em 11/10/2018, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-056 DIVULG 21-03-2019 PUBLIC 22-03-2019)

Diante dessas considerações, para abalizarmos o percentual de recolhimento da Prefeitura de Tavares durante o exercício de 2019 é necessário se basear na folha de pagamento dos servidores de modo a excluir da base de cálculo as parcelas remuneratórias que não incidem para a referida base de cálculo.

Inclusive, sobre a matéria, o Nobre Conselheiro Arnóbio Alves Viana, ao julgar o PROCESSO TC Nº 03996/14, assiste razão ao Município quanto aos questionamentos do cálculo que aponta o valor devido a Previdência Social, arbitradas com base no total da folha de pagamento, sem proceder da devida redução das parcelas de caráter não remuneratório que devem ser excluídas da base de cálculo, in verbis:

“Inicialmente entendo que a Gestora tem razão quanto ao cálculo apresentado pela Auditoria, uma vez que as contribuições previdenciárias patronais não podem ser arbitradas com base no total da folha de pagamento, haja vista que as parcelas de caráter não remuneratório devem ser excluídas da base de cálculo, mesmo se tratando da contribuição patronal.”

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
 OAB/PB 14.233

14

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

Ainda, o Nobre Conselheiro Arnóbio Aves Viana faz constar no PARECER PPL – TC 00070/15, que o Poder Judiciário já pacificou entendimento, a exemplo da decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, vejamos:

TRIBUTÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. PRESCRIÇÃO. LC 118/05. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE VERBAS INDENIZATÓRIAS. COMPENSAÇÃO. REFLEXOS DAS VERBAS OBJETO DA DEMANDA. CONTRIBUIÇÕES DESTINADAS A TERCEIROS.

1. Prazo prescricional. Tributo sujeito a lançamento por homologação. Marco temporal eleito pelo Supremo Tribunal Federal para aplicabilidade da LC nº 118/05. Prescrição das parcelas recolhidas há mais de cinco anos do ajuizamento. Reconhecido o direito da impetrante, o indébito pode ser objeto de compensação com parcelas relativas a tributo de mesma espécie e destinação constitucional, devidamente, corrigidas pela SELIC desde a data do recolhimento.

2. Conforme a jurisprudência desta Corte, a incidência ou não de contribuição previdenciária sobre os reflexos dependerá da natureza da verba originária. Reconhecida a inexigibilidade das contribuições previdenciárias sobre o principal, também não incidirá sobre seu reflexos.

3. O reconhecimento da inexigibilidade da incidência da contribuição previdenciária sobre as verbas de natureza indenizatória, compreende tanto a cota patronal como seus acessórios - SAT/RAT e contribuição a terceiros. (TRF-4 - APEL-REEX: 50496496020114047000 PR 5049649-60.2011.404.7000, Relator: MARIA DE FÁTIMA FREITAS LABARRÈRE, Data de Julgamento: 23/04/2014, PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação:D.E. 24/04/2014) (não grifado na origem)

Neste sentido, a gestão procedeu com o levantamento destas verbas que não podem ser arbitradas como base para contribuições previdenciárias, haja vista que as parcelas de caráter não remuneratório devem ser excluídas da base de cálculo.

Acerca de tais acréscimos essa Nobre Corte de Contas pronunciou-se no Processo n.º 05.619/15, quando da análise da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Aparecida, relativa ao exercício de 2016, ao emitir o ACÓRDÃO APL TC 00773/17, publicado em 08/02/18, emitindo-se *PARECER FAVORÁVEL* à aprovação da Prestação de Contas, exercício 2016, sob a responsabilidade do senhor Júlio Cesar Queiroga de Araújo no qual ao emitir voto o eminente Relator Conselheiro Fábio Túlio Nogueira Filgueiras em síntese afirmou:

“Foi estimado o valor da contribuição previdenciária patronal devida em R\$ 1.447.788,74, ao passo que efetivamente comprovado o pagamento de R\$ 1.201.871,32. Assim, está-se diante de um repasse que alcança 83,01% do valor

Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233

115

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

devido, percentual que pode ainda ser elevado caso sejam considerados pagamentos de benefícios, tais como salário-maternidade e salário-família...

Ademais, é entendimento pacificado nessa Corte de Contas que o levantamento do eventual débito, deve, todavia, resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal, devendo a informação captada pela douta Auditoria ser endereçada à Receita Federal, com cópias dos documentos respectivos, para a quantificação e cobrança das obrigações remanescentes a cargo do Município, sem que isto macule a análise da PCA perante o Tribunal de Contas.

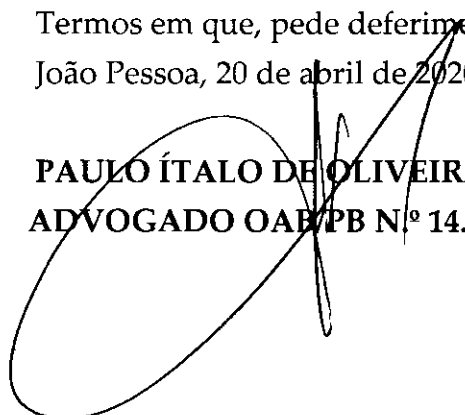
Ante o exposto, em face dos esclarecimentos e documentos juntados aos autos, demonstramos que é desarrazoado considerar como irregularidade a constatação apresentada pela auditoria, motivo pelo qual requeremos que o corpo técnico exclua a supracitada irregularidade.

Portanto, resta elidida toda e qualquer pecha que poderia impedir à emissão de parecer favorável a prestação de contas em comento.

ANTE O EXPOSTO, digno relator, após os esclarecimentos acima, requer que sejam acolhidos os argumentos e documentos trazidos pela gestão da Prefeitura Municipal de TAVARES-PB, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do ora defendente. Requer, ainda, que a presente prestação de contas, que ora se anexa, seja julgada plenamente **REGULAR**.

Termos em que, pede deferimento.
João Pessoa, 20 de abril de 2020.

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB N.º 14.233



Paulo Ítalo de Oliveira Vilar
OAB/PB 14.233



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 02544/20
 ORIGEM: Prefeitura Municipal de Tavares
 Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
 Responsável: Ailton Nixon Suassuna Porto (Prefeito)

Ementa: Poder Executivo Municipal. Prefeitura Municipal de Tavares. Licitação. Pregão Presencial 01/2020. Requisitos legais atinentes à espécie parcialmente atendidos. Regularidade com ressalvas do procedimento e do contrato. Recomendações. Determinações à Auditoria.

Acórdão AC1 TC 1092/2020

RELATÓRIO

ORGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES.

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial nº 001/2020.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Combustíveis, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura, contratados, locados, à disposição ou vinculados a atividade pública do Município de Tavares – PB.

CONTRATADO:

Contrato	Empresas	Valores contratados
Contrato nº 02/2020 (Processo anexo TC 02545/20)	Comércio Varejista de Combustíveis e Pousada Nossa Senhora de Lourdes - Eireli	R\$ 1.386.600,00
	Valor Total Contratado	R\$ 1.386.600,00

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: Após análise inicial e de defesa, a Auditoria manteve as seguintes irregularidades:

- **pesquisa de preços irregular**, uma vez que se apresenta ilegível (98/108) e não contém a resposta direta das empresas para as condições de quantidade a serem adquiridas e de prazo para pagamento (item 2.1);
- **ausência no contrato dos preços e quantidades** individualmente contratadas, por força do art. 54, § 1º c/c art. 55, inciso III, da Lei de Licitações (item 2.3);



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 02544/20

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Tavares

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

Responsável: Ailton Nixon Suassuna Porto (Prefeito)

- **indícios de sobrepreço¹** (item 2.1), contudo, após análise dos documentos às fls. 284/285, a Auditoria reduziu o montante de sobrepreços para **R\$ 84.900,00** e concluiu com o entendimento de que, por tratar de questão inerente à execução da despesa, devem ser avaliados no Processo de Acompanhamento de Gestão, para emissão de Alerta ao gestor, com fins de recomendar que todas as modificações contratuais devem ser encaminhadas para este Tribunal, em conformidade com a Resolução Normativa RN TC nº 09/16.

Os autos tramitaram para o Órgão Ministerial, que em parte discordou da Auditoria, porquanto, entre outros aspectos, não considerou que os documentos referentes à pesquisa de preços estariam ilegíveis e considerou falha formal a ausência no contrato dos preços e quantidades individualmente contratadas, tendo em vista no apostilamento, onde foram apresentados os preços individuais, bem assim devido à volatilidade dos preços dos combustíveis, e diferença entre as datas de contratação (janeiro/2020) e a pesquisa da Auditoria no aplicativo “preço da hora” (maio/2020), entendeu² que antes do realinhamento

¹ **Apuração da Auditoria** acerca dos indícios de sobrepreço:

O apostilamento juntado às fls. 284/285 apresenta certa redução dos valores Diesel comum, **mas ainda são superiores aos comercializados pela própria** como claramente demonstrado às fls. 238/239.

Item	Especificação dos Produtos	Unidade	Quant.	V.LICITADO	V.REALINHAO
1	Gasolina Comum	Litro	130.000	4,59	4,09
2	Óleo Diesel Combustível	Litro	90.000	3,75	3,20

Sobrepreço apurado:

Item	Qnt.	Unid.	Descrição do Produto	Reajust.	Referência	Sobrepreço
1	130.000	LT	GASOLINA COMUM	4,09	3,76	42.900
2	90.000	LT	DIESEL COMUM	3,20	3,00	18.000
3	120.000	LT	DIESEL S-10	3,20	3,00	24.000
TOTAL (R\$)						84.900

² entendo que houve pagamentos com sobrepreço em determinado momento da execução contratual, o que justifica a aplicação da multa do art. 56, III, da LOTCE/PB. No entanto, como não se sabe exatamente o momento a partir do qual se iniciou o desequilíbrio econômico em benefício da empresa – e prejuízo do ente público –, fica difícil ratificar a conclusão de que o superfaturamento foi de R\$ 66.173,66 (já que para chegar a esse valor a Auditoria considerou como superfaturada toda a execução até então).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 02544/20
 ORIGEM: Prefeitura Municipal de Tavares
 Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
 Responsável: Ailton Nixon Suassuna Porto (Prefeito)

ocorreu sobrepreço, contudo, não se pode ratificar os valores apurados, justificando aplicação de multa. Ademais, ressalta o Órgão Ministerial que as despesas podem ser analisadas ao longo do exercício. Por fim, o Ministério Público Especial na lavra do Procurador Luciano Andrade Farias, opinou no sentido de:

- i. Regularidade com ressalva do Pregão Presencial 001/2020 e do contrato dele decorrente;
- ii. Aplicação de multa à autoridade responsável, com base no art. 56, III e V, da LOTCE/PB, pela ocorrência de pagamentos com base em valores consideravelmente superiores aos praticados no mercado durante a execução contratual e pela inobservância da RN TC 09/16;
- iii. Envio de Recomendações à Autoridade Responsável para cumprimento da Lei de Licitações (adotando-se o realinhamento dos valores praticados quando houver quebra da equação econômico-financeira do contrato) e da Resolução Normativa TC n.º 09/2016 especialmente para que, independentemente da forma escolhida, aditamento ou apostilamento, todas as modificações contratuais sejam encaminhadas eletronicamente a esta Corte na forma da RN TC n.º 09/2016. É

É o relatório, informando que foram procedidas notificações de praxe para a sessão.

VOTO DO RELATOR

Ante a instrução processual e tendo em vista que o gestor adotou providencias no sentido de adequar os preços contratados, voto no sentido de que esta Egrégia Câmara:

- 1 – Julgue regular com ressalvas o Pregão Presencial nº 001/2020 e o contrato decorrente, promovidos pela Prefeitura Municipal de Tavares;
- 2 – Recomende à gestão municipal no sentido de observar fidedignamente os ditames da Lei Geral de Licitações e da Lei do Pregão, especialmente no que tange à pesquisa de preços e demais recomendações constantes no parecer do Órgão Ministerial;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 02544/20
 ORIGEM: Prefeitura Municipal de Tavares
 Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
 Responsável: Ailton Nixon Suassuna Porto (Prefeito)

3 – Determine que a Auditoria acompanhe a execução das despesas objeto da contratação, de modo que ao final do contrato seja apurado se ocorreu sobrepreços e, conseqüentemente, seja apurada a responsabilização do gestor, caso sejam comprovados danos ao erário.

É o voto.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 02544/20, que trata de procedimento licitatório na modalidade o Pregão Presencial n.º 001/2019, objetivando a aquisição parcelada de combustíveis e derivados destinados aos veículos da frota pública da Prefeitura do Município de Tavares – PB.

CONSIDERANDO as conclusões do Órgão Técnico, o parecer do Órgão Ministerial, o voto do Relator, bem como toda a instrução dos autos;

ACORDAM OS MEMBROS DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em:

- 1 – Julgar regular com ressalvas** o Pregão Presencial n.º 001/2019 e o contrato decorrente, promovidos pela Prefeitura Municipal de Tavares;
- 2 – Recomendar** à gestão municipal no sentido de observar fidedignamente os ditames da Lei Geral de Licitações e da Lei do Pregão, especialmente no que tange à pesquisa de preços e demais recomendações constantes no parecer do Órgão Ministerial;
- 3 – Determinar** que a Auditoria acompanhe a execução das despesas objeto da contratação, de modo que ao final do contrato seja apurado se ocorreu sobrepreços e, conseqüentemente, seja apurada a responsabilização do gestor, caso sejam comprovados danos ao erário.

Publique, registre-se e intime-se.
 TCE/PB – 1ª Câmara Virtual.
 João Pessoa, 23 de julho de 2020.

Assinado 30 de Julho de 2020 às 11:21



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
PRESIDENTE

Assinado 29 de Julho de 2020 às 06:54



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 29 de Julho de 2020 às 14:00



Isabella Barbosa Marinho Falcão
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO